

Resenha

De Política Exterior do Brasil

número 123, 2º semestre de 2018

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Arquivo Central
Divisão de Comunicações e Arquivo - DCA

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL

Arquivo Central - DCA

Número 123,2º semestre de 2018 – Ano 46, ISSN 01012428

© 2018 Todos os direitos reservados. A reprodução ou tradução de qualquer parte desta publicação será permitida com a prévia permissão do Editor.

A **Resenha de Política Exterior do Brasil** é uma publicação semestral do Ministério das Relações Exteriores, organizada e editada pelo Arquivo Central da Divisão de Comunicações e Arquivo – Departamento de Comunicações e Documentação (DCD).

- Ministro de Estado das Relações Exteriores

Aloysio Nunes Ferreira

- Secretário-Geral das Relações Exteriores

Embaixador Marcos Bezerra Abbott Galvão

- Subsecretário-Geral do Serviço Exterior

Embaixador João Pedro Corrêa Costa

- Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação

Ministro Marcos Arbizu de Souza Campos

- Divisão de Comunicações e Arquivo

Primeiro-Secretário Augusto César Teixeira Leite

- Arquivo Central do Itamaraty

Conselheiro Pedro Frederico de Figueiredo Garcia

Resenha de Política Exterior do Brasil / Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Comunicações e Documentação. Arquivo Central – Ano 1, n. 1 (jun. 1974) – Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 1974 -

176p.

ISSN 01012428

Semestral.

1.Brasil – Relações Exteriores – Periódico. I.Brasil. Ministério das Relações Exteriores.

CDU 327(81)(05)



Departamento de Comunicações e Documentação

SUMÁRIO

DISCURSOS	10
DISCURSO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA, LIDO POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO DO LIVRO DEDICADO A SÉRGIO VIEIRA DE MELLO 23/08/2018	10
TEXTO-BASE PARA A INTERVENÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA NA ABERTURA DO SEMINÁRIO BRASIL-CHINA PROMOVIDO PELA FOLHA DE S. PAULO 06/09/2018	12
TEXTOS-BASE PARA AS INTERVENÇÕES DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA NA REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS DO G-20 (MAR DEL PLATA, 14 DE SETEMBRO DE 2018) 14/09/2018	16
CÚPULA DA PAZ NELSON MANDELA – TEXTO-BASE PARA O DISCURSO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO [FRANCÊS] 24 DE SETEMBRO DE 2018	20
DISCURSO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DAS ARMAS NUCLEARES (NOVA YORK, 26/09/2018) [FRANCÊS] 26 DE SETEMBRO DE 2018	23
INTERVENÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES POR OCASIÃO DO EVENTO "ROAD TO MARRAKESH" (NOVA YORK, 25/09/2018) [FRANCÊS] 26 DE SETEMBRO DE 2018	24
ATOS INTERNACIONAIS EM VIGOR	21
ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA AO BRASIL DO VICE-PRIMEIRO-MINISTRO DO VIETNÃ, VUONG DINH HUE – BRASÍLIA, 2 DE JULHO DE 2018	27
ACORDO DE SERVIÇOS MERCOSUL - COLÔMBIA E ACORDO ENTRE BRASIL E MÉXICO SOBRE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA MÚTUA EM ASSUNTOS ADUANEIROS, ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA PRESIDENCIAL A PUERTO VALLARTA, MÉXICO (CÚPULA MERCOSUL - ALIANÇA DO PACÍFICO 24 DE JULHO DE 2018	41
ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DO DIÁLOGO POLÍTICO-MILITAR BRASIL-CHILE (MECANISMO 2+2) – 9 DE AGOSTO DE 2018	42
ATO ASSINADO POR OCASIÃO DA VIAGEM DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES AO PARAGUAI – ASSUNÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2018	47
ACORDO DE PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES ASSINADO POR OCASIÃO DA VISITA DA CHEFE DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA OEA, SENHORA LAURA CHINCHILLA – BRASÍLIA, 23 DE AGOSTO DE 2018	49

COMUNICADOS, NOTAS, MENSAGENS E INFORMAÇÕES	55
ELEIÇÕES NO MÉXICO 02 DE JULHO DE 2018	55
QUADRAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (CORREIO BRAZILIENSE, 3/7/2018)	55
BRASILEIRA ELEITA PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO 06 DE JULHO DE 2018	56
ENCHENTES NO JAPÃO 09 DE JULHO DE 2018	56
DECLARAÇÃO DE PAZ E AMIZADE ENTRE A ETIÓPIA E A ERITREIA	57
XII CÚPULA DA CPLP 13 DE JULHO DE 2018	57
SITUAÇÃO NA NICARÁGUA 15 DE JULHO DE 2018	57
ATENTADO NO PAQUISTÃO 15 DE JULHO DE 2018	58
II REUNIÃO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES CELAC-UE 16 DE JULHO DE 2018	58
DECLARAÇÃO ESPECIAL SOBRE A SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DA NICARÁGUA 16 DE JULHO DE 2018	58
REUNIÃO DE PRESIDENTES DO MERCOSUL E DA ALIANÇA DO PACÍFICO – PUERTO VALLARTA, 24 DE JULHO DE 2018	58
LANÇAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE O MERCOSUL E A REPÚBLICA DE SINGAPURA 23 DE JULHO DE 2018	61
INCÊNDIOS FLORESTAIS NA GRÉCIA 24 DE JULHO DE 2018	61
CHAMADA PARA CONSULTAS DO EMBAIXADOR DO BRASIL NA NICARÁGUA 24 DE JULHO DE 2018	61
X CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DO BRICS – 26 E 27 DE JULHO DE 2018	61
X CÚPULA DOS BRICS – DECLARAÇÃO DE JOANESBURGO – 27 DE JULHO DE 2018 [INGLÊS]	62
ESCRITÓRIO REGIONAL DAS AMÉRICAS DO NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO 27 DE JULHO DE 2018	81
TERREMOTO NA INDONÉSIA 30 DE JULHO DE 2018	82
ATENTADO NAS FILIPINAS 02 DE AGOSTO DE 2018	82
NOTA DO ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSÁRIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS 03 DE AGOSTO DE 2018	82
POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA COLÔMBIA, IVÁN DUQUE MÁRQUEZ – 7 DE AGOSTO DE 2018	83
PRIMEIRA REUNIÃO DO DIÁLOGO POLÍTICO-MILITAR BRASIL-CHILE (MECANISMO 2+2) – 9 DE AGOSTO DE 2018	83

INDICAÇÃO DA EX-PRESIDENTE DO CHILE MICHELLE BACHELET COMO ALTA COMISSÁRIA PARA OS DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS 10 DE AGOSTO DE 2018	84
PARLAMENTARES VENEZUELANOS 10 DE AGOSTO DE 2018	84
DECLARAÇÃO DO GRUPO DE LIMA 13 DE AGOSTO DE 2018	85
ATENTADO NA JORDÂNIA 13 DE AGOSTO DE 2018	86
II RODADA NEGOCIADORA DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO BRASIL-CHILE – SANTIAGO, 7 A 10 DE AGOSTO DE 2018	86
DESABAMENTO DE PONTE EM GÊNOVA 14 DE AGOSTO DE 2018	87
DEPÓSITO DO INSTRUMENTO DE RATIFICAÇÃO DO TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS 15 DE AGOSTO DE 2018	87
PROMULGAÇÃO DA CONVENÇÃO DE MINAMATA SOBRE MERCÚRIO 15 DE AGOSTO DE 2018	87
NOTA À IMPRENSA 17 DE AGOSTO DE 2018	88
ENCHENTES NA ÍNDIA 17 DE AGOSTO DE 2018	88
SÉRIE DE VÍDEOS SOBRE O VOTO NO EXTERIOR 22 DE AGOSTO DE 2018	88
MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (MOE/OEA) 23 DE AGOSTO DE 2018	89
ASSINATURA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE BRASIL E ARGENTINA SOBRE REGULAMENTOS TÉCNICOS DO SETOR AUTOMOTIVO – 24 DE AGOSTO DE 2018	90
OUIDORIA DO SERVIÇO EXTERIOR 30 DE AGOSTO DE 2018	90
ATENTADO DO IRAQUE 31 DE AGOSTO DE 2018	91
ATENTADO NA SOMÁLIA 06 DE SETEMBRO DE 2018	91
TERREMOTO EM HOKKAIDO, JAPÃO 06 DE SETEMBRO DE 2018	91
ATENTADOS NO AFGANISTÃO 06 DE SETEMBRO 2018	91
EXPOSIÇÃO CENTENÁRIO NELSON MANDELA – 11 DE SETEMBRO - 4 DE OUTUBRO DE 2018	92
COOPERAÇÃO ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO 12 DE SETEMBRO DE 2018	93
ATENTADOS NO AFGANISTÃO 13 DE SETEMBRO DE 2018	93
ACORDO DE PAZ NO SUDÃO DO SUL 14 DE SETEMBRO DE 2018	94
III RODADA DE NEGOCIAÇÕES DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO BRASIL-CHILE – BRASÍLIA, 12 A 14 DE SETEMBRO DE 2018	94
DECLARAÇÃO DOS GRUPOS DE LIMA 15 DE SETEMBRO DE 2018	94

67ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA (CIB67) 19 DE SETEMBRO DE 2018	95
REUNIÃO INTERCOREANA EM PYONGYANG (19/9/2018)	96
ACIDENTE NA TANZÂNIA 21 DE SETEMBRO DE 2018	96
25 ANOS DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE O BRASIL E O CAZAQUISTÃO 21 DE SETEMBRO DE 2018	96
ATENTADOS NO IRÃ 24 DE SETEMBRO DE 2018	96
PRÊMIO BRUNO GUERRA CARNEIRO LEÃO DE MONOGRAFIAS EM DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL 24 DE SETEMBRO DE 2018	96
DIA INTERNACIONAL DO CAFÉ 26 DE SETEMBRO DE 2018	97
DECLARAÇÃO CONJUNTA À IMPRENSA DOS MINISTROS DE RELAÇÕES EXTERIORES DO G4 (BRASIL, ALEMANHA, ÍNDIA E JAPÃO) SOBRE A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (NOVA YORK, 25/09/2018)	98
REUNIÃO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES/RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRICS – COMUNICADO DE IMPRENSA (NOVA YORK, 27/09/2018)	100
MAREMOTO NA INDONÉSIA 29 DE SETEMBRO DE 2018	106
190 ANOS DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE O BRASIL E A RÚSSIA – 3 DE OUTUBRO DE 2018	107
DECLARAÇÃO DE APOIO AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL 04 DE OUTUBRO DE 2018	107
CANDIDATURA DO BRASIL A SEDE DA COP-25 05 DE OUTUBRO DE 2018	109
TERREMOTO NO HAITI 08 DE OUTUBRO DE 2018	110
ACIDENTE NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO 08 DE OUTUBRO DE 2018	110
COMUNICADO DOS MINISTROS DE ASSUNTOS EXTERIORES, UNIÃO EUROPEIA E COOPERAÇÃO DO REINO DA ESPANHA E DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – MADRID, 11 DE OUTUBRO DE 2018	110
ENCHENTES NA ESPANHA 11 DE OUTUBRO DE 2018	112
CERIMÔNIA DE COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS DA ASSINATURA DO ACORDO GLOBAL E DEFINITIVO DE PAZ ENTRE O EQUADOR E O PERU – BRASÍLIA, 16 DE OUTUBRO DE 2018	112
COMUNICADO DOS CHANCELERES DOS PAÍSES DO MERCOSUL SOBRE OS NOVOS EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA REGISTRADOS NA NICARÁGUA 15 DE OUTUBRO DE 2018	113
REALIZAÇÃO DA IV COMISSÃO BINACIONAL MÉXICO-BRASIL – BRASÍLIA, 16 E 17 DE OUTUBRO DE 2018	113

BRASIL APOIA RESPOSTA HUMANITÁRIA ÀS VITIMAS DI TSUNAMI NA INDONÉSIA 19 DE OUTUBRO DE 2018	115
CONCLUSÃO DAS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE O BRASIL E O CHILE – SANTIAGO, 16 A 19 DE OUTUBRO DE 2018	116
DIA DAS NAÇÕES UNIDAS 24 DE OUTUBRO DE 2018	116
BRASIL E CANADÁ CONCLUEM TERCEIRO DIÁLOGO DE PARCERIA ESTRATÉGICA – OTTAWA, 23 DE OUTUBRO DE 2018	117
ENCHENTES NA JORDÂNIA 25 DE OUTUBRO DE 2018	117
COMUNICADO CONJUNTO DA REUNIÃO MINISTERIAL DE OTTAWA SOBRE REFORMA DA OMC – OTTAWA 25 DE OUTUBRO DE 2018	117
ATENTADO CONTRA SINAGOGA EM PITTSBURGH 27 DE OUTUBRO DE 2018	121
ACIDENTE AÉREO NA INDONÉSIA 29 DE OUTUBRO DE 2018	121
160 ANOS DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE O BRASIL E A TURQUIA 31 DE OUTUBRO DE 2018	121
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA FEIRA DE IMPORTAÇÕES DE XANGAI – 5 A 10 DE NOVEMBRO DE 2018	122
VISITA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS AO BRASIL 01 DE NOVEMBRO DE 2018	122
COLEÇÃO DO ITAMARATY É ESCOLHIDA COMO MEMÓRIA DO MUNDO AMÉRICA LATINA 07 DE NOVEMBRO DE 2018	122
CONSULTAS COM O MÉXICO SOBRE ACORDOS DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA 12 DE NOVEMBRO DE 2018	123
BRASIL E EMIRADOS ÁRABES UNIDOS ASSINAM CONVENÇÃO PARA ELIMINAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E A EVASÃO E ELISÃO FISCAIS – BRASÍLIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018	123
COOPERAÇÃO NUCLEAR BRASIL-ARGENTINA – NOTA CONJUNTA À IMPRENSA – 7 DE NOVEMBRO DE 2018	124
BRICS DISCUTEM A CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS DE EMPRESAS NO 4º SEMINÁRIO SOBRE DIPLOMACIA E INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 14 DE NOVEMBRO DE 2018	124
INDICAÇÃO PELO PRESIDENTE ELEITO JAIR BOLSONARO DO EMBAIXADOR ERNESTO ARAÚJO PARA A FUNÇÃO DE MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 14 DE NOVEMBRO DE 2018	124
LANÇAMENTO DO RELATÓRIO “MERCADO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS”, DA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018	125
NAUFRÁGIO DO SUBMARINO ARGENTINO ARA SAN JUAN 19 DE NOVEMBRO DE 2018	126

ATAQUES A MEMBROS DAS MISSÕES DE PAZ DA ONU NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO E REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA 19 DE NOVEMBRO DE 2018	126
PROJETO BRASIL EM CONCERTO 20 DE NOVEMBRO DE 2018	127
I CONFERÊNCIA SOBRE ASSISTÊNCIA CONSULAR 26 DE NOVEMBRO DE 2018	127
INCIDENTE NO ESTREITO DE KERCH 26 DE NOVEMBRO DE 2018	128
REUNIÃO INFORMAL DOS LÍDERES DO BRICS À MARGEM DA CÚPULA DO G20 – BUENOS AIRES, ARGENTINA – 30 DE NOVEMBRO DE 2018	128
NOTA DE CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS, GEORGE H. W. BUSH 1 DE DEZEMBRO DE 2018	133
DOAÇÃO BRASILEIRA PARA A RESTAURAÇÃO DA BASÍLICA DA NATIVIDADE DE JESUS, NA TERRA SANTA 04 DE DEZEMBRO DE 2018	133
IV RODADA DE NEGOCIAÇÕES MERCOSUL-CANADÁ 05 DE DEZEMBRO DE 2018	133
CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL PARA ADOÇÃO DO PACTO GLOBAL SOBRE MIGRAÇÃO SEGURA, ORDENADA E REGULAR – MARRAQUEXE, 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2018	134
REUNIÃO DE MINISTROS DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL – BRASÍLIA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018	135
PROJETO MONUEM – ERESP TRAZ SIMULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS A ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO PAULO 06 DE DEZEMBRO DE 2018	135
ELEIÇÃO À SECRETARIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL 07 DE DEZEMBRO DE 2018	136
FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA COLÔMBIA, BELISARIO BETANCUR 08 DE DEZEMBRO DE 2018	137
EVENTO DE ALTO NÍVEL DA PLATAFORMA PARA O BIOFUTURO DURANTE A COP24, EM KATOWICE 11 DE DEZEMBRO DE 2018	137
DECISÃO DO ÓRGÃO DE APELAÇÃO DA OMC NOS CONTENCIOSOS ENVOLVENDO BRASIL, UNIÃO EUROPEIA E JAPÃO SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS BRASILEIRAS 13 DE DEZEMBRO DE 2018	138
ACORDO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS BRASIL-GUIANA – 13 DE DEZEMBRO DE 2018	139
CONTENCIOSO NA OMC ENTRE BRASIL E CANADÁ SOBRE SUBSÍDIOS AO SETOR AERONÁUTICO – APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA PETIÇÃO ESCRITA DO BRASIL 14 DE DEZEMBRO DE 2018	140
LIII CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS E LIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM 14 DE DEZEMBRO DE 2018	140
PROGRESSOS ALCANÇADOS NAS CONSULTAS INTRA-REGIONAIS EM ESTOCOLMO 14 DE DEZEMBRO DE 2018	141

SITUAÇÃO NA NICARÁGUA 17 DE DEZEMBRO DE 2018	141
DECLARAÇÃO DE MONTEVIDÉU SOBRE COOPERAÇÃO NUCLEAR EMPRESARIAL BRASIL-ARGENTINA – 17 DE DEZEMBRO DE 2018	142
EXPOSIÇÃO “FAYGA – ENTRE CORES E TRANSPARÊNCIAS” 19 DE DEZEMBRO DE 2018	143
CONCERTO DO QUINTETO VILLA-LOBOS E DO GRUPO CHORO LIVRE 19 DE DEZEMBRO DE 2018	143
REVISTA 200 21 DE DEZEMBRO DE 2018	144
COMUNICADO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A NICARÁGUA DO CONSELHO PERMANENTE DA OEA 21 DE DEZEMBRO DE 2018	145
DECLARAÇÃO PRESIDENCIAL CONJUNTA BRASIL-PARAGUAI SOBRE INTEGRAÇÃO FÍSICA (FOZ DO IGUAÇU, 21/12/2018)	145
MAREMOTO NA INDONÉSIA 23 DE DEZEMBRO DE 2018	147
ATENTADOS NA LÍBIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018	147
ATENTADO NO EGITO 29 DE DEZEMBRO DE 2018	147
ARTIGOS	148
ÍNDICE REMISSIVO	174

DISCURSOS

DISCURSO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA, LIDO POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO DO LIVRO DEDICADO A SÉRGIO VIEIRA DE MELLO 23 DE AGOSTO DE 2018

O lançamento do livro de Wagner Sarmento aqui no Instituto Rio Branco é uma ocasião para homenagearmos o grande brasileiro que foi Sérgio Vieira de Mello.

No domingo passado, marcamos os quinze anos de sua trágica morte.

Por capricho do destino, na véspera, dia 18, tomamos conhecimento de que havia nos deixado o ex-secretário-geral das Nações Unidas Kofi Annan – chefe, amigo e, de certa forma, mentor de Vieira de Mello.

A grande sintonia de propósitos entre esses dois amigos que colocaram seus conhecimentos, talentos e talvez os melhores anos de suas vidas a serviço da humanidade fez com que Annan confiasse a Vieira de Mello algumas das missões mais espinhosas diante da comunidade internacional – em Kosovo, no Timor-Leste, em Genebra, onde assumiu o cargo de alto comissário da ONU para os direitos humanos, e no Iraque.

A trajetória de Sérgio é emblemática dos serviços prestados pelas Nações Unidas à humanidade, a diferença que fazem ao ajudar na superação de conflitos, cuidar dos desvalidos e vulneráveis, criar condições para a paz.

Mais do que ninguém, Sérgio entendia que refugiados são pessoas que abandonam suas casas, seus entes queridos, tudo que lhes é caro, para aportar em uma terra onde não sabe se

serão bem-vindas porque, simplesmente, quando não lhes resta alternativa.

Senhoras e senhores,

O compromisso com a recepção digna dos refugiados – assentado no direito internacional humanitário e na legislação nacional – não pode se preterida por mera conveniência política.

Temos hoje uma lei de migração vanguardista, que protege o migrante com a perspectiva dos direitos humanos e não com a perspectiva punitiva do passado.

Nossa lei que disciplina o estatuto do refugiado é uma das mais modernas do mundo, elogiada pelo ACNUR por assegurar proteção em diversas hipóteses, de maneira ampla e generosa. E o Brasil tem feito esforço para acolher refugiados sírios, haitianos e também venezuelanos.

O desafio que representa a chegada de milhares de venezuelanos ao nosso território é inegável, sobretudo em razão da concentração em apenas um ponto de nossa fronteira.

Esse afluxo cria pressão sobre serviços públicos. Não é por outra razão que o governo federal tem intensificado seu apoio a Roraima para buscar acolher da melhor forma os refugiados.

O governo federal continuará empenhado em criar condições adequadas para essa recepção.

É por isso que temos também buscado levar alguns desses refugiados para outros Estados brasileiros. Somos um país imenso e temos o dever de absorver esses refugiados, muitos dos quais

querem voltar para seu país quando for possível.

Entendemos o desafio que o recebimento de refugiados ocasiona, mas nada, absolutamente nada justifica atos de violência, vandalismo e xenofobia.

A melhor forma de honrar a memória de heróis como Sérgio Vieira de Mello é sustentar nosso compromisso com a causa humanitária.

Devemos sempre nos perguntar: o que Sérgio faria no nosso lugar, diante do sofrimento dos vulneráveis? Ele certamente estenderia a mão. É o que devemos fazer. Sempre.

É por isso que não deve passar pela cabeça de ninguém fechar fronteiras. Temos o dever de ajudar quem precisa de ajuda, quem não tem alternativa, quem, como muitos de nós no passado, teve de abandonar seu país de origem.

É uma obrigação legal, um compromisso internacional e um dever moral.

Senhoras e senhores,

Há quase dezesseis anos, quando era o administrador do Timor-Leste, Sérgio falou, aqui neste auditório, aos alunos do Instituto Rio Branco.

Sobre essa experiência, Vieira de Mello compartilhou lições importantes. Terminou a sua palestra com a seguinte frase, que mostra sua firmeza na defesa de valores, mesmo num contexto de negociação: “já que o pragmatismo é essencial, façamos prevalecer o idealismo”.

Honremos sempre esses valores por meio de palavras e ações. É a melhor homenagem que podemos prestar a

Sérgio Vieira de Mello e também a Kofi Annan.

Muito obrigado.

TEXTO-BASE PARA A INTERVENÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA NA ABERTURA DO SEMINÁRIO BRASIL-CHINA PROMOVIDO PELA FOLHA DE S. PAULO 06 DE SETEMBRO DE 2018

Importância da relação Brasil-China

As sólidas relações entre o Brasil e a China se fundam no reconhecimento de grandes complementariedades comerciais e econômicas e de significativas convergências entre as políticas externas dos dois países, ciosos de sua independência e autonomia.

Essas convergências, que se ampliam nesse momento de questionamento, e mesmo de ameaça, ao multilateralismo que defendemos, permitiram a criação de diversos grupos relevantes integrados por Brasil e China, com destaque para os BRICS e o BASIC. As relações bilaterais se beneficiam também da ausência de irritantes mais difíceis de contornar (como disputas territoriais e rivalidades geopolíticas)

Com a China, precisamos garantir relações simétricas e equilibradas, a despeito da crescente disparidade entre o tamanho das duas economias.

A agenda do Seminário Brasil-China, organizado pela Folha, com o patrocínio da APEX, trata da essência do que temos a refletir sobre a relação entre o Brasil e a China, pautada nos seguintes pontos:

- Como ampliar a pauta exportadora;
- Como incentivar um número maior de empresas brasileiras a chegar ao mercado chinês e também a investir na China;

- Como maximizar os ganhos derivados da presença do investimento chinês no Brasil;

- O que podemos fazer juntos, os dois países, em matéria de inovação.

Os debates sobre a realidade chinesa e a relação entre a China e o Brasil têm-se multiplicado nos últimos anos. Isso reflete não só a relevância que a China adquiriu no cenário internacional, mas também sua visibilidade crescente no nosso país. Nossa relação está fadada a se ampliar, dada a sinergia de nossas duas economias, a identidade entre brasileiros e chineses em matéria de empreendedorismo e a empatia natural entre os nossos povos. Eu me arriscaria a dizer que se olharmos o quadro das grandes economias de renda média, poucos países terão um potencial para a cooperação bilateral tão elevado como o potencial da cooperação Brasil-China. Precisamos saber aproveitá-lo com eficiência, bom senso, entusiasmo e realismo.

O número de “think tanks”, universidades e instituições brasileiras que acompanham o desenvolvimento da China também se ampliou recentemente. Há alguns anos, a maioria dessas instituições olhava a China apenas com o propósito de avaliar o crescimento de sua economia e o impacto desse crescimento para nossas exportações. Hoje há um conjunto de atores, empresas e instituições no Brasil que buscam entender o país de uma forma mais profunda. Não só entender os fatores que levaram a China a se tornar segunda maior economia mundial e a contribuir com 30% do crescimento do produto no globo, mas também lançar um olhar para o futuro. É sempre mais simples explicar o passado do que buscar avaliar o alcance do que vem

pela frente. Mas é necessário pensar adiante.

A China, com seus múltiplos programas apontando para o futuro, como o “*Made in China 2025*”, o “*One Belt One Road*”, a meta de chegar a ser, nas palavras do próprio presidente Xi Jinping, uma sociedade moderadamente próspera em 15 anos e um grande país socialista moderno a partir de 2035, de alguma maneira força os seus parceiros a pensarem sobre o longo prazo. Meu propósito esta manhã, no entanto, é menos ambicioso. Gostaria de lhes dar um brevíssimo relato do que pudemos fazer nos dois últimos anos e formular algumas reflexões sobre a rota adiante.

A relação com a China no período 2017-2018

Nos últimos dois anos, a relação com a China desenvolveu-se de forma muito positiva:

Recuperamos o *Diálogo Estratégico de Chanceleres*, que estava interrompido havia algum tempo.

Realizamos duas visitas presidenciais, além de um encontro entre os presidentes Temer e Xi Jinping à margem da reunião do BRICS.

Ampliamos a agenda econômica, nela integrando novos temas como serviços e cooperação em tecnologia digital.

Revisamos a estrutura dos vistos, passando a dar vistos de cinco anos e múltiplas entradas e começando a operar na China através dos Visa Centers.

Fortalecemos a cooperação "pessoa a pessoa", para utilizar um termo apreciado pelos chineses, com os acordos de produção cinematográfica e de cooperação esportiva e a realização

de eventos culturais verdadeiramente inovadores.

Em outras palavras, pudemos implementar uma agenda abrangente e, em larga medida, inovadora, num contexto em que os programas tradicionais continuaram funcionando. *A corrente de comércio cresceu 44,5% – enquanto a corrente Brasil-mundo cresceu apenas 25,8% – e os investimentos chineses no Brasil ampliaram-se consideravelmente. Entre 2003 e 2017, estima-se um montante de investimentos de cerca de U\$ 55,4 bilhões, em um total de 102 projetos. O Brasil é o país com maior diversificação de investimentos chineses, não apenas em projetos para garantir o fornecimento de commodities, mas em projetos de longo prazo.*

Tivemos, é verdade, nesses dois anos alguns problemas e divergências, que são naturais entre dois países com agenda tão intensa: a crise da carne fraca; as salvaguardas impostas pelos chineses à importação de açúcar; o anti-“dumping” preliminar contra o frango.

Estamos dialogando sobre os temas de defesa comercial. Tenho me empenhado pessoalmente nesse diálogo, junto com os ministros Blairo Maggi e Marcos Jorge.

O olhar para o futuro

Quando olho adiante, creio que temos as bases necessárias para ampliar o relacionamento. Há confiança mútua entre nossos dois países, uma coincidência de visões consolidadas sobre vários temas da agenda internacional, participamos do processo intenso de aprofundamento de nossas relações nos mais variados setores no âmbito do BRICS – a agenda do BRICS

é, de fato, vastíssima – e estamos juntos no G20.

A interação econômica entre o Brasil e a China continuará a ser dinâmica e robusta.

Para além da pauta tradicional, precisamos, nós mesmos, brasileiros, fazer esforços para chegar ao mercado chinês nos vários segmentos de produtos processados ou itens industriais em que somos competentes. Há potencial na China para exportarmos muito mais se soubermos – governo e empresas – formular as estratégias corretas e se formos mais ambiciosos.

No mais recente encontro entre o presidente Temer e o presidente Xi Jinping, foi o próprio mandatário chinês que sugeriu chegarmos, em breve prazo, a uma corrente comercial de US\$ 100 bilhões. Estamos caminhando nessa direção. Nesse contexto, estou entusiasmado com o interesse das empresas brasileiras em participar da feira de importações de Xangai, em novembro próximo.

Eu mesmo pretendo estar presente à feira.

Os investimentos chineses têm-se ampliado muito no Brasil. Nos mais variados setores: agricultura, mineração, manufatura, finanças, serviços em geral, tecnologia digital, infraestrutura, óleo e gás. Creio que isso se deve a vários fatores: a dimensão do nosso mercado, a tradição que temos em incorporar investidores estrangeiros em absoluto pé de igualdade com os nacionais, o fato de termos uma realidade econômica onde vigoram a regra da lei e o poder dos contratos. Tenho observado com satisfação que muitas empresas chinesas que operam em infraestrutura hoje conhecem bem as oportunidades que se

abrem no Brasil e estão preparadas para participar de nossas licitações. Também vejo com satisfação a cooperação entre a Petrobras e as empresas chinesas tanto na exploração de óleo, como, mais recentemente nas operações “downstream”.

A presença de investimentos expressivos chineses e de outras nacionalidades em setores como o energético, por exemplo, vai exigir, do lado brasileiro, um trabalho permanente de aprimoramento da regulação e supervisão. Também vai exigir da diplomacia um maior acompanhamento dos temas de infraestrutura, mesmo de alguns aspectos técnicos. A experiência até o momento tem sido positiva e, em minha opinião, devemos prosseguir-la.

O enriquecimento recente da nossa pauta cultural, sobretudo na indústria cinematográfica e, proximamente, na audiovisual, também é um fator a ser celebrado. Os frutos começam a ser visíveis e o interesse de produtores, artistas e profissionais da cultura é crescente, tanto aqui, como na China.

Um desafio importante para os próximos anos será lidar com o tema das novas tecnologias. A China tem surpreendido positivamente o mundo com seus programas determinados e com os resultados alcançados por diversas de suas empresas. Este é um campo em que devemos procurar dialogar com maior intensidade. Nossa embaixada relata-me que há um crescente número de empresas brasileiras e chinesas no campo da tecnologia digital que procuram entender o que está ocorrendo no outro país, buscam parcerias e a formação de joint ventures. Esse é um dado auspicioso. Mostra como o relacionamento bilateral evolui de

forma dinâmica e como o sucesso que temos obtido na cooperação em setores mais tradicionais contagia o meio empresarial mais contemporâneo.

A relação política

De uma maneira geral, minha impressão é que a interação econômica entre o Brasil e a China caminha rapidamente e de forma positiva e que o maior desafio da relação política é não ficar para trás. Ao contrário, buscar antecipar-se aos fatos, dar aos agentes econômicos um sinal de que os Governos dialogam bem. Acho que conseguimos isso nos dois últimos anos, mas manter o diálogo político aceso e ativo é um tema de atenção permanente. Torna-se ainda mais importante num contexto de mudança de Governo no Brasil. Não tenho qualquer dúvida de que o relacionamento Brasil-China nas suas múltiplas vertentes terá que ocupar posição de destaque na agenda do futuro Chanceler.

Nossa moldura institucional das relações bilaterais, a chamada Comissão de Alto Nível, COSBAN, é abrangente, mas talvez algo pesada. Há um número excessivo de comitês, subcomitês e grupos. Reuni-los regularmente não é simples e quando as instâncias de nível mais baixo não se reúnem, as instâncias de nível mais elevado ficam paralisadas. Temos que preservar a COSBAN mas, ao mesmo tempo, renová-la. Essa é uma tarefa para o futuro próximo e que não deve ser adiada. Mencionei essas ideias diversas vezes a minhas contrapartes chinesas, inclusive à autoridade máxima chinesa na COSBAN, o vice-presidente Wan Qishan, com quem tive o prazer de me reunir em minha última visita a Pequim.

O quadro internacional que hoje se apresenta traz uma série de incertezas

sobre o futuro. É impossível não se referir a elas, mesmo quando o tema central de hoje é o relacionamento bilateral Brasil-China. Até porque a China, pelos resultados de sua estratégia econômica, pela exposição internacional que tem hoje e pelos múltiplos laços econômicos que estabeleceu com praticamente todos os países passou a estar no centro das atenções.

Vivemos hoje uma mudança de paradigma, resultante de um processo acelerado de inovação tecnológica que impacta os processos produtivos, a oferta de emprego, as decisões de investimento e que terá efeitos por longo tempo adiante. Ao mesmo tempo, há, neste momento, um movimento de releitura de muitos aspectos das relações internacionais.

Primordialmente no terreno econômico-comercial, mas não exclusivamente nele.

Nossa expectativa é de que as relações econômico-comerciais em esfera global continuem a ser guiadas pelos princípios básicos da transparência nas políticas e nas ações, acesso a mercados, condições equitativas de apoio à produção, proteção de direitos legítimos, num ambiente de cooperação, concertação e entendimento.

Temos acompanhado com preocupação as controvérsias de natureza comercial entre as grandes economias. O Brasil espera que possamos recuperar o mais brevemente possível um ambiente de previsibilidade e de harmonia no comércio internacional, que garanta aos países bases suficientemente sólidas para formular políticas e às empresas um ambiente saudável para tomar decisões de investimento. Nossa visão também – e nisso coincidimos substantivamente com a visão chinesa –

é de que a comunidade internacional precisa saber preservar o valor e o papel das instâncias multilaterais. Parece banal dizê-lo, mas não há alternativa possível ao multilateralismo, ao diálogo e a entendimentos que levem em conta a pluralidade e diversidade das nações.

Quero concluir sublinhando que nossa relação com a China é excelente e continua a oferecer espaços para ampliação, inovação e criatividade. Espero que deste seminário possam sair ideias, comentários e propostas que nos permitam abrir novas portas.

TEXTOS-BASE PARA AS INTERVENÇÕES DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA NA REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS DO G-20 (MAR DEL PLATA, 14 DE SETEMBRO DE 2018)

REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS DO G-20

Mar del Plata, 14 de setembro de 2018

SESSÃO I

SESSÃO II

SESSÃO III

SESSÃO I – ELEMENTOS COMERCIAIS E DE INVESTIMENTOS DAS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR DO AGRONEGÓCIO

Agradeço a meus colegas da Argentina pelo convite para participar desta reunião.

Quero destacar que o Brasil está representado nesta reunião por dois dos

ministérios que cuidam da temática que hoje nos ocupa.

Tenho o prazer de contar com a companhia da Vice-Ministra de Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Yana Dumaresq.

Estamos os dois aqui para sinalizar nosso compromisso com o G20 e a preocupação do Brasil com o momento que atravessamos.

Nesta primeira sessão, vamos abordar as cadeias globais de valor no agronegócio, tema caro a países como Brasil e Argentina e muitos outros representados nesta mesa.

Na próxima sessão, sobre a Nova Revolução Industrial, alguns países vão mencionar a necessidade de negociarmos novas regras para garantir que não existam entraves a novas modalidades de comércio.

Por uma questão de simetria, temos que lembrar, nesta sessão, que é preciso pensar em negociações para destravar o comércio e os investimentos no agronegócio.

É difícil ter cadeias realmente globais de valor, nas quais todos os países possam participar de forma desimpedida, se a agenda pendente em agricultura não for abordada.

Muitos dos desafios que enfrentamos são conhecidos e foram muito bem resumidos nos documentos circulados pela Argentina: barreiras tarifárias e não tarifárias, subsídios distorcivos à produção doméstica, medidas sanitárias e fitossanitárias sem base científica e sem base em padrões internacionais.

O Brasil tenciona apresentar propostas para aprimorar o Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, tema que consideramos de grande importância.

Favorecemos, também, medidas de facilitação de comércio e de transparência e previsibilidade no comércio agrícola.

Não estou falando somente das negociações sobre apoio doméstico, mas, também, de temas que combinam o velho com o novo.

Há elementos da Nova Revolução Industrial já presentes no setor agropecuário. Penso em tecnologia, uso de informação, conectividade e métodos de trabalho.

Os padrões e regulamentos para alimentos, sejam eles governamentais ou estabelecidos pelo setor privado (os chamados "padrões voluntários"), podem criar empecilhos para o comércio e os investimentos.

Precisamos evitar que os regulamentos e padrões impeçam a formação de cadeias abertas de valor no agronegócio.

É de especial preocupação que alguns governos defendam a tese de que não deve haver interferência com padrões privados.

Esses padrões privados, se não forem devidamente fundamentados em regras, recomendações internacionais e critérios científicos, podem passar informações equivocadas ao consumidor e afetar os fluxos de comércio e investimento.

Tudo isso recomenda a necessidade de mais cooperação e formação, especialmente para os países em desenvolvimento, de modo a evitar que o abismo tecnológico e produtivo se intensifique.

O Brasil tem perfil diferenciado em várias cadeias globais de valor.

Em algumas delas, somos extremamente competitivos e estamos integrados do início ao fim, participando plenamente dos benefícios. É o caso da carne de aves.

Em outras cadeias globais, como a do café, enfrentamos os mesmos desafios desde o século XIX: estamos excluídos da agregação de valor e temos que lidar com a sustentabilidade de nossos produtores.

A experiência do Brasil mostra que não se pode tratar das cadeias globais de valor unicamente de forma genérica.

É preciso avaliar as especificidades das cadeias para diferentes produtos, para poder definir o que precisa ser modificado ou melhorado em cada uma delas.

Obrigado.

REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS DO G-20

SESSÃO II – ELEMENTOS COMERCIAIS E DE INVESTIMENTOS DA NOVA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL (NIR)

Agradeço o esforço feito pela Presidência argentina para estruturar o debate, propor lista de experiências nacionais e preparar documentos que resumem os temas levantados pelos diferentes Membros e possíveis áreas de atuação do G20.

A Nova Revolução Industrial é tema transversal, com impacto numa série de agendas que estamos discutindo aqui e em outros foros.

As novas tecnologias, assim como os novos métodos de produção e modelos de negócios, terão impacto em temas

tão diversos como agricultura e comércio eletrônico.

A maneira como vamos incorporar essa temática em nossas discussões e negociações sobre comércio e investimentos ainda não está totalmente clara.

Precisamos, num primeiro momento, saber se estamos falando de bens, serviços, investimentos, de todos esses ao mesmo tempo ou de algo efetivamente novo. De toda forma, como já sinalizamos na Conferência Ministerial de Buenos Aires da OMC e em outras ocasiões, o Brasil está aberto a conversar sobre esses temas.

Mais importante do que pensar em negociações é garantir que os benefícios dessa nova revolução serão compartilhados e não sirvam para aprofundar diferenças em termos de desenvolvimento, seja dentro de nossos países, seja entre nós.

Do ponto de vista do desafio interno, o Brasil tem buscado disseminar informações e fomentar programas de inovação, pesquisa e desenvolvimento e facilitação de investimentos para a promoção da integração da economia e da sociedade brasileiras na era da "Indústria 4.0". Desenvolvemos agenda nacional, em conjunto com o setor privado, para abordar os vários aspectos dessa revolução.

São vários os exemplos de programas que foram criados nos últimos anos. Um deles é a Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP, que criou, em 2013, programa que assegura recursos, consultoria e suporte logístico para projetos selecionados de empresas em áreas como biotecnologia, internet das coisas, manufatura avançada,

microeletrônica, nanotecnologia e realidade virtual.

Outra iniciativa é o "Fundo de Coinvestimento Anjo", gerenciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, para apoiar projetos selecionados de empresas nascentes que atuem prioritariamente em projetos relacionados a cidades inteligentes, economia criativa, novos materiais, saúde e agronegócio.

Destaco também a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento da inovação e da competitividade da indústria no Brasil, atuando em parceria com o setor privado e as universidades, para a geração de projetos em mais de 30 segmentos tecnológicos.

O setor privado brasileiro tem sido ator fundamental e parceiro nesse processo.

A Confederação Nacional da Indústria lançou, em 2016, um plano de ação voltado para enfrentar os desafios da "Indústria 4.0". Estudo da CNI realizado no âmbito do referido plano de ação estima que a implementação de tecnologias ligadas à Indústria 4.0 (por exemplo, internet das coisas, "big data" e impressão em 3D) deverá gerar, até 2030, um impacto de US\$ 39 bilhões no PIB brasileiro.

Todos os membros do G20 têm o desafio múltiplo de disseminar informações, avaliar se as empresas estão preparadas, aumentar a produtividade, conectar empresas, gerar alternativas de financiamento, formar a força de trabalho e definir o que a Nova Revolução Industrial significa para nossa inserção internacional.

O nível de emprego, a renda e o bem estar de nossas sociedades dependem desse verdadeiro processo de educação para a nova era da Indústria 4.0.

O Brasil espera continuar cooperando com os membros do G20 na implementação do “Plano de ação do G20 para a Nova Revolução Industrial”, adotado na Cúpula de Hangzhou, em 2016.

Apesar das especificidades de cada um de nossos países, ficou claro, nos debates no Grupo de Trabalho sobre Comércio e Investimentos, que muitos de nossos desafios são comuns.

Obrigado.

REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS DO G-20

SESSÃO III – SITUAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

O Brasil felicita a presidência argentina pela iniciativa de promover debate sobre os desafios que a OMC enfrenta na preservação do sistema multilateral de comércio.

O G20, como foro de diálogo e de busca de consenso, tem contribuição a dar para a superação desses desafios.

Estamos particularmente preocupados com a tendência de adoção de medidas unilaterais onde apenas o diálogo, a diplomacia e o consenso deveriam prevalecer.

É uma tendência perigosa. Sabemos como começa, mas não como termina. É receita para uma espiral de retaliações e contra-retaliações que ameaça o crescimento e a prosperidade global.

O caminho do protecionismo não é solução para os problemas nacionais.

O protecionismo pode dar a aparência de solucionar problemas no curto prazo, mas apenas cria novos na forma de efeito cascata, com aumento de preços, perda de eficiência e desestruturação de cadeias produtivas inteiras.

Já conhecemos o resultado: todos perdem.

A OMC é nossa melhor garantia contra os risos de um comércio administrado que vai gerar incertezas e novos obstáculos ao crescimento sustentado.

Isso não significa que nos recusemos a discutir reformas que possam fortalecer a instituição em seus três pilares: monitoramento; solução de controvérsias; e negociações.

Estamos dispostos a continuar conversando sobre todos os temas, com espírito aberto e de forma construtiva, para revigorar o sistema multilateral de comércio e impedir que o arco da história se curve na direção errada.

A OMC cumpre papel fundamental e tem dado contribuição essencial para a governança global.

Se há uma crise no horizonte, ela diz respeito ao impasse na seleção de integrantes do Órgão de Apelação. Essa é uma questão que, a nosso ver, poderia ser resolvida com vontade política e determinação.

Discordamos também de que a OMC e o sistema multilateral de comércio baseado em regras estão perdendo vigência.

Ao contrário, percebemos apoio quase universal ao sistema. O que existem são opiniões distintas – algo perfeitamente

natural em um sistema democrático – sobre que direção se deve avançar.

O Brasil tem adotado postura flexível e construtiva em relação à agenda negociadora.

Estamos dispostos a discutir novos temas, como demonstramos na preparação para a Conferência Ministerial de Buenos Aires.

Também manifestamos disposição de discutir mudanças no mecanismo de solução de controvérsias e no pilar de monitoramento, tendo apresentado propostas concretas sobre essas vertentes.

É necessário, no entanto, respeitar algumas premissas básicas na exploração de uma nova agenda de trabalho para a OMC.

A primeira delas é que não vamos consertar o que não está quebrado.

Não vamos mexer em acordos, regras e procedimentos que estão funcionando, a não ser que haja muita clareza a respeito dos objetivos e benefícios de tais mudanças.

O desafio imediato é precisamente o de identificar uma agenda que conte com apoio entre os Membros da OMC.

Conforme assinalei inicialmente, acreditamos que o G20, pelo peso de seus integrantes e pela sua representatividade, pode desempenhar papel importante na busca de um consenso nessa tarefa.

Sabemos que há outros grupos que já iniciaram processo de reflexão a respeito e toda contribuição destes grupos, ou de outros que se engajarem nesse exercício, nos ajudarão a buscar esse consenso.

A segunda é que não favorecemos reabrir acordos e modificar direitos adquiridos.

Alguns membros sinalizaram interesse em modificar o tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento.

Esse tratamento é integrante de um pacote e de um equilíbrio negociado. Preservá-lo é a coisa certa e justa a ser feita.

Mexer nesse tema implica mexer em outros temas que foram acordados, tais como direitos e flexibilidades para países desenvolvidos manter distorções em agricultura.

A terceira é que uma nova agenda na OMC precisa incorporar os temas pendentes necessários para dar um mínimo de equilíbrio entre os interesses de todos.

No caso do Brasil, como é sabido, isso significa dar tratamento adequado à pauta pendente em agricultura.

Finalmente, qualquer agenda que venha a ser definida terá que contar com amplo apoio dos membros. Não poderá ser ditada ou definida somente por um ou outro país.

Muito obrigado.

**CÚPULA DA PAZ NELSON MANDELA
– TEXTO-BASE PARA O DISCURSO
DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO
[FRANCÊS] 24 DE SETEMBRO DE
2018**

M. AnM. António Guterres, le
Secrétaire Général des Nations unies;

Mesdames et messieurs les chefs d'État,
de gouvernement et de délégation;

Mesdames et Messieurs.

Je remercie tout d'abord nos collègues de l'Afrique du Sud de nous avoir proposé ce moment de réflexion pour marquer le centenaire de la naissance de Nelson Mandela.

Cela nous incite à regarder les défis du présent sans perdre la perspective de construire un monde plus juste et pacifique. Cet objectif est à la base de cette organisation.

L'héritage de Mandela nous inspire dans tout le monde, le Brésil n'y fait pas exception.

Nous avons eu l'honneur d'abriter, ce mois-ci, dans le siège du Ministère des Affaires étrangères à Brasília, une exposition sur la vie de Mandela, avec la coopération du Musée de l'Apartheid, de Johannesburg.

C'est un vif témoignage qui nous rappelle qu'il n'y a pas d'alternative à la paix avec justice.

Célébrer la mémoire de Mandela contribue à revivre la conviction que la paix ne peut être consolidée que par le dialogue et que ce dialogue est rendu possible par ce que nous avons en commun, par notre humanité même.

Ce chemin est parfois long, mais il ne peut pas être remplacé par le recours à la violence.

La société sud-africaine qui ressortait de l'apartheid était profondément blessée par ses divisions, par un manque forcé de liens entre les différents groupes qui la composaient. Mandela avait lui-même été victime de cruautés.

Il a néanmoins changé cette réalité et rendu possible la réconciliation. Son rêve a réuni le peuple sud-africain autour d'un projet collectif fondé sur la

démocratie, les droits de l'homme et le développement.

On reconnaît chez Mandela le rôle du père fondateur d'une grande nation. On voit aussi en lui la figure type de l'homme chargé d'une mission universelle de paix. On peut en extraire des leçons pour agir devant les réalités de notre temps.

Les défis à la promotion de la paix sont considérables et demandent des efforts continus de chaque nation et de la communauté internationale dans son ensemble.

Face aux sources d'instabilité et aux faux discours qui essaient d'en tirer profit, nous avons besoin de réponses multilatérales et durables, qui prennent en compte les particularités de chaque situation et les causes profondes des conflits.

La tradition pacifique du Brésil assure notre capacité de contribuer à la paix et à la sécurité internationale. Le Brésil est fier d'avoir été engagé aux débats sur l'architecture de consolidation de la paix menés par le secrétaire général.

Nous soutenons des stratégies intégrées de prévention et règlement des conflits, aussi que de maintien et consolidation de la paix.

Nous considérons également que la paix et la sécurité internationale, le développement et les droits de l'homme sont étroitement liés et se renforcent mutuellement, sans pourtant confondre les dynamiques et les compétences qui sont propres à chacun des piliers de l'ONU.

La déclaration que nous adoptons aujourd'hui réaffirme la primauté de la politique et du dialogue comme seuls moyens pour bâtir une paix durable.

Cette déclaration renouvelle aussi notre engagement à la priorité due au règlement pacifique des conflits, ainsi qu'au désarmement, notamment en vue de l'élimination totale de l'arme nucléaire.

Pour honorer Nelson Mandela, il faut rester pleinement engagé face aux difficultés que nous rencontrons dans le chemin de la paix.

Madiba défiait la simple opposition entre réalisme et idéalisme quand il disait que « cela semble toujours impossible jusqu'à ce que ce soit fait ».

C'est cet esprit que nous devons garder comme source d'inspiration.

Merci de votre attention.

António Guterres, le secrétaire général des Nations unies;

Mesdames et messieurs les chefs d'État, de gouvernement et de délégation;

Mesdames et Messieurs.

Je remercie tout d'abord nos collègues de l'Afrique du Sud de nous avoir proposé ce moment de réflexion pour marquer le centenaire de la naissance de Nelson Mandela.

Cela nous incite à regarder les défis du présent sans perdre la perspective de construire un monde plus juste et pacifique. Cet objectif est à la base de cette organisation.

L'héritage de Mandela nous inspire dans tout le monde, le Brésil n'y fait pas exception.

Nous avons eu l'honneur d'abriter, ce mois-ci, dans le siège du Ministère des Affaires étrangères à Brasília, une exposition sur la vie de Mandela, avec

la coopération du Musée de l'Apartheid, de Johannesburg.

C'est un vif témoignage qui nous rappelle qu'il n'y a pas d'alternative à la paix avec justice.

Célébrer la mémoire de Mandela contribue à revivre la conviction que la paix ne peut être consolidée que par le dialogue et que ce dialogue est rendu possible par ce que nous avons en commun, par notre humanité même.

Ce chemin est parfois long, mais il ne peut pas être remplacé par le recours à la violence.

La société sud-africaine qui ressortait de l'apartheid était profondément blessée par ses divisions, par un manque forcé de liens entre les différents groupes qui la composaient. Mandela avait lui-même été victime de cruautés.

Il a néanmoins changé cette réalité et rendu possible la réconciliation. Son rêve a réuni le peuple sud-africain autour d'un projet collectif fondé sur la démocratie, les droits de l'homme et le développement.

On reconnaît chez Mandela le rôle du père fondateur d'une grande nation. On voit aussi en lui la figure type de l'homme chargé d'une mission universelle de paix. On peut en extraire des leçons pour agir devant les réalités de notre temps.

Les défis à la promotion de la paix sont considérables et demandent des efforts continus de chaque nation et de la communauté internationale dans son ensemble.

Face aux sources d'instabilité et aux faux discours qui essaient d'en tirer profit, nous avons besoin de réponses multilatérales et durables, qui prennent en compte les particularités de chaque

situation et les causes profondes des conflits.

La tradition pacifique du Brésil assure notre capacité de contribuer à la paix et à la sécurité internationale. Le Brésil est fier d'avoir été engagé aux débats sur l'architecture de consolidation de la paix menés par le secrétaire général.

Nous soutenons des stratégies intégrées de prévention et règlement des conflits, aussi que de maintien et consolidation de la paix.

Nous considérons également que la paix et la sécurité internationale, le développement et les droits de l'homme sont étroitement liés et se renforcent mutuellement, sans pourtant confondre les dynamiques et les compétences qui sont propres à chacun des piliers de l'ONU.

La déclaration que nous adoptons aujourd'hui réaffirme la primauté de la politique et du dialogue comme seuls moyens pour bâtir une paix durable.

Cette déclaration renouvelle aussi notre engagement à la priorité due au règlement pacifique des conflits, ainsi qu'au désarmement, notamment en vue de l'élimination totale de l'arme nucléaire.

Pour honorer Nelson Mandela, il faut rester pleinement engagée face aux difficultés que nous rencontrons dans le chemin de la paix.

Madiba défiait la simple opposition entre réalisme et idéalisme quand il disait que « cela semble toujours impossible jusqu'à ce que ce soit fait ».

C'est cet esprit que nous devons garder comme source d'inspiration.

Merci de votre attention.

DISCURSO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DAS ARMAS NUCLEARES (NOVA YORK, 26/09/2018) [FRANÇÊS]

Madame la présidente de l'Assemblée Générale de l'ONU, Maria Fernanda Espinosa Garcés,

Mesdames et Messieurs les ministres des Affaires étrangères, Mesdames et Messieurs les représentants permanents auprès des Nations Unies, Mesdames et Messieurs, Chers amis,

Je suis très honoré d'avoir l'opportunité de m'exprimer devant cette séance commémorative de la « Journée internationale pour l'élimination totale des armes nucléaires ». Il s'agit d'un des plus importants enjeux de l'agenda international.

L'existence des arsenaux nucléaires constitue un héritage néfaste de la Guerre Froide. Paradoxalement, nous témoignons avec préoccupation, presque trois décennies après la fin de l'ordre bipolaire, le relèvement de doctrines d'usage de l'arme nucléaire, contrairement aux aspirations de la communauté internationale.

Au cours de ces dernières années, l'accent a été mis d'une manière croissante sur l'obligation collective de non prolifération, tandis que l'obligation des cinq états dotés d'armes nucléaires de poursuivre le désarmement a été ramenée à un rang inférieur. En outre, l'accent sur le combat à la prolifération nucléaire a eu des conséquences négatives sur le droit inaliénable de tous les états parties du TNP à l'accès à des technologies nucléaires à des fins pacifiques.

Il ne s'agit absolument pas de négliger les risques associés à l'usage des technologies nucléaires par des acteurs non autorisés, mais de souligner que la non prolifération et le désarmement nucléaires sont des processus qui se renforcent mutuellement. Pour être efficace, une politique de non-prolifération doit accepter que la simple existence des arsenaux nucléaires représente à elle seule une incitation à la prolifération.

Il est donc fondamental que le désarmement nucléaire soit poursuivi d'une manière vigoureuse. Au bout du compte, ce qui n'existe pas ne peut pas proliférer.

L'adoption du Traité sur l'interdiction des armes nucléaires par l'Assemblée Générale de cette organisation, le 7 juillet 2017, a transmis un fort message sur l'incompatibilité entre les armes nucléaires et l'ordre international basé sur les principes du droit humanitaire international et des droits de l'homme.

L'élimination du danger d'une guerre atomique, qu'elle soit volontaire ou déclenchée par accident, n'exige pas seulement la réduction des arsenaux par les puissances nucléaires, elle requiert leur démobilisation. Au moins 15 mil ogives sont en état d'alerte. Il ne faut qu'un simple appui sur le bouton pour déclencher une échelle d'inhumanité inimaginable.

Un monde libre d'armes nucléaires, c'est un but aussi ambitieux qu'indispensable. Je tiens à exprimer l'espoir du Brésil que la prochaine Conférence d'examen du TNP, qui aura lieu en 2020, puisse produire des résultats concrets nous approchant du but de l'élimination complète des armes nucléaires.

Je saisis également cette occasion pour annoncer que les États membres de l'Agence pour l'Interdiction des Armes Nucléaires en Amérique Latine et les Caraïbes (OPANAL) ont adopté une déclaration à l'occasion de la Journée internationale pour l'élimination totale des armes nucléaires, que nous avons l'honneur de distribuer à la présente session, en notre qualité de coordonnateurs de l'OPANAL à New York.

Merci de votre attention.

INTERVENÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES POR OCASIÃO DO EVENTO "ROAD TO MARRAKESH" (NOVA YORK, 25/09/2018) [FRANÇÊS]

Madame la Haute Représentante, Honorables Ministres,

Il y a deux ans, ici même, nos pays ont adopté la Déclaration de New York sur les réfugiés et les migrants, contenant des engagements dans le sens de recevoir toutes les personnes qui arrivent sur nos territoires avec sensibilité, humanité et dignité.

Il faut maintenant donner effet à ces engagements.

La question est urgente et importante. Il y a deux cent cinquante millions de migrants au monde, un chiffre supérieur à la population du Brésil, le cinquième pays le plus peuplé de la planète. Plus de quatre-vingt-dix millions d'entre eux sont des migrants en situation irrégulière.

La grande majorité sont des travailleurs et leurs familles, partis à la poursuite de sécurité et de conditions de vie plus humaines. Ils sont souvent soumis aux formes les plus diverses d'abus.

L'intensification récente des migrations pose des questions sur les facteurs à l'origine de cette vague, tels que les conflits, la pauvreté et le changement climatique. D'autres questions sont posées par les difficultés que l'arrivée soudaine d'un large flux de migrants pourrait provoquer dans les pays de réception.

Il est temps de donner effet à nos engagements, aussi, en raison de la dimension éthique de la crise.

Les images et les récits tragiques d'enfants séparés de leurs parents, d'innombrables morts en mer, en fuite de situations de désespoir, imposent à la conscience morale de l'humanité la prise de mesures et la révision des concepts.

Les pays, comme le mien et d'autres dans les Amériques, qui ont été tellement bénéficiés par la contribution des populations migrantes, ont intérêt maintenant à travailler avec la communauté internationale pour trouver des solutions communes.

Nous n'oublions pas que les migrations ne sont pas seulement un problème: elles sont aussi une source d'enrichissement mutuel et de rapprochement entre les nations.

Les migrations exigent d'avantage de coopération internationale et des paramètres d'action universels. La souveraineté ne se détériore pas avec la coopération, au contraire, elle en sort renforcée. La capacité d'appliquer les lois nationales sera bénéficiée par la création d'une structure permettant l'action commune des nations pour maîtriser une question intrinsèquement transnationale. C'est le but de notre travail autour du Pacte de Marrakech.

Madame la Haute Représentante,

La nouvelle loi sur la migration que le Brésil a adopté l'année dernière soutient pleinement la dignité des migrants.

Elle détermine qu'aucun migrant ne perdra sa liberté simplement parce qu'il est en situation irrégulière.

La nouvelle loi garantit aux migrants l'exercice des droits civils, culturels, économiques et sociaux, sur un pied d'égalité avec les citoyens brésiliens.

Elle permet la régularisation des migrants, sans avoir à quitter le Brésil, pourvu que des conditions simples soient remplies.

Ces mêmes valeurs humanitaires et de solidarité ont guidé nos relations avec les pays voisins, particulièrement avec le peuple vénézuélien.

De nombreux voisins vénézuéliens traversent en ce moment la frontière avec le Brésil, qui restera ouverte, conformément à la loi brésilienne et à nos obligations internationales.

Le gouvernement a dû organiser l'accueil dans une partie du territoire, dans l'extrême nord du pays. Le président de la République a déterminé un ensemble de mesures de soutien.

Nous bâtissons des logements d'urgence; nous fournissons des documents pour que les vénézuéliens puissent accéder au marché du travail; nous renforçons la sécurité locale et élargissons l'offre de vaccins et d'assistance médicale.

Nous remercions vivement la collaboration de l'Agence des Nations Unies pour les réfugiés (HCR), de l'Organisation internationale pour les migrations (OIM) et de la société civile dans cet effort partagé.

Nous facilitons ensuite le déménagement vers d'autres points du territoire brésilien aux vénézuéliens qui le souhaitent.

Mesdames et Messieurs,

La gestion de la migration doit se situer au cœur des Nations unies.

Nous nous réjouissons de la conclusion des négociations sur le Pacte mondial pour des migrations sûres, ordonnées et régulières.

Nous félicitons les cofacilitateurs du Mexique et de la Suisse, et aussi Madame la Haute Représentante, pour la conduction des travaux de rédaction, que le Brésil a soutenu.

Le Pacte mondial sera un outil précieux pour notre action coordonnée.

Nous irons ensemble à Marrakech pour répondre à ce défi lancée à notre humanité commune.

Merci beaucoup.

ATOS INTERNACIONAIS EM VIGOR

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA AO BRASIL DO VICE-PRIMEIRO-MINISTRO DO VIETNÃ, VUONG DINH HUE – BRASÍLIA, 2 DE JULHO DE 2018

I. ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNÃ

II. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO VIETNÃ E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO BRASIL EM COOPERAÇÃO NA AGRICULTURA

I. ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNÃ

O Governo da República Federativa do Brasil ("Brasil")

e

o Governo da República Socialista do Vietnã ("Vietnã"),
doravante referidos como "Partes";

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o progresso da aviação civil internacional;

Desejando concluir um acordo com o propósito de estabelecer e explorar serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além;

Acordaram o seguinte:

Artigo 1 **Definições**

Para os propósitos do presente Acordo, salvo disposição em contrário, o termo:

a) "autoridade aeronáutica" significa, no caso do Brasil, a autoridade de aviação civil representada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), e, no caso da República Socialista do Vietnã, a Autoridade de Aviação Civil do Vietnã, Ministério dos Transportes; ou, em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades acima mencionadas;

b) "Acordo" significa este Acordo, qualquer anexo a ele, e quaisquer emendas decorrentes;

c) "capacidade" significa a quantidade de serviços estabelecidos pelo Acordo, medida normalmente pelo número de voos (frequências) ou de assentos, ou toneladas de carga oferecidas em um mercado (par de cidades ou país a país) ou em uma rota durante um determinado período, tal como diariamente, semanalmente, por temporada ou anualmente;

d) "Convenção" significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui os Anexos adotados de acordo com o Artigo 90 daquela Convenção e

qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, de acordo com os Artigos 90 e 94, na medida em que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes;

e) “empresa aérea designada” significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo;

f) “preço” significa qualquer preço, tarifa ou encargo para o transporte de passageiros, bagagem e/ou carga, excluindo mala postal, no transporte aéreo, incluindo qualquer outro modal de transporte em conexão com aquele, cobrados pelas empresas aéreas, incluindo seus agentes, e as condições segundo as quais se aplicam estes preços, tarifas e encargos;

g) “território”, em relação a um Estado, significa as áreas terrestres (continentais e insulares), as águas interiores e as águas territoriais adjacentes e o espaço aéreo acima delas sob a soberania desse Estado.

h) “tarifa aeronáutica” significa o valor cobrado das empresas aéreas pelas autoridades competentes, ou por estas autorizado a ser cobrado, pelo uso dos aeroportos ou de suas instalações e serviços, ou de instalações de navegação aérea, ou de instalações de segurança da aviação, incluindo as instalações e os serviços relacionados, por aeronaves, suas tripulações, passageiros e carga; e

i) “serviço aéreo”, “serviço aéreo internacional”, “empresa aérea” e “escala para fins não comerciais”, têm os significados a eles atribuídos no Artigo 96 da Convenção.

Artigo 2

Concessão de direitos

1. Cada Parte concede à outra Parte os direitos especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas no Anexo a este Acordo.

2. Respeitadas as provisões deste Acordo, as empresas aéreas designadas por cada uma das Partes gozarão dos seguintes direitos:

a) sobrevoar o território da outra Parte sem pousar;

b) fazer escalas no território da outra Parte para fins não comerciais;

c) fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes, para embarcar e desembarcar tráfego internacional de passageiros, bagagem, carga ou mala postal separadamente ou em combinação; e

d) outros direitos especificados no presente Acordo.

3. As empresas aéreas de cada Parte, que não tenham sido designadas com base no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo também gozarão dos direitos especificados no parágrafo 2, alíneas "a" e "b", deste Artigo.

4. Nada previsto neste Acordo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte do direito de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, bagagem, carga e mala postal, mediante remuneração e com destino a outro ponto no território desta outra Parte.

Artigo 3 **Designação e autorização**

1. Cada Parte terá o direito de designar por escrito à outra Parte, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados e de revogar ou alterar tal designação. Tais notificações serão feitas pela via diplomática.

2. Ao receber tal designação e o pedido de autorização de operação da empresa aérea designada, na forma e no modo prescritos, cada Parte concederá a autorização de operação apropriada com a mínima demora de trâmites, desde que:

a) a empresa aérea designada seja estabelecida no território da Parte que a designa;

b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada seja exercido e mantido pela Parte que a designa;

c) a Parte que designa a empresa aérea cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação);

d) a empresa aérea designada esteja qualificada para satisfazer outras condições prescritas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte que recebe a designação.

3. Ao receber a autorização de operação prevista no parágrafo 2 deste Artigo, uma empresa aérea designada pode, a qualquer tempo, começar a operar os serviços acordados para os quais tenha sido designada, desde que ela cumpra as disposições aplicáveis deste Acordo.

Artigo 4 **Negação, revogação e limitação de autorização**

1. As autoridades aeronáuticas de cada Parte terão o direito de negar as autorizações mencionadas no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo à empresa aérea designada pela outra Parte e de revogar, suspender ou impor condições a tais autorizações, temporária ou permanentemente nos casos em que:

a) não existir prova de que a empresa aérea designada esteja estabelecida no território da Parte que a designou; ou

b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada não seja exercido e mantido pela Parte que a designa; ou

c) a Parte que designa a empresa aérea não cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); ou

d) a empresa aérea designada não esteja qualificada para atender a outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte que recebe a designação.

2. A menos que a imediata revogação, suspensão ou imposição das condições previstas no parágrafo 1 do presente Artigo seja essencial para impedir novas infrações a leis e regulamentos ou às disposições deste Acordo, esse direito somente será exercido após a realização de consultas com a outra Parte. Tais consultas deverão ocorrer antes de expirar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da solicitação de uma das Partes, salvo entendimento diverso entre ambas as Partes.

Artigo 5

Aplicação de leis

1. As leis e regulamentos de uma Parte que regem a entrada e saída de seu território de aeronaves engajadas em serviços aéreos internacionais, ou a operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves das empresas aéreas da outra Parte.

2. As leis e regulamentos de uma Parte, relativos à entrada, permanência e saída de seu território, de passageiros, tripulantes e carga, incluindo mala postal, tais como os relativos à imigração, alfândega, moeda, saúde e quarentena serão aplicados aos passageiros, tripulantes, carga e mala postal transportados por aeronaves das empresas aéreas da outra Parte enquanto permanecerem no referido território.

3. Nenhuma Parte dará preferência às suas próprias empresas aéreas ou a qualquer outra empresa aérea em relação às empresas aéreas da outra Parte engajadas em transporte aéreo internacional similar, na aplicação de seus regulamentos de imigração, alfândega, quarentena e regulamentos similares.

4. Passageiros, bagagem, carga e mala postal em trânsito direto serão sujeitos apenas a um controle simplificado. Bagagem e carga em trânsito direto estarão isentas de taxas alfandegárias e de outros impostos similares.

Artigo 6

Reconhecimento de certificados e licenças

1. Certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte

e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte para fins de operação dos serviços acordados, desde que os requisitos sob os quais tais certificados e licenças foram emitidos ou convalidados sejam iguais ou superiores aos requisitos mínimos estabelecidos segundo a Convenção.

2. Se as prerrogativas ou as condições das licenças ou certificados mencionados no parágrafo 1 anterior, emitidos pelas autoridades aeronáuticas de uma Parte para qualquer pessoa ou empresa aérea designada, ou relativos a uma aeronave utilizada na operação dos serviços acordados, permitirem uma diferença dos requisitos mínimos estabelecidos pela Convenção, e que tal diferença tenha sido notificada à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), a outra Parte pode pedir que se realizem consultas entre as autoridades aeronáuticas a fim de esclarecer a prática em questão.

3. Cada Parte, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para o objetivo de sobrevoos ou pouso em seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidas aos seus próprios nacionais pela outra Parte.

Artigo 7

Segurança operacional

1. Cada Parte poderá solicitar, a qualquer momento, a realização de consultas sobre as normas de segurança operacional aplicadas pela outra Parte nos aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de voo, aeronaves e operações de aeronaves. Tais consultas serão realizadas dentro de 30 (trinta) dias após a apresentação da referida solicitação.

2. Se, depois de realizadas tais consultas, uma Parte chegar à conclusão de que a outra não mantém e administra de maneira efetiva os requisitos de segurança, nos aspectos mencionados no parágrafo 1 deste Artigo, que satisfaçam as normas estabelecidas à época em conformidade com a Convenção, a outra Parte será informada de tais conclusões e das medidas que se considerarem necessárias para cumprir as normas da OACI. A outra Parte deverá, então, tomar as medidas corretivas para o caso, dentro de um prazo acordado.

3. De acordo com o Artigo 16 da Convenção, fica também acordado que qualquer aeronave operada por ou em nome de uma empresa aérea de uma Parte, que preste serviço para ou do território da outra Parte poderá, quando se encontrar no território desta última, ser objeto de uma inspeção pelos representantes autorizados da outra Parte, desde que isto não cause demora desnecessária à operação da aeronave. Não obstante as obrigações mencionadas no Artigo 33 da Convenção, o objetivo desta inspeção é verificar a validade da documentação pertinente da aeronave, as licenças de sua tripulação e se o equipamento e a condição da aeronave estão em conformidade com as normas estabelecidas à época, de acordo com a Convenção.

4. Quando uma ação urgente for essencial para assegurar a segurança da operação de uma empresa aérea, cada Parte reserva-se o direito de suspender ou modificar imediatamente a autorização de operação de uma ou mais empresas aéreas da outra Parte.

5. Qualquer medida tomada por uma Parte de acordo com o parágrafo 4

acima será suspensa assim que deixem de existir os motivos que levaram à adoção de tal medida.

6. Com referência ao parágrafo 2 deste Artigo, se for constatado que uma Parte continua a não cumprir as normas da OACI, depois de transcorrido o prazo acordado, o Secretário Geral da OACI será disto notificado. Este também será notificado da subsequente solução satisfatória de tal situação.

Artigo 8

Segurança da aviação

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do Direito Internacional, as Partes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia em 16 de dezembro de 1970 e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971, e seu Protocolo Suplementar para Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos Utilizados pela Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, bem como de qualquer outra convenção ou protocolo sobre segurança da aviação civil aos quais ambas as Partes venham a aderir.

2. As Partes fornecerão, mediante solicitação, toda a assistência mútua necessária para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela OACI e designadas como Anexos à Convenção; exigirão que operadores de aeronaves por elas registradas, ou operadores de aeronaves estabelecidos em seu território e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre segurança da aviação. Cada Parte notificará a outra Parte de qualquer diferença entre seus regulamentos e práticas nacionais e as normas de segurança da aviação dos Anexos. Qualquer das Partes poderá solicitar, a qualquer momento, a imediata realização de consultas com a outra Parte sobre tais diferenças.

4. Cada Parte concorda que de tais operadores de aeronaves pode ser exigido que observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 deste Artigo e exigidas pela outra Parte para a entrada, saída, ou permanência no território da outra Parte. Cada Parte assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagens de mão, bagagens, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte também

considerará com simpatia qualquer solicitação do outro país com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Na ocorrência de um incidente ou ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronave civil ou de outros atos ilícitos contra a segurança de tal aeronave, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou de instalações de navegação aérea, as Partes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

6. Cada Parte terá o direito, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes à notificação de sua intenção nesse sentido, de que suas autoridades aeronáuticas efetuem uma avaliação no território da outra Parte das medidas de segurança sendo ou a serem aplicadas pelos operadores de aeronaves com respeito aos voos procedentes do território da primeira Parte ou que para este sigam. Os entendimentos administrativos para a realização de tais avaliações serão estabelecidos entre as autoridades aeronáuticas e implementados sem demora a fim de se assegurar que as avaliações se realizem de maneira expedita.

7. Quando uma Parte tiver motivos razoáveis para acreditar que a outra Parte não cumpre as disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá solicitar a realização de consultas. Tais consultas começarão dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento de tal solicitação de qualquer das Partes. No caso de não se chegar a um entendimento satisfatório dentro dos 15 (quinze) dias a partir do começo das

consultas, isto constituirá motivo para negar, revogar, suspender ou impor condições sobre as autorizações da empresa aérea ou empresas aéreas designadas pela outra Parte. Quando justificada por uma emergência ou para impedir que continue o descumprimento das disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá adotar medidas provisórias a qualquer momento.

Artigo 9

Tarifas aeronáuticas

1. Nenhuma Parte cobrará ou permitirá que sejam cobradas das empresas aéreas designadas da outra Parte tarifas aeronáuticas superiores às cobradas de suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

2. Cada Parte encorajará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades competentes e as empresas aéreas que utilizem as instalações e os serviços proporcionados, quando for factível, por meio das organizações representativas de tais empresas aéreas. Propostas de modificação das tarifas aeronáuticas deverão ser comunicadas a tais usuários com razoável antecedência, a fim de permitir-lhes expressar suas opiniões antes que as alterações sejam feitas. Adicionalmente, cada Parte encorajará suas autoridades competentes e tais usuários a trocarem informações apropriadas relativas às tarifas aeronáuticas.

Artigo 10

Direitos alfandegários

1. Cada Parte, com base na reciprocidade, isentará uma empresa

aérea designada da outra Parte, no maior grau possível em conformidade com sua legislação nacional, de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos indiretos, taxas de inspeção e outras taxas e gravames nacionais que não se baseiem no custo dos serviços proporcionados na chegada, sobre aeronaves, combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, peças sobressalentes incluindo motores, equipamento de uso normal dessas aeronaves, provisões de bordo e outros itens, tais como bilhetes, conhecimentos aéreos, qualquer material impresso com o símbolo da empresa aérea designada e material publicitário comum distribuído gratuitamente pela empresa aérea designada, destinados ou usados exclusivamente na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada da Parte que esteja operando os serviços acordados.

2. As isenções previstas neste Artigo serão aplicadas aos produtos referidos no parágrafo 1 deste Artigo:

a) introduzidos no território de uma Parte por ou sob a responsabilidade da empresa aérea designada pela outra Parte;

b) mantidos a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte, na chegada ou na saída do território da outra Parte; ou

c) levados a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte ao território da outra Parte e com o objetivo de serem usados na operação dos serviços acordados,

sejam ou não tais produtos utilizados ou consumidos totalmente dentro do território da Parte que outorga a isenção, sob a condição de que sua

propriedade não seja transferida no território de tal Parte.

3. O equipamento de bordo de uso regular, bem como os materiais e suprimentos normalmente mantidos a bordo das aeronaves de uma empresa aérea designada de qualquer das Partes, somente poderão ser descarregados no território da outra Parte com a autorização das autoridades alfandegárias de tal território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, conforme os regulamentos alfandegários.

Artigo 11

Capacidade

1. Cada Parte permitirá que cada empresa aérea designada determine a frequência e a capacidade dos serviços de transporte aéreo internacional a ser ofertada, baseando-se em considerações comerciais próprias do mercado.

2. Nenhuma Parte limitará unilateralmente o volume de tráfego, frequência ou regularidade dos serviços, ou o tipo ou tipos de aeronaves operadas pelas empresas aéreas designadas da outra Parte, exceto por exigências de natureza alfandegária, técnica, operacional ou razões ambientais sob condições uniformes consistentes com o Artigo 15 da Convenção.

Artigo 12

Preços

1. Cada Parte permitirá que os preços para o transporte aéreo sejam estabelecidos pelas empresas aéreas de

ambas as Partes com base em considerações comerciais do mercado.

2. Não obstante o disposto no parágrafo 1 acima, a intervenção pelo Vietnam limitar-se-á à:

a) prevenção de preços ou práticas discriminatórias injustificáveis;

b) proteção dos consumidores contra preços injustificadamente altos ou restritivos em decorrência do abuso de uma posição dominante; e

c) proteção das empresas aéreas contra preços que sejam artificialmente baixos em razão de subsídio ou apoio direto ou indireto.

3. Qualquer das Partes poderá requerer a notificação ou o registro junto a suas autoridades aeronáuticas dos preços a serem cobrados para ou a partir de seu território pelas empresas aéreas da outra Parte. Poder-se-á exigir que tal notificação ou registro pelas empresas aéreas seja realizada até a oferta inicial do preço, qualquer que seja a forma (eletrônica ou outra) pela qual se realize essa oferta.

4. Nenhuma das Partes tomará medidas unilaterais para impedir a fixação ou a manutenção de um preço cobrado ou proposto pelas empresas aéreas designadas de qualquer das Partes pela prestação de serviços aéreos internacionais entre os seus territórios. Se uma das Partes julgar que uma tal fixação ou manutenção de um preço não é coerente com a ponderação fixada neste Artigo deverá solicitar a realização de consultas e notificar a outra Parte das razões de sua discordância no prazo de 14 (quatorze) dias a partir do recebimento do registro desse preço. Essas consultas deverão ser realizadas em até 14 (quatorze) dias

após o recebimento da solicitação. Se não houver acordo mútuo, o preço deverá entrar em vigor ou continuar em vigor.

Artigo 13 **Concorrência**

1. As Partes deverão informar-se mutuamente, quando solicitadas, sobre suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência e/ou modificações delas, bem como quaisquer objetivos concretos a elas relacionados, capazes de afetar a operação de serviços de transporte aéreo cobertos por este Acordo e deverão identificar as autoridades responsáveis por sua aplicação.

2. As Partes deverão notificar-se mutuamente sempre que considerarem que pode haver incompatibilidade entre a aplicação de suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência, e as matérias relacionadas à aplicação deste Acordo.

3. Não obstante qualquer outra disposição em contrário, nada neste Acordo

(i) imporá ou favorecerá a adoção de acordos entre empresas, de decisões de associações de empresas ou de práticas concertadas que impeçam ou distorçam a concorrência;

(ii) reforcem os efeitos de tais acordos, decisões ou práticas concertadas; ou

(iii) deleguem a operadores econômicos privados a responsabilidade pela adoção de medidas que impeçam, distorçam ou restrinjam a concorrência.

Artigo 14 **Conversão de divisas e remessa de lucros**

1. Cada Parte permitirá às empresas aéreas da outra Parte converter e remeter para o exterior, a pedido, todas as receitas locais provenientes da venda de serviços de transporte aéreo e de atividades conexas diretamente vinculadas ao transporte aéreo que excedam as somas localmente desembolsadas, permitindo-se sua rápida conversão e remessa, à taxa de câmbio do dia do pedido para a conversão e remessa.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto aqueles normalmente cobrados pelos bancos para a execução de tais conversão e remessa.

3. O disposto neste Artigo não isenta as empresas aéreas de ambas as Partes do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

4. Caso exista um acordo especial entre as Partes para evitar a dupla tributação, ou caso um acordo especial regule a transferência de fundos entre as Partes, tais acordos prevalecerão.

Artigo 15 **Atividades comerciais e flexibilidade operacional**

1. Cada Parte concederá às empresas aéreas da outra Parte o direito de vender e comercializar em seu território, serviços aéreos internacionais, diretamente ou por meio de agentes ou outros intermediários à escolha da empresa aérea, incluindo o direito de estabelecer seus próprios escritórios, tanto como empresa operadora como não operadora.

2. Cada empresa aérea terá o direito de vender serviços de transporte na moeda desse território ou, sujeito às leis e regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis de outros países, e qualquer pessoa poderá adquirir tais serviços de transporte em moedas aceitas por essa empresa aérea.

3. As empresas aéreas designadas de uma Parte poderão, com base em reciprocidade, trazer e manter no território da outra Parte seus representantes e pessoal comercial, operacional e técnico necessário à operação dos serviços acordados.

4. Essas necessidades de pessoal podem, a critério das empresas aéreas designadas de uma Parte, ser satisfeitas com pessoal próprio ou usando os serviços de qualquer outra organização, companhia ou empresa aérea que opere no território da outra Parte, autorizadas a prestar esses serviços para outras empresas aéreas.

5. Os representantes e pessoal estarão sujeitos às leis e regulamentos em vigor da outra Parte e de acordo com tais leis e regulamentos:

a) cada Parte concederá, com base na reciprocidade e com o mínimo de demora, as autorizações de emprego, os vistos de visitantes ou outros documentos similares necessários para os representantes e pessoal mencionados no parágrafo 3 deste Artigo; e

b) ambas as Partes facilitarão e acelerarão as autorizações de emprego necessárias ao pessoal que desempenhe certos serviços temporários que não excedam 90 (noventa) dias.

6. Cada empresa aérea poderá, nas operações de serviços autorizados por

este Acordo, utilizar aeronaves próprias ou aeronaves arrendadas ("dry lease"), subarrendadas, arrendadas por hora ("interchange" ou "lease for hours"), ou arrendadas com tripulação, seguro e manutenção ("wet lease"), por meio de um contrato entre as empresas aéreas de cada Parte ou de terceiros países, observando-se as leis e regulamentos de cada Parte e o Protocolo sobre a Alteração à Convenção (artigo 83 bis). As autoridades aeronáuticas das Partes deverão avaliar a necessidade de se celebrar um acordo específico estabelecendo as condições de transferência de responsabilidade para a segurança operacional, conforme prevista pela Organização de Aviação Civil Internacional.

7. Em qualquer trecho ou trechos das rotas do Anexo ao Acordo, qualquer empresa aérea terá o direito de operar transporte aéreo internacional, inclusive em regime de código compartilhado com outras empresas aéreas, sem qualquer limitação quanto à mudança em qualquer ponto ou pontos na rota do tipo, tamanho ou quantidade de aeronaves operadas, desde que o transporte além desse ponto seja continuação do transporte a partir do território da Parte que designou a empresa aérea, e que o transporte ingressando no território da Parte que designou a empresa aérea seja continuação do transporte originado além de tal ponto.

Artigo 16 **Estatísticas**

As autoridades aeronáuticas de cada Parte fornecerão ou farão com que suas empresas aéreas designadas forneçam às autoridades aeronáuticas da outra Parte, a pedido, as estatísticas periódicas ou

eventuais, que possam ser razoavelmente requeridas.

Artigo 17

Aprovação de horários

1. As empresas aéreas designadas de cada Parte submeterão sua previsão de horários de voos à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte, pelo menos 30 (trinta) dias antes do início da operação dos serviços acordados. O mesmo procedimento será aplicado para qualquer modificação dos horários.

2. Para os voos de reforço que a empresa aérea designada de uma Parte deseje operar nos serviços acordados, fora do quadro de horários aprovado, essa empresa aérea solicitará autorização prévia das autoridades aeronáuticas da outra Parte. Tais solicitações serão submetidas, de forma geral, pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da operação de tais voos.

Artigo 18

Consultas

1. Qualquer das Partes pode, a qualquer tempo, solicitar a realização de consultas sobre a interpretação, aplicação, implementação ou emenda deste Acordo ou seu satisfatório cumprimento.

2. Tais consultas, que podem ser feitas mediante reuniões ou por correspondência, serão iniciadas dentro de um período de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da solicitação por escrito pela outra Parte, a menos que de outra forma acordado entre as Partes.

Artigo 19

Solução de controvérsias

1. Qualquer divergência ou controvérsia entre as Partes acerca da interpretação e/ou implementação e/ou aplicação de quaisquer das provisões deste Acordo serão resolvidas amigavelmente mediante consultas mútuas e/ou negociações.

2. Se as Partes não conseguirem chegar a uma solução por consultas mútuas e/ou negociações, poderão acordar em submeter a controvérsia para decisão por uma terceira pessoa ou organismo; se assim não acordarem, a controvérsia será, a requerimento de qualquer das Partes, submetida a decisão por um tribunal de 3 (três) árbitros, a serem nomeados um por cada Parte e o terceiro, a ser designado pelos 2 (dois) árbitros assim nomeados. Cada uma das Partes nomeará um árbitro no prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento, pela via diplomática, da notificação enviada pela outra parte, solicitando a arbitragem da controvérsia pelo referido tribunal, e o terceiro árbitro será designado num prazo suplementar de 60 (sessenta) dias. Se qualquer das Partes deixar de nomear um árbitro no prazo especificado, o Presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional poderá, a requerimento de qualquer das Partes, designar 1 (um) ou mais árbitros conforme a necessidade do caso. Em qualquer caso, o terceiro árbitro será um nacional de um terceiro Estado e atuará como Presidente do tribunal arbitral. O tribunal arbitral decidirá por maioria de votos. Quanto a todos os demais aspectos, o tribunal arbitral estabelecerá o seu próprio procedimento.

3. As Partes comprometem-se a cumprir quaisquer decisões proferidas conforme o parágrafo 2 deste Artigo.

4. Se qualquer Parte deixar de cumprir uma decisão proferida conforme o parágrafo 2 deste Artigo, a outra Parte poderá limitar, suspender ou revogar quaisquer direitos ou privilégios que tenha concedido à Parte inadimplente em virtude deste Acordo.

5. Cada Parte deverá arcar com as despesas e a remuneração necessária de seu respectivo árbitro; os honorários do terceiro árbitro e as despesas necessárias deste, assim como aquelas decorrentes da atividade de arbitragem serão igualmente partilhadas entre as Partes.

Artigo 20 **Emendas**

Qualquer emenda deste Acordo, acordada entre as Partes, entrará em vigor em data a ser determinada por troca de notas diplomáticas, indicando que todos os procedimentos internos necessários foram concluídos por ambas as Partes.

Artigo 21 **Acordos multilaterais**

Se um acordo multilateral sobre transporte aéreo aplicável a ambas as Partes entrar em vigor, o presente Acordo deverá ser emendado de modo a conformá-lo às disposições desse acordo multilateral.

Artigo 22 **Denúncia**

Qualquer das Partes pode, a qualquer tempo, notificar a outra Parte por escrito, por via diplomática, de sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação será feita simultaneamente à OACI. Este Acordo expirará à meia

noite, hora local da Parte notificada, imediatamente antes do primeiro aniversário da data de recebimento da notificação pela outra Parte, a menos que se retire tal notificação mediante acordo, antes de concluído tal prazo. Se a outra Parte não acusar recebimento, será considerado que a notificação foi recebida 14 (quatorze) dias depois de seu recebimento pela OACI.

Artigo 23 **Registro na OACI**

Este Acordo e qualquer emenda ao mesmo serão registrados, depois de assinados, na OACI pela Parte em cujo território haja sido assinado ou conforme o acertado entre as Partes.

Artigo 24 **Entrada em vigor**

Este Acordo entrará em vigor na data de recebimento da segunda nota diplomática que indica que todos os procedimentos internos necessários para sua entrada em vigor foram completados pelas Partes.

Em testemunho do que os abaixo assinados, estando devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, em 2 de julho de 2018, em duplicata em português, em vietnamita e em inglês, sendo todos os textos autênticos. Em caso de qualquer divergência de interpretação entre os textos em português e em vietnamita, o texto em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações
Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
SOCIALISTA DO VIETNÃ

Le Dinh Tho
Vice-Ministro dos Transportes

Anexo
Quadro de rotas

Rotas a serem operadas pelas empresas
aéreas designadas do Brasil:

Pontos de Origem	Pontos Intermediários	Pontos de Destino
Pontos Além		
Quaisquer pontos no Brasil	Quaisquer pontos	Quaisquer pontos no Vietnam
Quaisquer pontos		Quaisquer pontos

Rotas a serem operadas pelas empresas
aéreas designadas do Vietnam:

Pontos de Origem	Pontos Intermediários	Pontos de Destino
Pontos Além		
Quaisquer pontos no Vietnam	Quaisquer pontos	Quaisquer pontos no Brasil
Quaisquer pontos		Quaisquer pontos

NOTAS:

1. As empresas aéreas designadas de ambas as Partes poderão, em qualquer ou em todos os voos e à sua opção:

a) efetuar voos em uma ou ambas as direções;

b) combinar diferentes números de voo na operação de uma aeronave;

c) servir, nas rotas, pontos intermediários e além e pontos nos territórios das Partes, em qualquer combinação e em qualquer ordem, sem direitos de cabotagem;

d) omitir escalas em qualquer ponto ou pontos; e

e) transferir tráfego de quaisquer de suas aeronaves para quaisquer de suas outras aeronaves em qualquer ponto das rotas;

sem limitação de direção ou geográfica, e sem perda de qualquer direito de transportar tráfego de outra forma permitido sob este Acordo, desde que o transporte seja parte de um serviço que sirva um ponto no território da Parte que designa a empresa aérea.

2. O exercício dos direitos de quinta liberdade de tráfego pelas empresas aéreas designadas de ambas as Partes nas rotas acima especificadas deverá ser acordado entre as autoridades aeronáuticas das Partes.

Voltar

II. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO VIETNÃ E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO BRASIL EM COOPERAÇÃO NA AGRICULTURA

Artigo I

Objetivo da Cooperação

O objetivo deste Memorando de Entendimento (MOU) é estabelecer a base para incentivar maior cooperação na agricultura e nas áreas relacionadas à agricultura. Visa estabelecer uma estrutura para melhorar e facilitar a cooperação técnica e entre cientistas e instituições de pesquisa e desenvolvimento agrícola, sujeita a leis e regulamentos relevantes de seus respectivos países, com base nos princípios da equidade, benefício e respeito mútuos, em conformidade com os tratados internacionais de que uma Parte é signatária e de acordo com a prática internacional.

Artigo II

Áreas de Cooperação

As áreas prioritárias de cooperação selecionadas incluem, mas não estão limitadas a: agricultura (como arroz, café, soja, milho, borracha, pecuária), maquinário agrícola, silvicultura, pesca, biocombustível e outros campos relacionados à agricultura de interesses mútuos das partes.

Artigo III

Modalidades de Cooperação

As atividades e programas de cooperação podem ser realizadas através das seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de delegações de especialistas, cientistas e estagiários;
- b) Intercâmbio de sementes e raças animais, informações técnicas e documentos;
- c) Organização conjunta de seminários técnicos, workshops, conferências e exposições setoriais;
- d) Coordenação, formulação e implementação de projetos de pesquisa de interesse de ambas as Partes;

e) Quaisquer outras formas de cooperação mútua acordadas pelas duas Partes.

Artigo IV

Grupo de Trabalho Conjunto

Um Grupo de Trabalho Conjunto para cooperação em agricultura, composto por representantes de ambas as partes será criado e será responsável por discutir e desenvolver programas sobre os assuntos de que trata este MOU, bem como sua avaliação e acompanhamento. O Grupo de Trabalho Conjunto se reunirá pelo menos uma vez a cada dois (2) anos, alternadamente no Vietnã e no Brasil.

Artigo V

Financiamento

Cada Parte, sujeita à disponibilidade de recursos, arcará com suas próprias despesas decorrentes do cumprimento deste MOU, e cada Parte obedecerá suas leis e regulamentos internos.

Artigo VI

Solução de Controvérsias

Qualquer discordância ou conflito que possa surgir da interpretação ou execução deste MOU será resolvida por meio de negociação e consulta entre as Partes.

Artigo VII

Modificações ou Emendas

Este MOU pode ser emendado ou modificado por mútuo acordo por escrito entre as Partes. A emenda ou modificação entrará em vigor de acordo com o procedimento estabelecido no Parágrafo 1 do Artigo VIII (Entrada em Vigor).

Artigo VIII

Entrada em Vigor

Este MOU entrará em vigor na data da sua assinatura.

Artigo IX

Duração e Término

Este MOU permanecerá válido por um período de cinco (5) anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, a menos que qualquer das Partes o rescinda por meio de notificação por escrito à outra, com antecedência de 6 (seis) meses à sua data de expiração. A rescisão deste MOU não afetará a validade ou a duração dos programas e atividades em andamento que sejam anteriores a tal término. Feito em Brasília, em 02 de julho de 2018, em duas vias, nos idiomas português, vietnamita e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

PELO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO BRASIL

PELO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO
VIETNÃ

**ACORDO DE SERVIÇOS MERCOSUL
- COLÔMBIA E ACORDO ENTRE
BRASIL E MÉXICO SOBRE
COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA
ADMINISTRATIVA MÚTUA EM
ASSUNTOS ADUANEIROS,
ASSINADOS POR OCASIÃO DA**

VISITA PRESIDENCIAL A PUERTO VALLARTA, MÉXICO (CÚPULA MERCOSUL - ALIANÇA DO PACÍFICO 24 DE JULHO DE 2018

I – ACORDO DE SERVIÇOS MERCOSUL-COLÔMBIA

PRIMEIRO PROTOCOLO
ADICIONAL - COMÉRCIO DE
SERVIÇOS

ANEXO I - SERVIÇOS
FINANCEIROS

ANEXO 2 - SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES

ANEXO 3 - PAGAMENTOS E
MOVIMENTOS DE CAPITAL

ANEXO 4 - LISTAS DE
COMPROMISSOS ESPECÍFICOS

Lista de compromissos específicos -
Argentina

Lista de compromissos específicos -
Brasil

Lista de compromissos específicos -
Colômbia

Lista de compromissos específicos -
Paraguai

Lista de compromissos específicos -
Uruguai

APÊNDICE 1 RELATIVO AO
ARTIGO VII - “*Movimento de Pessoas
Físicas Prestadoras de Serviços*”

II – ACORDO ENTRE BRASIL E

**MÉXICO SOBRE COOPERAÇÃO
E ASSISTÊNCIA
ADMINISTRATIVA MÚTUA EM
ASSUNTOS ADUANEIROS**

**ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA
PRIMEIRA REUNIÃO DO DIÁLOGO
POLÍTICO-MILITAR BRASIL-CHILE
(MECANISMO 2+2) – 9 DE AGOSTO DE
2018**

PROTOCOLO COMPLEMENTAR AO
ACORDO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DO CHILE SOBRE
COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE
DEFESA, REFERENTE AO
INTERCÂMBIO DE DADOS E
SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO DA
DEFESA

O Governo da República Federativa do
Brasil

e

O Governo da República do Chile
doravante denominados as “Partes”,

EM CONFORMIDADE com o Artigo 6
do Acordo entre o Governo da
República do Chile e o Governo da
República Federativa do Brasil sobre
Cooperação em Matéria de Defesa,
firmado em Santiago em 03 de
dezembro de 2007, doravante
denominado Acordo Quadro;

ANIMADAS pelo desejo de continuar
avanzando no processo de cooperação
em matéria de defesa;

CONVENCIDAS de que o
entendimento e a cooperação entre as
suas Forças Armadas contribuem
significativamente para o crescimento
da confiança mútua e o fortalecimento
das relações e integração entre ambos
Estados,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1
OBJETO

1. O presente Protocolo Complementar,
doravante denominado "Protocolo", em
conformidade com o disposto nos
Artigos 1 e 6 do Acordo Quadro, tem
como objetivo estabelecer um
mecanismo de cooperação entre o Chile
e o Brasil para a catalogação de
elementos de abastecimento ou
elementos de provisões da Defesa de
ambos os Estados, de acordo com o
Sistema de Catalogação da Organização
do Tratado do Atlântico Norte (OTAN),
assim como auxiliar a ascensão do Chile
à posição de país Tier-2 no Sistema
OTAN de Catalogação.

2. As Partes cooperarão com base nos
princípios da igualdade, da
reciprocidade e do interesse comum,
respeitando as respectivas legislações
nacionais.

ARTIGO 2
DEFINIÇÕES

Para o presente Protocolo será
entendido como:

a) “Quadro de Referência ou
Mecanismo de Funcionamento”:
corresponde ao procedimento previsto
no Manual de Catalogação OTAN
ACodP-1 (“Allied Codification

Publication” - 1) e que será executado pelas Agências/Escritórios Nacionais de Catalogação de cada uma das Partes.

b) “Autoridades Executoras”: significa as autoridades responsáveis de cada Parte para a execução deste Protocolo, especialmente com relação à tramitação de todos os pedidos de serviços e intercâmbio de dados de catalogação para as seguintes organizações:

Da Parte brasileira:

Chefia de Logística e Mobilização, por intermédio do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa (CASLODE), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Avenida Brasil, 10.500 CEP: 21.012-350 Rio de Janeiro – RJ Brasil

Da Parte chilena:

Subsecretaria de Defesa, por intermédio da Oficina de Catalogação da Defesa (OCD), dependente do Estado-Maior Conjunto Estado-Maior Conjunto Zenteno 45 - 10º andar Santiago (Chile).

c) “Parte Anfitriã”: corresponde à Parte que recebe as delegações em seu território, de acordo com as disposições do presente Protocolo.

d) “Parte Remetente”: corresponde à Parte que envia delegações ou pessoal ao território da outra Parte, de acordo com as disposições do presente Protocolo.

ARTIGO 3

ASPECTOS FINANCEIROS

1. A menos que as Autoridades Executoras, por acordo mútuo, caso a caso, disponham de modo diverso, cada Parte será responsável por todos os seus gastos para a participação em reuniões ou seminários acordados, incluindo:

a) Custos de transporte de e para o ponto de entrada na Parte Anfitriã.

b) Gastos relativos ao seu pessoal, incluindo os gastos de alimentação e de hospedagem.

c) Gastos relativos ao tratamento médico, dentário, remoção ou evacuação do seu pessoal doente, ferido ou falecido. O exposto é sem prejuízo do indicado na alínea d) do Artigo 3 do Acordo Quadro.

2. Todas as atividades realizadas no âmbito deste Protocolo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das Autoridades Executoras.

3. A Parte Anfitriã cobrirá os custos das atividades oficiais acordadas mutuamente entre as Autoridades Executoras e das reuniões ou seminários acordados.

4. A transferência de dados logísticos entre as Agências/Escritórios Nacionais de Catalogação ocorrerá sem nenhum custo, desde que não colidam com restrições acordadas ou custos com terceiros Estados.

5. Se existirem assuntos ou reclamações financeiras sem solução, ao término do presente Protocolo, este continuará em vigor, conforme o caso, até que estas sejam resolvidas em caráter definitivo.

ARTIGO 4

EXECUÇÃO

1. A execução do presente Protocolo estará sob a responsabilidade das Autoridades Executoras das Partes.

2. As Autoridades Executoras poderão negociar mecanismos de funcionamento para estabelecer os aspectos necessários para a coordenação e realização das reuniões destinadas a alcançar os resultados esperados em matéria de catalogação.

3. As reuniões bilaterais serão realizadas na mesma oportunidade em que se celebrem as reuniões dos Estados-Maiores Conjuntos ou em outro momento, a pedido das Autoridades Executoras.

4. A Parte chilena comparecerá com o Chefe e/ou comitiva designada por este da Agência de Catalogação de Defesa, organismo com sede no Estado-Maior Conjunto do Ministério da Defesa do Chile.

5. A Parte brasileira comparecerá com o Diretor e/ou comitiva designada por este do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa do Ministério da Defesa do Brasil.

6. Além das reuniões bilaterais, ambas as Partes poderão realizar intercâmbios profissionais durante o desenvolvimento dos seminários de catalogação da América do Sul, realizadas anualmente no âmbito da UNASUL. Em qualquer caso, ambas as Autoridades Competentes manterão informadas as respectivas Autoridades Executoras sobre os resultados de cada uma das reuniões realizadas.

7. A Parte Anfitriã, com antecedência não inferior a 60 (sessenta) dias do início da reunião bilateral, enviará à Parte Remetente a lista de assuntos e questões que se pretende abordar no âmbito de catalogação de elementos de fornecimento ou artigos de abastecimento, de acordo com as regras específicas de cada uma das Partes. Além disso, a Parte Remetente, na mesma data, deverá informar os nomes dos participantes da reunião, indicando, para este efeito, as datas de chegada e de saída do território da Parte Anfitriã.

8. Ambas as Partes se comprometem a:

a) Realizar o intercâmbio de informações, cursos, visitas e outras atividades relacionadas com a catalogação, de acordo com as normas internas de cada uma delas.

b) Expor os pedidos mútuos de serviços e dados de catalogação, em conformidade com as regras estabelecidas no Manual OTAN de Catalogação (ACodP-1) e suas alterações e revisões posteriores e publicadas pela Agência de Apoio e Aquisição da OTAN (NSPA), de acordo com a autoridade do Grupo de Diretores Nacionais de Catalogação.

ARTIGO 5 PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO CLASSIFICADA

1. Cada Parte deverá proteger toda a informação classificada relacionada com documentos, materiais, equipamentos e informações intercambiadas no âmbito do presente Protocolo ou das atividades conjuntas,

em conformidade com sua legislação interna e de acordo com o disposto do Artigo 5 do Acordo Quadro.

2. Se ocorrer vazamento ou divulgação inesperada das informações intercambiadas no âmbito do presente Protocolo, a Parte que descobrir o fato deverá comunicar imediatamente esta situação à outra Parte, considerando as regras estabelecidas no manual de catalogação OTAN (ACodP-1).

ARTIGO 6 FALECIMENTO

1. Em caso de falecimento de qualquer membro da delegação da Parte Remetente, a Parte Anfitriã deverá comunicar imediatamente o fato às Autoridades Competentes da contraparte.

2. Se a autoridade judicial da Parte Anfitriã ordenar a autópsia do falecido ou se a Parte Remetente o solicitar, esta será realizada em conformidade com a legislação vigente na Parte Anfitriã. O pessoal designado pela Parte Remetente poderá presenciar a autópsia, se for autorizado pela legislação da Parte Anfitriã.

3. Os respectivos sepultamentos no território da Parte Anfitriã ou transferências para o aeroporto ou porto marítimo mais próximo com capacidade de transporte para o território da Parte Remetente, a preservação do corpo até sua entrega às Autoridades Competentes da Parte Remetente e a tomada de qualquer medida de proteção necessária para assegurar o transporte deverão ser custeadas pela Parte Remetente.

ARTIGO 7

EMENDAS / ALTERAÇÕES

1. O presente Protocolo poderá ser emendado ou alterado de comum acordo, por escrito, entre as Partes, por via diplomática.

2. As alterações entrarão em vigor em conformidade com o procedimento estabelecido no Artigo 9.

ARTIGO 8 SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Qualquer controvérsia que possa surgir em relação à implementação ou interpretação deste Protocolo será resolvida por meio de consultas e negociações diretas entre as Partes.

ARTIGO 9 ENTRADA EM VIGOR, DURAÇÃO E DENÚNCIA

1. O presente Protocolo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recebimento da última notificação, por via diplomática, em que uma das Partes notifique a outra sobre o cumprimento dos requisitos internos necessários para a entrada em vigor deste Protocolo.

2. Qualquer Parte poderá denunciar este Protocolo em qualquer momento, mediante notificação escrita à outra Parte, por via diplomática, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

3. A denúncia não afetará os programas e atividades em curso, ao amparo do presente Protocolo, a menos que as Partes decidam de outro modo.

Firmado em Brasília aos 9 dias de agosto de 2018, em dois exemplares originais, nos idiomas português e

espanhol, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Aloysio Nunes Ferreira

Ministro de Estado das Relações
Exteriores

Joaquim Silva e Luna

Ministro de Estado da Defesa

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DO CHILE

Roberto Ampuero Espinoza

Ministro das Relações Exteriores

Alberto Espina Otero

Ministro da Defesa Nacional

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES
ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O MINISTÉRIO DA
DEFESA NACIONAL DA
REPÚBLICA DO CHILE SOBRE
COOPERAÇÃO EM CIBERDEFESA

BRASÍLIA, 9 DE AGOSTO DE 2018

Tendo presente o Acordo de

Cooperação em Defesa, assinado em Santiago do Chile em 03 de dezembro de 2007 pelo Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, os Ministros da Defesa Nacional de ambos os países, doravante “Os Participantes”, decidiram assinar a presente Declaração de Intenções, para promover um ciberespaço internacional seguro e confiável, em apoio aos interesses nacionais e com a finalidade de fomentar uma colaboração e cooperação mais estreita entre o Brasil e o Chile em questões de Ciberdefesa.

Os participantes reconhecem as oportunidades e riscos que a globalização tecnológica cria e os benefícios da colaboração mútua para atingir padrões globais, expandir o sistema jurídico internacional e desenvolver e promover melhores práticas em questões de Ciberdefesa.

O acima exposto é reforçado por meio do intercâmbio de experiências em matéria de governança em Ciberdefesa e atividades de cooperação concretas que envolvam pesquisa conjunta, desenvolvimento de projetos, treinamentos para unidades de Ciberdefesa, formação de capital humano ou qualquer outra atividade que de comum acordo determinem os participantes no futuro.

A presente declaração de intenções não estabelece direitos ou obrigações para nenhum dos participantes.

Subscrito em espanhol e português em duas cópias idênticas, os Ministros da Defesa do Brasil e do Chile assinam esta Declaração na Cidade de Brasília, em 09 de agosto de 2018, por ocasião da I Reunião do Diálogo Político-Militar 2+2.

Alberto Espina Otero

Ministro da Defesa Nacional da
República
do Chile

Joaquim Silva e Luna

Ministro da Defesa da República
Federativa do Brasil

**ATO ASSINADO POR OCASIÃO DA
VIAGEM DO MINISTRO DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES AO
PARAGUAI – ASSUNÇÃO, 14 DE
AGOSTO DE 2018**

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DO PARAGUAI PARA
A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE
INTERNACIONAL SOBRE O RIO
APA ENTRE O DISTRITO DE SAN
LÁZARO E O MUNICÍPIO DE
PORTO MURTINHO

O Governo da República Federativa do
Brasil

e

o Governo da República do Paraguai
(doravante denominados “Partes”);

Considerando o interesse recíproco em
promover a integração viária de seus
territórios;

Acordam o seguinte:

Artigo I

As Partes acordam a construção de uma
ponte internacional sobre o rio Apa,

para unir o município de Porto
Murtinho, no Brasil, e o distrito de San
Lázaro, no Paraguai, incluindo a
infraestrutura complementar necessária
e seus respectivos acessos, assim como
o estabelecimento dos respectivos
postos de fronteira. Com o referido
objeto, comprometem-se a iniciar o
exame das questões referentes à
mencionada obra, por meio de suas
respectivas autoridades competentes.

Artigo II

Para os fins mencionados no Artigo I do
presente Acordo, as Partes criam uma
Comissão Mista Brasileiro-Paraguaia,
doravante denominada Comissão Mista,
integrada por representantes de cada
país, conforme a designação que cada
Parte comunicará à outra, no prazo de
60 (sessenta) dias corridos, a contar da
data de entrada em vigor deste Acordo,
com a seguinte composição:

a) pela Parte brasileira: o Ministério de
Relações Exteriores, o Ministério dos
Transportes, Portos e Aviação Civil, o
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República, o
Departamento Nacional de
Infraestrutura de Transportes (DNIT), o
Governo do Estado de Mato Grosso do
Sul e outros organismos nacionais
competentes.

b) pela Parte paraguaia: o Ministério de
Relações Exteriores, o Ministério de
Obras Públicas e Comunicações, o
Vice-ministério de Transportes, o
Governo do Departamento de
Concepción e outros organismos
nacionais competentes.

Artigo III

1. Será de competência da Comissão Mista:

a) recomendar a elaboração dos Termos de Referência relativos aos aspectos técnico, econômico, ambiental, físico, financeiro e legal do empreendimento, com vistas à contratação dos estudos de viabilidade;

b) recomendar a elaboração dos Termos de Referência relativos à contratação dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia da ponte, suas obras complementares, do acesso e do posto de fronteira em território brasileiro;

c) recomendar a elaboração dos Termos de Referência com vistas à contratação dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia da ponte, suas obras complementares, do acesso e do posto de fronteira em território paraguaio;

d) referendar os Projetos Básico e Executivo de Engenharia das obras mencionadas nos itens “b” e “c”;

e) recomendar a elaboração dos Termos de Referência relativos à contratação da construção da ponte e das demais obras no território brasileiro;

f) recomendar a elaboração dos Termos de Referência para a contratação da supervisão das obras da ponte e demais obras no território brasileiro até sua conclusão;

g) recomendar a adoção das devidas providências relativas à supervisão das obras no território paraguaio.

2. A Comissão Mista será competente para solicitar assistência técnica e toda informação que considere necessária para o cumprimento de suas funções.

3. Cada Parte será responsável pelos gastos relacionados a sua representação na Comissão Mista.

4. No caso brasileiro, o DNIT se encarregará da aprovação do projeto de construção da ponte e supervisionará a realização das obras.

5. No caso paraguaio, o Ministério de Obras Públicas e Comunicações se encarregará da aprovação do projeto de construção da ponte e supervisionará a realização das obras.

Artigo IV

1. Os custos relativos à elaboração dos estudos dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e da construção da ponte serão arcados em sua totalidade pela República do Paraguai.

2. Cada Parte será responsável pelos respectivos acessos à ponte, obras complementares e desapropriações necessárias.

Artigo V

Qualquer controvérsia que possa surgir sobre a interpretação ou aplicação do presente acordo será dirimida por negociação entre as Partes, por via diplomática.

Artigo VI

O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação por meio da qual as Partes comuniquem uma a outra, por escrito e por via diplomática, o cumprimento de suas respectivas legislações internas necessárias para a vigência.

Artigo VII

Qualquer uma das Partes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Acordo, por via diplomática e com 1 (um) ano de antecedência.

Feito em, em data de agosto de 2018 em dois exemplares originais nos idiomas português e castelhano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações
Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DO PARAGUAI

Eladio Loizaga
Ministro de Relações Exteriores

**ACORDO DE PRIVILÉGIOS E
IMUNIDADES ASSINADO POR
OCASIÃO DA VISITA DA CHEFE DA
MISSÃO DE OBSERVAÇÃO
ELEITORAL DA OEA, SENHORA
LAURA CHINCHILLA – BRASÍLIA, 23
DE AGOSTO DE 2018**

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS REFERENTE AOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DOS OBSERVADORES DAS ELEIÇÕES GERAIS A CELEBRAREM-SE EM 7 DE OUTUBRO DE 2018, EM PRIMEIRO TURNO, E 28 DE OUTUBRO DE 2018, EM SEGUNDO TURNO

As Partes neste Acordo,

o Governo da República Federativa do Brasil
(doravante denominado ‘o Governo’)

e

a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos
(doravante denominada ‘SG/OEA’),

considerando:

que o Governo da República Federativa do Brasil, por meio de comunicação dirigida ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (doravante denominada ‘OEA’), datada de 19 de setembro de 2017, solicitou o envio de Missão de Observação Eleitoral da OEA para as Eleições Gerais que deverão ocorrer em 7 de outubro de 2018, em primeiro turno, e em 28 de outubro de 2018, em segundo turno (doravante denominada ‘Missão’);

que, mediante nota do dia 21 de setembro de 2017, a SG/OEA aceitou o convite e instruiu o Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da Secretaria para o Fortalecimento da Democracia a gerenciar a busca de recursos externos para formar Grupo de Observadores Internacionais da OEA para realizar Missão de Observação Eleitoral na República Federativa do Brasil por ocasião das Eleições Gerais, em 7 de outubro de 2018, em primeiro turno, e em 28 de outubro de 2018, em segundo turno;

que a Missão será integrada por funcionários da SG/OEA e observadores internacionais contratados pela SG/OEA para participar na Missão;

que o artigo 133 da Carta da OEA dispõe que: “a Organização dos Estados Americanos gozará no território de cada

um de seus membros da capacidade jurídica, dos privilégios e das imunidades que forem necessários para o exercício das suas funções e a realização dos seus propósitos”; e

que os privilégios e imunidades reconhecidos à OEA, à SG/OEA, a seu pessoal e a seus bens na República Federativa do Brasil, além do previsto na Carta da OEA, cujo instrumento de ratificação foi depositado pelo Governo em 13 de março de 1950, estão estabelecidos no Acordo sobre Privilégios e Imunidades da OEA, assinado pelo Governo em 22 de setembro de 1949, e cujo instrumento de adesão foi depositado pelo Governo em 22 de outubro de 1965, e no Acordo Entre a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e o Governo da República Federativa do Brasil Sobre o Financiamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, assinado pelo Governo em 23 de fevereiro de 1988;

acordam o seguinte:

CAPÍTULO I PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DO GRUPO DE OBSERVADORES INTERNACIONAIS DA OEA

Artigo 1

Os privilégios e imunidades do Grupo de Observadores Internacionais da OEA nas Eleições Gerais de 7 de outubro de 2018, em primeiro turno, e em 28 de outubro de 2018, em segundo turno, considerados como parte integrante da própria OEA para fins de realização da presente Missão, serão aqueles que se outorgam à OEA, aos Órgãos da OEA, ao pessoal e bens destes, conforme o disposto nos artigos 133, 134, 135 e 136 da Carta da OEA, cujo instrumento de

ratificação foi depositado pelo Governo, em 13 de março de 1950; o disposto no Acordo sobre Privilégios e Imunidades da OEA, assinado em 22 de setembro de 1949, e cujo instrumento de adesão foi depositado pelo Governo em 22 de outubro de 1965; e o disposto no Acordo Entre a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e o Governo da República Federativa do Brasil Sobre o Financiamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, assinado pelo Governo em 23 de fevereiro de 1988.

Artigo 2

Os bens e ativos do Grupo de Observadores Internacionais da OEA, em qualquer lugar do território da República Federativa do Brasil e em poder de qualquer pessoa que se encontrem, gozarão de imunidade contra todo procedimento judicial, à exceção dos casos particulares em que se renuncie expressamente a essa imunidade. Entende-se, entretanto, que essa renúncia de imunidade não terá o efeito de sujeitar ditos bens e ativos a nenhuma medida de execução.

Artigo 3

Os locais que o Grupo de Observadores Internacionais da OEA ocuparem serão invioláveis. Além disso, seus ativos e bens, em qualquer lugar do território da República Federativa do Brasil e em poder de qualquer pessoa em que se encontrarem, gozarão de imunidade contra busca e apreensão, requisição, confisco, expropriação e contra toda outra forma de intervenção, seja de caráter executivo, administrativo, judicial ou legislativo.

Para fins de garantia da inviolabilidade e das imunidades previstas neste artigo, a SG/OEA deverá informar ao Ministério das Relações Exteriores os endereços dos locais ocupados pelo Grupo de Observadores Internacionais da OEA, bem como o período durante o qual eles serão utilizados para os fins da Missão.

Artigo 4

Os arquivos do Grupo de Observadores Internacionais da OEA e todos os documentos que a eles pertencem ou que se encontrem em sua posse serão invioláveis onde quer que se encontrem.

Artigo 5

O Grupo de Observadores Internacionais da OEA estará:

- a) isento de todo tributo direto, entendendo-se, todavia, que não poderão reclamar isenção alguma no que se refere a tributos que de fato constituam uma remuneração por serviços públicos;
- b) isento do pagamento de toda tributação aduaneira e de proibições e restrições referentes a artigos e publicações que importem ou exportem para seu uso oficial. Entende-se, entretanto, que os artigos importados com isenção tributária somente serão vendidos/alienados no país conforme as condições acordadas com o Governo;
- c) isento de restrições determinadas por regulamentos ou moratórias de qualquer natureza, podendo ter divisas correntes de qualquer classe, movimentar suas contas em qualquer divisa e transferir seus fundos em divisas;
- d) isento do pagamento dos impostos federais incidentes sobre as operações previstas no artigo 10 do Acordo Entre a Secretaria-Geral da Organização dos

Estados Americanos e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades, assinado em 23 de fevereiro de 1988.

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS DO GRUPO DE OBSERVADORES INTERNACIONAIS DA OEA

Artigo 6

Serão membros do Grupo de Observadores Internacionais da OEA (doravante denominado ‘Observadores’) aquelas pessoas que tenham sido devidamente designadas e acreditadas junto ao Governo pelo Secretário-Geral da OEA, e informadas ao Ministério das Relações Exteriores e ao Tribunal Superior Eleitoral da República Federativa do Brasil.

Artigo 7

Os Observadores gozarão, durante os períodos em que estiverem em território nacional, no exercício de suas funções, dos seguintes privilégios e imunidades:

- a) Imunidade contra prisão ou detenção pessoal e imunidade contra todo procedimento judicial referente a palavras faladas ou escritas e a todos os demais atos executados no desempenho de suas funções;
- b) Inviolabilidade de todo papel, correspondência e documento;
- c) O direito de se comunicar com a SG/OEA por meio de rádio, telefone, via satélite, correio eletrônico ou outros meios e receber documentos e correspondências por mensageiros ou em malas fechadas, gozando dos efeitos dos mesmos privilégios e imunidades

concedidos a correios, mensagens ou malas diplomáticas;

d) O direito de livre locomoção em território nacional;

e) Isenção, referente a si mesmo e seus cônjuges e filhos, de toda restrição de imigração e registro de estrangeiros e de todo serviço de caráter nacional na República Federativa do Brasil;

f) As mesmas franquias estipuladas a representantes de governos estrangeiros em missão oficial temporária no que diz respeito a possíveis restrições sobre divisas;

g) As mesmas imunidades e franquias referentes a sua bagagem pessoal estipuladas aos enviados diplomáticos; e também;

h) Aqueles outros privilégios, imunidades e facilidades compatíveis com o antes dito, dos quais gozam os enviados diplomáticos, à exceção de direitos aduaneiros sobre mercadorias importadas (que não sejam parte de sua bagagem pessoal) ou de impostos de vendas e direitos de consumo, ressalvados ainda aqueles privilégios e imunidades concedidos pela República Federativa do Brasil a funcionários estrangeiros por aplicação de reciprocidade.

Artigo 8

As disposições contidas no artigo anterior não são aplicáveis aos nacionais da República Federativa do Brasil, salvo ao que se refere a palavras faladas ou escritas e a todos os demais atos executados no desempenho de suas funções.

Artigo 9

A Missão poderá estabelecer e operar no território da República Federativa do

Brasil sistema autônomo de radiocomunicações destinado a prover conexão permanente entre os Observadores, a Missão, os escritórios e sedes regionais, bem como a sede da SG/OEA em Washington, D.C., EUA, para cujo funcionamento o Governo tomará as medidas administrativas que forem necessárias.

CAPÍTULO III COOPERAÇÃO COM AS AUTORIDADES

Artigo 10

Os Observadores colaborarão com as autoridades competentes da República Federativa do Brasil para evitar que ocorram abusos com relação aos privilégios e imunidades concedidos. Além disso, as autoridades competentes da República Federativa do Brasil farão todo o possível para facilitar a colaboração que lhes seja solicitada pelos Observadores.

Artigo 11

Sem prejuízo aos privilégios e imunidades outorgados, os Observadores respeitarão as leis e regulamentos vigentes na República Federativa do Brasil.

Artigo 12

O Governo e o Secretário-Geral tomarão as medidas que se façam necessárias para alcançar um acordo amistoso para a solução adequada de:

a) controvérsias que se originem em contratos ou outras questões de direito privado; e

b) controvérsias em que seja parte qualquer dos Observadores referentes a matérias que gozem de imunidade.

CAPÍTULO IV CARÁTER DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

Artigo 13

Os privilégios e imunidades se outorgam aos Observadores para salvaguardar a independência no exercício de suas funções de observação das Eleições Gerais de 7 de outubro de 2018, em primeiro turno, e em 28 de outubro, em segundo turno, na República Federativa do Brasil, não para benefício pessoal, nem para realizar atividades de natureza política ou em benefício próprio em território brasileiro.

Portanto, o Secretário-Geral da OEA renunciará aos privilégios e imunidades desses Observadores caso, segundo seu critério, tais prerrogativas impeçam o curso da justiça e quando dita renúncia possa ser feita sem prejudicar os interesses da OEA.

CAPÍTULO V IDENTIFICAÇÃO

Artigo 14

O Governo da República Federativa do Brasil reconhecerá o “documento oficial de viagem” expedido pela SG/OEA como documento válido e suficiente para as viagens dos Observadores. O Governo outorgará o visto oficial por meio das instâncias pertinentes para que os Observadores ingressem no país e permaneçam até o final da Missão.

O Ministério das Relações Exteriores proverá a cada um dos Observadores documento de identidade, o qual atestará o direito aos privilégios e imunidades contidos neste Acordo e

conterá o nome completo, o cargo ou patente/função e uma fotografia.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15

Este Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento expressado por escrito pelos representantes das Partes devidamente autorizados.

Emendas entrarão em vigor na data de sua assinatura e permanecerão em vigor conforme o disposto no Artigo 16.

Artigo 16

Este Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e se dará por finalizado quando os Observadores concluírem seus trabalhos referentes a todo o processo eleitoral, de acordo com os termos do convite feito pelo Governo da República Federativa do Brasil.

Sem prejuízo aos privilégios e imunidades garantidos à SG/OEA, este Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes mediante comunicação escrita dirigida à outra parte, com antecedência mínima de cinco dias corridos da data de encerramento.

Em fé do que, os abaixo assinados assinam o presente Acordo em dois exemplares de mesmo teor, em Brasília, Brasil, dia 23 de agosto do ano de dois mil e dezoito.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações
Exteriores da República Federativa do
Brasil

PELA SECRETARIA-GERAL DA
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS
AMERICANOS

Laura Chinchilla Miranda
Chefe da Missão MOE/OEA – Brasil
2018

COMUNICADOS, NOTAS, MENSAGENS E INFORMAÇÕES

**ELEIÇÕES NO MÉXICO 02 DE
JULHO DE 2018**

O governo brasileiro congratula o povo e o governo do México pela realização das eleições em 1º de julho de 2018.

Ao formular votos de pleno êxito ao senhor Andrés Manuel López Obrador no desempenho do mandato presidencial que o povo mexicano lhe outorgou, o governo brasileiro manifesta sua expectativa de trabalhar com as novas autoridades mexicanas em prol do fortalecimento e da ampliação das relações bilaterais e de nossa cooperação nos planos regional e internacional.

QUARENTA ANOS DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA 03 DE JULHO DE 2018

Celebra-se hoje, 3 de julho, o quadragésimo aniversário da assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) por Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

Iniciativa do Brasil, o TCA foi, em 1978, e segue sendo, hoje, expressão da vontade conjunta de colaboração entre os países com territórios na região amazônica em favor de seu desenvolvimento sustentável.

Essa colaboração, facilitada pela criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) em 1998 e a instalação de sua sede em Brasília, é traduzida por um conjunto importante de projetos comuns, em particular em temas ambientais de grande relevância, como a mudança do clima.

Ao celebrar os quarenta anos do TCA, os países membros da OTCA miram também ao futuro. A Agenda Estratégica 2019-2030, a ser adotada em novembro próximo, ajudará a assegurar que os esforços da Organização estejam estreitamente articulados com os compromissos internacionais de seus

membros em matéria de desenvolvimento sustentável.

Entre as iniciativas destinadas a comemorar o quadragésimo aniversário do tratado, destaca-se a realização, em 12 de julho próximo, de seminário “Quarenta Anos do Tratado de Cooperação Amazônica – Sustentabilidade: um paradigma para o desenvolvimento da Amazônia”, organizado conjuntamente pela Câmara de Deputados, o Itamaraty e a Secretaria Permanente da OTCA.

Celebra-se hoje, 3 de julho, o quadragésimo aniversário da assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) por Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

Iniciativa do Brasil, o TCA foi, em 1978, e segue sendo, hoje, expressão da vontade conjunta de colaboração entre os países com territórios na região amazônica em favor de seu desenvolvimento sustentável.

Essa colaboração, facilitada pela criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) em 1998 e a instalação de sua sede em Brasília, é traduzida por um conjunto importante de projetos comuns, em particular em temas ambientais de grande relevância, como a mudança do clima.

Ao celebrar os quarenta anos do TCA, os países membros da OTCA miram também ao futuro. A Agenda Estratégica 2019-2030, a ser adotada em novembro próximo, ajudará a assegurar que os esforços da Organização estejam estreitamente articulados com os compromissos internacionais de seus membros em matéria de desenvolvimento sustentável.

Entre as iniciativas destinadas a comemorar o quadragésimo aniversário do tratado, destaca-se a realização, em 12 de julho próximo, de seminário “Quarenta Anos do Tratado de Cooperação Amazônica – Sustentabilidade: um paradigma para o desenvolvimento da Amazônia”, organizado conjuntamente pela Câmara de Deputados, o Itamaraty e a Secretaria Permanente da OTCA.

BRASILEIRA ELEITA PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO 06 DE JULHO DE 2018

Foi eleita hoje, em Paris, a brasileira Regina Vanderlinde ao cargo de presidente da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV). A eleição ocorreu na Assembleia Geral Extraordinária da OIV, com 36 dos 45 votos dos países membros favoráveis à candidata e 99,2 votos ponderados.

A OIV é a organização que define padrões internacionais sobre vinho, uva, passas, bebidas à base de vinho e sucos de uva, bem como realiza o acompanhamento econômico e comercial internacional do setor.

Formada em farmácia bioquímica – tecnologia de alimentos pela Universidade Federal de Santa Catarina, Regina tem mestrado e doutorado em enologia pela Universidade de Bordeaux e trabalha na OIV desde 2012 como secretária científica da subcomissão de métodos de análises. Durante seu mandato, buscará fortalecer o comércio e o turismo vitivinícola e a sustentabilidade da produção, por meio do uso de tecnologia e práticas inovadoras.

A eleição da candidata coloca em destaque a importância e o potencial de expansão do mercado vitivinícola brasileiro. O consumo anual per capita de vinho no Brasil ainda é modesto (1,53 litros, contra 40 litros na França) e cerca de 80% do que é consumido provém de importações, a despeito do reconhecimento internacional que os vinhos nacionais vêm recebendo.

ENCHENTES NO JAPÃO 09 DE JULHO DE 2018

O governo brasileiro manifesta profundo pesar pelas perdas humanas e materiais provocadas pelas fortes chuvas que atingiram o Japão nesses últimos dias.

O Brasil expressa sua solidariedade às famílias das vítimas, ao governo e ao povo japonês.

Os Consulados do Brasil no Japão e o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty, em Brasília, seguirão monitorando a situação e estão à disposição da comunidade brasileira para informações e atendimento consular:

Tóquio: +8190-6949-5328

Nagoia: +8190-2136-2202

Hamamatsu: + 8190-2136-2202

No Brasil – Núcleo de Assistência a Brasileiros: +55 61 2030 8803/8804 (das 8h às 20h) / + 55 61-98197-2284 (plantão consular, das 20h às 8h) / e-mail dac@itamaraty.gov.br

O atendimento a profissionais de imprensa será feito apenas pelo email imprensa@itamaraty.gov.br e pelos telefones +55 61 2030 8006/7 e +55 61 98197 2229.

DECLARAÇÃO DE PAZ E AMIZADE ENTRE A ETIÓPIA E A ERITREIA

O Brasil congratula os governos da Etiópia e da Eritreia pela histórica assinatura da Declaração Conjunta de Paz e de Amizade, no último dia 9 de julho, pela qual se comprometeram a restabelecer relações diplomáticas e a trabalhar conjuntamente para a promoção da paz e do desenvolvimento regional.

O governo brasileiro saúda a disposição das partes de buscar entendimento por meio do diálogo e da diplomacia e reitera, nesse contexto, seu apoio ao pleno restabelecimento da paz e da cooperação entre as duas nações, com efeitos positivos para toda a região.

XII CÚPULA DA CPLP 13 DE JULHO DE 2018

Em 17 e 18 de julho, será realizada, na Ilha do Sal, Cabo Verde, a XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, com a participação do presidente Michel Temer. O encontro será precedido, em 16 de julho, pela XXIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, com a presença do ministro Aloysio Nunes Ferreira.

A XII Cúpula marcará a passagem da presidência de turno da CPLP do Brasil para Cabo Verde. A presidência de turno brasileira teve início em 1º de novembro de 2016, com o tema "A CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável". Entre 2016 e 2018, foram realizadas 13 reuniões ministeriais da CPLP no Brasil, além de diversos encontros de técnicos e autoridades da CPLP nas

áreas da saúde, educação, cultura, governo digital, meio ambiente, entre outras.

Criada em 1996, a CPLP tem três objetivos centrais, que contam com pleno engajamento brasileiro: a concertação político-diplomática, a ampla cooperação entre seus membros e a promoção e difusão da língua portuguesa. A CPLP tem sido fonte frequente de apoio às posições e às candidaturas do Brasil em foros internacionais. Desde 2006, o Brasil tem representação diplomática específica junto à CPLP, em Lisboa, além de Embaixadas residentes em todos os países da Comunidade.

SITUAÇÃO NA NICARÁGUA 15 DE JULHO DE 2018

O governo brasileiro deplora os ataques perpetrados, no dia 13 de julho, pelas forças de segurança e paramilitares, contra estudantes e civis alojados na Universidade Nacional Autônoma da Nicarágua.

A escalada de violência contra a sociedade civil, com agressões físicas a eclesiásticos, jornalistas e defensores dos direitos humanos, é inaceitável.

É imperativo que o governo da Nicarágua volte a permitir o trabalho desimpedido do Grupo Interdisciplinar de Peritos Independentes e da Missão Especial de Acompanhamento da CIDH.

O governo brasileiro conclama o governo nicaraguense a restabelecer a convivência pacífica, o funcionamento das instituições democráticas e o Diálogo Nacional.

ATENTADO NO PAQUISTÃO 15 DE JULHO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, do ataque terrorista, ocorrido em 13 de julho, na cidade de Mastung, Paquistão, que deixou mais de cem mortos e de duzentos feridos.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade ao povo e ao governo do Paquistão, o Brasil reitera veementemente seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

II REUNIÃO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES CELAC-UE 16 DE JULHO DE 2018

Será realizada, nos dias 16 e 17 de julho, em Bruxelas, a II Reunião de Ministros das Relações Exteriores da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos e da União. A delegação brasileira para o encontro será chefiada pelo secretário-geral das Relações Exteriores, embaixador Marcos Galvão.

A II Reunião de Ministros CELAC-UE representará oportunidade para examinar a cooperação birregional e reafirmar os valores que aproximam América Latina, Caribe e União Europeia no plano internacional. Durante o encontro serão abordados temas como paz e segurança internacional, comércio, meio ambiente, desenvolvimento sustentável e intercâmbio em ciência e tecnologia, entre outros.

A América Latina e o Caribe têm uma tradição de diálogo conjunto com a

União Europeia de quase 20 anos – mais antiga, portanto, que a própria CELAC. Desde a formação da comunidade latino-americana e caribenha, em 2011, realizaram-se duas cúpulas e uma reunião de ministros das Relações Exteriores entre as duas regiões. A parceria birregional vem-se desenvolvendo continuamente e conta, inclusive, com um Plano de Ação, que, atualizado em 2015, identifica instrumentos e atividades voltados à criação de capacidades, com resultados concretos em diversas áreas, incluindo mudança do clima, pesquisa e inovação, gênero, segurança cidadã e outros assuntos.

O Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, chegará a Bruxelas na noite do dia 17 para reunir-se com os demais chanceleres do MERCOSUL e, juntamente com eles, manter encontro no dia 18 com a Comissária de Comércio da Comissão Europeia, Cecília Malmström, e com o Comissário de Agricultura, Phil Hogan.

DECLARAÇÃO ESPECIAL SOBRE A SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DA NICARÁGUA 16 DE JULHO DE 2018

Os governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República da Costa Rica, da República do Equador, da República da Guatemala, da República de Honduras, do México, da República do Panamá, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, perante a situação na República da Nicarágua:

1. Expressam sua preocupação pela violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e sua mais

firme condenação aos graves e reiterados fatos de violência que se vêm produzindo na Nicarágua e que provocaram até o momento a lamentável perda de mais de 300 vidas humanas e centenas de feridos; pela repressão e violência contra estudantes e membros da sociedade civil, bem como pelo atraso na prestação de assistência médica urgente aos feridos.

2. Exigem o fim imediato dos atos de violência, intimidação e ameaças dirigidas à sociedade nicaraguense; e o desmantelamento dos grupos paramilitares.

3. Instam a reativar o diálogo nacional na Nicarágua, dentro de um clima de respeito às liberdades fundamentais, que envolva todas as partes para gerar soluções pacíficas e sustentáveis para a situação vivida na Nicarágua e o fortalecimento da democracia, dos Direitos Humanos e do Estado de Direito naquele país;

4. Apoiam a Conferência Episcopal da Nicarágua para que continue seus trabalhos em prol da busca e da promoção de soluções para o conflito e em respeito aos direitos humanos dos nicaraguenses;

5. Agradecem à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelas visitas realizadas à Nicarágua para investigar os eventos e instam o governo da Nicarágua a cumprir as 15 recomendações formuladas; e a colaborar com o Grupo Interdisciplinar de Peritos Independentes (GIPI);

6. Fazem um chamado ao governo da Nicarágua e a outros atores sociais para que demonstrem seu compromisso e participem construtivamente de negociações pacíficas com resultados

concretos que abordem os desafios fundamentais do país, de forma pacífica, incluindo o fortalecimento das instituições democráticas, a implementação das recomendações da Missão de Observação Eleitoral da OEA e a celebração de eleições livres, justas e oportunas, em um ambiente livre de medo, intimidação, ameaças ou violência.

Bruxelas, 16 de julho de 2018

Los Gobiernos de la República Argentina, República Federativa de Brasil, República de Chile, República de Colombia, República de Costa Rica, República del Ecuador, República de Guatemala, República de Honduras, México, República de Panamá, República del Paraguay, República del Perú y República Oriental del Uruguay, ante la situación en la República de Nicaragua:

1. Expresan su preocupación por la violación de los derechos humanos y las libertades fundamentales y su más firme condena a los graves y reiterados hechos de violencia que se vienen produciendo en Nicaragua y que han provocado hasta la fecha la lamentable pérdida de más de 300 vidas humanas y centenares de heridos; la represión y violencia contra estudiantes y miembros de la sociedad civil, así como la tardanza en brindar asistencia médica urgente a los heridos.

2. Exigen el cese inmediato a los actos de violencia, intimidación y amenazas dirigidas a la sociedad nicaragüense; y el desmantelamiento de los grupos paramilitares

3. Instan a reactivar el diálogo nacional en Nicaragua, dentro de un clima de

respeto a las libertades fundamentales, que involucre a todas las Partes para generar soluciones pacíficas y sostenibles a la situación que se vive en Nicaragua y el fortalecimiento de la democracia, los Derechos Humanos y el Estado de derecho en ese país;

4. Apoyan a la Conferencia Episcopal de Nicaragua para que continúe sus trabajos en pro de la búsqueda y promoción de soluciones del conflicto y en el respeto de los derechos humanos de los nicaraguenses;

5. Agradecen a la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH) por las visitas realizadas a Nicaragua para investigar los sucesos e instan al gobierno de Nicaragua a cumplir con las 15 recomendaciones formuladas; y a colaborar con el Grupo Interdisciplinario de Expertos Independientes (GIEI);

6. Hacen un llamado al Gobierno de Nicaragua y otros actores sociales para que demuestren su compromiso y participen constructivamente en negociaciones pacíficas con resultados concretos que aborden los desafíos fundamentales del país, de forma pacífica, incluido el fortalecimiento de las instituciones democráticas, la implementación de las recomendaciones de la Misión de Observación Electoral de la OEA y la celebración de elecciones libres, justas y oportunas, en un ambiente libre de miedo, intimidación, amenazas o violencia.

Bruselas, 16 de julio de 2018

REUNIÃO DE PRESIDENTES DO MERCOSUL E DA ALIANÇA DO

PACÍFICO – PUERTO VALLARTA, 24 DE JULHO DE 2018

Em 24 de julho, será realizada em Puerto Vallarta, México, reunião de Chefes de Estado do MERCOSUL e da Aliança do Pacífico, com a participação do presidente Michel Temer. Será a primeira vez que o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico se reúnem em nível presidencial.

A realização do encontro de Puerto Vallarta reflete a importância que o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico atribuem à aproximação entre os dois mecanismos de integração e o propósito comum de continuar a fortalecer seus vínculos, para ampliar os fluxos de comércio e investimentos, incrementar a competitividade e impulsionar a integração regional, em um contexto internacional desafiante.

Está prevista a aprovação, na oportunidade, de uma declaração conjunta e de um plano de ação, que complementa e amplia a pauta de trabalhos conjunta definida em abril de 2017, em temas como facilitação de comércio, cooperação regulatória, agenda digital e comércio inclusivo.

O MERCOSUL e a Aliança do Pacífico respondem, juntos, por cerca de 90% do produto interno bruto e dos fluxos de investimento externo direto na América Latina e Caribe e representam aproximadamente 80% da população da região, um mercado de quase 470 milhões de pessoas. Em 2017, o comércio do MERCOSUL com a Aliança do Pacífico alcançou US\$ 35,3 bilhões, registrando crescimento de 18% em relação ao ano anterior. No mesmo ano, o comércio do Brasil com a Aliança do Pacífico atingiu US\$ 25 bilhões, um crescimento de 21,4%.

LANÇAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE O MERCOSUL E A REPÚBLICA DE SINGAPURA 23 DE JULHO DE 2018

Foram lançadas hoje as negociações para um acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e a República de Singapura. O lançamento ocorreu em Puerto Vallarta, México, onde se reuniram delegados das partes, que lá se encontram para a reunião de Cúpula entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico.

Conforme definido no diálogo exploratório concluído em 25 de maio último, o futuro acordo comercial MERCOSUL-Singapura deverá incluir, entre outros tópicos, comércio de bens e serviços, investimentos, facilitação de comércio, propriedade intelectual e compras governamentais.

Singapura é o 16º destino das exportações brasileiras e o 38º principal país de origem de nossas importações. A corrente de comércio entre os dois países, em 2017, atingiu cerca de US\$ 3,4 bilhões.

INCÊNDIOS FLORESTAIS NA GRÉCIA 24 DE JULHO DE 2018

O governo brasileiro recebeu, com pesar, a notícia dos incêndios florestais ocorridos na região da Ática, na Grécia, que causou dezenas de mortes e grande número de feridos, além de perdas materiais.

Ao expressar suas condolências aos familiares das vítimas, o governo brasileiro manifesta sua solidariedade ao povo e ao governo da Grécia.

Até o momento, não há registro de brasileiros vitimados pelos incêndios.

O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Em caso de urgência, o setor consular da embaixada do Brasil em Atenas poderá ser contatado pelo telefone de plantão: (+30) 693-6921673.

CHAMADA PARA CONSULTAS DO EMBAIXADOR DO BRASIL NA NICARÁGUA 24 DE JULHO DE 2018

Como manifestação de sua profunda indignação com trágica morte da estudante brasileira Raynéia Gabrielle Lima, em Manágua, e para que ele possa informar pessoalmente sobre o ocorrido e sobre a situação naquele país, o governo brasileiro chamou para consultas o embaixador do Brasil na Nicarágua, Luís Cláudio Villafaña Gomez Santos.

X CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DO BRICS – 26 E 27 DE JULHO DE 2018

Entre os dias 26 e 27 de julho, realiza-se, em Joanesburgo, África do Sul, a X Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do BRICS, com a participação do presidente Michel Temer.

Os chefes de estado e de governo do BRICS expressarão posições sobre temas centrais da agenda internacional, como reforma da governança política e econômica internacional, paz e segurança, comércio, crises regionais e implementação da Agenda 2030 para o

Desenvolvimento Sustentável. Na oportunidade, os chefes de estado e de governo do agrupamento reforçarão a necessidade de se manter a integridade e o pleno funcionamento do sistema multilateral de comércio.

Na Cúpula de Joanesburgo, serão assinados o Acordo de Sede do Escritório Regional para as Américas do Novo Banco de Desenvolvimento (o Banco do BRICS), que será localizado no Brasil, na cidade de São Paulo, bem como o Memorando de Entendimento em Aviação Regional do BRICS, o qual promoverá a troca de experiências e informações quanto a marcos regulatórios. Serão aprovados o estabelecimento de um Grupo de Trabalho do BRICS sobre Operações de Manutenção da Paz e um centro de pesquisa em vacinas dos países do BRICS. Por fim, será criada uma rede de parques tecnológicos, para promover a inserção competitiva do BRICS na Quarta Revolução Industrial.

O BRICS responde por 23% do PIB e 18,2% do comércio mundiais. De 2006 a 2017, o comércio intrabloco evoluiu de US\$ 92 bilhões para US\$ 288 bilhões. No mesmo período, o comércio do Brasil com os demais BRICS chegou a US\$ 89,7 bilhões, um crescimento de 27,7 % com relação ao ano anterior.

**X CÚPULA DOS BRICS –
DECLARAÇÃO DE JOANESBURGO –
27 DE JULHO DE 2018 [INGLÊS]**

BRICS in Africa:
Collaboration for Inclusive Growth and
Shared Prosperity
in the 4th Industrial Revolution

SANDTON CONVENTION CENTRE
JOHANNESBURG, SOUTH AFRICA

25 TO 27 JULY 2018

**10TH BRICS SUMMIT
JOHANNESBURG DECLARATION**

I. PREAMBLE

1. We, the Heads of State and Government of the Federative Republic of Brazil, the Russian Federation, the Republic of India, the People's Republic of China and the Republic of South Africa, met from 25 - 27 July 2018 in Johannesburg, at the 10th BRICS Summit. The 10th BRICS Summit, as a milestone in the history of BRICS, was held under the theme “BRICS in Africa: Collaboration for Inclusive Growth and Shared Prosperity in the 4th Industrial Revolution”.

2. We are meeting on the occasion of the centenary of the birth of Nelson Mandela and we recognise his values, principles and dedication to the service of humanity and acknowledge his contribution to the struggle for democracy internationally and the promotion of the culture of peace throughout the world.

3. We commend South Africa for the Johannesburg Summit thrust on development, inclusivity and mutual prosperity in the context of technology driven industrialisation and growth.

4. We, the Heads of State and Government, express satisfaction regarding the achievements of BRICS over the last ten years as a strong demonstration of BRICS cooperation toward the attainment of peace, harmony and shared development and prosperity, and deliberated on ways to consolidate them further.

5. We reaffirm our commitment to the principles of mutual respect, sovereign equality, democracy, inclusiveness and

strengthened collaboration. As we build upon the successive BRICS Summits, we further commit ourselves to enhancing our strategic partnership for the benefit of our people through the promotion of peace, a fairer international order, sustainable development and inclusive growth, and to strengthening the three-pillar-driven cooperation in the areas of economy, peace and security and people-to-people exchanges.

6. We recommit ourselves to a world of peace and stability, and support the central role of the United Nations, the purposes and principles enshrined in the UN Charter and respect for international law, promoting democracy and the rule of law. We reinforce our commitment to upholding multilateralism and to working together on the implementation of the 2030 Sustainable Development Goals as we foster a more representative, democratic, equitable, fair and just international political and economic order.

7. We reiterate our determination to work together to strengthen multilateralism and the rule of law in international relations, and to promote a fair, just, equitable, democratic and representative international order.

8. We recommit our support for multilateralism and the central role of the United Nations in international affairs and uphold fair, just and equitable international order based on the purposes and principles enshrined in the Charter of the United Nations, respect for international law, promoting democracy and the rule of law in international relations, and to address common traditional and non-traditional security challenges.

9. We welcome the hosting of the BRICS-Africa Outreach and second BRICS Plus Cooperation with Emerging Markets and Developing Countries (EMDCs) during the Johannesburg Summit.

10. We express satisfaction at the outcomes of Ministerial Meetings that have been held (Annex 1) and look forward to the remainder of meetings to be held under the 2018 BRICS Calendar of Events.

II. STRENGTHENING MULTILATERALISM, REFORMING GLOBAL GOVERNANCE AND ADDRESSING COMMON CHALLENGES

11. We reaffirm our commitment to the United Nations, as the universal multilateral organisation entrusted with the mandate for maintaining international peace and security, advancing global development and promoting and protecting human rights.

12. We reaffirm our commitment to the purposes and principles enshrined in the Charter of the United Nations, and support for the United Nations as the universal intergovernmental organisation entrusted with the responsibility for maintaining international peace and security, advancing sustainable development as well as ensuring the promotion, and protection of human rights and fundamental freedoms.

13. We reiterate our commitment to the strengthening of multilateral institutions of global governance to ensure that they are able to comprehensively address global challenges.

14. We also recognise the inherent strength of regional initiatives in support of the objectives of the broader multilateral system.

15. We further reaffirm our commitment to the centrality of the universal collective security system enshrined in the UN Charter. We recognize the importance of working towards an international system based on international law, with the UN Charter as its fundamental cornerstone, which fosters cooperation and stability in a multipolar order. We note the long overdue outstanding task of ensuring the adequate representation of African States in the UN, especially in peace and security matters.

16. Faced with international challenges requiring our cooperative efforts, we reiterate our commitment to shaping a more fair, just and representative multipolar international order to the shared benefit of humanity, in which the general prohibition of the use of force is fully upheld and which excludes the imposition of unilateral coercive measures outside the framework of the UN Charter. We emphasise the indivisible nature of peace and security and reiterate that no country should enhance its security at the expense of the security of others.

17. We recall the 2005 World Summit Outcome document and reaffirm the need for a comprehensive reform of the UN, including its Security Council, with a view to making it more representative, effective and efficient, and to increase the representation of the developing countries so that it can adequately respond to global challenges. China and Russia reiterate the importance they attach to the status and role of Brazil, India and South Africa in international

affairs and support their aspiration to play a greater role in the UN.

18. We underscore the importance of sustained efforts aimed at making the United Nations more effective and efficient in implementing its mandates. We encourage further collaboration amongst the BRICS countries on a better resourced UN, on its administration and budget, on preserving the UN's Member State-driven character and ensuring better oversight of and strengthening the Organisation.

19. We express our support for continued cooperation of BRICS members in areas of mutual interest including through regular exchanges amongst their multilateral Missions.

20. We reaffirm our commitment to fully implementing the 2030 Agenda for Sustainable Development and the Sustainable Development Goals (SDGs), to provide equitable, inclusive, open, all-round innovation-driven and sustainable development, in its three dimensions – economic, social and environmental - in a balanced and integrated manner, towards the ultimate goal of eradicating poverty by 2030. We pledge our support for the important role of the United Nations, including the High Level Political Forum on Sustainable Development (HLPF), in coordinating and reviewing global implementation of the 2030 Agenda, to reform the UN Development System with a view to enhancing its capability in supporting member States in implementing the 2030 Agenda. We urge developed countries to honour their Official Development Assistance (ODA) commitments fully in time and to provide additional development resources to developing countries.

21. Regarding Climate Change, we welcome the progress towards finalizing the Work Programme under the Paris Agreement and express our willingness to continue working constructively with other Parties to conclude its related negotiations at the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) towards the 24th Conference of the Parties (UNFCCC COP24) to be held in Katowice, Poland in December 2018. We call upon all countries to fully implement the Paris Agreement adopted under the principles of the UNFCCC including the principles of common but differentiated responsibilities and respective capabilities, and urge developed countries to provide financial, technological and capacity-building support to developing countries to enhance their capability in mitigation and adaptation.

22. We undertake to strengthen BRICS cooperation in energy, especially in transitioning to more environmentally sustainable energy systems supportive of the global sustainable development agenda, balanced economic growth and the collective socio-economic wellbeing of our citizens. We continue to strive toward universal energy access, energy security, energy affordability, reduced pollution and environmental conservation. We reaffirm that the diversification of energy supply sources, including renewable and low carbon energy sources, investments in energy and energy infrastructure, energy industry and market development and intra-BRICS collaboration for access to primary energy sources will continue to underpin our energy security. We recognise the need to accelerate energy

transition including in transportation, heating and industry uses.

23. We acknowledge the importance of energy efficiency and the popularisation of an energy efficient life style in virtue of its potential contributions to energy security, industrial competitiveness, emissions reduction, economic growth, job creation and other areas when introduced.

24. We acknowledge that the BRICS Ministers of Energy agreed to establish the BRICS Energy Research Cooperation Platform and to develop its Terms of Reference, and note the ongoing discussions for that purpose.

25. We reaffirm and support the establishment of the BRICS Agricultural Research Platform (ARP) initiated by India in 2016. We appreciate the fundamental importance of research, development and innovation in global sustainability and competitiveness. We endeavour to strengthen the agricultural research collaborative networks among the BRICS countries to enhance the resilience of the collective agricultural and food systems in the face of the changing climate. We recognise the need for follow-up steps in implementing the aims and objectives of the ARP. We commit to step up intra-BRICS collaboration including within the frame of the Agriculture Research Platform and the Basic Agriculture Information Exchange System (BAIES).

26. We acknowledge the outcomes of the 4th BRICS Environment Ministers Meeting which was held under the theme “Strengthening cooperation amongst BRICS on Circular Economy in the context of the Sustainable

Consumption and Production (SCP)”. We note that the circular economy approach represents enormous potential to reduce waste, to forge more environmentally sustainable processes, diversify our economies whilst contributing to economic growth and job creation.

27. We acknowledge the outcomes of the successive BRICS Environment Ministers’ Meetings including the implementation of the Environmentally Friendly Technology Platform, Clean Rivers Umbrella Programme and the Partnership for Urban Environment Sustainability Initiative. The progress in the establishment of the BRICS Environmentally Sound Technology (BEST) Cooperation Platform is acknowledged, which is intended to be practical and results orientated, and would include partners, science organisations, civil society, private sector and financial institutions.

28. We welcome the commitment to enhance cooperation in the field of water on the basis of sustainable development in an integrated way, addressing the themes of water access flood protection, drought management, water supply and sanitation, water and climate, systematically facilitating water pollution prevention and control, river and lake ecosystem restoration and preservation, ecosystem conservation, and water resources management.

29. We acknowledge the BRICS Meeting of Heads of Disaster Management in Buffalo City, wherein the Action Plan 2018-2020, was adopted and the first meeting of the BRICS Joint Task Force was held to further enhance our cooperation in this field.

30. We reaffirm the intention to enhance cooperation and collaboration amongst BRICS countries in the field of biodiversity conservation, sustainable use and equitable access and benefit sharing of biological resources, and also undertake to promote our cooperation in biodiversity-related international conventions and fora including on endangered species and amongst our National Parks authorities.

31. We recognise the vast potential in cooperation and collaboration in advancing the Oceans Economy amongst BRICS countries, which encompasses multiple sectors, including the strategic areas of maritime transport, shipbuilding, offshore oil and exploration, aquaculture, port development, research and technology, conservation and sustainable use of marine resources, marine and coastal tourism, financial and insurance services, as well as coastal industrial zone development.

32. We remain committed to the continued implementation of the Agenda for BRICS cooperation on population matters 2015-2020, which was agreed to by the Ministers responsible for Population Matters in 2014, because the dynamics of population age structure changes in BRICS countries pose challenges and present opportunities, particularly with regard to gender inequality and women’s rights, youth development, employment and the future of work, urbanisation, migration and ageing.

33. We deplore the continued terrorist attacks, including in some BRICS countries. We condemn terrorism in all its forms and manifestations wherever committed and by whomsoever. We urge concerted efforts to counter

terrorism under the UN auspices on a firm international legal basis and express our conviction that a comprehensive approach is necessary to ensure an effective fight against terrorism. We recall the responsibility of all States to prevent financing of terrorist networks and terrorist actions from their territories.

34. We call upon the international community to establish a genuinely broad international counter-terrorism coalition and support the UN's central coordinating role in this regard. We stress that the fight against terrorism must be conducted in accordance with international law, including the Charter of the United Nations, international refugee and humanitarian law, human rights and fundamental freedoms. We reaffirm our commitment on increasing the effectiveness of the UN counter-terrorism framework, including in the areas of cooperation and coordination among the relevant UN entities, designation of terrorists and terrorist groups and technical assistance to Members States. We call for expeditious finalisation and adoption of the Comprehensive Convention on International Terrorism (CCIT) by the United Nations General Assembly.

35. To address the threat of chemical and biological terrorism, we support and emphasise the need for launching multilateral negotiations on an international convention for the suppression of acts of chemical and biological terrorism, including at the Conference on Disarmament.

36. We firmly believe that those responsible for committing, organising, or supporting terrorist acts must be held accountable. We call upon all nations to adopt a comprehensive approach in

combating terrorism, which should include countering radicalisation, recruitment, travel of Foreign Terrorist Fighters, blocking sources and channels of terrorist financing including, for instance, through organised crime by means of money-laundering, supply of weapons, drug trafficking and other criminal activities, dismantling terrorist bases, and countering misuse of the Internet by terrorist entities through misuse of the latest Information and Communication Technologies (ICTs).

37. We reaffirm the importance of the elaboration under the UN auspices of rules, norms and principles of responsible behaviour of States in ensuring security in the use of ICTs.

38. We embrace the undeniable benefits and new opportunities brought about by the advances in ICTs, especially in the context of the 4th industrial revolution. However, these advances also bring with them new challenges and threats resultant from the growing misuse of ICTs for criminal activities, the increasing malicious use of ICTs by state and non-state actors. In this regard, we stress the importance of international cooperation against terrorist and criminal use of ICTs and therefore reiterate the need to develop a universal regulatory binding instrument on combatting the criminal use of ICTs within the UN. We acknowledge the progress made in promoting cooperation according to the BRICS Roadmap of Practical Cooperation on Ensuring Security in the Use of ICTs or any other mutually agreed mechanism. We also acknowledge the importance to establish a framework of cooperation among BRICS member States on ensuring security in the Use of ICTs and, in this regard, BRICS member

States will work towards consideration and elaboration of a BRICS intergovernmental agreement on cooperation on this matter.

III. STRENGTHENING AND CONSOLIDATING BRICS COOPERATION IN INTERNATIONAL PEACE AND SECURITY

39. We reaffirm our commitment to collective efforts for peaceful settlement of disputes through political and diplomatic means, and recognise the role of the UN Security Council as bearing the primary responsibility for maintaining international peace and security.

40. We express our concern over the ongoing conflict and heightened tensions in the Middle-East region and our conviction that there is no place for unlawful resorting to force or external interference in any conflict and that, ultimately, lasting peace can only be established through broad-based, inclusive national dialogue with due respect for the independence, territorial integrity and sovereignty of each of the countries of the region. We agree that, in each of the countries in the region, citizens have legitimate aspirations to fully enjoy civil, political, economic, social and cultural rights and fundamental freedoms, especially with regard to the Israeli-Palestinian situation.

41. We agree that the conflicts elsewhere in the Middle East and North Africa should not be used to delay resolution of long-standing conflicts, in particular the Palestinian-Israeli conflict. We reiterate the need for renewed diplomatic efforts to achieve a just, lasting and comprehensive

settlement of the Israeli-Palestinian conflict in order to achieve peace and stability in the Middle East on the basis of relevant United Nations resolutions, the Madrid Principles, the Arab Peace Initiative and previous agreements between the parties, through negotiations with a view to creating an independent, viable, territorially contiguous Palestinian State living side by side in peace and security with Israel. We reiterate that the status of Jerusalem is one of the final status issues to be defined in the context of negotiations between Israel and Palestine. With regard to the situation in Gaza, we reiterate our support to the UN General Assembly Resolution (A/RES/ES-10/20) on the protection of the Palestinian population and call for its full implementation.

42. We reiterate our support for the United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East (UNRWA). We commend its vital role in providing health, education and other basic services for almost 5.3 million Palestinian refugees and underscore its relevance to bringing stability to the region and the need for ensuring a more adequate, sufficient, predictable and sustained funding for the Agency.

43. The ongoing conflict and major humanitarian crisis in the Republic of Yemen are also causes for further concern. We call for unhindered access for the provision of humanitarian assistance to all parts of Yemen and urge the international community to expeditiously provide the necessary assistance. We urge all parties to fully respect international law, to cease hostilities and to return to the UN brokered peace talks, leading to an

inclusive Yemeni-led dialogue towards the achievement of a political solution to the conflict.

44. We also call on all parties directly involved in the current diplomatic crisis in the Gulf region to overcome their dissensions through dialogue and welcome the efforts of Kuwait in this regard.

45. We reaffirm our support for the process of an “Afghan-led, Afghan-owned” national peace and reconciliation process. We express our concern over the deteriorating situation in Afghanistan particularly the increase in the number and intensity of terrorist-related attacks on the Afghan National Security Forces, the Government and civilians. We call on the international community to assist the government and the people of Afghanistan with the objective of working towards the realisation of peace. We also welcome the Parliamentary elections that are scheduled to be held in October 2018 and the Presidential elections in 2019.

46. We reaffirm our commitment for a political resolution of the conflict in Syria, through an inclusive "Syrian-led, Syrian-owned" political process that safeguards the state sovereignty, independence and territorial integrity of Syria, in pursuance of United Nations Security Council Resolution 2254 (2015) and taking into account the result of the Congress of the Syrian National Dialogue in Sochi. We reiterate our support for the Geneva process and the mediation offered by the UN, as well as the Astana process which has been showing signs of positive developments on the ground, and stress the complementarity between the two initiatives. We reaffirm our commitment to a peaceful resolution in

Syria and our opposition to measures that run contrary to the UN Charter and the authority of the United Nations Security Council (UNSC) and that do not contribute to advancing the political process. We also highlighted the importance of unity in the fight against terrorist organisations in Syria in full observance of the relevant UNSC Resolutions. We reiterate our strong condemnation of the use of chemical weapons by any party, for any purpose and under any circumstances and renew calls for comprehensive, objective, independent, and transparent investigations of all alleged incidents. We call for enhanced efforts to provide necessary humanitarian assistance to the Syrian people, bearing in mind urgent reconstruction needs.

47. Recalling the Joint Comprehensive Plan of Action (JCPOA) on the Iranian nuclear programme we call upon all parties to fully comply with their obligations and ensure full and effective implementation of the JCPOA to promote international and regional peace and security.

48. We welcome recent developments to achieve the complete denuclearisation of the Korean Peninsula and maintain peace and stability in North East Asia. We reaffirm the commitment for a peaceful, diplomatic and political solution to the situation.

49. We express our serious concern about the possibility of an arms race in outer space and of outer space turning into an arena for military confrontation. We reaffirm that the prevention of an arms race, including of the placement of weapons in outer space, would avert a grave danger for international peace and security. We emphasise the paramount

importance of strict compliance with the existing legal regime providing for the peaceful use of outer space. We also reaffirm that there is a need to consolidate and reinforce this regime. We welcome the newly established Group of Governmental Experts to discuss possible elements for a legally binding instrument on the prevention of an arms race in outer space including inter alia, on the prevention of the placement of weapons in outer space. We stress that practical transparency and confidence building measures may also contribute towards non-placement of weapons in outer space. We reiterate that the Conference on Disarmament, as the single multilateral disarmament negotiating forum, has the primary role in the negotiation of a multilateral agreement or agreements, as appropriate, on the prevention of an arms race in outer space in all its aspects.

50. We welcome South Africa's hosting of the Meeting of BRICS Ministers of Foreign Affairs/International Relations in Pretoria on 4 June 2018. The Ministers exchanged views on major global political, security, economic and financial issues of common concern and on strengthening BRICS cooperation. We look forward to the forthcoming Meeting of the BRICS Ministers of Foreign Affairs/International Relations on the margins of the 73rd Session of the United Nations General Assembly.

51. We welcome the 8th Meeting of the BRICS High Representatives for Security held on 28 and 29 June 2018 in Durban, and commend them for enriching BRICS' dialogue on the global security environment, counter-terrorism, security in the use of ICTs, major international and regional

hotspots, transnational organised crime, peacekeeping, as well as the linkage between national security and development issues.

52. We emphasise the important role of United Nations peacekeeping to international peace and security, and the contribution of BRICS countries in this regard. We recognise the need for BRICS countries to further enhance mutual communication and cooperation on peacekeeping matters at the United Nations and the South African initiative for a BRICS working group on peacekeeping in this regard.

53. We commend the African Union for its efforts aimed at resolving and managing conflicts on the continent and welcome the strengthening of the cooperation between the United Nations Security Council and the African Union Peace and Security Council. We commend the African Union's commitment to the "Silencing of the Guns by 2020" and support efforts to strengthen the African Peace and Security Architecture.

IV. BRICS PARTNERSHIP FOR GLOBAL ECONOMIC RECOVERY, REFORM OF FINANCIAL AND ECONOMIC INSTITUTIONS, AND THE FOURTH INDUSTRIAL REVOLUTION

54. We welcome that the global economy has continued to improve, while noting that growth has been less synchronised and that downside risks still remain. This is reflected in a variety of challenges including rising trade conflicts, geopolitical risks, commodity price volatility, high private and public indebtedness, inequality and not sufficiently inclusive growth. We

understand the critical importance of ensuring that the benefits from growth are shared in a more inclusive manner. We further stress the importance of a favourable external environment for sustained growth of global trade.

55. BRICS economies continue to support global economic expansion and outlook. We advocate continued use of fiscal, monetary and structural policies in concert, to forge strong, sustainable, balanced and inclusive growth. We express concern at the spill-over effects of macro-economic policy measures in some major advanced economies that may cause economic and financial volatility in emerging economies and impact their growth prospects adversely. We call on major advanced and emerging market economies to continue policy dialogue and coordination in the context of the G20, FSB and other fora to address these potential risks.

56. Recalling the Johannesburg Summit's focus on the 4th Industrial Revolution and the outcomes of the BRICS Meetings of Science and Technology and Industry Ministers, we commend the establishment of the BRICS Partnership on New Industrial Revolution (PartNIR). To commence the full operationalisation of PartNIR, an Advisory Group will be set up, comprising of respective representatives of BRICS Ministries of Industry, in consultation with appropriate Ministries, to develop, as a first step, the Terms of Reference and a Work Plan aligned with the 4th Industrial Revolution priorities, to be submitted to the BRICS Chair. The PartNIR aims at deepening BRICS cooperation in digitalisation, industrialisation, innovation, inclusiveness and

investment, to maximise the opportunities and address the challenges arising from the 4th Industrial Revolution. It should enhance comparative advantages, boost economic growth, promote economic transformation of BRICS countries, strengthen sustainable industrial production capacity, create networks of science parks and technology business incubators, and support small and medium-sized enterprises in technology intensive areas. We believe that the initiative to establish the BRICS Networks of Science Parks, Technology Business Incubators and Small and Medium-sized Enterprises is a promising step in that direction.

57. We recognise the critical and positive role the internet plays globally in promoting economic, social and cultural development. In this regard, we commit to continue to work together through the existing mechanisms to contribute to the secure, open, peaceful, cooperative and orderly use of ICTs on the basis of participation by all states on an equal footing in the evolution and functioning of the internet and its governance, bearing in mind the need to involve the relevant stakeholders in their respective roles and responsibilities.

58. We recognise the importance of BRICS scientific, technical, innovation and entrepreneurship cooperation for sustainable development and to enhance inclusive growth. We welcome the dynamic development of BRICS cooperation in science, technology and innovation and attach special importance to the advancement of our joint work in this area. We affirm the value of implementing coordinated BRICS scientific projects aimed at

promoting BRICS science, technology and innovation potential as a contribution to our combined efforts in addressing the challenges of the Fourth Industrial Revolution.

59. We commend the progress of ongoing BRICS IPR cooperation. We recognise the importance of the development and transfer of technologies, including to developing countries, contributing to long-term sustainable and balanced global growth, and in this regard stress the importance of strengthening cooperation in intellectual property rights which contributes to innovation and the advent of new technologies to the benefit of society as a whole.

60. We are convinced that trade and technology are vital sources of inclusive growth, including through economic integration and consolidation of global value chains in sustainable and equitable ways. Technological progress will have wide ranging implications for production of goods and services as well as incomes of people. Appropriate policies and measures need to be taken to ensure that the developing countries benefit from the advantages of technological progress and do not suffer from lack of its early adoption. It is essential to develop effective policies to bridge the digital divides, including through supporting people to learn and by adopting new technologies and ensure effective mechanisms for transfer of relevant technologies.

61. We strongly acknowledge that skills development is critical to addressing the emerging mismatch between the new skills demanded by an increasingly technology-and knowledge-driven global economy and the older skill set of many workers. The pace, scale and

scope of present-day economic change make it that more challenging. In this regard, we support measures including policy recommendations proposed in the G20 Initiative to Promote Quality Apprenticeship and the BRICS Action Plan for Poverty Alleviation and Reduction through Skills, to further facilitate vocational training, lifelong learning and the training that is relevant to the fast-changing demand of growing economies and world of work.

62. We reaffirm the centrality of the rules-based, transparent, non-discriminatory, open and inclusive multilateral trading system, as embodied in the World Trade Organisation (WTO), that promotes a predictable trade environment and the centrality of the WTO, and recognise the importance of the development dimension, and will make all efforts to strengthen the multilateral trading system.

63. We recognise that the multilateral trading system is facing unprecedented challenges. We underscore the importance of an open world economy, enabling all countries and peoples to share the benefits of globalisation, which should be inclusive and support sustainable development and prosperity of all countries. We call on all WTO members to abide by WTO rules and honour their commitments in the multilateral trading system.

64. We recall that the WTO Dispute Settlement System is a cornerstone of the multilateral trading system and is designed to enhance security and predictability in international trade. We note with concern the impasse in the selection process for new Appellate Body Members that can paralyse the dispute settlement system and

undermine the rights and obligations of all Members. We, therefore, urge all Members to engage constructively to address this challenge as a matter of priority.

65. We acknowledge the need to upkeep WTO's negotiating function. We, therefore, agree to constructively engage in further developing the current legal framework of the multilateral trading system within the WTO, taking into consideration the concerns and interests of all WTO members, including in particular the developing members.

66. We acknowledge the importance of infrastructure development and connectivity in Africa and recognise the strides made by the African Union to identify and address the continent's infrastructure challenges, inter alia, through the New Partnership for Africa's Development (NEPAD) and the Programme for Infrastructure Development in Africa (PIDA). We support the importance of stimulating infrastructure investment on the basis of mutual benefit to support industrial development, job-creation, skills development, food and nutrition security and poverty eradication and sustainable development in Africa. We therefore reaffirm our support for sustainable infrastructure development in Africa, including addressing the infrastructure financing deficit.

67. Keenly aware of the need for Africa's industrialisation and the realisation of the African Union's Agenda 2063, we commend African countries and the African Union on the signing of the African Continental Free Trade Area (AfCFTA). The AfCFTA is an important step to economic integration on the continent and the

unlocking of the tremendous potential of intra-African trade and in addressing its socio-economic challenges. In this regard, we reiterate our support for Agenda 2063 and efforts to promote continental integration and development.

68. We advocate for a strong Global Financial Safety Net with an adequately resourced, quota-based International Monetary Fund (IMF) at its centre. To this effect, we reaffirm our commitment to conclude the IMF's 15th General Review of Quotas, including a new quota formula while protecting the voice of the poorest countries by the 2019 Spring Meetings and no later than the 2019 Annual Meetings. Governance reform of the IMF should strengthen the voice and representation of the poorest members of the IMF, including Sub-Saharan Africa.

69. We welcome and congratulate Governor Lesetja Kganyago of the South African Reserve Bank on his appointment as the Chair of the International Monetary and Financial Committee.

70. We note the steps undertaken on strengthening and ensuring the operational readiness of the BRICS Contingent Reserve Arrangement (CRA) and welcome the completion of a successful test run of the de-linked portion of the CRA mechanism. We encourage cooperation between the CRA and the IMF.

71. We note with satisfaction the progress achieved on establishing the BRICS Local Currency Bond Fund, and look forward to starting its operation.

72. We agree to further strengthen cooperation on convergence of accounting standards and auditing

oversight of BRICS countries in the area of bond issuance, and to further cooperation in these areas.

73. We welcome the signing of the Memorandum of Understanding on Collaborative Research on Distributed Ledger and Blockchain Technology in the Context of the Development of the Digital Economy. We believe that this work will contribute to our cooperation in adapting to the evolving internet economy.

74. Infrastructure, investment and international development assistance projects are the bedrock for sustainable economic development and growth; boosting productivity and enhancing integration. We stress the significance of infrastructure development and integration to foster closer economic ties.

75. We underscore the role that Multilateral Development Banks (MDBs), in particular, the New Development Bank (NDB), are playing in catalysing private sector financing for public infrastructure and investment.

76. We draw satisfaction from the progress made by the NDB in providing resources to contribute to the social, economic and environmental prospects of our countries and expect the Project Preparation Fund to be put into operation soon. We welcome the upcoming establishment of the Americas Regional Office in São Paulo, Brazil, which, alongside the Africa Regional Centre, will help the NDB consolidate its presence in those continents. We note the NDB's Board of Governors' discussions on Innovative Approaches for Development Finance at its 3rd Annual Meeting on 28-29 May in Shanghai, China, that deliberated on

the NDB's future development in the changing global environment.

77. We stress the importance of enhancing BRICS financial cooperation to better serve the real economy and meet the development needs of BRICS countries. In the regard, we reaffirm our commitment to facilitate financial market integration through promoting the network of financial institutions and the coverage of financial services within BRICS countries, subject to each country's existing regulatory framework and WTO GATS obligations, and to ensure greater communication and cooperation between financial sector regulators. We will continue to enhance currency cooperation, consistent with each central bank's legal mandate, and to explore more modalities of the cooperation. We will also further expand green financing, so as to promote sustainable development in BRICS countries.

78. We reaffirm our commitment to support international cooperation in combating illicit financial flows, including cooperation within Financial Actions Task Force (FATF) and World Customs Organisation. In this regard, we underscore the importance of increasing mutual exchanges and data sharing. We emphasise the importance of upholding and supporting the objectives of FATF and to intensify our cooperation to implement and improve its Standards on Combating Money Laundering and the Financing of Terrorism and Proliferation in FATF.

79. Corruption remains a global challenge with long-lasting impact, including the undermining of legal systems of states. It also presents a threat to economic growth by discouraging the necessary local and

foreign investment in a country. We reaffirm our commitment to international cooperation as envisaged in Chapter IV of the United Nations Convention against Corruption. In that context, we commit to strengthening international cooperation within the context of the BRICS Working Group on Anticorruption Cooperation. Subject to our domestic legal systems we will cooperate in anti-corruption law enforcement, extradition of fugitives, economic and corruption offenders and repatriation in matters relating to assets recovery and other related criminal and non-criminal matters involving corruption and call on the International community to deny safe haven to corrupt persons and proceeds of corruption. We regard experience sharing and exchange as key to increasing mutual understanding and enhancing BRICS anti-corruption cooperation and will continue our efforts in this aspect as we have done in previous years. We will further offer each other support in the implementation of the UNCAC by creating platforms for exchanging information and exploring convergences in multi-lateral platforms. We commend the African Union on choosing 2018 as the year of combating corruption.

80. In operationalising the Strategy for BRICS Economic Partnership, we welcome the positive outcomes of the 8th BRICS Trade Ministers Meeting as supported by the ongoing activities of the BRICS Contact Group on Economic and Trade Issues (CGETI). We also welcome the good progress made in the implementation of the BRICS Action Agenda on Economic and Trade Cooperation. We encourage measures that support greater participation, value

addition and upward mobility in Global Value Chains for our firms, particularly in industry and agriculture, especially Micro, Small and Medium Enterprises (MSMEs), including through the preservation of policy space to promote industrial development. In recognising the importance of increased value-added trade amongst BRICS countries, we commend the Ministers of Trade for reconvening CGETI's Trade Promotion Working Group as well as the BRICS E-Commerce Working Group. We welcome the commissioning of the review of the BRICS Joint Trade Study on promoting intra-BRICS Value Added Trade. We welcome the positive outcomes of the 8th BRICS Trade Ministers Meeting on cooperation on the IPR, e-commerce, trade in service, and further enhancement of cooperation in E-commerce, on standards and technical regulations, MSMEs and model e-port.

81. We welcome the signing of the BRICS Memorandum of Understanding on Regional Aviation. We believe it is an important milestone in strengthening BRICS cooperation in the fields of connectivity and infrastructure.

82. We appreciate the outcomes of cooperation between BRICS Customs Administrations in implementing the Strategic Framework of BRICS Customs Cooperation, and welcome its long-term objectives, including the early conclusion and entry into force of the BRICS Customs Mutual Administrative Assistance Agreement so that the BRICS Authorised Economic Operator Programme is functional by the end of 2022, including mutual recognition of controls and economic operators. In this regard, we further welcome the BRICS Customs

Action Plan, which identifies actions that will be taken collectively by the BRICS Customs Administrations in the short, medium and long term to achieve the stated goals and the establishment of BRICS Custom Training Centres. We recognise the potential of the BRICS Customs Cooperation Committee and call for enhanced intra-BRICS cooperation and at relevant multilateral fora, including in trade facilitation, law enforcement, use of advanced information technologies and capacity building.

83. We acknowledge the continued support provided by the BRICS Revenue Authorities for all the international initiatives towards reaching a globally fair and universally transparent tax system. We will continue our commitment to deal with the implications of the digital economy and, within that context, to ensure the fairness of the international tax system particularly towards the prevention of base erosion and shifting of profits, exchange of tax information, both on request and automatically, and needs-based capacity building for developing countries. We commit to deepen exchanges, sharing of experiences, best practices, mutual learning and exchanges of personnel in taxation matters. We welcome the establishment of the Capacity Building Mechanism between BRICS Revenue Authorities.

84. We acknowledge the contributions of the BRICS Business Council and its 5th Annual Report, as well as of the BRICS Business Forum, to enhancing trade and business cooperation in infrastructure, manufacturing, energy, agribusiness, financial services, regional aviation, alignment of technical standards and skills development. We

welcome the establishment of Digital Economy Working Group within the framework of BRICS Business Council.

85. Recognizing tourism's great potential to contribute to sustainable economic and social development, we welcome the initiative to establish a BRICS Working Group on Tourism, to foster greater cooperation between the BRICS countries and increase economic development and people-to-people relations. The BRICS Tourism work stream will exchange knowledge, experience and best practices in the areas of travel trade, air connectivity, tourism infrastructure, culture and medical tourism, barriers to tourism marketing, tourism safety and support - financial, insurance and medical. We note with satisfaction that Intra-BRICS Tourism has grown despite the global economic downturn.

V. PEOPLE-TO-PEOPLE COOPERATION

86. Emphasising the centrality of people in BRICS and its programmes, we commend the steady progress and exchanges in the fields of sports, youth, films, culture, education and tourism.

87. We reaffirm our commitment to a people-centred approach to development that is inclusive of all sectors of our people.

88. We acknowledge the 8th World Water Forum held in Brasilia, the world's major water-related event, held in the Southern Hemisphere for the first time, which contributed to establishing water as a priority at the global level.

89. We stress the importance for the BRICS countries to cooperate in matters related to outer space and we confirm

our support to strengthening current initiatives in this field.

90. We commit to strengthening the coordination and cooperation on vaccine research and development within BRICS countries, and welcome the proposal to establish a BRICS vaccine research and development centre.

91. We welcome the 1st WHO Global Ministerial Conference on Ending Tuberculosis in the Sustainable Development Era: A Multisectoral response, in Moscow in 2017, and the resulting Moscow declaration to End TB and stressed the importance of the upcoming 1st High-Level Meeting of the UN General Assembly on Ending Tuberculosis and the 3rd High-Level Meeting of the UN General Assembly on the Prevention and Control of non-communicable diseases, to be held in September 2018.

92. We recognise the importance and role of culture as one of the drivers of the 4th Industrial Revolution and acknowledge the economic opportunities that it presents.

93. We commend the organisation of the 3rd BRICS Film Festival and recognise the need to further deepen cooperation in this field. We acknowledge South Africa's proposal regarding a draft BRICS Treaty on Co-Production of Films to further promote cooperation in this sphere and to showcase the diversity of BRICS cultures.

94. We emphasise the guiding role of the Action Plan for the Implementation of the Agreement between the Governments of the BRICS States on Cooperation in the Field of Culture (2017-2021) for creative and sustainable

cultural cooperation, and we note the various ongoing activities and initiatives of the BRICS culture experts.

95. We acknowledge the 2nd BRICS Seminar on Governance 2018 in Johannesburg, while recognising the intention of Brazil to hold the 3rd meeting in 2019 with greater and more diverse participation of academia and thinktanks of all BRICS countries.

96. We acknowledge with satisfaction the progress made towards strengthening cooperation and interaction amongst our people, through exchanges including the Think-Tank Council, the Academic Forum, the Civil BRICS Forum, the Young Diplomats Forum, the Youth Summit and the Young Scientists Forum.

97. We acknowledge the South African initiative regarding a BRICS Foreign Affairs Spokespersons Engagement.

98. We welcome the successful hosting of the 3rd BRICS Games by South Africa and we further note the progress that has been made in establishing the BRICS Sports Council.

99. Emphasising the importance of BRICS parliamentary exchanges, including of Women Parliamentarians, we look forward to further strengthening of BRICS exchanges in this regard.

100. Emphasising the role played by women in promoting inclusive development, we note the work being done to consider the establishment of the BRICS Women's Forum and the BRICS Women's Business Alliance.

101. Brazil, Russia, India, and China commend South Africa's BRICS Chairship in 2018 and express their sincere gratitude to the Government and

people of South Africa for hosting the 10th BRICS Summit in Johannesburg.

102. Russia, India, China and South Africa extend full support to Brazil for its BRICS Chairship in 2019 and the hosting of the 11th BRICS Summit.

ANNEX 1: JOHANNESBURG PLAN OF ACTION

The 10th BRICS Summit – 25 to 27 July (Johannesburg)

We take note of the outcomes of the following meetings held under South Africa's BRICS Chairship leading up to the Johannesburg Summit:

MINISTERIAL MEETINGS:

- Meeting of BRICS Finance Deputies – 17 to 20 March (Buenos Aires)
- Meeting of the BRICS Finance Ministers and Central Bank Governors – 18 to 20 April (Washington, DC)
- Meeting of BRICS Finance Deputies – 18 to 20 April (Washington, DC)
- Meeting of the BRICS Ministers of Environmental Affairs – 18 May (Durban)
- Meeting of the BRICS Ministers of Foreign Affairs/International Relations – 4 June (Pretoria)
- Meeting of BRICS Head of Revenue Authorities – 18 to 21 June 2018 (Johannesburg)
- 8th Meeting of the BRICS Ministers of Agriculture and Agrarian Development – 19 to 22 June (Mpumalanga)
- 8th Meeting of National Security Advisors - 28 to 29 June 2018 (Durban)
- BRICS Energy Ministers - 28 to 29 June (Gauteng)
- Meeting of BRICS Ministers of Disaster Management - 29 June to 1 July (East London)

- 6th Meeting of BRICS Ministers of Science, Technology and Innovation - 3 July (Durban)
- 3rd Meeting of BRICS Industry Ministers - 4 July (Gauteng)
- 8th Meeting of BRICS Trade Ministers - 5 July (Magaliesburg)
- Meeting of BRICS Ministers of Education - 10 July (Cape Town)
- Meeting of BRICS Ministers of Finance and Central Bank Governors – 19 to 22 July (Argentina)
- 8th Meeting of BRICS Ministers of Health - 20 July (Durban)

SENIOR OFFICIAL AND SECTORAL MEETINGS:

- First Meeting of the BRICS Sherpas and Sous-Sherpas – 4 to 6 February (Cape Town)
- First Meeting of the BRICS Anti-Corruption Working Group - 26 February (Buenos Aires, Argentina)
- 17th Meeting of the Contact Group on Economic and Trade Issues (CGETI) – 28 February to 2 March (Johannesburg)
- 9th Technical National Statistics Offices of the BRICS Offices – 13 to 15 March (Pretoria)
- Meeting of BRICS Bond Fund (BBF) Working Group – 17 to 20 March (Buenos Aires)
- Meeting of Customs Experts – 16 to 17 April (Durban)
- 2nd Meeting of the Customs Cooperation Committee – 18 to 19 April (Durban)
- Meeting of BBF Working Group and BRICS CRA Standing Committee – 18 to 20 April (Washington, DC USA)
- Counter-Terrorism Working Group – 19 to 20 April (White River, Nelspruit)
- Second Meeting of the BRICS Sherpas/Sous-Sherpas – 24 to 26 April (Bela Bela, Limpopo)
- First Labour & Employment Working

Group (EWG) Meeting – 7 to 10 May (Mpumalanga)

- Second Meeting of the BRICS Intellectual Property Rights Cooperation Mechanism – 10 May (East London)
- Second Meeting of the BRICS E-commerce Working Group – 10 May (East London)
- First Meeting of the BRICS Trade Promotion Working Group – 10 May (East London)
- Meeting of Technical Experts in Technical Regulations, Standards, Conformity Assessment, Metrology and Accreditation – 10 May (East London)
- Workshop on Trade in Services Statistics – 10 May (East London)
- 18th Meeting of the Contact Group on Economic and Trade Issues (CGETI) – 11 to 12 May (East London)
- Meeting of the BRICS Environmental Affairs Working Group Meeting – 14 to 16 May (Pretoria)
- Security in the use of ICTs Working Group – 16 to 17 May (Cape Town)
- Meeting of the BRICS Senior Officials Environmental Affairs – 17 May (Durban)
- Meeting of BRICS Energy Efficiency & Energy Saving Working Group – 17 to 18 May (Cape Town)
- Meeting of the BRICS Think-Tank Council (BTTC) - 28 May (Parktown)
- BRICS Academic Forum – 28 to 31 May (Johannesburg)
- Meeting of the Quality Infrastructure (Standards, Accreditation and Metrology bodies) - 16 May (Gauteng)
- BRICS Meeting on Health on the margins of World Health Assembly – May (Geneva, Switzerland)
- 3rd BRICS Sherpa/Sous-Sherpa Meeting – 2 to 3 June (Pretoria)
- Meeting of Experts on Tax Matters – 18 to 19 June (Cape Town)

- 4th Meeting of Senior Officials/Experts on the Middle East and North Africa (MENA) – 19 June (Pretoria)
- 8th Meeting of the Agriculture Cooperation Working Group – 20 June (Nelspruit)
- Agricultural Field Visits – 22 June
- Meeting of Civil Society Organisations (CSOs) – 25 to 26 June (Johannesburg)
- Civil BRICS – 25 to 27 June (Parktown, Johannesburg)
- 3rd Meeting of the Customs Cooperation Committee – 26 June (Brussels, Belgium)
- 2nd Meeting of the BRICS Anti-Corruption Working Group – 26 June (Paris, France)
- 4th Young Diplomats Forum – 25 to 29 June (Pretoria)
- 3rd BRICS Young Scientists Forum – 25 to 29 June (Durban ICC)
- BRICS Friendship Cities and Local Government Cooperation Forum – 28 to 29 June (East London)
- 4th BRICS STI Working Group Meeting of Funding Parties – 30 June (Durban)
- 8th BRICS Science, Technology and Innovation (STI) - 2 July (Durban)
- 3rd Meeting of Industry Experts - 3 July (Magaliesburg)
- 2nd BRICS Seminar on Governance, 3 to 4 July (Johannesburg)
- 19th Meeting of the Contact Group on Economic and Trade Issues (CGETI) – 2 to 4 July (Gauteng)
- BRICS Network University Conference – 5 to 7 July (Stellenbosch)
- Meeting of BRICS Senior Officials on Education – 9 July (Cape Town)
- ICTI – International Conference on Transport Infrastructure – 9 to 10 July (Pretoria)
- 4th BRICS Youth Summit – 16 to 21

July (Bloemfontein, Free State)

- 3rd BRICS Games – 17 to 22 July (Johannesburg)
- Meeting of the BRICS Health Senior Officials – 18 to 19 July (Durban)
- BBF Working Group Meeting and BRICS CRA Standing Committee Meeting – 19 to 22 July (Argentina)
- Annual Meeting of the BRICS Business Council – 22 to 23 July Durban
- 3rd BRICS Film Festival 2018 – 22 to 28 July (Durban)
- 4th BRICS Sherpa/Sous-Sherpa Meeting – 20 to 24 July (Johannesburg)
- BRICS Business Council Energy Forum – 24 July (Johannesburg)
- BRICS Business Forum - 25 July (Sandton)
- Annual Meeting of the BRICS ICM Chairmen – 25 to 26 July (Cape Town)
- BRICS Financial Forum – 25 to 26 July (Cape Town)

ACTIVITIES FOR THE REMAINDER OF SOUTH AFRICA'S BRICS CHAIRSHIP 2018

Informal Meeting of the BRICS Leaders (Buenos Aires, Argentina)

MINISTERIAL MEETINGS:

- BRICS Sports Council of Ministers Meeting
- Meeting for BRICS Ministers for Labour & Employment (LEMM) (Durban)
- 4th BRICS Ministers of Communications Meeting (Durban)
- Meeting of the BRICS Ministers of Foreign Affairs/International Relations (New York, USA)
- Meeting of BRICS Finance Ministers and Central Bank Governors
- BRICS Tourism Senior Officials meeting (Gauteng)

SENIOR OFFICIAL AND SECTORAL MEETINGS:

- Second Labour & Employment Working Group (EWG) Meeting (Durban)
- BRICS TB Research Network (Durban)
- 3rd BRICS Media Forum
- 3rd BRICS Working Group on Cooperation in ICT
- BRICS Science, Technology and Innovation Women's Forum (Pretoria)
- Agri-business Roadshow
- BRICS Conference on Development Finance in Africa (Nelson Mandela University, Port Elizabeth)
- BRICS Legal Forum (Cape Town)
- Meeting of the BRICS Culture Senior Officials
- BRICS Cultural Festival (Various Cities)
- Meetings of the BRICS Working Groups (Competition)
- Meeting of Heads of Competition Authorities (Pretoria)
- 3rd BRICS SoE Forum on Governance and Reform (Durban)
- 4th Business to Business (Industry Dialogue) Meeting (Durban)
- 3rd Working Group on ICT Cooperation (Senior Officials) Meeting (Durban)
- 5th Meeting of BRICS Sherpas/Sous Sherpas (New York, USA)
- 2nd BRICS Skills Competition (Johannesburg)
- BRICS CRA Governing Council Meeting and BRICS BF Working Group Meeting (Bali, Indonesia)
- 2nd BRICS STI Working Group Meeting on Biomed and Biotechnology (Cape Town)
- 3rd BRICS Ministers of Culture Meeting 2018 (Durban)
- 4th Round of the BRICS Policy

Planning Consultations

- 3rd Meeting of the BRICS Working Group on Geospatial Sciences and its Applications (Pretoria)
- 3rd Meeting of the BRICS Working Group on Prevention and Monitoring of Natural Disasters (Pretoria)
- BRICS National Statistical Office Meeting
- BRICS Space Agencies Forum (Pretoria)
- BRICS Astronomy Conference (Sutherland: SALT – Southern African Large Telescope)
- 6th Meeting of BRICS Sherpas/Sous-Sherpas (Buenos Aires, Argentina)
- BRICS STI Brokerage Event
- BRICS Science Academies Dialogue (Johannesburg)
- 3rd BRICS Water Forum (Pretoria)
- BRICS STI Advisory Councils Roundtable (Pretoria)
- BRICS STI Technology Transfer and SMME Forum (Pretoria)
- 7th Meeting of BRICS Sherpas/Sous-Sherpas
- BRICS Meeting of Officials and Experts on Population Matters (Pilanesberg, Rustenburg)

ESCRITÓRIO REGIONAL DAS AMÉRICAS DO NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO 27 DE JULHO DE 2018

O ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, e o presidente do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), K.V. Kamath, assinaram ontem, 26 de julho, em Joanesburgo, África do Sul, um acordo para o estabelecimento do Escritório Regional das Américas do NDB. Esse desdobramento marca mais um passo no desenvolvimento institucional do NDB

e demonstra o firme compromisso do Brasil com o fortalecimento do banco, que foi fundado pelos países membros do BRICS.

Desde sua entrada em operação, em 2015, o NDB já aprovou 23 empréstimos, no valor total de US\$ 5,7 bilhões, para financiamento de projetos nas áreas de energias renováveis, infraestrutura de transporte, abastecimento de água, saneamento e infraestrutura social. O Brasil foi contemplado com quatro empréstimos, no valor total de US\$ 621 milhões, nas áreas de energias renováveis, proteção ambiental, infraestrutura urbana sustentável e transportes. O NDB prevê que, até 2021, cerca de dois terços dos recursos desembolsados sejam destinados a projetos em infraestrutura sustentável.

O Escritório Regional das Américas do NDB terá sede em São Paulo e representação em Brasília. O novo Escritório permitirá ao NDB ampliar o alcance de suas operações, ao estimular a prospecção e desenvolvimento de projetos a serem financiados pelo banco no Brasil e na região. Por meio do Escritório, o NDB também poderá, no futuro, captar recursos no mercado doméstico para financiamento de atividades em moeda local. O primeiro escritório regional da instituição foi inaugurado em agosto de 2017, em Joanesburgo, com mandato para atuar no continente africano.

TERREMOTO NA INDONÉSIA 30 DE JULHO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do terremoto que atingiu a ilha de Lombok, na

Indonésia, na manhã do dia 29 de julho, que causou ao menos 16 mortes e deixou centenas de feridos, além de perdas materiais.

Ao expressar suas condolências aos familiares e amigos das vítimas, o governo brasileiro manifesta sua solidariedade ao povo e ao governo da Indonésia.

Até o momento, não há registro de brasileiros vitimados pelo abalo sísmico. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação, por meio da Embaixada do Brasil em Jacarta e da Divisão de Assistência Consular (DAC) em Brasília.

Para casos de urgência, o telefone de plantão consular da Embaixada em Jacarta é: +62 0811 800 662

Em Brasília, o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty pode ser acionado pelos telefones +55 61 2030 8803/8804 (das 8h às 20h) e + 55 61-98197-2284 (Plantão Consular, das 20h às 8h) e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br.

Os contatos acima destinam-se exclusivamente a emergências. O atendimento à imprensa será feito apenas pelo e-mail imprensa@itamaraty.gov.br e pelos telefones +55 61 2030 8006 e +55 61 98197 2229.

ATENTADO NAS FILIPINAS 02 DE AGOSTO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, do ataque terrorista ocorrido em 31 de julho de 2018, na cidade de Lamitan, no sul das Filipinas, que deixou onze mortos e diversos feridos.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de

plena recuperação aos feridos e sua solidariedade ao povo e ao governo das Filipinas, o Brasil reitera seu veemente repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

NOTA DO ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSÁRIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS 03 DE AGOSTO DE 2018

O governo brasileiro lamenta que, sem terem dado a devida consideração a informações prestadas pelo Brasil, titulares de procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos tenham feito críticas infundadas às políticas de equilíbrio fiscal brasileiras, conforme nota conjunta divulgada pelo Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (EACDH).

O governo brasileiro mantém estreita cooperação com os procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos e tem respondido, de forma transparente e substantiva, com a brevidade possível, às suas comunicações, inclusive no que diz respeito a políticas sociais voltadas à população em situação de vulnerabilidade. O Brasil também tem oferecido informações e comentários durante as sessões do Conselho de Direitos Humanos e em contatos diretos com os peritos e o EACDH.

Ao contrário do que sugere a nota conjunta de 3 de agosto, o ajuste das contas públicas tem-se mostrado fundamental para a manutenção e aprimoramento das políticas sociais, entre as quais o programa “Bolsa Família”, o Benefício de Prestação Continuada, o Programa de Aquisição de Alimentos, o Programa Nacional de

Apoio à Captação de Água da Chuva e outras Tecnologias Sociais e a Política de Microcrédito Produtivo Orientado. Novos programas, como o “Criança Feliz” e o Plano “Progredir”, foram criados. Em 2017 foi realizado o maior repasse para estados e municípios já verificado na assistência social no Brasil: US\$ 743 milhões, um aumento de 8% em relação a 2016, com recomposição três vezes superior à inflação.

As medidas de equilíbrio fiscal foram adotadas para que o Brasil fortaleça suas políticas sociais, ao permitir que os programas criados para garantir os direitos das pessoas em situações de vulnerabilidade sejam sustentáveis no médio e no longo prazos. O necessário reequilíbrio da economia brasileira beneficia, diretamente, as populações de baixa renda e ajuda a reduzir as desigualdades, por meio de maior estabilidade, combate à inflação e saneamento da dívida pública. Sem equilíbrio fiscal não há sustentabilidade das políticas sociais.

POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA COLÔMBIA, IVÁN DUQUE MÁRQUEZ – 7 DE AGOSTO DE 2018

O ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, representará o presidente da República, Michel Temer, na cerimônia de posse do presidente eleito da Colômbia, Iván Duque Márquez, a ser realizada em Bogotá, em 7 de agosto próximo.

A Colômbia é parceira estratégica do Brasil. Os dois países mantêm densa agenda bilateral, em que se destacam o apoio brasileiro ao processo de paz na Colômbia, comércio, investimentos, segurança, desenvolvimento fronteiriço

e aproximação entre MERCOSUL e Aliança do Pacífico.

O fluxo comercial bilateral cresceu 25% e alcançou US\$ 3,9 bilhões em 2017. Entre as exportações brasileiras para a Colômbia, 92,8% são produtos manufaturados. O comércio entre os dois países se encontra liberalizado em 97% de sua pauta.

Em seus contatos com o novo governo colombiano por ocasião da cerimônia de posse de Iván Duque, o ministro Aloysio Nunes Ferreira confirmará a firme e permanente disposição do governo brasileiro em trabalhar em favor do fortalecimento da relação bilateral, da promoção da paz na América do Sul, do aprofundamento da integração regional e do adensamento continuado do comércio e dos investimentos bilaterais.

PRIMEIRA REUNIÃO DO DIÁLOGO POLÍTICO-MILITAR BRASIL-CHILE (MECANISMO 2+2) – 9 DE AGOSTO DE 2018

Os ministros das Relações Exteriores e da Defesa do Brasil e do Chile presidirão, em Brasília, em 9 de agosto de 2018, a primeira Reunião do Diálogo Político-Militar Brasil-Chile (Mecanismo 2+2). Além dos ministros, participarão do encontro autoridades civis e militares das Chancelarias e Ministérios da Defesa dos dois países, responsáveis por temas estratégicos.

O Diálogo Político-Militar, em formato 2+2, entre Brasil e Chile desempenha papel fundamental no aprofundamento do diálogo bilateral político e em matéria de defesa. O mecanismo tem como objetivo promover o intercâmbio de perspectivas estratégicas e de

segurança internacional, bem como da inserção dos países regional e globalmente. Constarão da pauta do encontro operações de manutenção de paz, papel das instituições interamericanas de defesa, desafios regionais, cooperação antártica, cibernética, ciência e tecnologia e base industrial de defesa.

Na oportunidade, os ministros de Relações Exteriores e Defesa dos dois países assinarão o Protocolo sobre Intercâmbio de Dados e Serviços de Catalogação da Defesa, complementar ao Acordo entre Brasil e Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, de 2009.

Nos últimos anos, a cooperação em defesa entre Brasil e Chile tem avançado, com visitas de alto nível que refletem a crescente vontade política de aprofundar iniciativas de cooperação bilateral. Além do Mecanismo 2+2, encontra-se em funcionamento o Grupo de Trabalho Bilateral em Defesa com o Chile e o encontro entre Chefes de Estado-Maior da Defesa. As duas instâncias reúnem-se também nesta semana, previamente ao encontro do Mecanismo 2+2.

INDICAÇÃO DA EX-PRESIDENTE DO CHILE MICHELLE BACHELET COMO ALTA COMISSÁRIA PARA OS DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS 10 DE AGOSTO DE 2018

O governo brasileiro saúda a aprovação no dia de hoje, 9 de agosto, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, por aclamação, da indicação da senhora Michelle Bachelet como Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Bachelet assumirá o cargo em 1º de setembro próximo e é

reconhecida por sua experiência na área de direitos humanos.

Foi a primeira diretora-executiva da ONU Mulheres, organização na qual se empenhou para fazer avançar o tema da igualdade de gênero. Ocupou por dois mandatos a presidência do Chile. Valendo-se de sua formação como pediatra, lidera, também, uma aliança internacional para a saúde materna e infantil.

O governo brasileiro confia na capacidade de Michelle Bachelet de lidar com os desafios que se apresentam ao sistema internacional de direitos humanos e oferece seu apoio para que cumpra, com êxito, seu mandato como Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

PARLAMENTARES VENEZUELANOS 10 DE AGOSTO DE 2018

Com grave preocupação, o governo brasileiro tomou conhecimento da prisão - ao arrepio da institucionalidade democrática da Venezuela - do deputado Juan Carlos Resquesens e da ordem de captura do deputado Julio Borges, membros da Assembleia Nacional daquele país.

Ao condenar ambas as medidas, o Brasil recorda as obrigações internacionais do Estado venezuelano com a democracia representativa.

O governo brasileiro afirma, ainda, que os acontecimentos do dia 4 de agosto em Caracas, embora mereçam investigação independente e crível, não devem servir de pretexto para o agravamento da repressão - já intensa -

à legítima e legal oposição política e parlamentar ao governo do presidente Nicolás Maduro.

DECLARAÇÃO DO GRUPO DE LIMA 13 DE AGOSTO DE 2018

Os Governos de Argentina, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Guatemala, Guiana, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru, membros do Grupo de Lima, fazem um apelo urgente ao Governo da República Bolivariana da Venezuela para que seja conduzida uma investigação independente, exaustiva e transparente sobre o evento que ocorreu em 4 de agosto, durante os atos de celebração do 81º aniversário da criação da Guarda Nacional Bolivariana da Venezuela, com o objetivo de esclarecer os fatos de maneira imparcial, com absoluto respeito ao estado de direito e aos direitos humanos.

Além disso, diante das recentes ações de repressão empreendidas contra os deputados da Assembléia Nacional da República Bolivariana da Venezuela:

Repudiam qualquer tentativa de manipular o incidente ocorrido em 4 de agosto para perseguir e reprimir a dissidência política.

Condenam e rechaçam firmemente a violação do devido processo legal e das normas internacionais em matéria de aplicação da lei e de respeito aos direitos humanos, durante a detenção arbitrária, ilegal e sem investigação prévia, do deputado da Assembleia Nacional da Venezuela, Juan Carlos Requesens, bem como o mandado de prisão emitido contra o deputado da Assembleia Nacional da Venezuela, Julio Borges, em aberta violação de seu

foro parlamentar e das garantias e imunidades previstas na Constituição da República Bolivariana da Venezuela (art. 200) que o amparam, assim como na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Carta da Organização dos Estados Americanos, entre outros instrumentos internacionais aplicáveis.

Expressam sua profunda inquietude pela utilização de instituições de segurança e aplicação da lei do Estado venezuelano para perseguir adversários políticos, o que demonstra mais uma vez a ruptura da ordem democrática e a violação da Constituição daquele país, contrariando a vontade do povo venezuelano.

Reiteram sua profunda preocupação com a situação de todos os presos políticos na Venezuela e exigem sua libertação imediata, fazendo um apelo urgente às autoridades venezuelanas para que se respeitem as garantias e as liberdades políticas de todos os cidadãos venezuelanos, assim como a convocação de eleições livres, transparentes e democráticas.

Os governos de Argentina, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Guatemala, Guiana, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru, ao reiterar que só os venezuelanos podem encontrar a solução para a grave crise que afeta esse país irmão, reafirmam seu compromisso de seguir tomando medidas e iniciativas para contribuir para a restauração das instituições democráticas, o respeito aos direitos humanos e a plena vigência do estado de direito na Venezuela.

Lima, 11 de agosto de 2018.

ATENTADO NA JORDÂNIA 13 DE AGOSTO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, do ataque terrorista ocorrido em 10 de agosto de 2018, na cidade de Fuheis, próxima da capital jordaniana, Amã, que vitimou um policial e feriu outros policiais, bem como dos embates ocorridos no dia seguinte, que resultaram em mais policiais vitimados e feridos.

O Brasil expressa sua solidariedade ao governo e ao povo da Jordânia, suas condolências às famílias das vítimas e seus votos de plena recuperação aos feridos.

O Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação. Não há registro de brasileiros até o momento entre as vítimas do ataque.

II RODADA NEGOCIADORA DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO BRASIL-CHILE – SANTIAGO, 7 A 10 DE AGOSTO DE 2018

A segunda rodada de negociações para um Acordo de Livre Comércio entre o Brasil e o Chile foi realizada em Santiago, de 7 a 10 de agosto. As negociações foram lançadas por ocasião da visita do Presidente do Chile Sebastián Piñera a Brasília, em 27 de abril deste ano.

Durante a II Rodada, foram concluídos os capítulos sobre Política de Concorrência, Boas Práticas Regulatórias e Micro, Pequenas e Médias Empresas e Empreendedores. Avançou-se, substancialmente, nas negociações a respeito dos demais capítulos que integram o futuro acordo:

comércio de serviços; comércio eletrônico; telecomunicações; medidas sanitárias e fitossanitárias; facilitação de comércio; obstáculos técnicos ao comércio; cooperação econômico-comercial; comércio e gênero; comércio e assuntos trabalhistas; comércio e meio ambiente; assuntos institucionais e solução de controvérsias.

As negociações do Acordo de Livre Comércio traduzem o propósito do governo brasileiro de aprofundar as já densas relações com o Chile e fazem parte das iniciativas em curso de aproximação dos países do MERCOSUL com a Aliança do Pacífico.

A III Rodada está marcada para os dias 12 a 14 de setembro, em Brasília.

O Chile é o segundo principal parceiro comercial do Brasil na América do Sul e importante destino de investimentos brasileiros na região. Em 2017, o intercâmbio comercial bilateral alcançou US\$ 8,5 bilhões, o que representa incremento de 22% em relação ao mesmo período do ano anterior. De janeiro a julho de 2018, o intercâmbio comercial entre os dois países foi de US\$ 5,55 bilhões e representou aumento de 12,44% em relação ao mesmo período de 2017. O Brasil é o maior parceiro comercial do Chile na América do Sul e principal destino dos investimentos chilenos no exterior, com estoque de US\$ 31 bilhões.

DESABAMENTO DE PONTE EM GÊNOVA 14 DE AGOSTO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do colapso da ponte Morandi, em Gênova, ocorrido hoje, 14 de agosto, que vitimou dezenas

de pessoas e deixou centenas de desalojados.

O governo brasileiro manifesta sua solidariedade e condolência aos familiares das vítimas, ao povo e ao governo da Itália.

Não há registro, até o momento, de cidadãos brasileiros entre as vítimas.

O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones (+55) 61 2030 8803 e (+55) 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br.

O consulado do Brasil em Milão pode ser contatado pelo telefone (+39) 02 777 107 1, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h30 (horário local), ou, em caso de urgência, pelo telefone de plantão: (+39) 335 727 8117.

DEPÓSITO DO INSTRUMENTO DE RATIFICAÇÃO DO TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS 15 DE AGOSTO DE 2018

O governo brasileiro efetuou ontem, 14 de agosto, na sede das Nações Unidas em Nova York, o depósito do instrumento de ratificação do Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA). Dessa forma, o Brasil cumpre as formalidades internacionais para tornar-se, a partir de 12 de novembro de 2018, estado-parte do Tratado.

O TCA constitui o único instrumento juridicamente vinculante voltado para a regulação de transferências de armas convencionais. Com a ratificação, o Brasil reafirma seu compromisso com o combate ao tráfico ilícito de armas e com o tratamento equilibrado do comércio desses artefatos, que pese, de um lado, a legitimidade de suas

exportações e, de outro, seus possíveis efeitos humanitários adversos em certas circunstâncias.

O Brasil participará da Quarta Conferência dos estados Parte do TCA (CSP4), a realizar-se em Tóquio, entre os dias 20 e 24 de agosto.

PROMULGAÇÃO DA CONVENÇÃO DE MINAMATA SOBRE MERCÚRIO 15 DE AGOSTO DE 2018

Foi promulgada a Convenção de Minamata sobre Mercúrio, por meio do Decreto Nº 9.470, de 14 de agosto corrente. Com a promulgação, a Convenção de Minamata entra em pleno vigor no território nacional. O principal objetivo da Convenção é proteger a saúde humana e o meio ambiente dos efeitos adversos de emissões e liberações de mercúrio e seus compostos.

O Brasil participou ativamente das discussões das sete sessões do Comitê Intergovernamental de Negociação (INC), entre 2010 e 2016, bem como da 1ª Conferência das Partes, realizada em 2017. Pautou-se pela busca de um instrumento ambicioso, no marco da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos resultados da Conferência Rio+20.

A definição de regras internacionais para o uso e comércio de mercúrio representa importante avanço regulatório para o controle de substâncias químicas. A Convenção estabelece obrigações de controle de fontes e comércio de mercúrio. Dispõe também sobre medidas para o controle e a redução de emissões e de liberações de mercúrio no meio ambiente. O texto da Convenção prevê, ainda, a

eliminação ou redução do uso do mercúrio em determinados produtos e processos industriais (como, por exemplo, baterias, interruptores, lâmpadas fluorescentes, pesticidas e cosméticos), assim como o manejo ambientalmente adequado de seus resíduos, o gerenciamento de áreas contaminadas por mercúrio e medidas relativas à mineração de ouro artesanal e em pequena escala.

A segunda Conferência das Partes (COP-2) da Convenção de Minamata ocorrerá em Genebra, de 19 a 23 de novembro próximo. Mais informações estão disponíveis no site da Convenção de

Minamata: <http://www.mercuryconvention.org/>

NOTA À IMPRENSA 17 DE AGOSTO DE 2018

A Delegação Permanente do Brasil em Genebra tomou conhecimento, sem qualquer aviso ou pedido de informação prévios, de deliberação do Comitê de Direitos Humanos relativa a candidatura nas próximas eleições.

O Comitê, órgão de supervisão do Pacto de Direitos Civis e Políticos, é integrado não por países, mas por peritos que exercem a função em sua capacidade pessoal.

As conclusões do Comitê têm caráter de recomendação e não possuem efeito juridicamente vinculante.

O teor da deliberação do Comitê será encaminhado ao Poder Judiciário.

O Brasil é fiel cumpridor do Pacto de Direitos Civis e Políticos. Os princípios nele inscritos de igualdade diante da lei, de respeito ao devido processo legal e de direito à ampla defesa e ao

contraditório são também princípios constitucionais brasileiros, implementados com zelo e absoluta independência pelo Poder Judiciário.

ENCHENTES NA ÍNDIA 17 DE AGOSTO DE 2018

O governo brasileiro recebeu, com pesar, a notícia sobre as tempestades que têm atingido, ao longo das últimas semanas, o estado de Kerala, no sul da Índia, deixando mais de 300 mortos e mais de 200 mil desabrigados.

O Brasil expressa suas condolências às famílias das vítimas e sua solidariedade ao povo e ao governo da Índia.

SÉRIE DE VÍDEOS SOBRE O VOTO NO EXTERIOR 22 DE AGOSTO DE 2018

Está disponível no portal do Ministério das Relações Exteriores uma série de sete vídeos informativos sobre as eleições presidenciais 2018 no exterior preparados pela Justiça Eleitoral, com a colaboração do Itamaraty. Os vídeos trazem dados gerais sobre o voto no exterior e informações de utilidade pública.

A série de vídeos registra os resultados do trabalho realizado pela Justiça Eleitoral em coordenação com o Itamaraty para facilitar aos brasileiros residentes fora do país o exercício do direito ao voto, que permitiu a ampliação do eleitorado no exterior de 18.492 eleitores em 1989 para 500.728 em 2018, um incremento de 2.707%. Para que esse aumento de eleitores cadastrados se traduza em maior participação na votação em outubro, serão enviadas 1.424 urnas a 125 países,

num total de 743 seções distribuídas em 171 cidades. Trinta e três seções eleitorais adicionais foram abertas em localidades com grande concentração de brasileiros em que não há representação consular permanente, como Florença e Veneza (Itália), Colônia e Hamburgo (Alemanha), Orlando, Salt Lake City e Frammingham (Estados Unidos), Winnipeg (Canadá) e Vale do Bekaa (Líbano).

A série de vídeos lembra avanços como a introdução do Título Net Exterior em fevereiro de 2017, que permitiu acelerar o alistamento e a transferência eleitoral no exterior. Processos que levavam em média um ano para serem concluídos passaram a ser realizados em tempo real. Tema de um dos vídeos, a plataforma, pela qual cerca de 76 mil brasileiros já foram cadastrados, facilitou o processo de regularização da situação eleitoral, que também é uma exigência legal para a prática de diversos atos da vida civil. Também são retratadas as especificidades na organização de eleições fora do país e os desafios enfrentados em diferentes regiões, como América do Sul, América do Norte, Europa e Ásia.

Os vídeos estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLibZPFUzrGdK6x9rioO-oxsAuBR7vk3j3>

Para mais informações, acionar o endereço eletrônico <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/eleicoes-no-exterior>

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA ORGANIZAÇÃO DOS

ESTADOS AMERICANOS (MOE/OEA) 23 DE AGOSTO DE 2018

O ministro Aloysio Nunes Ferreira recebeu hoje a senhora Laura Chinchilla, ex-presidente da Costa Rica e chefe da Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (MOE/OEA) às eleições gerais de outubro no Brasil. O objetivo principal das Missões de Observação Eleitoral da OEA é acompanhar os pleitos eleitorais para estabelecer e compartilhar boas práticas e identificar áreas passíveis de melhoria, contribuindo dessa forma para o fortalecimento dos processos democráticos no hemisfério. Será a primeira vez que as eleições brasileiras serão acompanhadas por uma missão da OEA.

Os integrantes da Missão realizam esta semana uma visita preliminar para reunir informações sobre o andamento da organização das eleições e conhecer as perspectivas dos diferentes atores envolvidos. Ao longo de setembro e outubro, os representantes da Missão acompanharão a fase final da campanha eleitoral e o primeiro e segundo turnos da eleição.

O número de missões realizadas tem crescido progressivamente, assim como o de países que as solicitam, já tendo sido realizadas, desde 1962, mais de 240 missões em 28 dos 34 Estados-membros da OEA.

Para a realização de uma MOE/OEA, a Secretaria-Geral da Organização e o país anfitrião celebram dois acordos que estabelecem as condições para que a Missão possa realizar seu trabalho com independência e autonomia: o Acordo de Procedimentos para Observação Eleitoral, que, no caso do Brasil, foi

assinado entre a OEA e o TSE em dezembro de 2017, e o Acordo de Privilégios e Imunidades, assinado hoje pela chefe da MOE e pelo ministro Aloysio Nunes Ferreira.

ASSINATURA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE BRASIL E ARGENTINA SOBRE REGULAMENTOS TÉCNICOS DO SETOR AUTOMOTIVO – 24 DE AGOSTO DE 2018

Foi assinado, em 24 de agosto de 2018, em Brasília, Memorando de Entendimento sobre Regulamentos Técnicos do Setor Automotivo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina. Firmaram o instrumento, pelo lado brasileiro, o ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Jorge; e, pelo lado argentino, o ministro da Produção, Dante Sica; na presença dos ministros das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, do Brasil, e Jorge Faurie, da Argentina.

O memorando estabelece “Grupo de Trabalho de Regulamentos Técnicos Automotivos”, que analisará correspondências e eventuais divergências nos regulamentos técnicos adotados por Brasil e Argentina nas áreas de segurança veicular, emissões sonoras e de gases poluentes, eficiência energética e requisitos de avaliação da conformidade de autopeças. Caberá também ao Grupo de Trabalho avaliar a possibilidade de reconhecimento mútuo de resultados e elaborar propostas de adequação dos instrumentos normativos de Brasil e Argentina no setor automotivo para deliberação do Comitê Automotivo, formado por

representantes dos governos dos dois países.

A assinatura do Memorando de Entendimento é passo importante nos esforços de ambos os países na promoção de convergência regulatória bilateral no setor automotivo.

O Brasil é o principal destino das exportações argentinas e a principal origem das importações daquele país. A Argentina é o terceiro destino das exportações brasileiras e a terceira origem das importações brasileiras. O setor automotivo é o mais representativo nos fluxos comerciais de bens entre os dois países.

OUVIDORIA DO SERVIÇO EXTERIOR 30 DE AGOSTO DE 2018

No contexto dos esforços permanentes para aprimorar o diálogo com a cidadania e modernizar sua política de governança pública, o Ministério das Relações Exteriores criou nesta data a Ouvidoria do Serviço Exterior, responsável por receber e analisar denúncias, reclamações, solicitações, comentários e sugestões sobre as atividades do Ministério.

A Ouvidoria do Serviço Exterior soma-se a outras instâncias criadas no Ministério das Relações Exteriores para incrementar a transparência de suas ações, como a Corregedoria do Serviço Exterior, a Secretaria de Controle Interno, a Ouvidoria Consular, a Comissão de Ética, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação - CPADIS.

A Ouvidoria do Serviço Exterior, subordinada à Inspeção-Geral do

Serviço Exterior, atuará de forma articulada com as ouvidorias dos outros órgãos da administração pública federal.

Contato com a Ouvidoria do Serviço Exterior poderá ser feito por meio do correio eletrônico ouvidoria@itamaraty.gov.br e dos telefones (61) 2030 8688 e (61) 2030 8687.

ATENTADO DO IRAQUE 31 DE AGOSTO DE 2018

O governo brasileiro condena os atentados terroristas cometidos no Iraque anteontem, na cidade de Qaim, província de Anbar, na fronteira com a Síria, e ontem, nas proximidades da cidade de Kirkuk. Os ataques deixaram mais de uma dezena de mortos e pelo menos 15 feridos.

Ao reiterar, mais uma vez, seu veemente repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, o governo brasileiro manifesta sua solidariedade ao governo e ao povo do Iraque e às famílias das vítimas.

O Brasil reconhece e aprecia os esforços do governo iraquiano que resultaram, em 2017, na recuperação das áreas que estiveram sob o domínio de grupos terroristas e reafirma seu apoio à consolidação da segurança, estabilidade e integridade territorial do Iraque.

ATENTADO NA SOMÁLIA 06 DE SETEMBRO DE 2018

O governo brasileiro condena o ataque perpetrado no último dia 2 de setembro, no centro de Mogadíscio, na Somália, que deixou ao menos seis mortos e dezenas de feridos.

Ao expressar condolências às famílias das vítimas e votos de plena recuperação aos feridos, o Brasil reitera seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, bem como manifesta seu apoio à paz e à estabilidade na Somália.

TERREMOTO EM HOKKAIDO, JAPÃO 06 DE SETEMBRO DE 2018

O governo brasileiro lamenta o terremoto ocorrido hoje, na província de Hokkaido, no Japão, que causou perdas humanas, deixou numerosos feridos e provocou significativos danos materiais.

Ao expressar suas condolências aos familiares das vítimas, o governo brasileiro manifesta sua solidariedade ao povo e ao governo do Japão.

ATENTADOS NO AFGANISTÃO 06 DE SETEMBRO 2018

O governo brasileiro condena os ataques terroristas ocorridos ontem, 5 de setembro, em Cabul, no Afeganistão, onde duas explosões vitimaram ao menos 20 pessoas e deixaram mais de 70 feridos. Dois destacados jornalistas afegãos perderam suas vidas e outros quatro profissionais de imprensa ficaram feridos.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade com o povo e o governo do Afeganistão, o Brasil reitera seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

O governo brasileiro reafirma a importância da liberdade de imprensa para o pleno exercício da democracia e

condena qualquer ataque ou violência praticada contra jornalistas.

EXPOSIÇÃO CENTENÁRIO MANDELA – 11 DE SETEMBRO A 4 DE OUTUBRO DE 2018

O Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, inaugurará amanhã, dia 11/9, às 17h, no Palácio Itamaraty, a exposição Centenário Mandela.

A exposição tem curadoria do Museu do Apartheid de Joanesburgo e já foi vista por mais de 1,1 milhão de pessoas em onze países. Em Brasília, a exposição é uma iniciativa do Ministério das Relações Exteriores e do Instituto Brasil África, com apoio da Fundação Alexandre de Gusmão.

A mostra apresenta a trajetória do ativista que combateu o regime do apartheid e tornou-se o primeiro presidente negro da África do Sul.

Serviço:

“Centenário Mandela” ficará aberta à visitação de segunda a domingo, até o dia 4 de outubro. O acesso se faz com visitas guiadas de 50 minutos, em português, inglês e francês

Em razão do grande número de visitantes, recomenda-se fazer reserva por e-mail (visita@itamaraty.gov.br) ou pelo telefone (61) 2030-8051 (atendimento em dias úteis, das 9h às 17h).

Em dias de eventos no Palácio Itamaraty alguns horários de visitação podem ser suspensos.

Saiba mais sobre as regras de visitação em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/visite-o-itamaraty>

Credenciamento de imprensa

Jornalistas interessados em cobrir a inauguração da exposição deverão enviar, até as 16h do dia 11 de setembro de 2018, pedido de credenciamento ao endereço eletrônico credenciamento@itamaraty.gov.br, com os seguintes dados:

No corpo do e-mail:

- a) nome completo;
- b) número do documento de identidade;
- c) veículo de imprensa;
- d) função;
- e) telefone celular e e-mail de contato.

Como anexo ao e-mail (em formato jpg, gif ou pdf):

- a) para a imprensa brasileira, documento de identidade;
- b) para a imprensa estrangeira, passaporte (páginas em que constam o número do documento, a foto e os dados pessoais do titular); e
- c) cópia da carta de designação, em papel timbrado, assinada pela chefia imediata do veículo de comunicação.

Profissionais de imprensa portadores de credenciais permanentes emitidas pela Presidência da República ou pelo Ministério das Relações Exteriores estão dispensados desse procedimento, desde que apresentem as respectivas credenciais no dia do evento.

COOPERAÇÃO ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO 12 DE SETEMBRO DE 2018

No dia 12 de setembro comemora-se o Dia Internacional da Cooperação Sul-Sul, estabelecido pelas Nações Unidas

para marcar essa modalidade de parceria entre países em desenvolvimento.

O Brasil tem desenvolvido ações de cooperação em variadas áreas, envolvendo mais de 100 países. Ressalta o trabalho realizado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), instituição responsável por coordenar as iniciativas de cooperação técnica de interesse do País.

Com 31 anos de existência, a ABC foi a primeira agência de cooperação internacional oficialmente estabelecida no mundo em desenvolvimento, acumulando um acervo de iniciativas exitosas. Promoveu, até hoje, cerca de 4.000 ações para compartilhar, com outros países, soluções para desafios do desenvolvimento socioeconômico. Em 2017, foram 610 ações em 78 países da América Latina e Caribe, África, Ásia e Oceania em áreas como saúde, educação, agricultura, meio ambiente, segurança, formação profissional, segurança alimentar e nutricional, energia, urbanização, cultura.

Iniciativas brasileiras de cooperação Sul-Sul têm sido crescentemente demandadas, dado o reconhecimento internacional de que goza a atuação da ABC. Destacam-se, por exemplo, os Bancos de Leite Humano, desenvolvidos no Brasil e que estão presentes em 24 países, beneficiando mais de 300 mil crianças, contribuindo, assim, para a diminuição dos índices de mortalidade infantil.

Registrem-se ainda, na área agrícola, o apoio do reconhecido centro de excelência da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); na área social, a criação do Centro de Excelência Contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos da ONU, sediado

em Brasília, compartilhando metodologias e práticas brasileiras de alimentação escolar com 29 países da África e da América Latina e Caribe.

A cooperação com os países em desenvolvimento obedece ao mandato do artigo 4º, inciso IX, da Constituição Federal, segundo o qual “a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais”, entre outros, pelo princípio da “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade”. Este é o marco maior da cooperação internacional do Brasil.

Saiba mais em: www.abc.gov.br

ATENTADOS NO AFGANISTÃO 13 DE SETEMBRO DE 2018

O governo brasileiro condena com veemência os ataques terroristas ocorridos no dia 11 de setembro, no Afeganistão. Três explosões na província de Nangarhar, no leste do país, vitimaram ao menos 68 pessoas e feriram 165.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade com o povo e o governo do Afeganistão, o Brasil reitera seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

ACORDO DE PAZ NO SUDÃO DO SUL 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Governo brasileiro saúda a assinatura, no último dia 12 de setembro, em Adis Abeba, capital da Etiópia, de novo acordo de paz entre as partes em conflito no Sudão do Sul, que reintegrou Riek Machar ao cargo de

vice-presidente do país. O compromisso demonstrado pelas partes com uma solução inclusiva constitui importante gesto, que deverá balizar os próximos passos na busca pela paz duradoura no país, com base no diálogo e na moderação.

Ao reconhecer os êxitos dos esforços de mediação por parte de atores regionais, sobretudo da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), e de outros parceiros externos, o Brasil sublinha a importância de que as partes mantenham seu compromisso com a implementação do acordo alcançado, bem como de que a comunidade internacional siga engajada no apoio aos esforços voltados à obtenção de ciclo duradouro de paz e desenvolvimento no Sudão do Sul.

III RODADA DE NEGOCIAÇÕES DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO BRASIL-CHILE – BRASÍLIA, 12 A 14 DE SETEMBRO DE 2018

A terceira rodada de negociações para um Acordo de Livre Comércio entre o Brasil e o Chile foi realizada em Brasília, de 12 a 14 de setembro. As negociações foram lançadas por ocasião da visita do Presidente do Chile Sebastián Piñera a Brasília, em 27 de abril deste ano.

Na ocasião, foram concluídos os capítulos sobre comércio e gênero, telecomunicações e cadeias regionais e globais de valor. Também se avançou nos demais capítulos em negociação: medidas sanitárias e fitossanitárias; comércio eletrônico; facilitação de comércio; obstáculos técnicos ao comércio; cooperação econômico-comercial; comércio e assuntos

trabalhistas; comércio e meio ambiente; assuntos institucionais e solução de controvérsias.

Na rodada anterior, haviam sido finalizados os capítulos de política de concorrência, boas práticas regulatórias e micro, pequenas e médias empresas e empreendedores.

A IV Rodada está marcada para os dias 16 a 19 de outubro, em Santiago.

O Chile é o segundo principal parceiro comercial do Brasil na América do Sul e importante destino de investimentos brasileiros na região. Em 2017, o intercâmbio comercial bilateral alcançou US\$ 8,5 bilhões, o que representa incremento de 22% em relação ao mesmo período do ano anterior. De janeiro a agosto de 2018, o intercâmbio comercial entre os dois países foi de US\$ 6,38 bilhões, aumento de cerca de 13% em relação ao mesmo período de 2017. O Brasil é o maior parceiro comercial do Chile na América Latina e principal destino dos investimentos chilenos no exterior, com estoque de US\$ 31 bilhões.

DECLARAÇÃO DOS GRUPOS DE LIMA 15 DE SETEMBRO DE 2018

Os governos de Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru e Santa Lúcia, países membros do Grupo Lima, reafirmam seu compromisso de contribuir para a restauração da democracia na Venezuela e para superar a grave crise política, econômica, social e humanitária que esse país atravessa, por meio de uma saída pacífica e negociada. Nesse sentido, continuarão a promover iniciativas com esse fim no âmbito do Direito Internacional.

Exortam uma vez mais o regime venezuelano a pôr fim às violações dos direitos humanos, libertar os presos políticos, respeitar a autonomia dos poderes do Estado e assumir a responsabilidade pela grave crise que a Venezuela vive hoje.

Da mesma forma, expressam sua preocupação e seu rechaço a qualquer curso de ação ou declaração que implique uma intervenção militar ou o exercício da violência, a ameaça ou o uso da força na Venezuela.

67ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA (CIB67) 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Brasil sediou a 67ª reunião plenária da Comissão Internacional da Baleia (CIB) na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, entre os dias 10 e 14 de setembro corrente.

Estiveram presentes delegações de mais de 70 dos 89 países membros da CIB, além de centenas de observadores e representantes da sociedade civil.

Ao final do encontro foi adotada a Declaração de Florianópolis, iniciativa do governo brasileiro apoiada por mais de 40 países, que apresenta visão de futuro para os próximos anos da Comissão.

A Declaração reafirma a importância da manutenção da moratória à caça comercial de baleias e obriga a CIB, que ora inicia reformas em sua governança, a garantir financiamento adequado para atividades de conservação e uso não letal e não extrativo de cetáceos, como o turismo de avistamento de baleias ("whale watching").

O texto da Declaração também faz referência ao Plano de Ação para

Proteção e Conservação das Baleias do Atlântico Sul, proposto pelo Brasil e aprovado por unanimidade em 2017, durante a 12ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS), e exorta os países da região a cooperar com vistas à sua implementação.

A proposta brasileira de criação do Santuário de Baleias do Atlântico Sul, copatrocinada por Argentina, Uruguai, África do Sul e Gabão, recebeu o apoio da ampla maioria (60%) dos membros da CIB. Mais uma vez majoritária, a iniciativa não alcançou os 3/4 de votos favoráveis necessários à sua aprovação e continuará na pauta da Comissão.

Outro projeto de resolução do Brasil, sobre combate a "redes-fantasmas" (equipamentos de pesca abandonados no mar que trazem risco a baleias e golfinhos), foi aprovado por consenso. O País passou, ainda, a exercer a vice-presidência do Comitê Científico da organização.

A reunião também marcou a aprovação de novas quotas de caça aborígene de cetáceos para fins de subsistência, além de mudanças no seu processo de renovação.

REUNIÃO INTERCOREANA EM PYONGYANG (19/9/2018)

Ao saudar a reunião realizada entre o líder da República Popular Democrática da Coreia, Kim Jong-un, e o presidente da República da Coreia, Moon Jae-in, em 19 de setembro corrente, na capital norte-coreana, o Governo brasileiro manifesta satisfação pelos entendimentos alcançados. A Declaração de Pyongyang, emanada daquele encontro, resulta dos esforços diplomáticos das duas partes em dar

seguimento ao diálogo em prol da paz e da desnuclearização da Península Coreana.

ACIDENTE NA TANZÂNIA 21 DE SETEMBRO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do acidente fluvial ocorrido na última quinta-feira, 20 de setembro, entre Buolora e a ilha de Ukara, no território de Mwanza, no lago Victoria, norte da Tanzânia, o qual deixou mais de cem mortos e dezenas de feridos.

O governo brasileiro lamenta profundamente o trágico acidente e expressa suas condolências às famílias das vítimas, votos de recuperação aos feridos, bem como sua solidariedade ao povo e ao governo tanzaniano.

25 ANOS DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE O BRASIL E O CAZAQUISTÃO 21 DE SETEMBRO DE 2018

Será comemorado, em 22 de setembro, o 25º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e o Cazaquistão. Os presidentes Michel Temer e Nursultan Nazarbayev, e os ministros das Relações Exteriores, Aloysio Nunes e Kairat Abdrakhmanov, trocaram, recentemente, mensagens alusivas ao fato.

A cada ano, os dois países vêm consolidando o relacionamento bilateral. Em junho deste ano, foram assinados três instrumentos no campo jurídico: Acordo sobre Extradicação, Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas e Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal.

Brasil e Cazaquistão são países em desenvolvimento com economias dinâmicas e sociedades multiétnicas e multiculturais. Ambos têm compromisso com a paz, o fortalecimento do multilateralismo e o desenvolvimento sustentável. Ao celebrar a cooperação já estabelecida, o governo brasileiro manifesta o desejo de trabalhar com o governo cazaque para fortalecer ainda mais os laços que unem os dois países.

ATENTADOS NO IRÃ 24 DE SETEMBRO DE 2018

O governo brasileiro condena com veemência o atentado ocorrido hoje, 22 de setembro, no Irã. O ataque deixou ao menos 24 mortos e dezenas de feridos na cidade de Ahvaz, no sudoeste do país.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade com o povo e o governo do Irã, o Brasil reitera seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

PRÊMIO BRUNO GUERRA CARNEIRO LEÃO DE MONOGRAFIAS EM DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL 24 DE SETEMBRO DE 2018

Por meio de edital publicado em 24 de setembro de 2018 no Diário Oficial da União, Seção 3, página 96, o Instituto Rio Branco (IRBr), com apoio institucional da Cátedra OMC no Brasil, sediada no Centro de Estudos do Comércio Global e Investimento da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (CCGI-

EESP/FGV), instituiu o Prêmio Bruno Guerra Carneiro Leão de Monografias em Direito do Comércio Internacional, com a finalidade de estimular o interesse de estudantes e profissionais brasileiros no direito do comércio internacional, mediante a seleção e a premiação de monografias.

A iniciativa homenageia o diplomata brasileiro Bruno Guerra Carneiro Leão, falecido precocemente em 2017, que se notabilizou, em sua carreira no Itamaraty, como profundo conhecedor dos temas do Comércio Internacional, tendo atuado nas áreas afins na Secretaria de Estado e servido, entre outros postos, na Delegação junto à Organização Mundial do Comércio, em Genebra, no período de agosto de 2008 a dezembro de 2011.

Para concorrer ao prêmio, o interessado – estudante ou profissional que esteja matriculado em instituição de ensino superior ou tenha diploma de graduação ou pós-graduação expedido por instituição de ensino superior – deverá submeter a uma banca examinadora, constituída por profissionais com conhecimento especializado em direito do comércio internacional e áreas correlatas, uma monografia inédita de, no máximo, cinquenta páginas, relacionada ao tema "O Brasil e as Questões Contemporâneas do Direito do Comércio Internacional".

Os três primeiros colocados receberão certificados e terão suas monografias publicadas em meio eletrônico pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG). Adicionalmente, o primeiro colocado poderá ser convidado, a critério do Ministério das Relações Exteriores, para participação em visita acadêmica à Delegação do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e

outras Organizações Econômicas em Genebra, em programa de estágio junto à Divisão de Contenciosos Comerciais do Ministério das Relações Exteriores, ou, ainda, em programa de estágio junto à Cátedra da OMC no Brasil sediada em São Paulo.

DIA INTERNACIONAL DO CAFÉ 26 DE SETEMBRO DE 2018

Será celebrado no Palácio Itamaraty, no dia 1º de outubro, o Dia Internacional do Café. O evento é organizado pelo Departamento de Promoção Comercial e Investimentos em parceria com a Apex-Brasil, a Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), a Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (Abics), a Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA), o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé) e o Conselho Nacional do Café (CNC).

Na ocasião, a senhora Cíntia Matos, presidente da seção brasileira da Aliança Internacional das Mulheres do Café, apresentará o tratamento da questão de gênero na cadeia produtiva cafeeira. Em 2018, a Organização Internacional do Café elegeu como tema "A mulher e o café".

Também serão anunciados os cafés premiados pela ABIC como os Melhores da Qualidade 2018. O evento celebrará ainda o café como fator fundamental na formação da moderna sociedade brasileira, bem como a diversidade e a qualidade do produto brasileiro para exportação, que representa um terço da produção mundial.

DECLARAÇÃO CONJUNTA À IMPRENSA DOS MINISTROS DE RELAÇÕES EXTERIORES DO G4 (BRASIL, ALEMANHA, ÍNDIA E JAPÃO) SOBRE A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (NOVA YORK, 25/09/2018)

1. Em 25 de setembro de 2018, Sua Excelência a Senhora Sushma Swaraj, Ministra das Relações Exteriores da Índia, recebeu Suas Excelências os Senhores Aloysio Nunes Ferreira, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Heiko Maas, Ministro Federal dos Negócios Estrangeiros da Alemanha, e Taro Kono, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão em uma reunião dos países do G-4, durante a 73ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York.

2. Os Ministros do G-4 reafirmaram seu compromisso com o multilateralismo. Os ministros do G-4 enfatizaram que a adaptação das Nações Unidas às necessidades presentes do século XXI exige, necessariamente, a reforma do Conselho de Segurança. Eles enfatizaram a necessidade de salvaguardar a legitimidade e a credibilidade desse órgão da ONU que trata da paz e segurança internacionais.

3. Os Ministros do G-4 examinaram o progresso nesse sentido das Negociações Intergovernamentais (IGN) e discutiram os caminhos para a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Nesse contexto, tomaram nota, com preocupação, de que o próximo ano assinala 40 anos desde a inclusão do item “Questão de representação equitativa e aumento do número de membros do Conselho de Segurança e outros assuntos relacionados ao Conselho de

Segurança” na agenda da Assembleia Geral, em 1979, e, ainda assim, progressos substanciais ainda não foram alcançados. Recordaram a Cúpula Mundial de 2005, em que todos os Chefes de Estado e de Governo apoiaram de forma unânime a "reforma em breve" do Conselho de Segurança como elemento essencial do esforço geral de reformar as Nações Unidas. Apesar do apoio de uma grande maioria dos Estados Membros da ONU à reforma do Conselho de Segurança, as IGNs não resultaram em progressos substantivos nos 10 anos transcorridos desde seu lançamento, em 2009. Os Ministros do G4 enfatizaram a necessidade de revitalizar o processo de reforma do Conselho de Segurança e encarregaram seus respectivos funcionários de avaliar como fazer avançar a reforma.

4. Os Ministros do G4 reafirmaram a necessidade de uma reforma do Conselho no mais breve prazo, incluindo a expansão de ambas as categorias de membros, permanentes e não permanentes, para aumentar sua legitimidade, eficácia e representatividade. Os Ministros concordaram que a atual composição do Conselho não reflete as novas realidades globais e enfatizaram que a reforma do Conselho de Segurança é essencial para enfrentar os desafios complexos de hoje. Como aspirantes a novos membros permanentes de um Conselho reformado, os Ministros reiteraram seu compromisso de trabalhar para fortalecer o funcionamento da ONU e da ordem multilateral global, bem como seu apoio às respectivas candidaturas.

5. Os Ministros expressaram seu agradecimento pelos esforços de Sua

Excelência o Dr. Miroslav Lajčák, Presidente da 72ª Sessão da Assembleia Geral, para melhorar a continuidade e a credibilidade do processo das IGNs. Nesse sentido, saudaram o trabalho dos Co-Presidentes das Negociações Intergovernamentais da 72ª Sessão da Assembleia Geral, incluindo a finalização do documento “Elementos Revistos de Comunalidade e Assuntos para Consideração Adicional”, como resultado do trabalho realizado por todos os Estados Membros na última sessão de IGN.

6. O G4 saudou o comprometimento de Sua Excelência a Senhora María Fernanda Espinosa Garcés, Presidente da 73ª Sessão da Assembleia Geral, com o processo de reforma em curso e manifestou sua disposição para prestar todo o apoio à iniciativa da Senhora Espinosa com vistas a lançar negociações com base num texto que incluía todas as posições e propostas dos Estados Membros.

7. Os Ministros saudaram o compêndio publicado pelo Grupo L.69, que compila 25 anos de deliberações sobre a questão da Reforma do Conselho de Segurança. Concordaram que todos os aspectos de reforma abrangente haviam sido amplamente discutidos várias vezes nas IGNs e na Assembleia Geral. Portanto, os Ministros enfatizaram que era hora de finalmente iniciar negociações baseadas naquele texto por ocasião da 73ª Sessão da Assembleia Geral, de acordo com os procedimentos operacionais regulares da Assembleia Geral da ONU.

8. Reiteraram seu compromisso de trabalhar com outros Estados Membros para concretizar a visão compartilhada da imensa maioria apoiando o início de negociações baseadas em texto de

maneira democrática e transparente. Nesse sentido, os Ministros recordaram as regras e procedimentos da Assembleia Geral e reiteraram que a Assembleia Geral toma suas decisões em um espírito de compromisso e através dos métodos estabelecidos na Carta da ONU.

9. Os Ministros enfatizaram que o G4 intensificará o diálogo com outros Estados Membros, especialmente os países e grupos com ideias afins (“like-minded”), para lograr progresso significativo na próxima sessão das IGNs. A esse respeito, manifestaram o seu apoio a que se considere a Posição Comum Africana contida no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte sobre negociações baseadas em texto sobre a reforma do Conselho de Segurança na 73ª Sessão. Os ministros reiteraram seu apoio à representação da África entre os membros permanentes e não-permanentes de um Conselho de Segurança reformado e ampliado.

10. Os Ministros expressaram sua determinação em redobrar seus esforços para assegurar resultados concretos durante a 73ª Sessão da Assembleia Geral.

Nova York

25 de setembro de 2018

**REUNIÃO DE MINISTROS DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES/RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DO BRICS –
COMUNICADO DE IMPRENSA (NOVA
YORK, 27/09/2018)**

1. Os Ministros das Relações Exteriores/Relações Internacionais do BRICS realizaram sua reunião anual à margem da 73ª sessão da Assembleia

Geral das Nações Unidas (73ª AGNU) em 27 de setembro de 2018, a qual foi presidida pelo Brasil, na qualidade de próximo presidente de turno do BRICS em 2019. Os Ministros intercambiaram pontos de vista sobre questões atuais de importância global nos âmbitos político, de segurança, econômico, financeiro e de desenvolvimento sustentável, bem como sobre os três pilares da cooperação estratégica intra-BRICS. Os Ministros expressaram seu sincero apreço à África do Sul pelo sucesso da 10ª Cúpula dos BRICS, realizada entre os dias 25 e 27 de setembro de 2018, em Joanesburgo, sob o lema: “O BRICS na África: Colaboração para o Crescimento Inclusivo e Prosperidade Compartilhada na Quarta Revolução Industrial”. Saudaram ainda a realização do Retiro de Líderes do BRICS em Joanesburgo que marcou o 10º aniversário das cúpulas do BRICS. Os Ministros reafirmaram seu compromisso de implementar os resultados da Cúpula de Joanesburgo, bem como os das cúpulas anteriores.

2. Os Ministros saudaram, ainda, a realização do Engajamento Externo BRICS-África e da segunda Cooperação BRICS Plus com mercados emergentes e países em desenvolvimento (EMDCs, na sigla em inglês), durante a Cúpula de Joanesburgo.

3. Os Ministros destacaram os progressos alcançados pelo BRICS durante mais de uma década de cooperação multidimensional e inclusiva, promovida pelas cúpulas de Líderes. Manifestaram satisfação com o grande número de resultados produtivos da cooperação intra-BRICS nas áreas de economia, finanças, paz, estabilidade e intercâmbios interpessoais, em especial o estabelecimento do Novo Banco de

Desenvolvimento (NDB), incluindo o seu Centro Regional da África, em Joanesburgo, África do Sul, o Arranjo Contingente de Reserva (ACR), a formulação da Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS, a Agenda de Ação do BRICS sobre Cooperação Econômica e Comercial e a Plataforma de Pesquisa Agrícola do BRICS (ARP, na sigla em inglês). Saudaram a constituição da Plataforma de Cooperação em Pesquisa Energética do BRICS, o estabelecimento próximo do Escritório Regional das Américas do NDB, em São Paulo, a Parceria do BRICS para a Nova Revolução Industrial (PartNIR, na sigla em inglês) e o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas do BRICS. Os Ministros esperaram a pronta e total operacionalização de todas as iniciativas do BRICS.

4. Os Ministros recordaram a importância da cooperação política e de segurança, incluindo por meio das Reuniões de Ministros das Relações Exteriores e das Reuniões do BRICS de Altos Funcionários Responsáveis por Temas de Segurança e Assessores Nacionais de Segurança.

5. Os Ministros reiteraram seu compromisso com a paz e a estabilidade mundiais e apoiaram o papel central das Nações Unidas, os propósitos e princípios consagrados na Carta da ONU e o respeito pelo direito internacional, a promoção da democracia e o estado de direito. Recordaram, nesse sentido, a Declaração sobre os Princípios de Direito Internacional Referentes às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados, de 1970. Reforçaram seu compromisso com a defesa do multilateralismo e com seu trabalho

conjunto para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de 2030, à medida que fomentaram uma ordem internacional política e econômica mais representativa, democrática, igualitária e justa. Frente a desafios internacionais que requerem seus esforços de cooperação, reiteraram seu compromisso de conformar uma ordem internacional multipolar mais justa e representativa, para o benefício conjunto da humanidade, na qual a proibição geral do uso da força é inteiramente preservada, e que exclui a imposição de medidas coercitivas unilaterais fora do âmbito da Carta da ONU. Enfatizaram a natureza indivisível da paz e segurança e reiteraram que nenhum país deve aumentar sua segurança às custas da segurança de outrem. Tomaram nota da notável tarefa, há muito pendente, de garantir a representação adequada dos Estados africanos na ONU, especialmente em temas de paz e segurança.

6. Os Ministros saudaram a Cúpula de Paz Nelson Mandela, realizada durante a Assembleia Geral da ONU, em 24 de setembro de 2018, para comemorar o centenário de nascimento e a vida de Nelson Mandela. Saudaram a Declaração Política adotada pelos Líderes, que reafirma os valores que Nelson Mandela representava e faz que os Estados Membros se comprometam a dobrar seus esforços para construir um mundo justo, pacífico, próspero e inclusivo. Observaram que Nelson Mandela incorporou precisamente os valores consagrados na Carta das Nações Unidas e apoiados por todos os membros do BRICS.

7. Recordaram o documento final da Cúpula Mundial de 2005 e reafirmaram a necessidade de uma reforma ampla da ONU, incluindo seu Conselho de Segurança, com vistas a torná-lo mais representativo, efetivo e eficiente, e para aumentar a representação dos países em desenvolvimento, de modo a que o Conselho possa responder adequadamente aos desafios globais. China e Rússia reiteraram a importância que atribuem ao status e ao papel de Brasil, Índia e África do Sul nos assuntos internacionais e apoiaram sua aspiração de desempenhar um papel maior nas Nações Unidas.

8. Os Ministros enfatizaram a importância de esforços contínuos com o objetivo de tornar a Organização das Nações Unidas mais efetiva e eficiente no cumprimento de seu mandato. Nesse sentido, comprometeram-se a intensificar o diálogo entre os países do BRICS sobre a administração e o orçamento das Nações Unidas, com o objetivo de fortalecer a ONU e preservar sua natureza de organização controlada pelos estados membros. Os Ministros expressaram seu apoio à contínua cooperação dos membros do BRICS em áreas de interesse comum, incluindo por meio de contatos regulares entre suas missões junto a organismos multilaterais.

9. Os Ministros ressaltaram que os elementos da metodologia atual para a preparação da escala de contribuições das Nações Unidas não são negociáveis, exceto a atual taxa de contribuição máxima, que é contrária ao princípio da capacidade de pagar e é uma fonte fundamental de distorção na escala de contribuições.

10. Os Ministros reiteraram o compromisso do BRICS com o

multilateralismo e uma ordem internacional baseada em regras e, nesse sentido, reafirmaram a centralidade da ONU, da OMC e do direito internacional. Os ministros garantiram seu apoio aos esforços para tornar a governança global mais representativa com maior participação de mercados emergentes e países em desenvolvimento na tomada de decisões globais.

11. Os Ministros enfatizaram a importância de uma economia mundial aberta e inclusiva permitindo que todos os países e povos compartilhem os benefícios da globalização. Salientaram seu firme compromisso com o livre comércio e com a centralidade de um sistema multilateral de comércio baseado em regras, transparente e não discriminatório, tal como consolidado na OMC. Opuseram-se à nova onda de protecionismo e ao impacto sistemático de medidas unilaterais que são incompatíveis com as regras da OMC e prejudica o comércio global e o crescimento econômico. Nesse sentido, reiteraram que o Sistema de Solução de Controvérsias da OMC é uma pedra angular do SMC uma vez que é projetado para aumentar a segurança e a previsibilidade no comércio internacional.

12. Ao reafirmar seu apoio à consecução da Agenda 2063 da União Africana, os Ministros saudaram os países africanos e a União Africana pela assinatura da Área de Livre Comércio Continental Africana (ALCCA). A vasta adesão de países africanos à ALCCA, bem como a adoção do Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas da União Africana e o lançamento do Mercado Único de Transporte Aéreo Africano, representam

passos importantes para a integração econômica efetiva do continente, uma vez que contribuem para a redução da dependência externa e o aumento da influência política e econômica da África.

13. Os Ministros enfatizaram a necessidade de continuar a trabalhar conjuntamente nas áreas de desarmamento, não proliferação, prevenção de uma corrida armamentista no espaço exterior e a enfrentar os desafios à segurança e estabilidade internacionais por meios políticos e diplomáticos.

14. Os Ministros deploraram os contínuos ataques terroristas, incluindo em alguns países do BRICS. Condenaram o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, em qualquer lugar e por quem quer que o tenha cometido. Exortaram por esforços coordenados para combater o terrorismo sob os auspícios da ONU sobre uma firme base jurídica internacional e expressaram sua convicção de que uma abordagem ampla era necessária para garantir uma luta efetiva contra o terrorismo. Recordaram a responsabilidade de todos os Estados em prevenir o financiamento de redes terroristas e ações terroristas a partir de seus territórios. Os Ministros estimaram muito a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Contraterrorismo do BRICS, realizada em Nelspruit, em 19 e 20 de abril de 2018. Pediram uma adoção tempestiva da Convenção Abrangente sobre o Terrorismo Internacional na Assembleia Geral das Nações Unidas. Para enfrentar a ameaça do terrorismo químico e biológico, apoiaram e enfatizaram a necessidade de lançar negociações multilaterais sobre uma convenção internacional para

a supressão de atos de terrorismo químico e biológico, incluindo na Conferência sobre o Desarmamento.

15. Os Ministros reafirmaram seu compromisso de apoiar a cooperação internacional no combate aos fluxos financeiros ilícitos, incluindo a cooperação no âmbito do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) e da Organização Mundial das Aduanas. Nesse sentido, ressaltaram a importância de aumentar o intercâmbio mútuo e o compartilhamento de dados. Enfatizaram a importância de defender e apoiar os objetivos do GAFI e de intensificar sua cooperação para implementar e melhorar seus Padrões de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação no GAFI.

16. Os Ministros reafirmaram a importância de elaborarem-se sob os auspícios da ONU regras, normas e princípios de comportamento responsável dos estados na garantia da segurança no uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

17. Os Ministros expressaram suas preocupações com relação ao crescimento do uso indevido criminoso das TICs e, nesse sentido, reiteraram a necessidade de desenvolver, no âmbito da ONU, um instrumento internacional universal legalmente vinculante para combater o uso criminoso das TICs. Os Ministros manifestaram apreço pelo trabalho na promoção de cooperação, de acordo com o Mapa do Caminho de Cooperação Prática para Garantir a Segurança no Uso das TICs ou com qualquer outro mecanismo mutuamente acordado. Os Ministros reconheceram, ainda, a importância de estabelecer uma estrutura de cooperação entre os Estados Membros do BRICS para

garantir a segurança no uso das TICs e, nesse sentido, os Estados Membros do BRICS trabalharão com vistas à consideração e à elaboração de um acordo intergovernamental do BRICS sobre a cooperação nessa matéria.

18. Os Ministros concordaram em que os conflitos em outros locais do Oriente Médio e da África não devem ser usados para retardar a solução de conflitos prolongados, em particular do conflito israelo-palestino. Reiteraram a necessidade de renovar esforços diplomáticos para atingir uma solução justa, duradoura e abrangente do conflito israelo-palestino, de modo a atingir paz e estabilidade no Oriente Médio, com base nas resoluções relevantes das Nações Unidas, nos Princípios de Madri, na Iniciativa Árabe para a Paz e em acordos prévios entre as partes, por meio de negociações, com vistas à criação de um estado palestino independente, viável, territorialmente contíguo, vivendo lado a lado, em paz e segurança, com o Estado de Israel. Reiteraram que o status de Jerusalém é uma das últimas questões de status a serem definidas no contexto das negociações entre Israel e Palestina. No que tange à situação em Gaza, reiteraram seu apoio à Resolução (A/RES/ES-10/20) da Assembleia Geral da ONU sobre a proteção da população palestina e reivindicaram sua completa implementação.

19. Os Ministros reiteraram seu apoio à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA). Congratularam seu papel vital no fornecimento de saúde, educação e outros serviços básicos para quase 5,3 milhões de refugiados palestinos e enfatizaram a sua relevância para trazer estabilidade à

região e a necessidade de assegurar financiamento mais adequado, suficiente, previsível e sustentável para a Agência.

20. Os Ministros reafirmaram seu compromisso com uma solução política para o conflito na Síria, por meio de um processo político inclusivo, “conduzido e liderado pelos sírios”, que garanta a soberania estatal, a independência e a integridade territorial da Síria, de acordo com a Resolução 2254 (2015) do Conselho de Segurança da ONU, e levando em consideração o resultado do Congresso do Diálogo Nacional Sírio, realizado em Sochi. Reiteraram seu apoio ao Processo de Genebra e à mediação oferecida pela ONU, bem como ao Processo de Astana, que tem mostrado sinais de desenvolvimentos positivos no terreno, e ressaltaram a complementaridade das duas iniciativas. Reafirmaram seu compromisso com uma solução pacífica na Síria e sua oposição a medidas que contrariem a Carta da ONU e a autoridade do Conselho de Segurança da ONU (CSNU) e que não contribuam para avançar o processo político. Também enfatizaram a importância de união na luta contra organizações terroristas na Síria, em plena observância das Resoluções relevantes do CSNU. Reiteraram sua forte condenação ao uso de armas químicas por qualquer uma das partes, para qualquer propósito e sob quaisquer circunstâncias e renovaram o pedido de investigações abrangentes, objetivas, independentes e transparentes de todos os alegados incidentes. Solicitaram esforços redobrados para prestar a necessária assistência humanitária para o povo sírio, tendo em mente as urgentes necessidades de reconstrução.

21. Os Ministros reafirmaram seu apoio ao processo de paz e reconciliação nacional “conduzido e liderado pelos afegãos”. Expressaram sua preocupação com a deterioração da situação no Afeganistão, em particular com o aumento do número e da intensidade de ataques relacionados ao terrorismo contra as Forças Nacionais de Segurança do Afeganistão, o governo e os civis. Conclamaram a comunidade internacional a apoiar o governo e o povo do Afeganistão, com o objetivo de trabalhar para alcançar a paz. Saudaram, ainda, as eleições parlamentares previstas para ocorrer em outubro de 2018 e as eleições presidenciais de 2019.

22. Os Ministros expressaram sua preocupação com a situação humanitária na República do Iêmen, que se tornou uma grande crise humanitária. Conclamaram todas as partes a cessar as hostilidades com vistas à retomada das negociações apoiadas pelas Nações Unidas, lideradas pelo Enviado Especial do Secretário-Geral, com pleno respeito ao direito internacional.

23. Recordando o Plano Conjunto de Ação Abrangente (JCPOA, na sigla em inglês) sobre o programa nuclear iraniano, os Ministros conclamaram todas as partes a cumprir plenamente suas obrigações e assegurar a total e efetiva implementação do JCPOA, para promover a paz e a segurança internacionais e regionais.

24. Os Ministros saudaram os desenvolvimentos recentes para alcançar a completa desnuclearização da Península Coreana e para manter a paz e a estabilidade no nordeste da Ásia. Reafirmaram o compromisso com uma solução pacífica, diplomática e política da situação.

25. Os Ministros reafirmaram seu compromisso com a total implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para prover desenvolvimento equitativo, inclusivo, aberto, amplo, voltado para a inovação e sustentável, em suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de maneira equilibrada e integrada, com vistas ao objetivo derradeiro de erradicar a pobreza até 2030. Garantiram seu apoio ao importante papel das Nações Unidas, incluindo o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, na sigla em inglês), na coordenação e revisão da implementação global da Agenda 2030, para a reforma do Sistema de Desenvolvimento da ONU, com vistas a aumentar sua capacidade de apoiar os Estados membros na implementação da Agenda 2030. Instaram aos países desenvolvidos a honrarem seus compromissos de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD) e a prover recursos adicionais para países em desenvolvimento.

26. Quanto à mudança do clima, os Ministros saudaram o progresso com vistas à finalização do Plano de Trabalho do Acordo de Paris e expressaram sua vontade de continuar trabalhando construtivamente com as outras Partes para concluir as negociações relacionadas ao Plano no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) rumo à 24ª Conferência das Partes (COP 24), a realizar-se em Katowice, Polônia, em dezembro de 2018. Conclamaram todos os países a implementar integralmente o Acordo de

Paris, adotado sob os princípios da UNFCCC, incluindo os princípios de responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades, e instaram os países desenvolvidos a fornecerem aos países em desenvolvimento auxílio financeiro, tecnológico e de capacitação, para aumentar suas capacidades em mitigação e adaptação.

27. Os Ministros saudaram a conclusão do Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular e o processo de consultas formal do Pacto Global sobre Refugiados, de acordo com a Declaração de Nova York para Refugiados e Migrantes, de 2016.

28. Os Ministros reafirmaram seu compromisso de fortalecer o papel dos países do BRICS na governança global em saúde, especialmente na Organização Mundial da Saúde e nas Nações Unidas. Saudaram a Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral da ONU sobre a Luta contra a Tuberculose, bem como a Terceira Reunião de Alto Nível da ONU sobre Prevenção e Controle de Doenças Não Transmissíveis (DNT), realizadas em Nova York nos dias 26 e 27 de setembro de 2018. Salientaram a importância da criação da Rede de Pesquisa em Tuberculose (TB) do BRICS, que contribuirá para o desenvolvimento de novas vacinas, diagnósticos seguros e a preços acessíveis e de regimes de tratamento, especialmente para a detecção e tratamento de tuberculose multidrogarresistente. Nesse sentido, saudaram a Primeira Conferência Ministerial Mundial para a Eliminação da TB na Era do Desenvolvimento Sustentável: Uma Resposta Multissetorial, realizada em Moscou,

nos dias 16 e 17 de novembro de 2017. Essas iniciativas demonstram que há grande potencial para avançar projetos conjuntos de cooperação em outras questões de saúde, como HIV/AIDS, entre os países do BRICS.

29. Os Ministros reconheceram a importância crucial de medicamentos a preços acessíveis, incluindo genéricos, na ampliação do acesso ao tratamento acessível de tuberculose multidrogarresistente e consideravelmente drogarresistente. Os Ministros também reafirmaram o direito de usar, tanto quanto permitido, as disposições contidas no Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (Acordo TRIPS) da Organização Mundial do Comércio e na Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública que reconhece que os direitos de propriedade intelectual devem ser interpretados e implementados de forma favorável ao direito dos Estados Membros de proteger a saúde pública e, em particular, de promover o acesso a medicamentos para todos.

30. Os Ministros reafirmaram a importância dos intercâmbios interpessoais do BRICS na promoção do desenvolvimento comum e no aprimoramento da compreensão mútua, amizade e cooperação entre seus povos. Saudaram os intercâmbios em curso e o constante progresso no BRICS, incluindo nas áreas de esportes, juventude, filmes, cultura, educação, turismo e governança. Apoiaram o aumento dos intercâmbios e cooperação interpessoais do BRICS para promover uma ressonância significativa da parceria do BRICS entre seus povos.

31. Os Ministros discutiram as possibilidades de apoio mútuo às suas iniciativas na 73ª sessão da Assembleia Geral da ONU.

32. Os Ministros também foram informados sobre as perspectivas da vindoura presidência de turno brasileira do BRICS em 2019. África do Sul, Rússia, Índia e China apoiaram plenamente a organização, pelo Brasil, da Décima Primeira Cúpula dos BRICS, em 2019.

MAREMOTO NA INDONÉSIA 29 DE SETEMBRO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com profundo pesar, do maremoto que atingiu a ilha de Sulawesi, na Indonésia, na sexta-feira, 28 de setembro, deixando centenas de mortos e feridos.

O governo brasileiro lamenta o trágico maremoto e expressa suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de recuperação aos feridos e sua solidariedade ao povo e ao governo indonésios.

Até o momento, não há registro de brasileiros vitimados pelo fenômeno. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação, por meio da Embaixada do Brasil em Jacarta e da Divisão de Assistência Consular (DAC) em Brasília.

Para casos de emergência, o telefone do plantão consular da Embaixada em Jacarta é: +62 811 800 662.

Em Brasília, o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty pode ser acionado pelos telefones +55 61 2030-8803/8804 (das 8h às 20h) e + 55 61 98197-2284 (Plantão Consular, das 20h

às 8h) e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br.

Os contatos acima destinam-se exclusivamente a emergências. O atendimento à imprensa será feito apenas pelo e-mail imprensa@itamaraty.gov.br e pelos telefones +55 61 2030-8006 e +55 61 98197-2229.

190 ANOS DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE O BRASIL E A RÚSSIA – 3 DE OUTUBRO DE 2018

Comemora-se hoje, 3 de outubro, o 190º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Rússia. O ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes Ferreira dirigiu carta ao ministro Sergey Lavrov alusiva à efeméride.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Rússia, iniciadas em 3 de outubro de 1828, foram alçadas ao patamar de "Parceria Estratégica" em 2002. Nos últimos anos, encontros ministeriais e presidenciais marcaram a retomada da agenda de alto nível entre os dois países. Desde então, verifica-se importante adensamento do diálogo nas mais diversas instâncias, seja no âmbito bilateral ou em foros como as Nações Unidas, o BRICS e o G20.

A Rússia é o maior parceiro comercial do Brasil na Europa do Leste. A corrente de comércio entre os países alcançou US\$ 5,3 bilhões em 2017, crescimento de mais de 20% em relação a 2016. Novos acordos nas áreas de facilitação de comércio e investimentos abrem caminho para que se aprofundem suas relações comerciais.

Ao celebrar a tradicional cooperação entre o Brasil e a Rússia, o governo

brasileiro reitera seu compromisso de continuar trabalhando com o governo russo para fortalecer ainda mais os laços que unem os dois países.

DECLARAÇÃO DE APOIO AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Ministro Aloysio Nunes Ferreira assinou, no último dia 27 de setembro, em Nova York, à margem da 73ª Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), declaração em apoio ao Tribunal Penal Internacional (TPI). Firmada em conjunto com Ministros de outros 34 estados, a declaração reafirma o compromisso desses países com o Tribunal Penal Internacional, em defesa de uma ordem internacional fundada no direito e no multilateralismo.

Versão em português

Os Ministros das Relações Exteriores de Alemanha, Andorra, Argentina, Áustria, Brasil, Bélgica, Canadá, Chipre, Costa Rica, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, Gâmbia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Macedônia, Malta, México, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Peru, Portugal, República Democrática do Congo, San Marino, Senegal, Suécia, Suíça e Uruguai emitiram a seguinte declaração em apoio ao Tribunal Penal Internacional:

Em julho, comemoramos o 20º aniversário do Estatuto de Roma – ocasião que muitos de nós utilizamos para reafirmar nosso compromisso com o Tribunal Penal Internacional (TPI). Apenas poucos meses depois, ficou-nos claro que este é um momento crucial para nos pronunciarmos em defesa do

Tribunal. Estamos assistindo a uma erosão generalizada da ordem internacional baseada no direito, uma ordem por cujo estabelecimento tanto nos esforçamos nas últimas décadas - nas áreas do comércio, do desarmamento, da mudança do clima e, igualmente, do Estado de Direito e dos direitos humanos. O TPI representa uma conquista central da diplomacia multilateral e um verdadeiro marco no desenvolvimento do direito internacional. Em razão de seu mandato de evocar o direito em relações de poder, já há alguns anos tem sido alvo de ataques políticos. Em tempos de investidas à ordem lastreada no direito, não surpreende que o TPI esteja enfrentando ataques ainda mais fortes. Nós sempre respeitaremos a independência do TPI, algo indispensável para qualquer tribunal.

O TPI representa nosso compromisso coletivo de lutar contra a impunidade pelos crimes mais graves conhecidos pela humanidade. À medida que nos habituamos a viver em um mundo que inclui um tribunal penal permanente, independente e imparcial, devemos honrar seu significado - em particular para as vítimas desses graves crimes.

O TPI tem demonstrado admirável resiliência diante da adversidade, e se firmou como parte do panorama das instituições internacionais atuais. São muitas as situações ao redor do mundo que demonstram a necessidade de que o TPI atue. Da Síria a Myanmar, onde mesmo as mais básicas regras de direito internacional humanitário têm sido desrespeitadas, os governos e as vítimas esperam que o TPI faça justiça quando houver violações em massa dos direitos humanos e os crimes internacionais mais graves forem perpetrados. O TPI

continua sendo o instrumento mais importante para investigar crimes internacionais mais graves. Todos nós desempenhamos importante papel de apoio ao TPI, visando a que atinja todo seu potencial, e devemos aproveitar este momento crucial para investir politicamente no Tribunal. Ao empenhar hoje nosso apoio ao TPI, aliamos-nos à causa da justiça e à defesa das conquistas que já alcançamos juntos na construção de um sistema global fundado no direito.

Versão em inglês (original)

The Foreign Ministers of Andorra, Argentina, Austria, Belgium, Brazil, Canada, Costa Rica, Cyprus, the Democratic Republic of the Congo, Denmark, Estonia, Finland, The Gambia, Germany, Hungary, Iceland, Ireland, Italy, Liechtenstein, Luxembourg, the former Yugoslav Republic of Macedonia, Malta, Mexico, Montenegro, the Netherlands, Norway, Peru, Portugal, San Marino, Senegal, Slovenia, Spain, Sweden, Switzerland and Uruguay have endorsed the following statement of support for the International Criminal Court:

In July we marked the 20th anniversary of the Rome Statute - an occasion many of us used to reaffirm our commitment to the International Criminal Court (ICC). Just a few months later, it is clear that this is a crucial moment for all of us to speak up and stand up for the Court. We are witnessing an overall erosion of the rules-based international order, which we have worked so hard to establish in the past decades - in the areas of trade, disarmament, climate change and indeed the rule of law and human rights. The ICC is a central achievement of multilateral diplomacy and a true milestone in the development

of international law. Due to its mandate of speaking law to power, it has been the target of political attacks for a number of years. It should thus come as no surprise that it is under increasing attack at a time of a broader assault on the rules-based order itself. We will always respect the independence of the ICC, an indispensable feature of any court of law.

The ICC embodies our collective commitment to fight impunity for the worst crimes known to humankind. As we get used to living in a world that includes a permanent, independent and impartial criminal court, we must honour its significance, in particular for the victims of atrocious crimes.

The ICC has shown a remarkable resilience in the face of adversity and is a firmly established part of the landscape of international institutions today. The necessity for it to act is apparent in many situations around the globe. From Syria to Myanmar, where even the most basic rules of international humanitarian law have been disrespected, policy-makers as well as victims look to the ICC to bring accountability where human rights have been systematically violated and serious international crimes have been committed. The ICC remains the most important instrument for prosecuting grave international crimes. We all play an important role in supporting the ICC so that it can reach its full potential and we must seize this crucial moment to make a political investment in the Court. By giving our support to the International Criminal Court today, we do a great service to the cause of justice and to defending the progress we have made together towards a rules-based global system.

CANDIDATURA DO BRASIL A SEDE DA COP-25 05 DE OUTUBRO DE 2018

A presidência de turno do Grupo de Países Latino-americanos e Caribenhos (GRULAC), ocupada por Barbados, comunicou hoje ao Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima a candidatura do Brasil a sede da 25ª Sessão da Conferência das Partes da UNFCCC – COP-25, a ser realizada de 11 a 22 de novembro de 2019.

Em função da praxe de rotação regional das sedes das COPs, cabe a país da América Latina e do Caribe sediar a COP-25. Com o endosso regional, a candidatura brasileira deverá agora ser submetida à aprovação da Conferência das Partes da UNFCCC, em sua 24ª Sessão, que terá lugar em Katowice, Polônia, entre 2 e 14 de dezembro de 2018.

A Conferência das Partes é o órgão máximo da Convenção e está atualmente empenhada em concluir a regulamentação do Acordo de Paris, de modo a permitir aos países signatários sua plena implementação a partir de 2020.

A realização da COP-25 no Brasil confirma o papel de liderança mundial do país em temas de desenvolvimento sustentável, em especial no que se refere à mudança do clima, e reflete o consenso da sociedade brasileira sobre a importância e a urgência de ações que contribuam no combate à mudança do clima.

TERREMOTO NO HAITI 08 DE OUTUBRO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do terremoto que atingiu o norte do Haiti na noite de ontem, causando ao menos 11 mortes e deixando centenas de feridos, além de perdas materiais.

Até o momento não há registro de brasileiros entre as vítimas. O governo brasileiro manifesta sua solidariedade aos feridos, ao povo e ao governo do Haiti, bem como suas condolências aos familiares das vítimas fatais.

O Itamaraty seguirá acompanhando a situação, por meio da embaixada do Brasil em Porto Príncipe, em coordenação com a Divisão de Assistência Consular (DAC).

ACIDENTE NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO 08 DE OUTUBRO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do acidente rodoviário no povoado de Mbuba, a cerca de 200 km da cidade de Kinshasa, que deixou saldo de mais de 50 mortos e mais de uma centena de feridos.

O governo brasileiro expressa suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos, bem como sua solidariedade ao povo e ao governo congolezes.

COMUNICADO DOS MINISTROS DE ASSUNTOS EXTERIORES, UNIÃO EUROPEIA E COOPERAÇÃO DO REINO DA ESPANHA E DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – MADRID, 11 DE OUTUBRO DE 2018

Os chanceleres de Espanha, Josep Borrell, e do Brasil, Aloysio Nunes, mantiveram encontro de trabalho no dia 11 de outubro de 2018, em Madri. O encontro desenvolveu-se no marco da Comissão Ministerial de Diálogo Político Brasil-Espanha, presidida por ambos chanceleres.

Os dois chanceleres reiteraram a disposição de aprofundar a Parceria Estratégica entre Brasil e Espanha, fundada em sólidos laços históricos, culturais, humanos e econômicos, assim como em princípios, valores e interesses comuns, com vistas a atualizar e fortalecer os compromissos registrados no Plano de Associação Estratégica de 2003, na Declaração de Brasília sobre a Consolidação da Parceria Estratégica de 2005 e na Declaração de Madri de 2012.

Ressaltaram a importância de manter a regularidade de visitas de alto nível entre Brasil e Espanha, de maneira a dar seguimento às ações acordadas no contexto da visita do presidente de governo espanhol ao Brasil e ampliar a parceria estratégica.

Concordaram com a necessidade de fortalecer a dimensão política do relacionamento bilateral e aproveitar o excelente nível observado no relacionamento bilateral em matéria de economia, investimentos e comércio.

Ressaltaram a importância especial que atribuem à conclusão, no menor prazo possível, do Acordo de Associação Birregional entre a União Europeia e o MERCOSUL, que inclua acordo comercial equilibrado e ambicioso, e se declararam firmemente comprometidos a apoiar e encorajar, em seus respectivos blocos regionais, as negociações atualmente em curso.

As partes renovaram o compromisso de seguirem trabalhando em prol do aprofundamento da cooperação ibero-americana; do sucesso da próxima Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se em La Antigua, Guatemala, de 15 a 16 de novembro; e do fortalecimento institucional da SEGIB e de seu secretariado. Salientaram, nesse sentido, que a Cúpula constitui espaço privilegiado de diálogo e cooperação entre nossos países, que compartilham história e cultura. Renovaram o compromisso dos dois países com a SEGIB como órgão central do espaço ibero-americano.

Mantiveram o compromisso com a mobilidade acadêmica entre ambos os países, favorecendo o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores, bem como o estreitamento dos laços entre as instituições acadêmicas brasileiras e espanholas. Salientaram a relevância da organização de eventos, como as feiras "Estudar em Brasil" e "Estudar na Espanha", a favor do aprofundamento da articulação acadêmica entre os dois países.

Sublinharam, ademais, a importância da recente visita do ministro da Educação do Brasil a Madri, ocasião em que se avistou com autoridades espanholas, entre as quais a ministra Isabel Celaá e o ministro José Guirao. Reconheceram, igualmente, os benefícios que poderão advir da maior aproximação bilateral nos temas daquelas pastas.

Os chanceleres congratularam-se pelo aprofundamento da cooperação em Ciência e Tecnologia, que permitiu o fomento conjunto de cerca de dez projetos bilaterais de pesquisa e inovação, nos últimos três anos, entre o Centro de Desenvolvimento

Tecnológico e Industrial da Espanha (CDTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

As partes acordaram estabelecer mecanismo de coordenação de políticas em foros regionais e multilaterais de que sejam membros. Tal coordenação contribuirá para a construção de consensos em temas de mútuo interesse, em linha com os fluidos canais de comunicação já existentes para a apreciação de temas diversos das agendas bilateral e internacional.

Reiteraram o compromisso de promover e defender os direitos humanos, especialmente nos âmbitos das Nações Unidas, da Comunidade Ibero-Americana de Nações e de outros fóruns multilaterais, onde envidarão esforços conjuntos para alcançar uma moratória e eventual abolição da pena de morte, combater a discriminação de gênero ou por orientação sexual, promover os direitos das pessoas com deficiência, os direitos humanos à água e ao saneamento, a proteção dos defensores e defensoras dos direitos humanos e cooperar no tema de responsabilidade de empresas e direitos humanos e promover a implementação do Pacto Global sobre migração segura, ordenada e regular.

Ambos os lados concordaram com a necessidade de adaptar os mecanismos de governança global às mudanças contínuas por que passam as realidades geopolíticas e econômicas.

Concordaram com a importância do multilateralismo, do respeito ao direito internacional e do diálogo permanente como instrumentos para a manutenção da paz e da segurança internacionais,

bem como a promoção do desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos no âmbito do Sistema das Nações Unidas. Salientaram, ainda, a relevância dos esforços coletivos no combate ao terrorismo.

Manifestaram profunda preocupação com as crises política e humanitária na Venezuela. Afirmaram a necessidade de o governo venezuelano assegurar a separação de poderes, o estado de direito e os direitos humanos no país, bem como garantir o direito à manifestação pacífica e libertar os presos políticos.

Trocaram perspectivas sobre o estado atual do processo de integração sul-americano, especialmente no que tange ao MERCOSUL e à UNASUL.

Assinalaram os efeitos positivos do relacionamento entre a América Latina e o Caribe e a União Europeia, por meio das cúpulas birregionais, das reuniões ministeriais e dos diálogos especializados e comprometeram-se a utilizar os mecanismos de coordenação existentes.

Diante da tragédia que assolou a ilha de Mallorca ao longo dos últimos dias, atingida por chuvas torrenciais, o chanceler brasileiro expressou toda a solidariedade ao povo e ao governo do Reino da Espanha pelas vítimas fatais e feridos, bem como pela vasta destruição causada pelas inundações decorrentes. Indicou que o governo do presidente Michel Temer seguirá atento aos desdobramentos decorrentes na Espanha, país com que o Brasil mantém laços historicamente fraternais.

ENCHENTES NA ESPANHA 11 DE OUTUBRO DE 2018

O governo brasileiro manifesta pesar pelas mortes e danos materiais provocados pelas intensas chuvas na ilha de Mallorca, e expressa suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao governo da Espanha.

CERIMÔNIA DE COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS DA ASSINATURA DO ACORDO GLOBAL E DEFINITIVO DE PAZ ENTRE O EQUADOR E O PERU – BRASÍLIA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

Será realizada no Palácio do Itamaraty, no dia 16 de outubro, cerimônia comemorativa dos 20 anos da assinatura do Acordo Global e Definitivo de Paz entre o Equador e o Peru, ocorrida em 26 de outubro de 1998, em Brasília. O Acordo pôs fim a importante diferendo territorial na América do Sul.

O evento será presidido pelo ministro Aloysio Nunes e contará com a participação dos ex-chanceleres do Equador, José Ayala Lasso, e do Peru, Fernando de Trazegnies Granda. A cerimônia deverá contar, ainda, com a participação de diplomatas envolvidos nas negociações de paz, militares que participaram da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEPE), acadêmicos e o corpo diplomático acreditado em Brasília.

O Brasil atuou como coordenador dos países garantes do processo de negociação e deu contribuição decisiva para seu êxito.

A celebração do vigésimo aniversário do Acordo Global e Definitivo entre o Equador e o Peru recorda e reafirma o valor e a eficácia da diplomacia e da

solução pacífica das controvérsias. Também evidencia, uma vez mais, a capacidade regional de responder efetivamente a ameaças à paz e à segurança em nosso entorno.

COMUNICADO DOS CHANCELERES DOS PAÍSES DO MERCOSUL SOBRE OS NOVOS EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA REGISTRADOS NA NICARÁGUA 15 DE OUTUBRO DE 2018

Os Chanceleres dos países do MERCOSUL, reunidos em Montevideu, expressam seu repúdio às ações repressivas do governo nicaraguense contra seus opositores, e sua preocupação pela detenção de defensores dos direitos humanos ocorridas neste domingo, 14 de outubro, o que concorre para agravar a crise social que vive aquele país.

Os Chanceleres reiteram seu rechaço à continuada limitação das liberdades individuais que sofre o povo da Nicarágua e à crescente violência da repressão policial, incompatíveis com um sistema democrático de governo e que provocaram um número elevado de vítimas desde o último mês de abril.

Montevideu, 15 de outubro de 2018

REALIZAÇÃO DA IV COMISSÃO BINACIONAL MÉXICO-BRASIL – BRASÍLIA, 16 E 17 DE OUTUBRO DE 2018

O subsecretário-geral da América Latina e do Caribe, embaixador Paulo Estivallet de Mesquita, e o subsecretário para América Latina e o Caribe da chancelaria mexicana, embaixador Luis Alfonso de Alba, copresidiram a IV

Reunião da Comissão Binacional México-Brasil, ocasião em que celebraram o alto nível de entendimento político alcançado entre os dois países ao longo dos mandatos dos presidentes Michel Temer e Enrique Peña Nieto.

As delegações do México e do Brasil avaliaram os resultados dos trabalhos das Subcomissões de Assuntos Políticos; de Assuntos Econômicos, Comerciais e Financeiros; de Assuntos de Cooperação Técnica e Científica (VII Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica); e de Assuntos de Cooperação Educacional e Cultural; bem como da V Reunião do Mecanismo Bilateral de Consultas sobre Temas Multilaterais.

Congratularam-se pelos processos eleitorais nos dois países, que demonstram a solidez democrática de suas instituições, e sublinharam a convicção de que os novos presidentes eleitos outorgarão especial relevância ao avanço das relações bilaterais, aproveitando o patrimônio construído nos últimos anos.

Constataram o incremento dos fluxos de investimento e comércio bilaterais, que, em 2017, superou o montante de 9 bilhões de dólares, representando uma taxa de crescimento anual de 17,1% com respeito a 2016; nos primeiros oito meses de 2018, cresceu 17%. Reconheceram os avanços obtidos nas oito rodadas de negociação para ampliação e aprofundamento do Acordo de Complementação Econômica nº 53 (ACE-53) e manifestaram interesse em alcançar, com a brevidade possível, um entendimento que permita aumentar ainda mais os fluxos comerciais.

Com o objetivo de apoiar a intensificação das relações econômicas

e comerciais, anunciaram a vontade de criar um Conselho Empresarial México-Brasil, aproximando, assim, os líderes empresariais de ambas as nações. Nesse marco, congratularam-se, também, pela entrada em vigor, em 7 de outubro último, do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), que estabelece marco jurídico favorável para os investimentos recíprocos, que se estima superam o montante de 30 bilhões de dólares em cada país.

As delegações acordaram que México e Brasil, face aos desafios comuns de superação da pobreza, podem beneficiar-se mutuamente do intercâmbio de experiências para implementação de programas sociais exitosos. Nesse sentido, destacaram a adoção do novo programa de cooperação bilateral para o período 2018-2020, integrado, entre outros, por projetos relacionados a políticas públicas para atenção à primeira infância; à unificação dos sistemas de informação dos programas sociais; e ao intercâmbio de experiências para o combate à obesidade. Expressaram, igualmente, seu interesse em consolidar a cooperação internacional para desenvolvimento comum, recordando que México e Brasil são os maiores ofertantes da cooperação Sul-Sul na América Latina e no Caribe. Decidiram, por isso, realizar esforços conjuntos para dinamizar essa modalidade de cooperação, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Celebraram a entrada em vigor, neste mês de outubro, do Acordo para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México respectivamente, assim como do Acordo sobre Serviços

Aéreos México-Brasil, em vigor desde setembro último; e reafirmaram a importância da assinatura, no âmbito do encontro bilateral entre os presidentes Michel Temer e Enrique Peña Nieto, em Puerto Vallarta, México, em 23 de julho de 2018, do Acordo de Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros.

Da mesma maneira expressaram sua intenção de reforçar sua coordenação em temas multilaterais, tendo em mente a visão comum de mundo e a coincidência de interesses em diversos temas da agenda internacional, entre eles desarmamento, direitos humanos e igualdade de gênero, migração, meio ambiente, paz e segurança.

A parte brasileira agradeceu a disposição manifestada pelo governo mexicano em colaborar nos esforços para recuperação do Museu Nacional, no Rio de Janeiro.

Finalmente as delegações reconheceram o significado de realizar, no México, no ano de 2020, evento comemorativo do cinquentenário da conquista do Tricampeonato Mundial de Futebol pela Seleção Brasileira.

Concordaram em realizar a V Reunião da Comissão Binacional em 2020, no México, em data a ser mutuamente acordada.

BRASIL APOIA RESPOSTA HUMANITÁRIA ÀS VITIMAS DI TSUNAMI NA INDONÉSIA 19 DE OUTUBRO DE 2018

Em resposta ao apelo internacional lançado pelo governo indonésio e pelo Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), o governo brasileiro doará

US\$ 100 mil, em caráter de cooperação humanitária, às vítimas do terremoto e maremoto que assolaram a Província de Sulawesi Central, na Indonésia, em 28/9. A tragédia deixou mais de 2 mil mortos, 10 mil pessoas feridas em estado grave e 80 mil desabrigados.

A doação será realizada por meio do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), que tem auxiliado o governo indonésio a coordenar a logística da assistência às vítimas.

O anúncio oficial da contribuição brasileira ocorreu hoje, dia 19 de outubro, em encontro em Brasília do Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, com os embaixadores de países da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

CONCLUSÃO DAS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE O BRASIL E O CHILE – SANTIAGO, 16 A 19 DE OUTUBRO DE 2018

Foram concluídas ontem, dia 19 de outubro, em Santiago, após quatro rodadas, as negociações para um acordo de livre comércio entre o Brasil e o Chile. O processo negociador foi iniciado em 27 de abril passado, durante visita do presidente Sebastián Piñera a Brasília.

O futuro acordo, que será assinado antes do final do ano, complementa o Acordo de Complementação Econômica Nr. 35, entre o MERCOSUL e o Chile, no âmbito do qual os dois países já removeram as tarifas de importação ao comércio bilateral. Ao todo, o novo acordo incluirá 17 temas de natureza

não tarifária, como comércio de serviços; comércio eletrônico; telecomunicações; medidas sanitárias e fitossanitárias; obstáculos técnicos ao comércio; facilitação de comércio; propriedade intelectual; e micro, pequenas e médias empresas. Serão também incorporados ao instrumento acordos firmados recentemente pelos dois países, como o Protocolo de Compras Públicas e o Protocolo de Investimentos em Instituições Financeiras.

O novo acordo contribuirá para impulsionar os fluxos de comércio e investimentos entre o Brasil e o Chile, nos setores tanto de bens quanto de serviços. Constituirá, ao mesmo tempo, um vetor de aproximação entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico e de reforço da integração regional.

Como exemplo de resultado concreto do acordo, Brasil e Chile comprometeram-se a eliminar a cobrança de roaming internacional para dados e telefonia móvel entre os dois países. Será a primeira vez que o Brasil assume, em acordo bilateral de comércio, compromissos em matéria de comércio eletrônico; boas práticas regulatórias; transparência em anticorrupção; cadeias regionais e globais de valor; gênero; meio ambiente; e assuntos trabalhistas.

O Chile é o segundo principal parceiro comercial do Brasil na América do Sul e importante destino de investimentos brasileiros na região. Em 2017, o intercâmbio comercial bilateral alcançou US\$ 8,5 bilhões, o que representa incremento de 22% em relação ao mesmo período do ano anterior. De janeiro a setembro de 2018, o intercâmbio comercial entre os dois países foi de US\$ 7,21 bilhões, aumento superior a 13% em relação ao mesmo

período de 2017. O Brasil é o maior parceiro comercial do Chile na América Latina e principal destino dos investimentos chilenos no exterior, com estoque de US\$ 31 bilhões.

DIA DAS NAÇÕES UNIDAS 24 DE OUTUBRO DE 2018

Em 24 de Outubro comemora-se o Dia das Nações Unidas (UN DAY). A data marca a entrada em vigor da Carta das Nações Unidas, documento fundacional da organização, cujo preâmbulo, reafirma “os direitos fundamentais do homem, a dignidade e o valor do ser humano, a igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas”

Nesta ocasião, o governo brasileiro se congratula com toda a família das Nações Unidas e seus Estados Membros, por intermédio de seu Secretário-Geral, António Guterres, pelos 73 anos de serviço à humanidade e de promoção de seus pilares fundamentais de paz e segurança, direitos humanos e desenvolvimento sustentável.

O governo brasileiro reitera seu compromisso com a Carta das Nações Unidas e com os princípios e propósitos da organização, da qual é membro fundador, juntamente com outros 50 países.

Ao longo da história da ONU, o Brasil tem buscado contribuir para o cumprimento dos objetivos da organização por meio de sua participação em todos seus foros de debate, tanto na sede em Nova York, quanto ao redor do mundo. Além disso, o Brasil é o país em desenvolvimento que mais exerceu mandatos como

membro não permanente do Conselho de Segurança, tendo atuado, ao todo, por mais de duas décadas dentro do órgão.

O Brasil vem participando de operações de manutenção da paz das Nações Unidas, desde a Primeira Força de Emergência das Nações Unidas (UNEF I), em Suez, em 1956, passando pelo comando militar pela quase totalidade dos treze anos da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), e, ainda hoje, na responsabilidade pela força tarefa marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL).

Em diversas oportunidades, realizaram-se no país conferências da ONU, com especial destaque para a Rio 92 e, mais recentemente, a Rio+20, da qual emanou o mandato negociador dos Objetivos dos Desenvolvimento Sustentável, aprovados em 2015.

Muitos brasileiros contribuíram e seguem contribuindo para o cumprimento da missão institucional das Nações Unidas na Assembleia-Geral, no Secretariado e na Corte Internacional de Justiça. Entre outros, a Doutora Bertha Lutz teve atuação destacada na Conferência de negociação da Carta da ONU, em São Francisco, em 1945; o ex-chanceler Oswaldo Aranha foi Presidente da Segunda Assembleia-Geral, em 1947; e, mais recentemente, Sérgio Vieira de Mello exerceu os cargos de Alto Comissário de Direitos Humanos e Enviado Especial do Secretário-Geral para o Iraque.

O governo brasileiro, ao mais uma vez cumprimentar as Nações Unidas pelo seu septuagésimo terceiro aniversário, reafirma sua tradição de engajamento na

diplomacia multilateral e renova seu compromisso com essa organização internacional.

BRASIL E CANADÁ CONCLUEM TERCEIRO DIÁLOGO DE PARCERIA ESTRATÉGICA – OTTAWA, 23 DE OUTUBRO DE 2018

A Honorável Chrystia Freeland, ministra de Relações Exteriores do Canadá, e Aloysio Nunes, ministro das Relações Exteriores do Brasil, emitiram, em 23 de outubro, a seguinte declaração:

“O terceiro Diálogo de Parceria Estratégica foi uma oportunidade importante para passar em revista questões de relevância bilateral, regional e global, particularmente nas áreas de cooperação em defesa, mobilidade e assistência a refugiados e migrantes, bem como igualdade de gênero e direitos humanos. Outros tópicos em nossa discussão incluíram cooperação em ciência, tecnologia e inovação; mudança climática e meio ambiente; e comércio e investimento”.

“Comprometemo-nos a acelerar as negociações para um acordo de comércio livre ambicioso e abrangente entre o Canadá e os países do MERCOSUL – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai – e continuar a melhorar a colaboração para implementar o Acordo de Paris e continuar a coordenação bilateral na liderança até a Conferência sobre Mudança Climáticas de Katowice, Polônia, em dezembro”.

“Abordamos a necessidade de reforçar e revigorar a ordem internacional baseada em regras para fortalecer as instituições multilaterais e avançar em questões

como direitos humanos, paz e segurança. Nesse contexto, nós, como importantes parceiros da Organizações dos Estados Americanos e do Grupo Lima, discutimos a crise na Venezuela, em particular o impacto regional da recente migração externa em massa”.

“Estimamos por continuar a expandir e aprofundar nosso relacionamento e dar as boas-vindas à crescente cooperação política, econômica e social entre o Canadá e o Brasil”.

ENCHENTES NA JORDÂNIA 25 DE OUTUBRO DE 2018

O governo brasileiro manifesta profundo pesar pelas mortes, a maioria de crianças, provocadas pelas intensas chuvas na região de Zara/Ma'in (Mar Morto), e expressa seus votos de plena recuperação aos feridos, assim como suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao governo do Reino Hachemita da Jordânia.

COMUNICADO CONJUNTO DA REUNIÃO MINISTERIAL DE OTTAWA SOBRE REFORMA DA OMC – OTTAWA, 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nós, ministros e chefes de delegação que representam um grupo de membros afins¹ da Organização Mundial do Comércio (OMC), reunimo-nos em Ottawa, de 24 a 25 de outubro, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Jim Carr, ministro de Diversificação do Comércio Internacional do Canadá, para discutir formas de fortalecer e modernizar a OMC.

Reafirmamos nosso firme e claro apoio ao sistema multilateral de comércio

baseado em regras e enfatizamos o papel indispensável que a OMC desempenha na facilitação e na proteção do comércio. Esse sistema marcou o início de um capítulo sem precedentes na prosperidade global, no crescimento e na criação de empregos em todo o mundo, muito embora os benefícios do comércio nem sempre tenham sido distribuídos de forma equilibrada. Estamos profundamente preocupados com os acontecimentos recentes no comércio internacional, particularmente o aumento do protecionismo, que afeta negativamente a OMC e coloca em risco todo o sistema multilateral de comércio. Notamos que as crescentes tensões comerciais estão associadas a grandes mudanças no panorama comercial global. Também notamos as dificuldades para alcançar resultados no âmbito do pilar negociador. Compartilhamos uma determinação comum em favor de uma ação rápida e concertada para enfrentar esses desafios sem precedentes e restaurar a confiança. Nesse sentido, identificamos três áreas que exigem consideração urgente.

Em primeiro lugar, reafirmamos que o sistema de solução de controvérsias é um pilar central da OMC. Um sistema de solução de controvérsias efetivo preserva os direitos e obrigações dos membros da OMC e garante que as regras possam ser cumpridas. Tal sistema também é essencial na construção de confiança entre os membros no pilar de negociação. Preocupa-nos profundamente o risco que a permanência de vagas em aberto no Órgão de Apelação representa para o sistema OMC como um todo. Por isso, enfatizamos a necessidade urgente de destravar a nomeação de membros do Órgão de Apelação. Reconhecemos que

foram suscitadas preocupações sobre o funcionamento do sistema de solução de controvérsias e estamos preparados para trabalhar em soluções, preservando as características essenciais do sistema e de seu Órgão de Apelação. Para este propósito, nossos funcionários continuarão a participar de discussões que promovam ideias para salvaguardar e fortalecer o sistema de solução de controvérsias.

Em segundo lugar, devemos revigorar a função negociadora da OMC. Precisamos concluir, em 2019, as negociações sobre subsídios à pesca, de acordo com as instruções dos ministros da OMC na MC11. As regras da OMC também devem ser atualizadas para refletir as realidades do século XXI, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para garantir a relevância da OMC, é fundamental tratar das questões econômicas e comerciais da atualidade, bem como enfrentar questões pendentes e não solucionadas. Isso pode exigir abordagens de negociação flexíveis e abertas que conduzam a resultados multilaterais. Saudamos, neste particular, o trabalho que está sendo realizado por meio das Iniciativas constantes das Declarações Conjuntas da MC11. Reconhecemos a necessidade de lidar com as distorções de mercado causadas por subsídios e outros instrumentos.

O desenvolvimento deve permanecer parte integral do nosso trabalho. Precisamos explorar como melhor alcançar a dimensão do desenvolvimento, incluindo o tratamento especial e diferenciado, nos esforços de elaboração de regras. Nossos funcionários examinarão e desenvolverão opções concretas de

engajamento para revigorar a função negociadora.

Em terceiro lugar, deveríamos fortalecer o monitoramento e a transparência das políticas comerciais dos membros, que têm um papel central em assegurar que os membros da OMC entendam as políticas de seus parceiros sem demora. Estamos preocupados com o histórico geral dos membros da OMC em matéria de cumprimento dos deveres de notificação e concordamos que melhorias são necessárias para garantir efetiva transparência e o funcionamento dos respectivos acordos. Melhorias específicas nessa área podem ser alcançadas a curto prazo. Nossos funcionários trabalharão em ideias concretas apresentadas com este propósito.

Buscamos uma OMC plenamente operacional que beneficie a todos. Nossos objetivos expressados acima somente serão alcançados por meio de engajamento político genuíno e sustentado e de um diálogo com todos os membros da OMC. Nesse sentido, notamos, com apreço, outros esforços que estão sendo empreendidos por membros da OMC ou grupos da OMC, particularmente propostas recentes de participantes deste grupo sobre solução de controvérsias, bem como transparência e notificações. Afirmamos nossa intenção de trabalhar de forma construtiva e cooperativa a respeito destas e de outras propostas.

A presente situação na OMC não é mais sustentável. Nossa determinação por mudança deve ser acompanhada de ação: continuaremos a lutar contra o protecionismo e estamos comprometidos politicamente em avançarmos urgentemente em transparência, solução de controvérsias

e desenvolvimento de regras para o comércio do século XXI na OMC. Avaliaremos o progresso alcançado quando nos encontrarmos novamente em Janeiro de 2019.

¹ Austrália, Brasil, Canadá, Chile, União Europeia, Japão, Quênia, Coreia do Sul, México, Nova Zelândia, Noruega, Singapura e Suíça

Joint Communiqué of the Ottawa Ministerial on WTO Reform – Ottawa, October 25, 2018

We, Ministers and Heads of Delegation representing a group of like-minded World Trade Organization (WTO) members¹, met in Ottawa, October 24-25, chaired by the Honourable Jim Carr, Canada's Minister of International Trade Diversification, to discuss ways to strengthen and modernize the WTO.

We reaffirm our clear and strong support for the rules-based multilateral trading system and stress the indispensable role that the WTO plays in facilitating and safeguarding trade. That system marked the beginning of an unparalleled chapter in global prosperity, growth, and job creation around the world, though the benefits from trade have not always been evenly distributed. We are deeply concerned by recent developments in international trade, particularly the rise in protectionism, which negatively affect the WTO and put the entire multilateral trading system at risk. We note growing trade tensions are linked to major shifts in the global trading landscape. We also note the difficulties to achieve outcomes under the negotiating pillar. We share a common resolve for rapid and concerted action to address these unprecedented

challenges and to restore confidence. In this regard, we have identified three areas requiring urgent consideration.

First, we underscore the dispute settlement system as a central pillar of the WTO. An effective dispute settlement system preserves the rights and obligations of WTO members, and ensures that the rules are enforceable. Such a system is also essential in building confidence amongst members in the negotiating pillar. We are deeply concerned that continued vacancies in the Appellate Body present a risk to the WTO system as a whole. We therefore emphasize the urgent need to unblock the appointment of Appellate Body members. We acknowledge that concerns have been raised about the functioning of the dispute settlement system and are ready to work on solutions, while preserving the essential features of the system and of its Appellate Body. For this purpose, our officials will continue to engage in discussions to advance ideas to safeguard and strengthen the dispute settlement system.

Second, we must reinvigorate the negotiating function of the WTO. We need to conclude negotiations on fisheries subsidies in 2019 consistent with instructions from WTO Ministers at MC11. Its rules must also be updated to reflect 21st century realities, such as the Sustainable Development Goals. Addressing modern economic and trade issues, and tackling pending and unfinished business is key to ensuring the relevance of the WTO. This may require flexible and open negotiating approaches toward multilateral outcomes. We welcome in this regard the work that is being undertaken through the Joint Statement Initiatives

from MC11. We recognize the need to address market distortions caused by subsidies and other instruments.

Development must remain an integral part of our work. We need to explore how the development dimension, including special and differential treatment, can be best pursued in rule-making efforts. Our officials will examine and develop concrete options for engagement to reinvigorate the negotiating function.

Third, we should strengthen the monitoring and transparency of members' trade policies which play a central role in ensuring WTO members understand the policy actions taken by their partners in a timely manner. We are concerned with the overall record of compliance by WTO members with their notification obligations and we agree that improvements are required to ensure effective transparency and functioning of the relevant agreements. Specific improvements in this area can be achieved in the near term. Our officials will engage on concrete ideas put forward in this area.

We seek a fully operational WTO that benefits all. Our objectives outlined above will only be reached through sustained and meaningful political engagement and through dialogue with all WTO members. In this regard, we note with appreciation other ongoing efforts by WTO members or groups of WTO members, in particular recent proposals by participants in this group on dispute settlement, as well as transparency and notifications. We affirm our intention to work constructively and collaboratively on these and other proposals.

The current situation at the WTO is no longer sustainable. Our resolve for change must be matched with action: we will continue to fight protectionism; and we are committed politically to moving forward urgently on transparency, dispute settlement and developing 21st century trade rules at the WTO. We look forward to reviewing our progress when we meet again in January 2019.

¹ Australia, Brazil, Canada, Chile, European Union, Japan, Kenya, Korea, Mexico, New Zealand, Norway, Singapore and Switzerland

ATENTADO CONTRA SINAGOGA EM PITTSBURGH 27 DE OUTUBRO DE 2018

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande consternação, do ataque perpetrado hoje contra uma sinagoga em Pittsburgh, Pensilvânia, Estados Unidos, que fez numerosas vítimas fatais e feridos.

Ao expressar suas profundas condolências às famílias das vítimas, bem como sua solidariedade para com o povo e Governo norte-americanos, o Governo brasileiro reitera sua mais veemente condenação a qualquer ato de extremismo violento ou terrorismo.

ACIDENTE AÉREO NA INDONÉSIA 29 DE OUTUBRO DE 2018

O governo brasileiro manifesta seu profundo pesar pela queda de aeronave da companhia indonésia Lion Air nas proximidades de Jacarta. Até o momento, não há registro de nacionais brasileiros entre as 189 pessoas a bordo.

O governo brasileiro apresenta suas condolências às famílias das vítimas e

expressa sua solidariedade ao povo e ao Governo da Indonésia.

160 ANOS DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE O BRASIL E A TURQUIA 31 DE OUTUBRO DE 2018

Celebram-se neste ano os 160 anos da assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Império do Brasil e o Império Otomano (1858), que marca o início das relações diplomáticas entre o Brasil e a Turquia.

As comemorações incluem intenso programa de atividades culturais, como a promoção do Dia da Língua Portuguesa na Turquia, o lançamento de livro sobre o relacionamento bilateral pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e a visita, ao porto de Mersin, da fragata brasileira "Liberal", que lidera a força-tarefa marítima da UNIFIL no Líbano.

As relações entre o Brasil e a Turquia são hoje caracterizadas pela retomada de missões bilaterais e pelo adensamento no fluxo de comércio e de investimentos entre os dois países, com reconhecido potencial em áreas como construção civil e defesa.

O governo brasileiro aproveita a importante efeméride para renovar sua confiança no fortalecimento continuado da profícua amizade entre os dois povos.

PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA FEIRA DE IMPORTAÇÕES DE XANGAI – 5 A 10 DE NOVEMBRO DE 2018

O ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, chefiará a

delegação brasileira à primeira edição da Feira de Importações de Xangai (CIIE), a ser realizada de 5 a 10 de novembro. A delegação será integrada pelo ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, pelo ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Jorge de Lima, e por mais de 150 empresas brasileiras. A expectativa dos organizadores é de que a feira receba até 300 mil visitantes e 150 mil compradores chineses e estrangeiros.

O Brasil será um dos 12 países homenageados na CIIE e contará com pavilhões dedicados aos setores de alimentos e bebidas, serviços, bens de consumo e equipamentos médicos, em mais de 1.400 m². A arregimentação de empresas e a montagem do pavilhão Brasil são resultado de iniciativa conjunta do Itamaraty, inclusive da APEX-Brasil, do MAPA, do MDIC, do Ministério do Turismo e da FIESP.

De acordo com estimativa do Ministério do Comércio da China (MOFCOM), o país deverá importar mais de US\$ 10 trilhões em produtos e serviços nos próximos cinco anos. Além de conferir acesso privilegiado ao mercado chinês, a CIIE propiciará oportunidade importante para a captação de investimentos e a participação em cadeias globais de valor.

VISITA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS AO BRASIL 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Entre 5 e 12 de novembro de 2018, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) fará visita “in loco” ao Brasil, em atenção a convite do Governo brasileiro estendido

em 2017. No contexto do engajamento do Brasil com a promoção e proteção dos direitos humanos no país, a visita está agendada desde janeiro de 2018. Nos últimos anos, diversas autoridades da Comissão estiveram no Brasil para participar de eventos e reuniões.

A delegação da CIDH visitará oito estados da Federação, além do Distrito Federal. A agenda da CIDH inclui encontros com representantes da sociedade civil organizada e órgãos oficiais, além de expedições a campo.

Com sede em Washington, Estados Unidos, a CIDH tem como função promover a observância e a defesa dos direitos humanos no continente americano. Tem competência para formular recomendações aos estados membros da OEA e solicitar informações em matéria de direitos humanos. Compõe-se de sete membros eleitos, a título pessoal, pela Assembleia Geral da OEA.

COLEÇÃO DO ITAMARATY É ESCOLHIDA COMO MEMÓRIA DO MUNDO AMÉRICA LATINA 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A coleção "Barão da Ponte Ribeiro: formação identitária latino-americana (1794-1884)" foi inscrita pelo comitê de seleção do Programa Memória do Mundo América Latina (MOWLAC) como Memória do Mundo regional. A coleção inclui documentos textuais e cartográficos reunidos ou produzidos pelo Barão Duarte da Ponte Ribeiro e está sob custódia do Centro de Documentação Histórica do Itamaraty, no Rio de Janeiro.

O Programa Memória do Mundo foi criado pela UNESCO em 1992, com o objetivo de assegurar a preservação do patrimônio documental com significação mundial, auxiliar o acesso universal ao patrimônio documental e aumentar a disseminação do conhecimento da existência e significação do patrimônio documental.

Duarte da Ponte Ribeiro nasceu em 1795. Médico, diplomata e cartógrafo, trabalhou pelo Brasil na Espanha – onde negociou o reconhecimento da independência do País – em Portugal, México, Peru, Bolívia e Argentina. Sua ação diplomática na definição das fronteiras brasileiras é comparada à de Alexandre de Gusmão no período colonial e à do Barão Rio Branco na era republicana do Brasil.

Esta é a vigésima primeira vez que um acervo brasileiro é nomeado Memória do Mundo América Latina, desde a criação do MOWLAC no ano 2000.

Entre os registros inscritos anteriormente estão o Arquivo da Companhia das Índias Ocidentais, a Carta de Abertura dos Portos Marítimos para o Comércio com as Nações Amigas de 1808, o Fundo Oscar Niemeyer, o Arquivo do Serviço de Proteção aos Índios – SP e Fundo Comitê para a Defesa dos Direitos Humanos dos Países do Cone Sul (CLAMOR).

CONSULTAS COM O MÉXICO SOBRE ACORDOS DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA 12 DE NOVEMBRO DE 2018

No próximo dia 13 de novembro, na Cidade do México, Brasil e México manterão conversas sobre negociações comerciais bilaterais no âmbito dos Acordos de Complementação Nr. 53 e

55. O objetivo será repassar questões relativas a ambos, com vistas a preparar a retomada do seu tratamento pelos dois países.

O processo de ampliação do ACE-53, que já foi objeto de oito rodadas negociadoras, abrange questões tarifárias e não tarifárias, como serviços, compras governamentais e medidas sanitárias e fitossanitárias. O ACE-55 prevê negociações sobre o comércio automotivo bilateral.

O comércio entre o Brasil e o México alcançou US\$ 8,8 bilhões em 2017, um crescimento de 19% em relação ao ano anterior. As importações somaram US\$ 4,2 bilhões e as exportações, US\$ 4,6 bilhões. Em 2017, o setor automotivo representou cerca de 30% das exportações e 40% das importações brasileiras.

BRASIL E EMIRADOS ÁRABES UNIDOS ASSINAM CONVENÇÃO PARA ELIMINAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E A EVASÃO E ELISÃO FISCAIS – BRASÍLIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, e a embaixadora dos Emirados Árabes Unidos (EAU) no Brasil, Hafsa Al Ulama, assinaram hoje, 12 de novembro, em Brasília, a Convenção entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais.

Os acordos bilaterais sobre dupla tributação contribuem para um ambiente jurídico estável e o combate à evasão fiscal, facilitando os fluxos comerciais e

de investimento. A assinatura do instrumento deverá impulsionar os investimentos no Brasil de fundos soberanos sediados nos Emirados Árabes Unidos. Também reduzirá a triangulação dos recursos por praças financeiras localizadas em outros países, diminuindo distorções na área de investimentos bilaterais.

O estoque de investimentos externos diretos dos Emirados Árabes Unidos no Brasil totaliza US\$ 70 milhões, enquanto os brasileiros nos EAU, US\$ 52 milhões.

COOPERAÇÃO NUCLEAR BRASIL-ARGENTINA – NOTA CONJUNTA À IMPRENSA – 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Foi realizado, no dia 7/11, nas dependências da embaixada do Brasil em Buenos Aires, o seminário "Oportunidades de negócios entre empresas brasileiras e argentinas do setor nuclear". O evento foi organizado conjuntamente pela Embaixada do Brasil, pelo Ministério de Relações Exteriores e Culto da República Argentina e pela Subsecretaria de Energia Nuclear, subordinada à Secretaria de Energia argentina.

O seminário contou com a presença de autoridades brasileiras, entre as quais o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Sérgio Etchegoyen, e o embaixador do Brasil em Buenos Aires, Sérgio Danese; e argentinas, como o subsecretário de Política Exterior da chancelaria, embaixador Gustavo Zlauvinen, e o subsecretário para Energia Nuclear, Julián Gadano.

Compareceram ao evento cerca de 90 pessoas, incluindo representantes de alto nível de todas as principais empresas e entidades do setor nuclear de ambos os países, além da secretária-adjunta da ABACC, Elena Maceiras.

O seminário representou oportunidade para revisar o relacionamento bilateral na área nuclear e identificar novas oportunidades de negócios entre as empresas do setor. Ambas as partes concordaram sobre a importância do aprofundamento da integração entre as cadeias produtivas brasileira e argentina, com vistas a assegurar ganhos de competitividade que permitam o desenvolvimento continuado deste setor estratégico.

A delegação brasileira foi convidada, ainda, a conhecer as instalações do Centro Atômico de Ezeiza, onde a Argentina desenvolve o projeto do reator multipropósito RA-10, que, uma vez concluído, deverá ser capaz de abastecer o mercado regional de radioisótopos de usos medicinais, em conjunto com o projeto do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).

BRICS DISCUTEM A CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS DE EMPRESAS NO 4º SEMINÁRIO SOBRE DIPLOMACIA E INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Será realizado em 22 de novembro corrente, no Palácio Itamaraty, em Brasília, o 4º Seminário sobre Diplomacia e Inovação Científica e Tecnológica, organizado pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com apoio

da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) e da Confederação Nacional de Serviços (CNS).

O seminário promoverá o intercâmbio de experiências entre formuladores de políticas públicas e especialistas em ambientes de inovação, além de discutir o funcionamento de redes de parques tecnológicos, incubadoras e aceleradoras do BRICS.

O seminário será aberto pelo ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, e pelo ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab. Em seguida, haverá apresentação do diretor administrativo da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), Philippe Scholtès.

Ao longo de quatro painéis, serão apresentadas as ações de internacionalização de parques tecnológicos e incubadoras do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, além de casos de startups brasileiras atuantes nos BRICS.

A programação completa do evento, nota conceitual e currículo dos palestrantes está disponível em: <http://www.funag.gov.br/index.php/pt-br/component/content/article?id=2829>

Para se inscrever, acesse <http://funag.gov.br/sisev/>

INDICAÇÃO PELO PRESIDENTE ELEITO JAIR BOLSONARO DO EMBAIXADOR ERNESTO ARAÚJO PARA A FUNÇÃO DE MINISTRO DAS

RELAÇÕES EXTERIORES 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Soube, com muita satisfação, sentimento partilhado por meus colaboradores no Brasil e no exterior, da indicação pelo Presidente eleito Jair Bolsonaro do nome do futuro chanceler do Brasil. O Embaixador Ernesto Henrique Fraga Araújo tem sido um servidor exemplar do Itamaraty. Chefiou nos últimos dois anos o Departamento dos Estados Unidos, Canadá e Assuntos Interamericanos da Secretaria de Estado com grande competência, dedicação e espírito público. São qualidades que lhe angariaram desde sempre o respeito dos colegas e também marcaram as missões permanentes que exerceu em Bruxelas, Berlim, Ottawa e Washington, bem como as funções desempenhadas em Brasília nas áreas de integração regional, assuntos financeiros e negociações comerciais. Ernesto Araújo está mais do que talhado para bem servir ao Brasil nas elevadas atribuições que lhe são agora confiadas.

Aloysio Nunes Ferreira
Ministro das Relações Exteriores

LANÇAMENTO DO RELATÓRIO “MERCADO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS”, DA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Os ministérios das Relações Exteriores, de Minas e Energia e a Agência Internacional de Energia (AIE) sediarão, em 19 de novembro, às 10 horas, no Palácio Itamaraty, em Brasília, evento de lançamento do relatório da AIE sobre “Mercado de Energias Renováveis em 2018” (“IEA 2018 Renewables Market Report”). A

cerimônia contará com a presença do autor principal do relatório, Heymi Bahar, Analista de Mercados de Energias Renováveis da AIE.

Os ministérios das Relações Exteriores e de Minas e Energia contribuíram para a concepção e revisão do relatório. O Brasil é singularizado como o país que tem a maior parcela de fontes renováveis no consumo final de energia (45% em 2023), especialmente em função da bioenergia e da hidroeletricidade.

O evento de 19/11 tratará também do trabalho da Plataforma para o Biofuturo, iniciativa multilateral para promoção da bioeconomia sustentável de baixo carbono, concebida pelo governo brasileiro e lançada em 2016.

NAUFRÁGIO DO SUBMARINO ARGENTINO ARA SAN JUAN 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Por ocasião da localização, em 16 de novembro, a 500 quilômetros de Comodoro Rivadavia, do submarino argentino ARA San Juan, o governo brasileiro junta-se às merecidas homenagens em memória de seus 44 tripulantes, cujo falecimento é motivo do mais profundo pesar. A Marinha do Brasil e a Força Aérea brasileira participaram dos esforços conjuntos de busca à embarcação quando de seu desaparecimento, em 15 de novembro de 2017. O governo brasileiro apresenta suas mais sentidas condolências às famílias dos tripulantes e expressa sua inteira solidariedade ao povo e ao Governo da Argentina.

ATAQUES A MEMBROS DAS MISSÕES DE PAZ DA ONU NA

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO E REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O governo brasileiro condena com veemência os ataques contra capacetes azuis da Missão das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), no território de Beni, Kivu do Sul, e da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA), na localidade de Gbambia, respectivamente, nos dias 15 e 16 de novembro. Tais atos resultaram na morte de seis capacetes azuis malauianos e um capacete azul tanzaniano da MONUSCO, bem como de um capacete azul tanzaniano da MINUSCA.

O governo brasileiro repudia, ainda, o ataque perpetrado contra o campo de deslocados internos na cidade de Alindao, na República Centro-Africana, em 15 de novembro, que ocasionou a morte de mais de 40 civis e deixou dezenas de feridos.

Ao expressar suas condolências e solidariedade aos governos do Malawi, da República Centro-Africana, da República Democrática do Congo e da Tanzânia, bem como às famílias das vítimas, o governo brasileiro renova seu apoio ao trabalho da MINUSCA e da MONUSCO e aos esforços da comunidade internacional em favor da estabilização da República Centro-Africana e da República Democrática do Congo. Salienta a inequívoca obrigação de todas as partes em conflito de respeitar e assegurar a integridade física da população civil e do pessoal a serviço das Nações Unidas.

PROJETO BRASIL EM CONCERTO 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Com a presença do Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, o Ministério das Relações Exteriores lança, no próximo dia 22 de novembro, às 19h30, no Palácio Itamaraty, o projeto Brasil em concerto. A cerimônia contará com uma apresentação da Orquestra Filarmônica de Goiás interpretando obras de Edino Krieger e Cláudio Santoro. O concerto também marca os 90 anos de Edino Krieger e abre as comemorações do centenário de Cláudio Santoro, em 2019. Haverá transmissão ao vivo pela Rádio MEC, no Rio de Janeiro e em Brasília.

O projeto é uma parceria do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores com a Orquestra Filarmônica de Goiás, a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e a Academia Brasileira de Música.

O projeto visa a apresentar ao público internacional a longa tradição de música de concerto no Brasil, que se estende do século XIX aos nossos dias. Até 2023, serão gravados cerca de 30 CDs, com 100 obras sinfônicas de Alberto Nepomuceno, Carlos Gomes, Henrique Oswald, Villa-Lobos, Francisco Mignone, Lorenzo Fernandez, Camargo Guarnieri, Claudio Santoro, José Siqueira, Guerra-Peixe, Edino Krieger e Almeida Prado. Os discos serão editados e distribuídos pela gravadora internacional Naxos.

Os discos trazem primeiras gravações mundiais ou primeiras gravações com qualidade técnica de nível internacional

das obras escolhidas. Simultaneamente aos lançamentos, serão editadas as respectivas partituras, muitas das quais inéditas até hoje.

O primeiro disco da série, com obras de Alberto Nepomuceno, foi gravado este ano pela Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e tem lançamento previsto para fevereiro de 2019.

A gravadora Naxos possui uma extensa rede de distribuição internacional e plataforma de comercialização online. Reconhecida pelo caráter quase enciclopédico do seu catálogo, e por uma direção artística que privilegia gravações de obras e compositores menos conhecidos, a associação do projeto Brasil em concerto com a Naxos representou um passo fundamental para alcançar a ampla difusão da música erudita brasileira.

O concerto será precedido de entrevista coletiva com o Subsecretário-geral de Cooperação Internacional, Promoção Comercial e Temas Culturais, Embaixador Santiago Mourão, e pelos diretores das orquestras envolvidas no projeto. A entrevista se realizará na Assessoria de Imprensa do Itamaraty, dia 22 de novembro, às 16h.

I CONFERÊNCIA SOBRE ASSISTÊNCIA CONSULAR 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Nos dias 27, 28 e 29 de novembro, será realizada, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores, a I Conferência sobre Assistência Consular: Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero e Questões Correlatas, no hotel Vila Velluti, no Distrito Federal.

A Conferência tem como objetivo realizar o treinamento de funcionários

consulares e psicólogos, que trabalham nos consulados e Embaixadas do Brasil, para a identificação proativa de vítimas de tráfico, para a prestação de assistência humanizada e os cuidados de saúde mental.

Os resultados esperados dessa Conferência são: o compartilhamento de melhores práticas; a reunião de subsídios para a elaboração de protocolo de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas; o fortalecimento da rede de enfrentamento/atendimento às vítimas no Brasil e no exterior; a compreensão dos principais problemas de saúde mental e violência de gênero que afetam essas vítimas, bem como de respostas que possam ser oferecidas; e o estreitamento de laços com a sociedade civil.

INCIDENTE NO ESTREITO DE KERCH 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com preocupação, do incidente naval ocorrido domingo passado, dia 25/11, entre a Federação da Rússia e a Ucrânia, no estreito de Kerch, ponto de passagem entre o mar de Azov e o mar Negro.

O governo brasileiro insta a Federação da Rússia e a Ucrânia a evitarem a escalada do conflito e buscarem solução pacífica para a crise, em conformidade com o direito internacional.

REUNIÃO INFORMAL DOS LÍDERES DO BRICS À MARGEM DA CÚPULA DO G20 – BUENOS AIRES, ARGENTINA – 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Nós, os Chefes de Estado e de Governo da República Federativa do Brasil, da Federação Russa, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, encontramos-nos em 30 de novembro de 2018 para a reunião informal anual de Líderes dos BRICS à margem da Cúpula do G20, em Buenos Aires, Argentina. Congratulamos e apoiamos a presidência argentina do G20 em 2018 e expressamos nosso apreço pela hospitalidade com que fomos recebidos.

2. Trocamos impressões sobre temas internacionais de política, segurança e economia e finanças, bem como sobre os desafios que enfrenta o desenvolvimento sustentável. Reiteramos nosso compromisso com a paz e estabilidade mundiais, o papel central das Nações Unidas, os propósitos e princípios consagrados na Carta da ONU, o respeito pelo direito internacional, a promoção da democracia e o Estado de Direito. Reiteramos nosso compromisso em trabalharmos juntos para fortalecer o multilateralismo e promover uma ordem internacional justa, igualitária, democrática e representativa.

3. Lamentamos os recorrentes ataques terroristas, inclusive contra países do BRICS. Condenamos o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, independentemente de onde e por quem cometidos. Exortamos esforços concertados sob os auspícios da ONU para combater o terrorismo sobre uma sólida base jurídica internacional. Instamos todas as nações a adotarem uma abordagem abrangente no combate ao terrorismo, incluindo todos os elementos enumerados na Declaração de Johannesburgo.

4. Reafirmamos nosso total apoio ao sistema multilateral de comércio baseado em regras, representado pela OMC, para assegurar o comércio internacional transparente, não discriminatório, aberto e inclusivo. Expressamos a nossa prontidão em nos engajarmos com outros membros da OMC em discussões francas e voltada para resultados, com vistas a melhorar o funcionamento da OMC.

5. O espírito e as regras da OMC são contrários a medidas unilaterais e protecionistas. Instamos todos os membros a se oporem a essas medidas inconsistentes com a OMC, a reafirmarem os compromissos que assumiram na OMC e a recuarem de tais medidas de natureza discriminatória e restritiva.

6. Apoiamos o trabalho de melhoria da OMC, com vistas a aumentar sua relevância e eficiência, para enfrentar desafios atuais e futuros. Nesse trabalho, o valor central e os princípios fundamentais da OMC devem ser preservados e os interesses de todos os membros da OMC devem ser refletidos, em particular aqueles dos membros em desenvolvimento.

7. O mecanismo de solução de controvérsias da OMC é essencial para o seu funcionamento adequado. Seu funcionamento efetivo dará aos membros a confiança necessária para engajarem-se em futuras negociações na OMC. Assim, instamos que o processo de seleção do Órgão de Apelação seja iniciado imediatamente, como pré-requisito essencial para o funcionamento estável e eficaz do sistema de solução de controvérsias da OMC.

8. Reafirmamos nosso compromisso de fortalecer nossa comunicação e cooperação e de trabalhar em conjunto e colaborativamente com outros membros para permitir que a OMC acompanhe a evolução dos tempos, promova crescimento inclusivo e a participação de todos os países no comércio internacional e desempenhe um papel relevante na governança econômica global.

9. Saudamos o tema da Presidência Argentina do G20, Construção de Consenso para o Desenvolvimento Justo e Sustentável, e o foco em Futuro do Trabalho, Infraestrutura para o Desenvolvimento e Segurança Alimentar para um Futuro Sustentável.

10. Reconhecemos a importância da infraestrutura para o desenvolvimento e comprometemo-nos a contribuir para superar as diferenças globais em infraestruturas, inclusive pela mobilização de recursos para infraestruturas sustentáveis e resistentes a desastres, por meio de iniciativas nacionais e coletivas, incluindo o Novo Banco de Desenvolvimento.

11. Preconizamos uma Rede de Proteção Financeira Global forte, com um Fundo Monetário Internacional (FMI) baseado em cotas e com recursos adequados em seu centro. Nesse sentido, reafirmamos nosso compromisso com a conclusão da 15ª Revisão Geral de Cotas do FMI, incluindo uma nova fórmula de cotas, para assegurar o fortalecimento da voz das economias emergentes e em desenvolvimento dinâmicas, para refletir suas contribuições relativas à economia mundial, garantindo a proteção dos países de menor desenvolvimento relativo, até as Reuniões de Primavera de 2019 ou, o

mais tardar, até as Reuniões Anuais de 2019.

12. Reiteramos nosso compromisso com a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com as Metas de Desenvolvimento Sustentável que devem garantir desenvolvimento sustentável igualitário, inclusivo, aberto e orientado à inovação, em suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de uma maneira equilibrada e integrada, com vistas ao objetivo central de erradicar a pobreza até 2030. Instamos os países desenvolvidos a honrarem plenamente seus compromissos de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento, em tempo, e a proverem recursos de desenvolvimento adicionais a países em desenvolvimento, conforme a Agenda de Ação de Adis Abeba.

13. A expansão econômica global continua; no entanto, tem sido menos equilibrada e os riscos de retraimento têm aumentado. Receamos que os impactos negativos das políticas de normalização de algumas das maiores economias avançadas sejam uma importante fonte da volatilidade experimentada recentemente por economias emergentes. Instamos todas as economias a reforçarem o diálogo e a coordenação de políticas, no espírito de parceria, no G20 e em outros fóruns, para prevenir que potenciais riscos se espalhem.

14. Com respeito à mudança do clima, comprometemo-nos à plena implementação do Acordo de Paris, adotado sob os auspícios da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, incluindo os princípios das responsabilidades comuns porém diferenciadas e das respectivas capacidades, e instamos os

países desenvolvidos a proverem aos países em desenvolvimento apoio financeiro, tecnológico e de capacitação, para aumentar suas capacidades de mitigação e adaptação. Invocamos todos os países a atingirem um resultado equilibrado sob o Programa de Trabalho do Acordo de Paris durante a COP-24, que permita a operacionalização e a implementação do Acordo de Paris. Ressaltamos a importância e a urgência de conduzir um primeiro processo bem-sucedido e ambicioso de reabastecimento do Fundo Verde do Clima.

15. Reiteramos nosso apreço à África do Sul pelo sucesso da 10ª Cúpula do BRICS, realizada em Johannesburgo, de 25 a 27 de julho de 2018, e reiteramos nosso compromisso em continuar aprofundando nossa parceria estratégica, para o benefício de nossos povos. Expressamos satisfação com o êxito da cooperação do BRICS nas áreas de economia, paz e segurança e intercâmbio interpessoais durante a presidência de turno sul-africana, incluindo o estabelecimento da Parceria do BRICS para a Nova Revolução Industrial (PartNIR), do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas, da Plataforma de Cooperação em Pesquisa do BRICS e do Escritório Regional para as Américas do Novo Banco de Desenvolvimento, em São Paulo. Reafirmamos nosso compromisso com a plena implementação dos resultados da Cúpula de Johannesburgo, bem como das Cúpulas anteriores.

16. Aguardamos com expectativa a 11ª Cúpula do BRICS, a ser sediada pelo Brasil, em 2019, e reiteramos nosso completo apoio ao Brasil como o próximo presidente de turno do BRICS.

Informal BRICS leaders' meeting on the margins of The G20 Summit

Buenos Aires, Argentina

November 30, 2018

1. We, the Heads of State and Government of the Federative Republic of Brazil, the Russian Federation, the Republic of India, the People's Republic of China and the Republic of South Africa, met on 30 November 2018 for the annual Informal BRICS Leaders' Meeting on the margins of the G20 Summit in Buenos Aires, Argentina. We congratulated and supported the Argentine Presidency for G20 in 2018 and expressed our gratitude at the hospitality provided.

2. We exchanged views on international political, security and global economic-financial issues, as well as challenges facing sustainable development. We recommit ourselves to a world of peace and stability, the central role of the United Nations, the purposes and principles enshrined in the UN Charter, and respect for international law, the promotion of democracy and the rule of law. We reiterate our commitment to working together to strengthen multilateralism and promote a fair, just, equitable, democratic and representative international order.

3. We deplore continued terrorist attacks, including against some BRICS countries. We condemn terrorism in all forms and manifestations, wherever committed and by whom so ever. We urge concerted efforts to counter terrorism under the UN auspices on a firm international legal basis. We call upon all nations to adopt a comprehensive approach in combating

terrorism, including all the elements identified in the Johannesburg Declaration.

4. We reaffirm our full support for the rules-based multilateral trading system, as embodied in the WTO, to ensure transparent, non-discriminatory, open and inclusive international trade. We express our common readiness to engage in frank and result-oriented discussions with other WTO members with a view to improving the functioning of the WTO.

5. The spirit and rules of the WTO run counter to unilateral and protectionist measures. We call on all members to oppose such WTO inconsistent measures, stand by their commitments undertaken in the WTO and rollback such measures of a discriminatory and restrictive nature.

6. We support work towards improvement of the WTO with the view to enhance its relevance and effectiveness to address current and future challenges. In this work the core value and fundamental principles of the WTO should be preserved and interests of all WTO members should be reflected, in particular those of the developing members.

7. The dispute settlement mechanism of the WTO is essential for its proper functioning. Its effective functioning will give members the required confidence to engage in future negotiating in the WTO. We therefore urge that the Appellate Body selection process be initiated immediately, as an essential prerequisite for the stable and effective functioning of the WTO dispute settlement system.

8. We reaffirm our commitment to enhance our communication and

cooperation and work jointly and collaboratively with other members to enable the WTO to keep up with the changing times, promote inclusive growth and participation of all countries in international trade and play a meaningful role in global economic governance.

9. We welcome the G20 Argentine Presidency's theme of Building Consensus for Fair and Sustainable Development and its focus on the Future of Work, Infrastructure for Development and Food Security for Sustainable Future.

10. We recognize the importance of infrastructure for development and commit to contribute to bridging the global infrastructure gap, also by mobilizing resources for sustainable and disaster resilient infrastructure through national and collective initiatives, including the New Development Bank.

11. We advocate for a strong Global Financial Safety Net with an adequately resourced, quota-based International Monetary Fund (IMF) at its centre. To this effect, we reaffirm our commitment to the conclusion of the IMF's 15th General Review of Quotas, including a new quota formula so as to ensure the increased voice of the dynamic emerging and developing economies to reflect their relative contributions to the world economy while protecting the voices of the least developed countries, by the 2019 Spring Meetings and no later than the 2019 Annual Meetings.

12. We reinforce our commitment to the implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development and the Sustainable Development Goals that would provide equitable, inclusive, open, all-round innovation-driven and

sustainable development, in its three dimensions – economic, social and environmental - in a balanced and integrated manner, towards the ultimate goal of eradicating poverty by 2030. We urge developed countries to honour their ODA commitments fully, in time and to provide additional development resources to developing countries in accordance with the Addis Ababa Action Agenda.

13. The global economic expansion continues, however, it has been less balanced and downside risks have risen. We are concerned that the negative spill-overs by policy normalization from major advanced economies has been an important source of volatility of some emerging market economies witnessed recently. We call on all economies to strengthen their policy dialogue and coordination in the spirit of partnership at the G20 and other fora to prevent potential risks from spreading.

14. Regarding Climate Change, we recommit ourselves to the full implementation of the Paris Agreement adopted under the principles of the UNFCCC including the principles of common but differentiated responsibilities and respective capabilities, and urge developed countries to provide financial, technological and capacity-building support to developing countries to enhance their capability in mitigation and adaptation. We call upon all countries to reach a balanced outcome under the Paris Agreement Work Programme during COP-24 that enables operationalization and implementation of the Paris Agreement. We stress the importance and urgency of conducting a successful and ambitious first

replenishment process of the Green Climate Fund.

15. We reiterate our warm appreciation to South Africa for the success of the 10th BRICS Summit, Johannesburg, 25-27 July 2018 and recommit ourselves to enhancing further our strategic partnership for the benefit of our peoples. We express satisfaction with the achievements of BRICS cooperation in the areas of economy, peace and security and people-to-people exchanges under South Africa's Chairship, including the establishment of the BRICS Partnership on New Industrial Revolution (PartNIR), the BRICS Vaccine Research and Development Centre, the BRICS Energy Research Cooperation Platform and the Americas Regional Office of the New Development Bank in São Paulo. We reaffirm our commitment to fully implement the outcomes of the Johannesburg Summit and previous Summits.

16. We look forward to the 11th BRICS Summit to be hosted by Brazil in 2019 and extend our full support to Brazil as the incoming BRICS Chair.

NOTA DE CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS, GEORGE H. W. BUSH 1 DE DEZEMBRO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do falecimento do ex-presidente dos Estados Unidos, George H. W. Bush, ocorrido ontem, dia 30 de novembro.

No exercício de suas funções como presidente dos Estados Unidos, bem como nos oito anos em que esteve no cargo de vice-presidente, George H. W.

Bush contribuiu para o fortalecimento dos laços de amizade e cooperação entre os Estados Unidos e o Brasil, com base nos interesses comuns e valores compartilhados.

À frente do governo norte-americano nos anos que se seguiram ao fim da Guerra Fria, George H.W. Bush teve atuação de destaque na busca da estabilidade dos padrões de convivência internacional, de que foi exemplo a assinatura, com o então líder russo Mikhail Gorbachov, do primeiro Tratado de Redução de Armas Estratégicas (START 1).

O governo brasileiro solidariza-se com o povo norte-americano e apresenta ao governo dos Estados Unidos e à família de George H.W. Bush suas mais sentidas condolências.

DOAÇÃO BRASILEIRA PARA A RESTAURAÇÃO DA BASÍLICA DA NATIVIDADE DE JESUS, NA TERRA SANTA 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Brasil finalizou, na manhã de hoje, a doação de R\$ 792.000,00 para a restauração da Basílica da Natividade de Jesus, em Belém, na Terra Santa. Trata-se de um dos mais importantes monumentos de peregrinação cristã do mundo, com imenso significado histórico, cultural e turístico.

A Basílica da Natividade foi erguida durante o Império de Constantino, no século IV, e reerguida no de Justiniano, no século VI. Abriga a gruta que a tradição reconhece como o lugar do nascimento de Jesus. Sítio de alto valor histórico, artístico e religioso, a Basílica recebe cerca de 3 milhões de visitantes por ano, inclusive numerosos peregrinos brasileiros.

A doação se deu sob o amparo das Leis 13.669, de 30/5/2018, e 13.735, de 22/11/2018. Servirá, exclusivamente, à recuperação de mosaicos do período bizantino, na porção sul da nave original da Basílica (século IV).

Por se tratar de monumento inscrito na Lista do Patrimônio Mundial da humanidade, os trabalhos de restauração são monitorados pela UNESCO. Sob a auditoria da empresa Deloitte Touche Tohmatsu, as obras iniciaram-se em 2013 e deverão concluir-se em 2019.

Além do Brasil, contribuíram até o momento para o projeto Chile, Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Grécia, Hungria, Itália, Marrocos, Noruega, Polônia, Rússia, Turquia e Santa Sé, entre outros.

Informações adicionais sobre a restauração da Basílica estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.nativityrestoration.ps>.

O Brasil já contribuiu para a restauração de dois outros sítios cristãos na Terra Santa: a Igreja das Nações, em Jerusalém, e a Igreja da Anunciação, em Nazaré.

IV RODADA DE NEGOCIAÇÕES MERCOSUL-CANADÁ 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Representantes de MERCOSUL e Canadá estão reunidos em Brasília, desde 2 de dezembro, para a quarta rodada de negociações do acordo de livre comércio entre as partes. Nesta rodada, que se estenderá até 12 de dezembro, os 230 negociadores participantes avaliarão o progresso alcançado até o momento, discutirão as ofertas de acesso a mercados trocadas

em outubro passado e definirão estratégias para a conclusão dos capítulos do acordo e para o aprofundamento dos compromissos de abertura comercial.

As negociações foram lançadas em março, em Assunção, e iniciadas logo em seguida, em Ottawa. Novas rodadas foram realizadas desde então, alternadamente em Brasília e na capital canadense. Pelo MERCOSUL, o processo é coordenado pelo Brasil, que organiza as atividades dos 23 grupos de trabalho responsáveis por dar forma ao acordo.

A próxima rodada negociadora está prevista para março de 2019, em Ottawa.

CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL PARA ADOÇÃO DO PACTO GLOBAL SOBRE MIGRAÇÃO SEGURA, ORDENADA E REGULAR – MARRAQUEXE, 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O ministro Aloysio Nunes Ferreira chefiará a delegação brasileira à Conferência Intergovernamental para Adoção do Pacto Global para Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares, que será realizada em Marraquexe, Marrocos, nos dias 10 e 11 de dezembro corrente. A Conferência é organizada pelo governo do Marrocos, com o apoio das Nações Unidas.

O Pacto Global para Migrações é o marco de cooperação mais abrangente já criado para a governança global dos fluxos de migração internacionais. Estabelece parâmetros para a atuação dos governos nos campos nacional, bilateral, regional e multilateral e

oferece diretrizes para a atuação dos órgãos internacionais, como a Organização Internacional para as Migrações. O acordo também defende o respeito aos direitos humanos dos migrantes, independentemente de sua condição migratória, e estimula a melhor coordenação entre os países em áreas como o combate ao tráfico internacional de pessoas e à exploração de grupos vulneráveis de migrantes, como mulheres e crianças.

O Pacto Global para Migrações será de grande importância para a garantia de tratamento digno aos mais de três milhões de brasileiros que residem no exterior. Além da adoção do Pacto Global pelos governos, a Conferência de Marraquexe também tem por objetivo contribuir, com propostas e iniciativas, para a efetiva implementação dos compromissos assumidos pelos participantes.

REUNIÃO DE MINISTROS DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL – BRASÍLIA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Os ministros dos Estados Partes do MERCOSUL, Aloysio Nunes Ferreira, Ministro das Relações Exteriores do Brasil; Blairo Maggi, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Yana Dumaresq Sobral Alves, Ministra, interina, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços do Brasil; Jorge Marcelo Faurie, Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina; Dante Sica, Ministro da Produção e Trabalho da Argentina; Luis Alberto Castiglioni Soria, Ministro de Relações Exteriores do Paraguai; e Rodolfo Nin Novoa, Ministro de Relações Exteriores do Uruguai, reuniram-se em Brasília, em 6 de dezembro de 2018.

O encontro teve os objetivos de analisar os mais recentes avanços das negociações para o estabelecimento de um acordo de livre comércio entre MERCOSUL e União Europeia e de buscar soluções conjuntas para temas de interesse do MERCOSUL ainda pendentes nesta fase final das negociações.

Na ocasião, os Ministros reiteraram o caráter estratégico e a importância que atribuem à rápida conclusão das negociações com a União Europeia, com vistas a resultados equilibrados e mutuamente benéficos.

Os contatos entre MERCOSUL e UE prosseguem em nível técnico e político. Os negociadores terão reunião em Montevideu, no período de 10 a 13 de dezembro.

PROJETO MONUEM – ERESP TRAZ SIMULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS A ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO PAULO 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Na próxima sexta-feira, 7 de dezembro, cerca de 40 alunos de ensino médio da Escola Estadual Ministro Costa Manso concluirão, com uma simulação das Nações Unidas, seu primeiro semestre de aprendizado em temas da agenda internacional, promovido pelo Escritório de Representação do Itamaraty em São Paulo (ERESP).

A realização de modelos de simulação das Nações Unidas (MONU) surgiu na Universidade de Harvard há mais de 40 anos e foi replicada no mundo inteiro. No Brasil, simulações já são realizadas em diversas universidades, faculdades de Relações Internacionais e em colégios particulares de ensino médio.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o ERESP assinaram, em 27/03/18, Protocolo de Intenções no âmbito do Programa “Adoção Afetiva de Escolas Estaduais” visando oferecer novas oportunidades aos alunos da rede pública. A Escola Estadual de Ensino Médio Ministro Costa Manso (Rua João Cachoeira, 960) foi escolhida por oferecer estrutura física e grade curricular que permitiram a inclusão do projeto como uma disciplina eletiva.

O ERESP ficou responsável por oferecer uma disciplina eletiva semanal ao longo do 2º semestre de 2018, com base em modelo de simulação realizado pelo Colégio Bandeirantes, que se dispôs, desde o início do projeto, a apoiar a iniciativa. As aulas – ministradas por estagiários do ERESP, com supervisão dos diplomatas daquele Escritório – ofereceram conhecimentos básicos sobre o sistema internacional e o funcionamento da ONU, bem como sobre as relações diplomáticas entre estados membros da organização, visando, sobretudo, a capacitar os alunos a refletir sobre a complexidade dos temas da agenda internacional, a participar em debates e a buscar soluções negociadas para conflitos.

Durante a realização de todo o projeto, o ERESP contou com a assistência dos professores e dirigentes da escola, com o apoio da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste, e com o patrocínio da Embaixada da Suíça no Brasil e da OSCIP Imagem da Vida.

Em 2019, o ERESP dará continuidade ao projeto MONUEM e, com a participação de novos parceiros (UFABC, ESPM, UAM, PUC-SP, UNISANTOS e outros), beneficiará um total de dez escolas de ensino médio do Estado de São Paulo.

ELEIÇÃO À SECRETARIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, Marcelo Abi-Ramia Caetano, foi eleito, em 7/12, para o cargo de secretário-geral da Associação Internacional de Seguridade Social (2019-2024). O secretário será o primeiro brasileiro a ocupar a referida posição e estará à frente da principal organização internacional encarregada de estabelecer diretrizes e disseminar boas práticas no campo da seguridade social.

O Brasil tem-se engajado em negociações bilaterais sobre o assunto, com vistas a garantir os direitos previdenciários de brasileiros no exterior. A eleição do candidato brasileiro reflete o compromisso do governo com o tema no plano interno, corroborado pelos esforços e avanços dos debates e das políticas nacionais direcionadas à promoção da sustentabilidade, eficiência e expansão da cobertura da seguridade social.

O Governo brasileiro agradece a confiança demonstrada pelas organizações afiliadas à AISS e reitera a convicção de que, no cumprimento de seu mandato, Marcelo Caetano desempenhará suas atividades com competência, dedicação e espírito público, contribuindo de maneira substantiva para o fortalecimento e equilíbrio de sistemas previdenciários em todo o mundo.

FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA COLÔMBIA, BELISARIO

BETANCUR 08 DE DEZEMBRO DE 2018

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do falecimento do ex-presidente da Colômbia, Belisario Betancur, ocorrido ontem, 7 de dezembro.

Belisario Betancur foi pioneiro na convocação de forças políticas em favor da paz em seu próprio país e na esfera regional.

A construção da paz e da segurança e o chamamento ao diálogo, para cuja consecução tanto contribuiu Belisario Betancur, são valores caros ao governo brasileiro que se encontram entre os fundamentos da firme amizade que une Colômbia e Brasil.

O governo brasileiro solidariza-se com o povo colombiano e apresenta ao governo da Colômbia e à família do ex-presidente Belisario Betancur suas mais sentidas condolências.

EVENTO DE ALTO NÍVEL DA PLATAFORMA PARA O BIOFUTURO DURANTE A COP24, EM KATOWICE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O governo brasileiro, a Agência Internacional de Energia (AIE) e a Polônia, na qualidade de presidente da COP24, sediaram hoje, em Katowice, Polônia, evento de alto nível da Plataforma para o Biofuturo.

Co-presidida pelo ministro do Meio Ambiente do Brasil, Edson Duarte; pelo diretor-executivo da AIE, Fatih Birol; e pelo presidente da COP 24, Michał Kurtyka, a atividade reuniu autoridades dos 20 países membros da Plataforma, com o objetivo de apoiar o contínuo desenvolvimento de uma bioeconomia sustentável de baixo carbono.

Foi anunciada a transferência das funções de facilitação (secretariado), interinamente exercidas pelo Brasil, para a Agência Internacional de Energia, a partir de 1º de fevereiro de 2019. A transferência é importante passo para a consolidação da Plataforma para o Biofuturo e resulta do avanço consistente e da credibilidade obtida pela iniciativa. Também foram apresentados os resultados do primeiro relatório da Plataforma, intitulado “Criando o Biofuturo: um relatório sobre o estado da bioeconomia de baixo carbono”, cuja versão integral pode ser lida aqui.

A Plataforma para o Biofuturo é uma iniciativa intergovernamental lançada em novembro de 2016 pelo governo brasileiro e integrada por outros 19 países, incluindo Argentina, Canadá, China, Dinamarca, Egito, Estados Unidos da América, Filipinas, Finlândia, França, Índia, Indonésia, Itália, Marrocos, Moçambique, Países Baixos, Paraguai, Suécia, Reino Unido e Uruguai.

Envolvendo indústria, academia e organizações internacionais, o mecanismo busca promover a coordenação internacional na área da bioeconomia sustentável de baixo carbono, que proporciona efeitos positivos na promoção do desenvolvimento sustentável, do crescimento econômico e da segurança energética, assim como no combate à mudança do clima.

Informações adicionais sobre o evento podem ser obtidas no “website” da Plataforma para o Biofuturo: <http://biofutureplatform.org>

DECISÃO DO ÓRGÃO DE APELAÇÃO DA OMC NOS CONTENCIOSOS ENVOLVENDO BRASIL, UNIÃO EUROPEIA E JAPÃO SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS BRASILEIRAS 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Brasil recebeu hoje o relatório do Órgão de Apelação da OMC nos contenciosos movidos pela União Europeia e pelo Japão nos quais foram questionadas certas medidas tributárias brasileiras. O relatório do painel estabelecido para examinar esses contenciosos foi divulgado em 30 de agosto de 2017. O Brasil notificou sua apelação de vários aspectos do relatório do painel em 28 de setembro de 2017.

Foram sete as medidas questionadas pela União Europeia e pelo Japão: (i) a Lei de Informática (programa iniciado em 1991) e legislação derivada; (ii) o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS); (iii) o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital (PATVD); (iv) o programa Inclusão Digital; (v) o programa Inovar-Auto; (vi) as suspensões da cobrança de tributos nas aquisições de insumos por "empresas predominantemente exportadoras" (PEC na sigla em inglês); e (vii) o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP).

O painel havia concluído que a Lei de Informática, o PADIS, o PATVD e os programas Inclusão Digital e Inovar-Auto envolviam subsídios proibidos nos termos do Acordo de Subsídios da OMC, por serem condicionados a exigências de conteúdo local. O painel também considerou que esses mesmos

regimes violam as disciplinas de "tratamento nacional" (Artigo III) do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT 1994) – no caso do Inovar-Auto, também foi identificada violação da regra de "nação mais favorecida" do Artigo I do GATT 1994. O painel, por fim, determinara que as medidas tributárias do PEC e do RECAP também eram subsídios proibidos, por serem condicionadas a desempenho exportador.

O Órgão de Apelação reverteu várias das determinações do painel.

Com relação ao PEC e ao RECAP, o Órgão de Apelação acolheu a argumentação brasileira de que essas medidas não constituem subsídios. Esse foi um ganho muito significativo para o Brasil, tendo em conta a ampla cobertura desses regimes e sua importância como medidas de administração do governo voltadas a evitar a acumulação de créditos tributários.

Também foram revertidas as condenações do PADIS e dos programas Inclusão Digital e Inovar-Auto como subsídios proibidos. Com respeito à Lei de Informática e ao PATVD, o Órgão de Apelação restringiu significativamente o alcance das determinações do painel de que as medidas envolveriam subsídios proibidos, ao esclarecer que essa conclusão somente se aplica às situações em que os correspondentes "processos produtivos básicos" (PPBs) incluem outros PPBs como uma das etapas exigidas em sua descrição.

O Órgão de Apelação manteve as conclusões do painel no tocante à incompatibilidade de certos aspectos das cinco primeiras medidas acima

identificadas com os Artigos I e III do GATT 1994. A incompatibilidade com o Artigo III, em particular, resulta predominantemente do fato de que os incentivos desses regimes se dão na forma de reduções ou isenções de tributos indiretos. O Órgão de Apelação reverteu, de todo modo, conclusões do painel que limitariam excessivamente a exceção à regra de tratamento nacional, prevista no Artigo III:8(b) do GATT 1994, para subsídios pagos exclusivamente a produtores nacionais.

Por fim, o Órgão de Apelação também reverteu a decisão do painel de dar ao Brasil prazo de 90 dias para implementar as determinações emanadas desses contenciosos. O Órgão de Apelação concordou com o Brasil em que a decisão do painel carecia de explicações adequadas. Tendo modificado essa conclusão, contudo, o Órgão de Apelação não especificou um prazo de implementação, limitando-se a observar que, no caso das medidas que permanecem consideradas como subsídios proibidos (um conjunto bastante menor que o identificado pelo painel), os termos do Acordo de Subsídios estipulam que elas devem ser retiradas "sem demora". O sentido de "sem demora", segundo o Órgão de Apelação, deve levar em conta a natureza das medidas em questão e os procedimentos domésticos disponíveis para efetivar as revogações ou modificações necessárias.

ACORDO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS BRASIL-GUIANA – 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Foi assinado hoje, 13 de dezembro, pelo ministro das Relações Exteriores,

Aloysio Nunes Ferreira, e o embaixador guianense em Brasília, George Talbot, o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) entre o Brasil e a Guiana. Trata-se do terceiro ACFI assinado pelo Brasil em 2018, após Etiópia (11/4) e Suriname (2/5), o que aumentou para 13 o número de países cobertos por instrumentos legais em matéria de investimentos (além dos mencionados, Angola, Chile, Colômbia, Maláui, México, Moçambique, Peru, bem como os países fundadores do MERCOSUL – Argentina, Paraguai e Uruguai –, signatários do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, PCFI).

O ACFI com a Guiana representa importante sinalização do adensamento das relações bilaterais no marco dos 50 anos do estabelecimento das relações diplomáticas, comemorado no último mês de agosto.

O intercâmbio comercial bilateral, que chegou a quase US\$ 39 milhões em 2017, já atingiu a marca de US\$ 37 milhões entre janeiro e novembro de 2018.

O ACFI Brasil-Guiana denota, também, mais um passo na consolidação do modelo brasileiro de acordos de investimentos, que tem por objetivo preservar o espaço regulatório do estado ao mesmo tempo em que promove a cooperação para a melhoria do ambiente de negócios em ambos os países e a facilitação do acesso a informações e do cumprimento de requisitos burocráticos necessários à efetivação de investimentos estrangeiros diretos.

**CONTENCIOSO NA OMC ENTRE
BRASIL E CANADÁ SOBRE
SUBSÍDIOS AO SETOR**

AERONÁUTICO – APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA PETIÇÃO ESCRITA DO BRASIL 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O governo brasileiro apresentará hoje, 14/12, ao Painel estabelecido pelo Órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), a primeira petição escrita no âmbito do contencioso iniciado em março de 2017 sobre subsídios concedidos pelo governo canadense ao setor aeronáutico, em particular ao programa C-Series da empresa Bombardier, nos níveis federal, provincial e local.

Na petição, o Brasil argumenta que o Canadá concedeu subsídios ao seu setor aeronáutico de modo incompatível com as regras da OMC. A petição brasileira esclarece como 19 programas de subsídios, direta ou indiretamente relacionados ao desenvolvimento e à produção da mais recente família de aeronaves comerciais da Bombardier, violam as normas estabelecidas no Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias da OMC e distorcem o mercado internacional de aeronaves. Estudos técnicos elaborados pelo Brasil estimam que, na última década, a Bombardier e fornecedores do C-Series receberam subsídios equivalentes a mais de US\$ 4 bilhões. Na avaliação do governo brasileiro, os elevados subsídios concedidos pelo Canadá à Bombardier resultaram em grave prejuízo à indústria aeronáutica nacional.

De acordo com o cronograma atual do Painel, o prazo para que o Canadá responda à primeira petição escrita do Brasil é 6 de março de 2019. A primeira audiência das partes com o Painel está agendada para os dias 15 e 16 de maio de 2019.

A expectativa do governo brasileiro é de que o contencioso permita reequilibrar, o quanto antes, as condições de competitividade internacional no setor aeronáutico, afetadas artificialmente pelos subsídios canadenses.

LIII CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS E LIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Será realizada em Montevideu (18/12) a 53ª edição da Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados. O encontro será precedido, no dia 17/12, pela Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), órgão decisório de nível ministerial. A Cúpula de Chefes de Estado encerra a Presidência Pro Tempore Uruguaia (PPTU) do MERCOSUL, exercida durante o segundo semestre de 2018.

Ao longo da PPTU, o MERCOSUL avançou tanto em sua agenda externa quanto nos temas intrabloco. A agenda de entendimentos extrarregionais incluiu tratativas com União Europeia, EFTA, Canadá e Coreia, além da reunião presidencial MERCOSUL-Aliança do Pacífico e o lançamento de negociações comerciais com Cingapura. O processo de fortalecimento econômico-comercial ampliou-se com a negociação de protocolo de boas práticas e coerência regulatória e de acordo para um novo regime aduaneiro de bagagem do MERCOSUL; o início das negociações sobre um acordo de facilitação do comércio alinhado às determinações da Organização Mundial do Comércio; e a reforma do regulamento do FOCEM. A agenda da

cidadania avançou com a conclusão de negociações nas áreas de mobilidade acadêmica e profissional, cooperação jurídica em áreas de fronteira e combate ao crime organizado.

A Cúpula de Montevideu consolida um ciclo virtuoso, iniciado em 2017, de quatro presidências semestrais. A partir do resgate dos valores fundacionais do bloco - integração econômico-comercial, democracia e cidadania - o MERCOSUL tem alcançado resultados concretos em benefício de empreendedores e cidadãos. O MERCOSUL hoje representa o equivalente à quinta maior economia mundial, com PIB de US\$ 2,7 trilhões. Mais de 10% das exportações brasileiras têm como destinos os demais sócios do bloco, e 89,1% dessas exportações são produtos manufaturados. Desde a criação do MERCOSUL, o comércio entre os sócios multiplicou-se por nove, passando de US\$ 4,5 bilhões em 1991 para US\$ 40,4 bilhões em 2017.

Ao final da Cúpula, a Presidência Pro Tempore do bloco será transmitida à Argentina.

PROGRESSOS ALCANÇADOS NAS CONSULTAS INTRA-IEMENITAS EM ESTOCOLMO 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Brasil acolhe com satisfação o anúncio, no dia de ontem, pelo secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, da conclusão da rodada de consultas intra-iemenitas conduzida em Estocolmo. Após mais de três anos e meio de conflito, o Iêmen representa hoje a maior crise humanitária do planeta, com mais de 24 milhões de pessoas necessitando de

alguma forma de assistência humanitária.

Os termos acordados entre o governo iemenita e forças alinhadas com o movimento Ansarallah incluem a cessação de hostilidades e retirada de beligerantes na província de Hodeida, cujo porto – vital para o fornecimento de bens essenciais e ajuda humanitária à população iemenita – passará a ser administrado em colaboração com as Nações Unidas. O acordo prevê, ainda, iniciativas de alívio humanitário na província de Taiz e a realização de abrangente troca de prisioneiros entre as partes. Concordou-se, por fim, na realização de nova rodada de diálogo no final de janeiro próximo.

O Brasil congratula os representantes de ambas as partes, o Enviado Especial do Secretário-Geral da ONU e os demais facilitadores do encontro pelos avanços registrados. O governo brasileiro faz votos de que as partes se empenhem em dar seguimento aos progressos conquistados em Estocolmo e, no encontro programado para janeiro, lancem as bases para um processo político inclusivo e para a reconciliação nacional, colocando um fim definitivo ao conflito, em consonância com a Resolução 2216 do Conselho de Segurança da ONU.

SITUAÇÃO NA NICARÁGUA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Governo brasileiro condena, em termos enérgicos, o cancelamento pela Assembleia Nacional da Nicarágua da personalidade jurídica de diversas organizações de defesa dos direitos humanos no país, entre as quais o Centro Nicaraguense dos Direitos Humanos (CENIDH) e o Instituto de

Estudos Estratégicos e de Políticas Públicas (IEEPP) – instituições fundamentais para as atividades do Grupo Interdisciplinar de Peritos Independentes (GIEI) e do Mecanismo Especial de Acompanhamento para a Nicarágua (MESENI), criados pela OEA.

O Governo brasileiro condena, igualmente, as medidas restritivas adotadas contra órgãos de imprensa e jornalistas. Tais decisões agravam o quadro de perseguição sistemática aos defensores de direitos humanos, além de representarem restrição inaceitável às liberdades individuais, de expressão e de associação.

O Brasil associa-se à comunidade internacional e, uma vez mais, conclama o governo da Nicarágua a criar, sem demora, condições para o estabelecimento de diálogo nacional com vistas à restauração da normalidade no funcionamento das instituições e de padrões de convivência democrática da nação centro-americana.

DECLARAÇÃO DE MONTEVIDÉU SOBRE COOPERAÇÃO NUCLEAR EMPRESARIAL BRASIL-ARGENTINA – 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina

Considerando a relação bilateral estratégica na área nuclear e reiterando a natureza pacífica de seus respectivos programas nucleares,

1. Celebram os 30 anos da Declaração

de Iperó (1988) sobre Política Nuclear, bem como a visão dos Presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín para dar impulso a esse processo de aproximação e cooperação bilateral no campo nuclear;

2. Reconhecem o excepcional nível de confiança mútua bilateral, construída conjuntamente no marco fixado pela Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC). Reiteram os compromissos oportunamente assumidos na Declaração de Iperó, reafirmam a disposição dos dois países de aprofundar a colaboração na área nuclear e, nesse quadro, expressam a intenção de aproveitar as crescentes oportunidades que se apresentam para o setor empresarial de cada país;

3. Ressaltam os êxitos e avanços significativos obtidos pelos dois países com investimentos na complementaridade de seus setores nucleares, que possibilitam o desenvolvimento tecnológico, ganhos de escala e maior competitividade, de que são exemplos o projeto do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), desenvolvido com esforços bilaterais, o fornecimento de molibdênio ao Brasil pela Argentina e o fornecimento de urânio enriquecido à indústria nuclear da Argentina pelo Brasil;

4. Valorizam a intenção de dar continuidade à aproximação dos setores nucleares dos dois países, com vistas a lograr melhor posicionamento de ambos em mercados internacionais e a estimular a inovação e perspectiva empresarial na área, pontos explorados no I Seminário Brasil - Argentina de Oportunidades de Negócios entre Empresas Brasileiras e Argentinas do

Setor Nuclear (Buenos Aires, 7 de novembro de 2018);

5. Manifestam o desejo de ampliar as possibilidades de parceria entre os setores nucleares argentino e brasileiro, sobretudo no plano empresarial, no intuito de fortalecer os laços comerciais, de investimentos e de tecnologia entre os dois países e de encorajar os usos pacíficos da energia nuclear. Nesse sentido, assinalam a expectativa de realizar segunda edição do seminário, em local e data a serem acordados. Montevideú, 17 de dezembro de 2018

EXPOSIÇÃO “FAYGA – ENTRE CORES E TRANSPARÊNCIAS” 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O ministro Aloysio Nunes Ferreira inaugurará, às 18h30 desta quarta-feira, 19 de dezembro, no Palácio Itamaraty, a exposição “Fayga – entre cores e transparências”.

Com curadoria da professora Maria Luisa Távora, a exposição apresentará ao público cerca de trinta gravuras da artista plástica Fayga Ostrower que integram o acervo do Ministério das Relações Exteriores em Brasília, entre as quais o “Painel do Itamaraty”, políptico de sete partes especialmente concebido para o Palácio Itamaraty.

Em mais de meio século de atividade artística, Fayga Ostrower (1920-2001) teve papel relevante na renovação da gravura brasileira. No conjunto reunido para a exposição, estão obras criadas entre 1960 e 1998, trabalhos nos quais a artista enfatiza a cor como elemento estruturador da imagem.

O evento soma-se a outras atividades culturais realizadas no contexto dos cinquenta anos do Palácio do Itamaraty

e da transferência do Ministério das Relações Exteriores para Brasília (2017-2020), como a mostra “Desenhando para um Palácio” e a série de concertos de divulgação da música brasileira junto ao corpo diplomático.

Após a inauguração ocorrerá a cerimônia de condecoração do Quinteto Villa-Lobos e do grupo Choro Livre com a Ordem do Rio Branco, em reconhecimento por seu trabalho de difusão da música brasileira no exterior. A cerimônia será seguida de apresentação musical ao corpo diplomático, transmitida ao vivo pela Rádio MEC e gravada pela TV Brasil.

A visita ao Palácio Itamaraty terá horários restritos até a posse presidencial, em 1º de janeiro de 2019. Informações pelo telefone (61) 2030-8051 ou pelo e-mail (visita@itamaraty.gov.br).

CONCERTO DO QUINTETO VILLA-LOBOS E DO GRUPO CHORO LIVRE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Será realizada, às 19h30 desta quarta-feira, 19 de dezembro, no Palácio Itamaraty, cerimônia de condecoração do Quinteto Villa-Lobos e do grupo Choro Livre com a Ordem do Rio Branco. A condecoração representa o reconhecimento, pelo Ministério das Relações Exteriores, do trabalho de difusão da música brasileira no exterior realizado pelos dois conjuntos há várias décadas. A cerimônia será seguida de apresentação musical ao corpo diplomático. A apresentação será transmitida ao vivo pela Rádio MEC e gravada pela TV Brasil.

O quinteto Villa-Lobos foi fundado em 1962, com a proposta de divulgar a

música de câmara brasileira. Em mais de meio século de atividade ininterrupta, o grupo vem se destacando por seu repertório variado e inovador. Na década de 1960, encomendou obras a jovens compositores que depois se tornariam consagrados, como Edino Krieger. O grupo transita com desenvoltura entre as vertentes popular e erudita, tendo gravado com artistas como Roberto Carlos, Elis Regina, Baden Powell, Edu Lobo e Nara Leão, entre outros. O fundador do grupo, Airton Barbosa, foi o primeiro a usar o fagote no samba, gravando com Cartola e Paulinho da Viola. O quinteto Villa-Lobos realizou exitosas turnês no Brasil e no exterior. Em 2001 e 2009, o quinteto foi agraciado com o prêmio Carlos Gomes, como melhor grupo de Câmara Nacional, entre diversas outras distinções. É formado, atualmente, por Rubem Schuenck, flauta; Luis Carlos Justi, oboé; Paulo Sergio Santos, clarineta; Philip Doyle, trompa; e Aloysio Fagerlande, fagote.

Nascido no Clube do Choro de Brasília, o regional Choro Livre faz uma leitura contemporânea dos clássicos do Choro, complementando o repertório com novos autores e composições próprias. O conjunto já dividiu palco com grandes nomes da MPB, como Nelson Cavaquinho, Clementina de Jesus, Moraes Moreira, Armandinho, Abel Ferreira, Raul de Barros, Dona Ivone de Lara, Waldir Azevedo, Paulinho da Viola, Hermeto Paschoal e Sivuca, entre muitos outros. O Choro Livre já excursionou por diversos países, provocando reações entusiasmadas do público e da crítica, que costuma destacar o virtuosismo de seus integrantes. Em 2018 o grupo realizou turnê pela Europa e pelo Oriente Médio,

com repertório de clássicos da MPB. O grupo é formado por Reco do Bandolim (bandolim), Henrique Neto (violão 7 cordas), George Costa (violão 6 cordas), Marcio Marinho (cavaquinho) e Valério Xavier (pandeiro).

REVISTA 200 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, constituído no Ministério das Relações Exteriores, concluiu a edição do número 1 da Revista 200, comemorativa da efeméride.

O volume inicial tem como principal tema a participação dos deputados brasileiros nas Cortes de Lisboa (1821-22), cujos anais Oliveira Lima considera “a história mais documentada, mais interessante e mais lógica da independência do Brasil”. Na obra que ilustra a capa da primeira edição da 200, pertencente ao acervo do Museu Paulista desde as comemorações do centenário de 1922, Oscar Pereira da Silva retrata a sessão do dia 9 de maio de 1822, com destaque para o debate entre o parlamentar brasileiro Antonio Carlos de Andrada e Silva e o português Borges Carneiro.

Os artigos da revista estão distribuídos nas seções “Documentos Históricos”, “Diplomatas Historiadores”, “Visões do Brasil”, “Língua Portuguesa e Território”, “Estado-Nação: Construtores, Fases e Temas” e “Independência nas Américas e no Mundo”.

Nas palavras do Ministro Aloysio Nunes, “a publicação que tenho a satisfação de divulgar, no final de minha gestão à frente do Itamaraty, é

contribuição a somar-se ao muito que se fará nos próximos 44 meses em homenagem ao Bicentenário de nossa Independência, e comprova por meio de seus artigos e documentos a importância fundamental da diplomacia na construção do Estado-Nação brasileiro”.

COMUNICADO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A NICARÁGUA DO CONSELHO PERMANENTE DA OEA 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Grupo de Trabalho sobre a Nicarágua do Conselho Permanente da OEA,

Expressa sua mais enérgica condenação à decisão do Governo da Nicarágua de suspender a presença do Mecanismo Especial de Seguimento para a Nicarágua (MESENI) e das visitas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), assim como à decisão unilateral e abrupta de declarar a expiração antecipada do prazo, objetivo e missão do Grupo Interdisciplinar de Peritos Independentes (GIEI).

Condena firmemente a perseguição nas últimas semanas a organizações defensoras de direitos humanos, em particular por meio da criminalização e do cancelamento de sua personalidade jurídica, bem como as reiteradas violações à liberdade de expressão de jornalistas e meios de comunicação na Nicarágua.

Reitera sua preocupação com os obstáculos que o MESENI e o GIEI têm continuamente enfrentado no exercício de seus respectivos mandatos e com o descumprimento, por parte da Nicarágua, dos acordos estabelecidos

com ambos os mecanismos e com a CIDH.

Insta o governo da Nicarágua a reconsiderar sua decisão e permitir que os mecanismos internacionais de direitos humanos, tanto da OEA como das Nações Unidas, retornem ao país, e a fornecer as garantias necessárias para que possam cumprir, de forma independente, com seu mandato, bem como seu acesso irrestrito a centros de detenção e instituições públicas, e a dar pleno cumprimento a todas as medidas cautelares outorgadas pela CIDH.

Expressa seu apoio ao trabalho da Comissão Interamericana de Direitos Humanos na Nicarágua e, em particular, à continuação do trabalho do MESENI na sede da CIDH em Washington, D.C.

Solidariza-se, novamente, com o povo nicaraguense e com os defensores de direitos humanos, comunicadores sociais, vítimas, presos políticos e seus familiares.

Reitera sua disposição de continuar trabalhando com vistas a estabelecer um diálogo construtivo, pacífico e sincero com o governo da Nicarágua. Washington, D.C., 20 de dezembro de 2018

DECLARAÇÃO PRESIDENCIAL CONJUNTA BRASIL-PARAGUAI SOBRE INTEGRAÇÃO FÍSICA (FOZ DO IGUAÇU, 21/12/2018)

O Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, e o Presidente da República do Paraguai, Mario Abdo Benítez, tendo decidido reunir-se na Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional, em 21 de dezembro de 2018, acordaram adotar a presente Declaração

Presidencial Conjunta Brasil-Paraguai sobre Integração Física.

Considerando:

A necessidade da interconexão viária entre o Brasil e o Paraguai para o desenvolvimento dos dois países em todos seus aspectos e para o aprofundamento da integração regional;

A importância da responsabilidade social como integrante do conjunto de valores inerentes à contemporânea atuação da entidade binacional Itaipu, que já vem desenvolvendo iniciativas de responsabilidade social e ambiental, inserindo-as na missão que compõe o Plano Estratégico aprovado por seu Conselho de Administração; e

A previsão, desde 2005, de execução de despesas, pela entidade binacional, com programas de responsabilidade socioambiental, de acordo com as Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005.

Os Presidentes acordaram que:

1. Será integralmente custeada pela margem brasileira de Itaipu Binacional a Segunda Ponte sobre o Rio Paraná, prevista no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, entre as cidades de Foz do Iguaçu, no Brasil, e Puerto Presidente Franco, no Paraguai, celebrado em 08 de dezembro de 2005 e vigente desde 1º de outubro de 2008.

2. Será integralmente custeada pela margem paraguaia de Itaipu Binacional a Ponte sobre o Rio Paraguai, prevista

no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as cidades de Porto Murtinho, no Brasil, e Carmelo Peralta, no Paraguai, celebrado em 08 de junho de 2016 e vigente desde 13 de junho de 2018.

3. Os Presidentes concordaram em que as obras de construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná e da Ponte de Porto Murtinho-Carmelo Peralta sobre o Rio Paraguai, imprescindíveis para fomentar o acesso da população das localidades fronteiriças a bens e serviços e o intercâmbio comercial entre os dois países, se inserem plenamente no escopo da missão de responsabilidade social da entidade binacional, conforme estabelecido na Nota Reversal nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005.

4. Os Presidentes recordaram a experiência de Itaipu Binacional na realização de obras e ações de responsabilidade socioambiental e saudaram a disponibilidade de recursos da entidade para a construção de ambas as pontes internacionais sem qualquer impacto no custo do serviço de eletricidade prestado pela entidade.

Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional, 21 de dezembro de 2018.

Michel Temer

*Presidente da República
Federativa do Brasil*

Mario Abdo Benítez

*Presidente da República
do Paraguai*

MAREMOTO NA INDONÉSIA 23 DE DEZEMBRO DE 2018

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com profundo pesar, do maremoto que atingiu praias ao redor do Estreito de Sunda, na Indonésia, na manhã de 23 de dezembro, que deixou centenas de mortos e feridos.

O Governo brasileiro expressa suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de recuperação aos feridos e sua solidariedade ao povo e ao Governo da Indonésia.

Até o momento, não há registro de brasileiros atingidos pelo maremoto. O Itamaraty acompanha a situação por meio da Embaixada do Brasil em Jacarta e da Divisão de Assistência Consular (DAC) em Brasília.

Para casos de emergência, o telefone do plantão consular da Embaixada em Jacarta é +62 811 800 662.

Em Brasília, o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty pode ser acionado pelos telefones +55 61 2030-8803/8804 (das 8h às 20h) e + 55 61 98197-2284 (plantão consular, das 20h às 8h) e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br.

Os contatos acima destinam-se exclusivamente a emergências. O atendimento à imprensa será feito apenas pelo e-mail imprensa@itamaraty.gov.br e pelos telefones +55 61 2030-8006 e +55 61 98197-2229.

ATENTADOS NA LÍBIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O Governo brasileiro condena o ataque à sede do Ministério dos Negócios

Estrangeiros da Líbia, em Trípoli, que deixou três mortos e ao menos 10 feridos.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade com o povo e o governo líbios, o Brasil reitera seu firme repúdio a todos os atos de terrorismo, independentemente de sua motivação.

O Governo brasileiro manifesta seu apoio à busca de uma solução política definitiva para a Líbia, em conformidade com o plano de ação auspiciado pelo Representante Especial do Secretário-Geral da ONU, com vistas à paz e à estabilidade duradouras e à efetiva contenção de grupos extremistas no país.

ATENTADO NO EGITO 29 DE DEZEMBRO DE 2018

O Governo brasileiro condena o ataque terrorista ocorrido ontem, 28 de dezembro, contra ônibus que transportava turistas nas proximidades das pirâmides de Gizé, no Egito, que resultou na morte de ao menos quatro pessoas e deixou diversas outras feridas.

Ao reiterar veementemente seu repúdio a todo ato de terrorismo, o governo brasileiro manifesta condolências aos familiares das vítimas, votos de plena recuperação aos feridos e solidariedade ao povo e ao governo do Egito.

ARTIGOS

QUADRAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO

**AMAZÔNICA (CORREIO
BRAZILIENSE, 3/7/2018)**

ALOYSIO NUNES FERREIRA
Ministro das Relações Exteriores

O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) chega, hoje, aos 40 anos. Com uma população de cerca de 40 milhões de pessoas, 385 povos indígenas e cidades de centenas de milhares de habitantes, a Amazônia ocupa 40% do território sul-americano. Contém 20% da água doce da superfície do globo, abriga a maior floresta megadiversa do mundo e é o habitat de 20% de todas as espécies de fauna e flora existentes no planeta.

Apesar desses números "amazônicos" e da óbvia importância estratégica da região para a segurança e o desenvolvimento sul-americano, a área recebeu, historicamente, menos atenção do que a devida. Isso começou a mudar na segunda metade do século XX. No caso do Brasil, alguns marcos foram a criação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), em 1952; a ligação rodoviária Belém-Brasília; a criação, em 1966, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e a revitalização econômica de Manaus por meio de seu polo industrial.

Todos esses desdobramentos, e muitos outros, com seus custos e benefícios, suas implicações positivas e negativas, levaram a uma maior integração da Amazônia ao Brasil. Também consolidaram, paulatinamente, a convicção de que o desenvolvimento sustentável da região amazônica é fundamental para todo o país.

A assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica em 1978 e a criação da Organização do Tratado de Cooperação

Amazônica (OTCA) em 1998, com sede em Brasília, fazem parte dessa história de "redescoberta" e "revalorização" da Amazônia, para a qual tanto contribuíram personalidades quanto o embaixador Rubens Ricúpero, o principal mentor do TCA.

Aqueles atos diplomáticos ajudaram os países amazônicos a entender que muitos dos desafios e possibilidades próprios da região são compartilhados e, em muitos aspectos, somente poderão ser devidamente equacionados se o forem conjuntamente. Isso explica a diversidade dos temas objeto dos projetos de cooperação no âmbito da OTCA, tais como o monitoramento da cobertura florestal, a gestão de recursos hídricos transfronteiriços, a prevenção de epidemias, a proteção de povos indígenas, as políticas sociais e o estabelecimento de base de dados para intercâmbio científico.

Nessa década que se avizinha, a relevância política e prática do Tratado e da Organização será ainda maior, já que deverá continuar crescendo a consciência da importância da Amazônia a todos os títulos, em particular em matéria ambiental. Um óbvio exemplo é a mudança do clima. Estudos recentes sugerem que a Amazônia deve ser uma das regiões mais expostas às consequências do aquecimento global.

A disponibilidade de recursos hídricos é um dos determinantes de seus ecossistemas, e mudanças nos níveis e padrões de precipitação, derivados de variações na temperatura global, já estão afetando profundamente seu funcionamento. Isso é decisivo não só no que tange à preservação da biodiversidade da região, mas também no tocante à prosperidade de boa parte

dos seus milhões de habitantes, cujos meios de vida dependem, em boa medida, da disponibilidade de recursos hídricos.

O desafio da mudança do clima e seus impactos na Amazônia ilustram a centralidade do conceito de sustentabilidade na ação dos Estados em favor do desenvolvimento da região. Não por outra razão, a Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (AECA) 2019-2030, ora em preparação, tem no desenvolvimento sustentável sua pedra angular. Seus objetivos e metas estarão estreitamente alinhados à Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 e ao Acordo de Paris.

Há, portanto, razões para celebrar o quadragésimo aniversário da firma do TCA e fundadas razões para o otimismo quanto ao futuro da OTCA. Aos países amazônicos cabe a tarefa, árdua, mas exequível, de transformar desafios comuns em oportunidades para todos. O Brasil, que executa, com êxito, diversas políticas setoriais de particular relevância na e para a Amazônia e que contribui com significativos recursos materiais e humanos para a cooperação amazônica, seguirá fazendo a sua indispensável parte.

BRAZIL'S FOREIGN MINISTER ON JAPAN: 110 YEARS AND BEYOND (THE ASAHI SHIMBUN, 23/7/2018) [INGLÊS]

On my recent trip to Asia, I had the pleasure of visiting Tokyo on May 17 and 18 to strengthen the global and strategic partnership between Brazil and Japan.

Our countries share common values regarding democracy, the rule of law,

human rights, multilateralism and sustainable development. My conclusions from the fruitful consultations I held with Japanese ministers and business leaders over these two days can be summarized in one short message: there is an ocean of opportunities still untapped.

Japan is Brazil's most traditional partner in Asia. Since the arrival 110 years ago of the first ship with Japanese immigrants, the "Kasato Maru", generations of immigrants and their descendants have contributed to our country's growth.

Today, the world's largest Nikkei community lives in Brazil, and nearly 200,000 Japanese descendants have chosen Japan as their home. We are extremely honored to receive Princess Mako in Brazil for the celebrations of our human bonds.

Our historical relationship has produced important accomplishments in many key areas. Japan's cooperation to increase agricultural productivity in the Brazilian Cerrado contributed to positioning Brazil as a global leader in food exports. Bilateral flows of trade and investment demonstrate that Japan found in Brazil its main economic partner in South America. I believe, however, there is room to expand our partnership much further.

After two years of recession in 2015 and 2016, Brazil grew 1 percent in 2017. Prospects for 2018 estimate growth of 2.6 percent. (The projection was later revised down to 1.6 percent.)

President Temer's agenda for economic reform has led Brazil back to the track of sustained growth. As our economic recovery consolidates, Brazil has regained its attractiveness to investors.

A report recently released by Ernst & Young indicates that our country now ranks second in the best destinations for investment. The positive prospects of the Brazilian economy reinforce trade and investment opportunities that can be channeled through bilateral coordination mechanisms our two governments put in place.

During President Temer's visit to Tokyo in 2016, Brazil and Japan signed a memorandum of cooperation for the promotion of investments in infrastructure aiming at ensuring the best possible environment for Japanese investments. Under the memorandum, both countries are working to scale up opportunities on key sectors such as water and sanitation, railways, information and communication technologies and energy.

Brazil and Japan also share the view that trade liberalization, rather than protectionism, is the best answer to encourage a more predictable environment for business, job creation, investments and technology innovation. As a Mercosur member, Brazil is engaged in negotiations to conclude important agreements with the European Union, Canada, the European Free Trade Association (EFTA), India, and others.

As of 2019, thanks to the network of bilateral agreements in which Mercosur participates, South America will become a de facto free trade area for goods. On May 25, I participated with my Mercosur foreign minister colleagues in the launch negotiations for a free trade agreement with South Korea. Brazil would warmly welcome Japan in an economic partnership with Mercosur.

Our human, political and economic bonds have transcended geography and history, and promise to pave the way for a future of even closer collaboration. I thank the government and the people of Japan for building together with Brazil the roads that will mutually benefit our societies.

VOTO NO EXTERIOR: ESFORÇO CONJUNTO PELA DEMOCRACIA (FOLHA DE S. PAULO, 24/7/2018)

Não há democracia sem voto, nem voto sem cidadania. Foi o texto constitucional de 1988 —a "Constituição Cidadã"— que estendeu aos brasileiros e brasileiras no exterior o direito de participar do processo democrático no Brasil. Desde as eleições de 1989, nossos cidadãos podem depositar seu voto para eleger o(a) presidente da República nas repartições consulares brasileiras espalhadas pelo mundo todo.

Esse é um compromisso inarredável do Ministério das Relações Exteriores e da Justiça Eleitoral, que têm trabalhado em conjunto, desde 2015, para facilitar o exercício do voto no exterior. Esse esforço já permitiu aumentar significativamente o número de eleitores brasileiros cadastrados fora do país, que passou de 18,5 mil em 1989 para mais de 500 mil este ano. Com esse fim, têm-se realizado campanhas frequentes de fomento ao alistamento eleitoral.

Os emigrantes brasileiros mantêm vínculos estreitos com o país, seja por meio de famílias e amigos, seja pela associação indelével com nossa cultura, o modo de viver e de pensar. É natural —e desejável— que possam partilhar do compromisso com o futuro da nação

e com a construção de um país mais justo, próspero, pacífico e democrático.

Para isso, incrementou-se, nas últimas décadas, o alcance geográfico do voto no exterior. Nas eleições de 2018, não será diferente. Os eleitores poderão comparecer às urnas em mais de 200 cidades espalhadas pelo mundo onde há repartições consulares, além de 33 seções adicionais em localidades em que não há representação permanente.

Esses são os casos de Florença e Veneza (Itália); Colônia e Hamburgo (Alemanha); Orlando, Salt Lake City e Frammingham (EUA) —esta última, importante reduto de imigrantes brasileiros naquele país—, Winnipeg (Canadá); Vale do Bekaa (Líbano), onde reside expressiva comunidade de brasileiros de origem libanesa; Suzuka (Japão), entre outros.

Um mecanismo que veio para facilitar as providências de alistamento e transferência eleitorais foi o Titulonet Exterior, que faculta a realização de tais processos em tempo praticamente real.

Outro avanço implementado pela Justiça Eleitoral foi a substituição do título de eleitor em papel, até então impresso no Brasil e transportado por mala diplomática, pelo e-título, que pode ser baixado online e impresso pelo seu titular.

Sabe-se que há muito ainda a ser feito para estimular o voto no exterior e ampliar a participação dos nossos concidadãos no processo eleitoral brasileiro, como aperfeiçoar o sistema de alistamento eleitoral e encontrar soluções para reduzir a distância física entre as seções eleitorais e o local de residência de dezenas de milhares de eleitores. Essas demandas, expressas na 1ª Conferência "Brasileiros no Mundo",

realizada em julho de 2008, estão na pauta do trabalho conjunto do Itamaraty com a Justiça Eleitoral.

O voto dos brasileiros no exterior é um poderoso instrumento de cidadania e de união nacional. Contribui para reconectar os nossos irmãos e irmãs espalhados pelo mundo com sua gente e sua terra natal.

Ao Estado —por meio dos esforços dos três Poderes da República— compete facilitar o exercício da cidadania nos diversos rincões do planeta, para que os eleitores que vivem fora do Brasil possam exercer a elevada missão de comparecer às urnas e tomar parte no fortalecimento de nossa democracia e nos destinos do país.

* Aloysio Nunes Ferreira é Ministro das Relações Exteriores e senador licenciado (PSDB-SP)

* Luiz Fux é Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

O BRASIL RETORNA À CENA INTERNACIONAL (O ESTADO DE S. PAULO, 23/08/2018)

Nestes dois anos de governo Temer, foi grande o esforço para recolocar o Brasil nos trilhos, depois da mais grave recessão da nossa História. Graças ao esforço reformista, que foi empreendido com muito diálogo, a recessão foi superada e a confiança se encontra em franca recuperação.

Por determinação do presidente da República, a política externa brasileira foi posta a serviço do desenvolvimento e da recuperação da credibilidade do País, que se encontrava em frangalhos. Foi o que fizemos. Por meio de uma diplomacia guiada pelo interesse

nacional, na boa tradição do barão do Rio Branco, as vitórias foram se acumulando para recolocar o Brasil no mapa.

Abandonada a diplomacia pirotécnica do passado recente, a política externa refletiu as prioridades nacionais sem se acanhar diante do contexto internacional desafiador. Tivemos de reposicionar o Brasil num mundo assombrado pelo nacionalismo e pelo protecionismo. Uma ordem internacional em transição, com uma estrutura de poder crescentemente multipolar, porém marcada pela assimetria e por focos de tensão entre potências.

A política externa foi estruturada em torno de quatro eixos principais: modernização de nossa inserção econômica internacional com objetivo de abrir mercados, atrair investimentos e melhorar o ambiente de negócios e a competitividade; atenção não apenas aos parceiros tradicionais, mas também às oportunidades derivadas na nova configuração de poder mundial; construção de uma região integrada, próspera, segura e democrática; busca de uma governança global baseada no direito, com instituições eficazes para enfrentar os desafios globais.

A ponta de lança da diplomacia econômica foi o Mercosul, que encontramos em estado terminal. Hoje o bloco já não respira por aparelhos e anda com suas próprias pernas. Eliminamos dezenas de barreiras que travavam o comércio e firmamos acordos de investimentos e compras governamentais. A agenda externa foi dinamizada com as negociações com a União Europeia, a Efta, o Canadá, a Coreia do Sul e Singapura, além da aproximação com a Aliança do Pacífico. Preferimos não ficar choramingando,

impotentes, o fracasso da Rodada Doha. Passamos a negociar com outros parceiros para assegurar acesso a mercados e uma abertura escalonada, que gere competitividade para o País.

A essa nova postura agregamos o aprimoramento dos instrumentos de promoção comercial e atração de investimentos, com a incorporação da Apex ao Itamaraty, para assegurar a integração do Brasil às cadeias globais de valor. Sem descuidar das relações bilaterais com parceiros tradicionais, como demonstra nossa atenção aos Estados Unidos, à Europa e ao Japão, a diplomacia buscou abrir novas fronteiras, em sintonia com as mudanças em curso na ordem internacional, em particular o gradual deslocamento do centro de gravidade da economia global em direção ao Oriente.

O presidente Michel Temer fez mais de 20 viagens ao exterior e recebeu mais de 30 dignitários estrangeiros em Brasília. A atração de investimentos, a abertura de mercados e a transferência de tecnologia foram prioridades nos contatos do presidente e nas inúmeras visitas que realizei na América Latina, à Europa, ao Oriente Médio, ao continente africano, onde estive quatro vezes, e ao Sudeste Asiático, para onde viajei duas vezes. A Ásia, incluindo a China e a Índia, e a África ocuparam lugar de destaque na agenda, tanto pelo papel que já desempenham na economia global quanto pelo seu potencial de crescimento.

Na nossa região, temos cobrado, ao lado de outros países, que o regime venezuelano cumpra as obrigações que contraiu livremente em matéria de democracia. A solução da crise deve ser construída pelos próprios venezuelanos com o apoio da comunidade

internacional. Seguiremos acolhendo os refugiados venezuelanos porque é um dever moral e uma obrigação internacional. A Nicarágua também é fonte de preocupação, um caso de solapamento da democracia e uso de paramilitares para o controle político. Continuaremos exortando o regime a engajar-se no processo de diálogo e conciliação. E seguiremos exigindo punição exemplar para os responsáveis pelo assassinato da cidadã brasileira Raynéia Lima.

O desafio da segurança nas fronteiras foi prioridade absoluta. Lançamos ou reativamos mecanismos para combate de crimes transnacionais com praticamente todos os vizinhos, o que resultou em operações conjuntas, compartilhamento de inteligência e treinamento de agentes. Nossas embaixadas na América do Sul contam agora com setores encarregados de fomentar a cooperação em defesa e segurança. A diplomacia hoje contribui para o esforço nacional de redução dos índices de violência no País.

Na ONU, lideramos a adoção do pioneiro Tratado de Proibição de Armas Nucleares. Após ausência por longo período, voltamos a participar da OEA e elegemos um jurista para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Defendemos as normas multilaterais para a solução de problemas globais, em particular o Acordo de Paris, de cujo cumprimento depende o futuro do planeta. Buscamos reformar a ONU para fortalecê-la. Prestigiamos a Organização Mundial do Comércio (OMC). Nossa mensagem tem sido coerente: não nos dobramos ao unilateralismo.

A política externa consolidou-se como política pública que reflete as

prioridades nacionais e contribui para a segurança, o bem-estar e o crescimento. Uma política que não se apequena diante do mundo e busca moldar as normas internacionais às aspirações da nossa sociedade. Com serenidade e sem espalhafato, tem produzido ganhos concretos para o País e contribuído para uma ordem internacional mais justa e equilibrada. É o que a sociedade brasileira espera da nossa diplomacia. É o que o mundo espera do Brasil.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BRASIL E GUIANA: 50 ANOS DE UMA AMIZADE QUE SE PROJETA NO FUTURO (CORREIO BRAZILIENSE, 31/08/2018)

Brasil e Guiana celebram, neste mês, 50 anos de relações diplomáticas, marcadas por amizade e compromisso com a paz e o desenvolvimento. Estabelecemos relações com a Guiana em 1968, dois anos depois de sua independência do Reino Unido. Esse reconhecimento precoce da independência do país vizinho, com o qual temos 1.600 quilômetros de fronteira, abriu caminho para a consolidação de vínculos cada vez mais fortes. O primeiro chanceler da América Latina a visitar a Guiana foi o ministro Mário Gibson Barbosa, em 1971. Desde cedo na vida independente da Guiana, entendemos a importância de nosso vizinho ao norte e a necessidade de sua plena incorporação à América do Sul, sem qualquer prejuízo de seus profundos laços com o Caribe. Essa visão continua válida e tem se traduzido em iniciativas benéficas para os dois países.

O relacionamento bilateral tornou-se mais denso a partir da década de 1990,

com o crescimento do número de brasileiros residentes no país vizinho, hoje estimado em 15 mil. No campo da integração econômica e comercial, demos passos importantes em 2001, quando foi assinado acordo de desgravação tarifária para diversos bens que hoje estamos buscando ampliar, e em 2012, ano em que a Guiana se tornou Estado Associado do Mercosul. Em 2017, o intercâmbio comercial bilateral aumentou cerca de 11%, atingindo quase US\$ 39 milhões. O acordo sobre investimentos em negociação atualmente, bem como as promissoras perspectivas da economia guianense permitem prever um incremento do comércio e dos investimentos nos próximos anos.

A integração da infraestrutura física, pelo seu papel central no desenvolvimento, é prioridade. Em 2009, foi inaugurada a ponte sobre o Rio Tacutu, primeira ligação terrestre entre os dois países. Em 2017, por ocasião da visita do presidente David Granger a Brasília, foi assinado acordo que permite ao Brasil apoiar, por meio de projeto de engenharia, a pavimentação da estrada entre Lethem, cidade limítrofe com o Brasil, e a localidade de Mabura Hill, o que, associado a outro projeto na Guiana, resultará em ligação adequada entre nossa fronteira e portos guianenses no Caribe. A obra é de importância estratégica para o norte do Brasil, já que facilitará seu acesso ao mar, reduzindo custos no escoamento da produção, o fluxo de pessoas e investimentos.

Várias iniciativas de cooperação têm tido impacto positivo no desenvolvimento econômico e social. É o caso da perfuração, pelo Exército Brasileiro, de poços artesianos na região

do Rupununi, que beneficiará cerca de 10 mil pessoas em comunidades próximas à fronteira. A iniciativa permitirá capacitar as Forças Armadas guianenses na tecnologia de perfuração de poços. O programa bilateral de cooperação técnica engloba também projetos em matéria de agricultura (certificação de sementes; sanidade vegetal e controle de pragas), alimentação escolar e combate ao trabalho infantil, entre outros.

Nas reuniões de integração fronteiriça, são tratados temas de grande relevância para a população que vive na região, tais como saúde, agricultura, transporte, educação e assuntos consulares. Merece destaque o projeto de extensão à Guiana do Ligue 180, em cooperação com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). O canal direto de denúncia e auxílio às vítimas de violência de gênero, com atendimento em português, beneficiará a comunidade brasileira no país vizinho.

É também de interesse dos dois países fortalecer a cooperação em matéria de defesa e combate aos ilícitos transnacionais. Foi com esse objetivo que os ministros da Justiça, da Defesa e do Gabinete de Segurança Institucional visitaram Georgetown, em fevereiro último. A renegociação do Acordo de Cooperação em Matéria de Defesa, já em etapa avançada, propiciará o marco legal para o seguimento dessa importante vertente da cooperação bilateral.

Brasil e Guiana seguem animados pelo mesmo espírito que presidiu o estabelecimento das relações diplomáticas há 50 anos. Queremos traduzir a amizade que nos une em benefícios concretos. A recente descoberta de substanciais reservas de

petróleo na Guiana pode transformar profundamente sua economia e sociedade. O Brasil está pronto para colaborar para que Guiana tire o melhor proveito desses recursos. Estivemos com a Guiana no período da independência e queremos também estar ao seu lado na construção do futuro de prosperidade que se lhe descortina.

Aloysio Nunes Ferreira, Ministro das Relações Exteriores

TEXTO-BASE PARA A INTERVENÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA NA ABERTURA DO SEMINÁRIO BRASIL-CHINA PROMOVIDO PELA FOLHA DE S. PAULO – 6 DE SETEMBRO DE 2018

Importância da relação Brasil-China

As sólidas relações entre o Brasil e a China se fundam no reconhecimento de grandes complementariedades comerciais e econômicas e de significativas convergências entre as políticas externas dos dois países, ciosos de sua independência e autonomia.

Essas convergências, que se ampliam nesse momento de questionamento, e mesmo de ameaça, ao multilateralismo que defendemos, permitiram a criação de diversos grupos relevantes integrados por Brasil e China, com destaque para os BRICS e o BASIC. As relações bilaterais se beneficiam também da ausência de irritantes mais difíceis de contornar (como disputas territoriais e rivalidades geopolíticas)

Com a China, precisamos garantir relações simétricas e equilibradas, a despeito da crescente disparidade entre o tamanho das duas economias.

A agenda do Seminário Brasil-China, organizado pela Folha, com o patrocínio da APEX, trata da essência do que temos a refletir sobre a relação entre o Brasil e a China, pautada nos seguintes pontos:

- Como ampliar a pauta exportadora;
- Como incentivar um número maior de empresas brasileiras a chegar ao mercado chinês e também a investir na China;
- Como maximizar os ganhos derivados da presença do investimento chinês no Brasil;
- O que podemos fazer juntos, os dois países, em matéria de inovação.

Os debates sobre a realidade chinesa e a relação entre a China e o Brasil têm-se multiplicado nos últimos anos. Isso reflete não só a relevância que a China adquiriu no cenário internacional, mas também sua visibilidade crescente no nosso país. Nossa relação está fadada a se ampliar, dada a sinergia de nossas duas economias, a identidade entre brasileiros e chineses em matéria de empreendedorismo e a empatia natural entre os nossos povos. Eu me arriscaria a dizer que se olharmos o quadro das grandes economias de renda média, poucos países terão um potencial para a cooperação bilateral tão elevado como o potencial da cooperação Brasil-China. Precisamos saber aproveitá-lo com eficiência, bom senso, entusiasmo e realismo.

O número de “think tanks”, universidades e instituições brasileiras que acompanham o desenvolvimento da China também se ampliou recentemente. Há alguns anos, a maioria dessas instituições olhava a China apenas com o propósito de avaliar o crescimento de sua economia e o impacto desse crescimento para nossas

exportações. Hoje há um conjunto de atores, empresas e instituições no Brasil que buscam entender o país de uma forma mais profunda. Não só entender os fatores que levaram a China a se tornar segunda maior economia mundial e a contribuir com 30% do crescimento do produto no globo, mas também lançar um olhar para o futuro. É sempre mais simples explicar o passado do que buscar avaliar o alcance do que vem pela frente. Mas é necessário pensar adiante.

A China, com seus múltiplos programas apontando para o futuro, como o “*Made in China 2025*”, o “*One Belt One Road*”, a meta de chegar a ser, nas palavras do próprio presidente Xi Jinping, uma sociedade moderadamente próspera em 15 anos e um grande país socialista moderno a partir de 2035, de alguma maneira força os seus parceiros a pensarem sobre o longo prazo. Meu propósito esta manhã, no entanto, é menos ambicioso. Gostaria de lhes dar um brevíssimo relato do que pudemos fazer nos dois últimos anos e formular algumas reflexões sobre a rota adiante.

A relação com a China no período 2017-2018

Nos últimos dois anos, a relação com a China desenvolveu-se de forma muito positiva:

Recuperamos o *Diálogo Estratégico de Chanceleres*, que estava interrompido havia algum tempo.

Realizamos duas visitas presidenciais, além de um encontro entre os presidentes Temer e Xi Jinping à margem da reunião do BRICS.

Ampliamos a agenda econômica, nela integrando novos temas como serviços e cooperação em tecnologia digital.

Revisamos a estrutura dos vistos, passando a dar vistos de cinco anos e múltiplas entradas e começando a operar na China através dos Visa Centers.

Fortalecemos a cooperação “pessoa a pessoa”, para utilizar um termo apreciado pelos chineses, com os acordos de produção cinematográfica e de cooperação esportiva e a realização de eventos culturais verdadeiramente inovadores.

Em outras palavras, pudemos implementar uma agenda abrangente e, em larga medida, inovadora, num contexto em que os programas tradicionais continuaram funcionando. *A corrente de comércio cresceu 44,5% – enquanto a corrente Brasil-mundo cresceu apenas 25,8% – e os investimentos chineses no Brasil ampliaram-se consideravelmente. Entre 2003 e 2017, estima-se um montante de investimentos de cerca de U\$ 55,4 bilhões, em um total de 102 projetos. O Brasil é o país com maior diversificação de investimentos chineses, não apenas em projetos para garantir o fornecimento de commodities, mas em projetos de longo prazo.*

Tivemos, é verdade, nesses dois anos alguns problemas e divergências, que são naturais entre dois países com agenda tão intensa: a crise da carne fraca; as salvaguardas impostas pelos chineses à importação de açúcar; o “anti-dumping” preliminar contra o frango.

Estamos dialogando sobre os temas de defesa comercial. Tenho me empenhado pessoalmente nesse diálogo, junto com os ministros Blairo Maggi e Marcos Jorge.

O olhar para o futuro

Quando olho adiante, creio que temos as bases necessárias para ampliar o relacionamento. Há confiança mútua entre nossos dois países, uma coincidência de visões consolidadas sobre vários temas da agenda internacional, participamos do processo intenso de aprofundamento de nossas relações nos mais variados setores no âmbito do BRICS – a agenda do BRICS é, de fato, vastíssima – e estamos juntos no G20.

A interação econômica entre o Brasil e a China continuará a ser dinâmica e robusta.

Para além da pauta tradicional, precisamos, nós mesmos, brasileiros, fazer esforços para chegar ao mercado chinês nos vários segmentos de produtos processados ou itens industriais em que somos competentes. Há potencial na China para exportarmos muito mais se soubermos – governo e empresas – formular as estratégias corretas e se formos mais ambiciosos.

No mais recente encontro entre o presidente Temer e o presidente Xi Jinping, foi o próprio mandatário chinês que sugeriu chegarmos, em breve prazo, a uma corrente comercial de US\$ 100 bilhões. Estamos caminhando nessa direção. Nesse contexto, estou entusiasmado com o interesse das empresas brasileiras em participar da feira de importações de Xangai, em novembro próximo.

Eu mesmo pretendo estar presente à feira.

Os investimentos chineses têm-se ampliado muito no Brasil. Nos mais variados setores: agricultura, mineração, manufatura, finanças, serviços em geral, tecnologia digital, infraestrutura, óleo e gás. Creio que isso se deve a vários

fatores: a dimensão do nosso mercado, a tradição que temos em incorporar investidores estrangeiros em absoluto pé de igualdade com os nacionais, o fato de termos uma realidade econômica onde vigoram a regra da lei e o poder dos contratos. Tenho observado com satisfação que muitas empresas chinesas que operam em infraestrutura hoje conhecem bem as oportunidades que se abrem no Brasil e estão preparadas para participar de nossas licitações. Também vejo com satisfação a cooperação entre a Petrobras e as empresas chinesas tanto na exploração de óleo, como, mais recentemente nas operações “downstream”.

A presença de investimentos expressivos chineses e de outras nacionalidades em setores como o energético, por exemplo, vai exigir, do lado brasileiro, um trabalho permanente de aprimoramento da regulação e supervisão. Também vai exigir da diplomacia um maior acompanhamento dos temas de infraestrutura, mesmo de alguns aspectos técnicos. A experiência até o momento tem sido positiva e, em minha opinião, devemos prosseguir-la.

O enriquecimento recente da nossa pauta cultural, sobretudo na indústria cinematográfica e, proximamente, na audiovisual, também é um fator a ser celebrado. Os frutos começam a ser visíveis e o interesse de produtores, artistas e profissionais da cultura é crescente, tanto aqui, como na China.

Um desafio importante para os próximos anos será lidar com o tema das novas tecnologias. A China tem surpreendido positivamente o mundo com seus programas determinados e com os resultados alcançados por diversas de suas empresas. Este é um campo em que devemos procurar

dialogar com maior intensidade. Nossa embaixada relata-me que há um crescente número de empresas brasileiras e chinesas no campo da tecnologia digital que procuram entender o que está ocorrendo no outro país, buscam parcerias e a formação de joint ventures. Esse é um dado auspicioso. Mostra como o relacionamento bilateral evolui de forma dinâmica e como o sucesso que temos obtido na cooperação em setores mais tradicionais contagia o meio empresarial mais contemporâneo.

A relação política

De uma maneira geral, minha impressão é que a interação econômica entre o Brasil e a China caminha rapidamente e de forma positiva e que o maior desafio da relação política é não ficar para trás. Ao contrário, buscar antecipar-se aos fatos, dar aos agentes econômicos um sinal de que os Governos dialogam bem. Acho que conseguimos isso nos dois últimos anos, mas manter o diálogo político aceso e ativo é um tema de atenção permanente. Torna-se ainda mais importante num contexto de mudança de Governo no Brasil. Não tenho qualquer dúvida de que o relacionamento Brasil-China nas suas múltiplas vertentes terá que ocupar posição de destaque na agenda do futuro Chanceler.

Nossa moldura institucional das relações bilaterais, a chamada Comissão de Alto Nível, COSBAN, é abrangente, mas talvez algo pesada. Há um número excessivo de comitês, subcomitês e grupos. Reuni-los regularmente não é simples e quando as instâncias de nível mais baixo não se reúnem, as instâncias de nível mais elevado ficam paralisadas. Temos que preservar a COSBAN mas, ao mesmo tempo, renová-la. Essa é uma

tarefa para o futuro próximo e que não deve ser adiada. Mencionei essas ideias diversas vezes a minhas contrapartes chinesas, inclusive à autoridade máxima chinesa na COSBAN, o vice-presidente Wan Qishan, com quem tive o prazer de me reunir em minha última visita a Pequim.

O quadro internacional que hoje se apresenta traz uma série de incertezas sobre o futuro. É impossível não se referir a elas, mesmo quando o tema central de hoje é o relacionamento bilateral Brasil-China. Até porque a China, pelos resultados de sua estratégia econômica, pela exposição internacional que tem hoje e pelos múltiplos laços econômicos que estabeleceu com praticamente todos os países passou a estar no centro das atenções.

Vivemos hoje uma mudança de paradigma, resultante de um processo acelerado de inovação tecnológica que impacta os processos produtivos, a oferta de emprego, as decisões de investimento e que terá efeitos por longo tempo adiante. Ao mesmo tempo, há, neste momento, um movimento de releitura de muitos aspectos das relações internacionais. Primordialmente no terreno econômico-comercial, mas não exclusivamente nele.

Nossa expectativa é de que as relações econômico-comerciais em esfera global continuem a ser guiadas pelos princípios básicos da transparência nas políticas e nas ações, acesso a mercados, condições equitativas de apoio à produção, proteção de direitos legítimos, num ambiente de cooperação, concertação e entendimento.

Temos acompanhado com preocupação as controvérsias de natureza comercial

entre as grandes economias. O Brasil espera que possamos recuperar o mais brevemente possível um ambiente de previsibilidade e de harmonia no comércio internacional, que garanta aos países bases suficientemente sólidas para formular políticas e às empresas um ambiente saudável para tomar decisões de investimento. Nossa visão também – e nisso coincidimos substantivamente com a visão chinesa – é de que a comunidade internacional precisa saber preservar o valor e o papel das instâncias multilaterais. Parece banal dizê-lo, mas não há alternativa possível ao multilateralismo, ao diálogo e a entendimentos que levem em conta a pluralidade e diversidade das nações.

Quero concluir sublinhando que nossa relação com a China é excelente e continua a oferecer espaços para ampliação, inovação e criatividade. Espero que deste seminário possam sair ideias, comentários e propostas que nos permitam abrir novas portas.

BRASIL E ÁFRICA: UM COMPROMISSO PERMANENTE (FOLHA DE S. PAULO, 10/09/2018)

Como a memória de alguns no Brasil tende a falhar, vale insistir: a África é prioridade da política externa. Não será difícil lembrar que tivemos, no passado recente, um ímpeto africanista que perdeu força diante da crise interna e do desinteresse em altos escalões do poder.

Há pouco mais de dois anos, o panorama era desalentador: várias embaixadas permaneciam às moscas; contas de serviços básicos atrasadas; projetos de cooperação semiparalisados; e iniciativas esparsas e sem foco.

O que mudou nos últimos dois anos? O fortalecimento das relações com os países africanos voltou a ocupar lugar de destaque nas nossas relações exteriores. Foi possível assegurar lotação adequada ou minorar a falta de funcionários.

Hoje, nossos embaixadores não correm o risco de passar pelo vexame do despejo ou de ter a luz cortada. Os projetos emblemáticos da Agência Brasileira de Cooperação estão em curso, graças à preservação do orçamento da agência. Adotou-se um código de conduta para o apoio fundamental prestado pelos setores de promoção comercial das embaixadas às empresas brasileiras.

O ímpeto anterior acertou em privilegiar a África, mas o fez de maneira atabalhoada. Baseou-se, sobretudo, na retórica dos laços históricos e culturais. Esses laços são obviamente um patrimônio, mas faltou traduzi-los em estratégia calcada não somente nos valores comuns, mas também nos interesses que cimentam parcerias duradouras.

Na estratégia para a África, o papel dos investimentos brasileiros continuará central, mas agora com padrões elevados de governança e transparência, para que a presença de nossas empresas seja fator de desenvolvimento e prosperidade.

Estive na África quatro vezes, percorri 16 países africanos, conversei com líderes políticos e empresários. Em todos os contatos, foi nítida a disposição de concretizar negócios e aprofundar a cooperação.

Faltava uma visão para a África que se encaixasse na expectativa dos nossos interlocutores africanos, que preferem

ser vistos não com o olhar paternalista da falsa comiseração, mas como parceiros interessados em explorar oportunidades comerciais e de investimentos. A minha agenda na África enfatizou a busca de benefícios tangíveis. Em suma, menos retórica e mais resultados.

Viajei a países de todas as regiões do continente: de Argélia e Tunísia ao Senegal, África do Sul e Namíbia. De São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Angola a Moçambique, Gana e Nigéria. Fui o primeiro chanceler brasileiro a visitar o Maláui e o primeiro, em 35 anos, a visitar a Costa do Marfim. Compareci, em Moçambique, à inauguração do corredor logístico de Nacala, construído em parceria com a Vale.

Assinei acordos com os países visitados em diversas áreas, em particular com o propósito de abrir mercados e facilitar investimentos. Tratei da cooperação em comércio, investimentos, conexões aéreas, saúde, agricultura, finanças, defesa e energia.

Sob a presidência brasileira da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (2017-2018), ocorreram 13 encontros ministeriais e várias reuniões técnicas para acertar políticas comuns, trocar experiências e adotar acordos em áreas como turismo, energia e igualdade de gênero.

O intercâmbio com a África cresceu 20% entre 2016 e 2017, alcançando US\$ 14,92 bilhões. Com a integração da Apex ao Itamaraty, nossos setores de promoção comercial ganharam musculatura e estão mais bem preparados para prospectar mercados e apoiar a internacionalização das empresas brasileiras.

Cabe aos empresários aproveitar as imensas oportunidades que se abrem. A África já cresce a ritmo superior à média mundial, possui mercado consumidor em expansão e terá influência crescente na economia global. É um continente estratégico para o Brasil e para a construção de uma ordem multipolar.

É por isso que não há tempo a perder. Munidos de visão de longo prazo, estamos dando consequência prática ao nosso compromisso permanente com a África.

Aloysio Nunes Ferreira é Ministro das Relações Exteriores

ESPAÑA: COLABORADOR DECISIVO PARA EL ACUERDO MERCOSUR-UE (EXPANSIÓN, 12/09/2018) [ESPANHOL]

Brasil y España están enfocados en las negociaciones del Acuerdo de Asociación Mercosur-Unión Europea con vistas a su finalización este mismo año. El acuerdo será estratégico para nuestras regiones, pudiendo consolidar un nuevo polo dinámico de la economía global, con un mercado consumidor de más de 750 millones de personas y un PIB de casi 20 billones de dólares. En un momento en el que muchos coquetean peligrosamente con el proteccionismo, ese acuerdo reforzaría nuestro compromiso con la defensa del comercio internacional como instrumento para crear renta y empleos, aumentar la competitividad y contribuir al crecimiento sostenido de nuestras economías.

En un siglo caracterizado por la competición espoleada por mercados y flujos de inversiones, el acuerdo representaría también una importante

opción estratégica por la convergencia entre los dos bloques, con la adopción de patrones y reglas comunes que reforzarían nuestros lazos a largo plazo. Las oportunidades de ganancia que se abren para los miembros del Mercosur y de la UE son inmensas. La coyuntura internacional desafiante y la necesidad de redinamización de la economía global son los factores que convierten un Acuerdo de Asociación Mercosur-UE no sólo en oportuno y deseable, sino también en urgente.

El acuerdo contribuirá a mantener y ampliar la presencia europea en la economía Brasileña. Brasil es el tercer mayor destino de los stocks de inversiones de la UE en el mundo, así como una de las más importantes fuentes de facturación de empresas europeas. En algunos casos –incluso de empresas españolas–, constituye el principal origen de su facturación. Existe un gran potencial inexplorado en áreas como licitaciones e indicaciones geográficas que el acuerdo ayudará a potenciar. Si las negociaciones llegan a buen puerto, constituirá el punto culminante de los esfuerzos conjuntos de Brasil y España, que comenzaron hace ya casi 23 años con la firma en Madrid del Acuerdo-Marco de Cooperación Interregional en 1995. En ese largo y arduo proceso, España ha sido –y seguirá siendo– uno de los principales puentes entre el Mercosur y la UE. Con la fundamental articulación española conseguimos, nuevamente en Madrid, relanzar las negociaciones en 2010. Y con el firme apoyo español, frecuentemente reiterado por sus máximas autoridades, pretendemos finalizar el acuerdo antes de que acabe este año.

Generosa oferta

España será uno de los principales beneficiados por el acuerdo, con la ampliación del acceso de sus productos manufacturados y de alto valor añadido, que componen gran parte de las importaciones Brasileñas de origen español. Con respecto a las inversiones, España fue en 2016 el tercer principal inversor en Brasil, con una fuerte presencia en el sector financiero y las comunicaciones, así como en la industria de transformación. Además, el Mercosur está negociando el reconocimiento y la protección de un vasto número de indicaciones geográficas, incluyendo nombres de importante valor comercial para España. El Mercosur ha realizado una generosa oferta, con apertura, aunque escalonada en el tiempo, a bienes industriales de mayor interés por parte europea, además de haber aceptado el acceso por cuotas para muchos de sus productos agrícolas, que, en general, no compiten con los productores europeos, sino con terceros países. Nuestra expectativa es que ese esfuerzo sea reconocido y que también haya flexibilidad por parte europea. Los países del Mercosur cuentan con España para enfrentarse a las resistencias naturales en el ámbito de la UE, tal como haremos en el Mercosur, y buscar el compromiso de sus socios y de la Comisión Europea con respecto a la superación de los pocos obstáculos que aún persisten.

Estamos muy cerca de cerrar un acuerdo amplio en un momento de aumento de las inseguridades en la economía global y en que hay demanda de soluciones creativas, agregadoras y capaces de impulsar el comercio y las inversiones. Ahora es necesaria voluntad política para superar los últimos impedimentos, con la conciencia de que, más allá de

negociaciones e intereses sectoriales, estamos garantizando importantes ganancias para nuestras economías. Esa visión de conjunto resulta fundamental para entender la importancia y el sentido estratégico del acuerdo. Para finalizar ese proceso y dar comienzo a una nueva fase de cooperación birregional, la colaboración con España va a resultar, una vez más, decisiva. El resultado será más comercio, más inversiones y más prosperidad para todos.

BRASILE E ITALIA PER L'ACCORDO MERCOSUR-UE (IL SOLE 24 ORE, ITÁLIA, 18/09/2018) [ITALIANO]

A tradução para o português encontra-se abaixo do artigo original, em italiano.

Il Mercosur e l'Unione europea (Ue) a breve chiuderanno un accordo storico, un negoziato durato quasi vent'anni. I due blocchi totalizzano un Pil pari a 20 trilioni di dollari e rappresentano un mercato di oltre 750 milioni di persone. Se l'accordo sarà siglato, potremo migliorare le sinergie, rafforzare la competitività dei nostri rispettivi settori produttivi e aiutare a sostenere gli ideali del commercio libero e giusto.

In un secolo caratterizzato dalla forte concorrenza dei mercati e dei flussi di investimento, un accordo tra Mercosur e Ue rappresenta un'importante opzione di convergenza tra i due blocchi, con l'adozione di standard e regole comuni che rafforzeranno i legami in futuro. Le opportunità di introiti, che si prospettano ai membri di entrambi i blocchi, sono immense. La stimolante congiuntura internazionale e la necessità di rivitalizzare l'economia globale sono

i fattori che rendono un accordo di partenariato tra il Mercosur e l'Unione europea non solo tempestivo e auspicabile, ma anche urgente.

Pochi Paesi sono così ben posizionati per essere catalizzatori per la conclusione dei negoziati come il Brasile e l'Italia. Il Mercosur ha fatto una generosa offerta di apertura del mercato, anche se scaglionata nel tempo, ai beni industriali di maggiore interesse da parte europea, oltre ad aver accettato l'accesso alle quote di produzione per molti dei suoi prodotti agricoli. La nostra aspettativa è che questo sforzo sia riconosciuto e che ci sia flessibilità anche da parte europea.

L'Italia sarà certamente uno dei principali beneficiari del futuro accordo Mercosur-Ue. Nel 2017, era la seconda fonte di importazioni brasiliane provenienti dall'Unione europea ed è stata al settimo posto per le importazioni brasiliane dal resto del mondo. La quasi totalità delle esportazioni italiane verso il Brasile è composta da manufatti, soprattutto prodotti ad alto valore aggiunto come macchinari ed attrezzature, veicoli e ricambi auto e prodotti farmaceutici. Tutti questi settori trarranno benefici se i negoziati saranno siglati.

L'accordo fornirà, inoltre, un maggiore accesso ai mercati per altri prodotti italiani per i quali c'è una grande richiesta nel mercato sudamericano, quali prodotti alimentari come pasta, vini e formaggi.

L'Italia sarà il Paese che beneficerà maggiormente dell'accordo per quanto riguarda le indicazioni geografiche protette (Igp). Il Mercosur sta negoziando il riconoscimento e la protezione di indicazioni geografiche di

alcuni prodotti italiani, offrendo anche, per i casi più complessi, soluzioni tecniche al fine di preservare un numero limitato di Igp per prodotti che fanno parte del patrimonio storico della presenza italiana in Brasile. I guadagni saranno visibili non solo nel commercio dei beni, ma anche in servizi e investimenti. Tra il 2000 e 2015, l'Italia è stato il principale investitore in Brasile. Nel 2016, il capitale di investimento delle imprese di origine italiana in Brasile ha raggiunto 9,1 miliardi di dollari, destinati in particolare all'industria di trasformazione, al commercio e ai ricambi del settore automobilistico. Tale investimento si sta diversificando, fra gli altri, nei settori elettrico e del gas. La finalizzazione dell'accordo rafforzerà la presenza di aziende italiane in Brasile, incluse le Pmi, non solo riducendo i costi di input, ma facilitando i flussi di investimento e rafforzando la cooperazione in un ambito sicuro e trasparente.

Siamo molto vicini alla chiusura di un accordo globale, in un momento storico di crescenti incertezze nell'economia globale e in cui c'è domanda di soluzioni creative, aggreganti e in grado di stimolare gli scambi e gli investimenti. Ora è necessaria la volontà politica di superare gli ultimi ostacoli, con la consapevolezza che, oltre agli scambi settoriali, stiamo garantendo proventi importanti per le nostre economie.

Questa panoramica è fondamentale per comprendere la rilevanza e il significato strategico dell'accordo Mercosur-Ue. Insieme, Brasile e Italia possono dare un contributo fondamentale per raggiungere questo importante traguardo, facendo prevalere questa

visione strategica. Il risultato sarà più scambi commerciali, investimenti e prosperità per tutti.

Aloysio Nunes Ferreira

Ministro degli Affari esteri del Brasile

Tradução para o português

Brasil e Itália: unidos para fechar o acordo Mercosul-União Europeia

O Mercosul e a União Europeia (UE) estão a poucos passos de fechar um acordo histórico, em um processo negociador que já dura quase vinte anos. Os dois blocos somam um PIB de quase US\$ 20 trilhões e representam um mercado de mais de 750 milhões de pessoas. Se o acordo for fechado, poderemos explorar melhor complementariedades, fortalecer a competitividade dos nossos respectivos setores produtivos e ajudar a sustentar o ideário de comércio livre e justo.

Em um século caracterizado pela competição acirrada por mercados e fluxos de investimentos, um acordo entre o MERCOSUL e a UE representa importante opção estratégica pela convergência entre os dois blocos, com a adoção de padrões e regras comuns que reforçarão nossos laços no longo prazo. As oportunidades de ganhos que se abrem para os membros de ambos os blocos são imensas. A conjuntura internacional desafiadora e a necessidade de redinamização da economia global são os fatores que tornam um acordo de associação MERCOSUL-UE não só oportuno e desejável como urgente.

Poucos países estão tão bem situados para servir de catalisadores da

conclusão das negociações como Brasil e Itália. O MERCOSUL fez oferta generosa, com abertura, ainda que escalonada no tempo, para bens industriais de maior interesse do lado europeu, além de ter aceito acesso por quotas para muitos de seus produtos agrícolas. A nossa expectativa é que esse esforço seja reconhecido e que haja também flexibilidade do lado europeu.

A Itália será certamente uma das principais beneficiadas do futuro Acordo MERCOSUL-UE. Em 2017, foi a segunda origem das importações brasileiras provenientes dos membros da UE e a sétima em origem das importações brasileiras no mundo. Quase a totalidade das exportações italianas ao Brasil é composta por bens manufaturados, concentrados em produtos de alto valor agregado como máquinas e equipamentos eletrônicos, veículos e autopeças e produtos farmacêuticos. Todos esses setores ganharão se as negociações chegarem a bom termo.

O acordo também propiciará aumento do acesso a mercados para outros produtos italianos para os quais há grande demanda no mercado sul-americano, incluindo produtos alimentícios como massas, vinhos e queijos. A Itália será o país que mais se beneficiará do acordo no que se refere às indicações geográficas. O MERCOSUL tem negociado o reconhecimento e a proteção de indicações geográficas, oferecendo soluções técnicas para preservar um número limitado de IGs que conflitariam com produtos que fazem parte da herança italiana no Brasil.

Os ganhos serão visíveis não somente no comércio de bens, mas também em serviços e investimentos. Entre 2000 e

2015, a Itália foi o quarto principal investidor no Brasil. Em 2016, o capital de empresas de origem italiana investido no Brasil alcançava US\$ 9,1 bilhões, direcionado especialmente ao setor de indústria de transformação e ao comércio e reparação de serviços automotores, mas vem se diversificando para setores como eletricidade e gás, entre outros. A conclusão do acordo fortalecerá a presença de empresas italianas no Brasil, inclusive das pequenas e médias, não somente ao reduzir os custos de insumos, mas também ao facilitar os fluxos de investimentos e reforçar a cooperação em um ambiente de negócios mais seguro e transparente.

Estamos muito perto de fechar um acordo abrangente, em um momento de aumento das incertezas na economia global e em que há demanda por soluções criativas, agregadoras e capazes de impulsionar o comércio e os investimentos. É preciso agora vontade política para superar os últimos obstáculos, com a consciência de que, para além das barganhas setoriais, estamos garantindo ganhos importantes para nossas economias.

Essa visão de conjunto é fundamental para entender a importância e o sentido estratégico do acordo. Juntos, Brasil e Itália podem dar contribuição central para que prevaleça a visão estratégica e possamos cruzar a linha de chegada. O resultado será mais comércio, investimentos e prosperidade para todos.

Aloysio Nunes Ferreira

Ministro das Relações Exteriores

A RECONSTRUÇÃO DO MERCOSUL (O ESTADO DE S. PAULO, 30/10/2018)

Há um debate na sociedade brasileira em torno da relevância do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). De fato, há pouco mais de dois anos o panorama era desolador. A letargia do bloco, evidente. Os propósitos que levaram à sua criação soavam como uma vaga lembrança, ocupados que estavam Estados-membros em utilizar o bloco para ecoar preferências ideológicas, sem conexão com os reais interesses de nossas sociedades.

Uma das maiores conquistas do governo Temer na área externa é ter colaborado para a reconstrução do MERCOSUL. Ao lado da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, o Brasil trabalhou com afinco para recuperar a vocação original de um regionalismo aberto. Os resultados apareceram rapidamente, tanto no interior do bloco como em sua articulação com o restante do Hemisfério e com a economia mundial.

Um passo importante foi a remoção de quase 90% dos 78 entraves que existiam no comércio intrabloco, como aqueles que dificultavam o acesso ao mercado argentino de carne bovina e banana. Não menos digna de registro foi a assinatura do Protocolo de Contratações Públicas, que abre uma valiosa frente de negócios para as empresas e reduz custos para os governos. Já o Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos tornou o ambiente mais receptivo à atração de poupança externa. Adotamos, ainda, um plano de convergência regulatória em áreas como governo digital, governo aberto, segurança cibernética, assinatura eletrônica, direito do consumidor, pequenas e médias empresas e comércio eletrônico.

O diálogo foi destravado também com os países associados. O bloco subscreveu com a Colômbia acordo de complementação econômica que praticamente reduziu a zero as tarifas nas trocas bilaterais. Particularmente frutíferas foram as tratativas com o Chile. Formalizamos instrumentos para a liberalização das compras públicas e a facilitação de transações financeiras. Concluiremos até o final do ano um acordo de livre-comércio de segunda geração, harmonizando regulamentos e adensando os laços entre pequenas e médias empresas e em questões como propriedade intelectual e perspectiva de gênero.

Esses esforços renovaram a importância para o Brasil de um bloco que reúne 275 milhões de habitantes e representa a quinta economia do globo. Os benefícios para o setor industrial são expressivos. Mais de 90% de nossas exportações para os demais sócios no ano passado foram de bens industrializados (US\$ 20,7 bilhões). Em 2017 foram para o MERCOSUL 18,5% de nossas exportações de manufaturas.

O bloco voltou a ser uma plataforma para uma inserção competitiva de seus membros na economia mundial. Se é verdade que teremos a partir de 2019, por causa dos acordos da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), uma área de livre-comércio de bens com a maioria dos países da América do Sul, também é verdade que ampliamos de maneira muito significativa os horizontes do MERCOSUL, a começar pela indispensável aproximação com a Aliança do Pacífico.

Na reunião de cúpula de Puerto Vallarta (México) foi adotado um plano de ação que prevê passos concretos em

facilitação de comércio, cooperação regulatória, agenda digital e comércio inclusivo. Para aferir o potencial dessa aproximação basta lembrar que, juntos, o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico respondem por 90% do produto interno bruto e dos fluxos de investimento externo direto na América Latina e no Caribe. O comércio entre os dois blocos alcançou no ano passado a cifra de US\$ 35,3 bilhões, dos quais US\$ 25 bilhões de transações do Brasil com a Aliança do Pacífico, um incremento de 21,4% em relação a 2016.

A abertura e a intensificação de negociações comerciais extrarregionais refletem com eloquência a reanimação do bloco. Vejamos o caso das tratativas para a assinatura de um acordo de associação com a União Europeia. Passamos da inércia dos últimos governos a um notável empreendimento negociador, que logrou concluir até o momento 12 dos 15 capítulos do acordo. Por mais árduo que seja o esforço final de dirimir diferenças em áreas como o acesso ao mercado agrícola europeu, jamais estivemos tão perto da criação de um espaço com 750 milhões de pessoas e um produto de US\$ 19 trilhões.

Lançamos também negociações com parceiros importantes como Canadá, Coreia do Sul, Associação Europeia de Livre Comércio (Efta, que reúne Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein) e Cingapura. E estamos engajados em ampliar o acordo com a Índia e o escopo das tratativas com o Egito, o Líbano e a Tunísia. Estão dadas as condições para o início das negociações de um acordo com o Japão, perspectiva recentemente saudada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pela Federação Japonesa de Negócios (Keidanren).

Ressalto a importância da aproximação com a Ásia, continente para onde, sabemos todos, se deslocou o eixo de gravidade da economia mundial. Pude constatar em visitas à região quão densa é a teia de acordos preferenciais firmados entre os asiáticos e com terceiros atores. Pleiteamos nossa entrada nesse circuito, onde estão em jogo oportunidades imensas de participação em cadeias globais de valor e de captação de investimentos.

É esse o legado do governo do presidente Michel Temer em relação ao MERCOSUL, que reclama continuidade para o bem do Brasil e de sua presença internacional. É por uma interação cada vez mais intensa com os vizinhos e com o mundo, e não olhando no retrovisor, que aumentaremos a eficiência e a produtividade de nossa economia, com ganhos óbvios na geração de renda e emprego. Concorremos, outrossim, para confirmar o comércio e a integração econômica como fatores de prosperidade e de bem-estar social, em contraponto a impulsos protecionistas que nada aportam a seus promotores e à comunidade internacional como um todo.

* MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A APEX NO ITAMARATY (FOLHA DE S. PAULO, 07/11/2018)

Vincular agência às Relações Exteriores foi acerto

Aloysio Nunes Ferreira

Estive nos últimos dias à frente da delegação brasileira na Feira de

Importações de Xangai, com os ministros Marcos Jorge de Lima (Indústria, Comércio Exterior e Serviços) e Blairo Maggi (Agricultura), o embaixador Roberto Jaguaribe e representantes de aproximadamente 90 empresas brasileiras.

Pude confirmar, uma vez mais, o acerto de uma das primeiras decisões do presidente Temer na área externa: a incorporação da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) ao Ministério das Relações Exteriores.

O Brasil fez bonito em Xangai porque os técnicos da Apex e os diplomatas exerceram suas atribuições em estreita coordenação. Enquanto a agência mobilizou – com o apoio do MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços), Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e Fiesp – empresas competitivas nas áreas de alimentos e bebidas, serviços, bens de consumo e equipamentos médicos, a diplomacia viu a relação madura construída com a China refletida no usufruto pelo Brasil da condição de país homenageado na Feira.

Nossos empresários contaram com espaço diferenciado para promover seus produtos e serviços em um mercado consumidor cujo valor no próximo quinquênio é estimado em US\$ 10 trilhões, para não mencionar o potencial para captação de investimento e ingresso em cadeias globais de valor.

Antes de 2016 tal coordenação não existia. Era corrente a duplicação de iniciativas e custos. Não foram poucas as vezes em que a Apex e o Itamaraty montaram estandes distintos em feiras internacionais.

A Apex chegou a estabelecer escritórios em dez países onde as embaixadas brasileiras já dispunham de setores de promoção comercial ativos e bem aparelhados.

Hoje não se bate mais cabeça. A Apex aproxima o tecido produtivo nacional do serviço de identificação de importadores e de mapeamento de oportunidades de comércio e investimentos realizado pelos 114 Secoms (Setores de Promoção Comercial) espalhados pelo mundo.

Seminários, participação em feiras, rodadas de negócios e inteligência comercial são desenvolvidos a quatro mãos, o que não teria sido possível sem que a Apex e a rede de Secoms estivessem sob a mesma instância de coordenação, que busca atender ao conjunto da economia brasileira – desde o agronegócio e a indústria até o setor de serviços, das pequenas e médias até as grandes empresas.

Os resultados falam por si sós. Em 2017, a agência coordenou com os Secoms mais de 160 ações em 41 países. Em 2018, até setembro, foram 193 iniciativas em 64 países. Nesses dois anos de trabalho conjunto, mais de 16 mil empresas receberam apoio para atuação em 227 mercados, sendo quase 5.000 exportadoras.

O valor das vendas por elas realizadas somou mais de US\$ 115 bilhões. Na área de investimentos, 38 projetos foram incentivados, o que representou US\$ 3,4 bilhões em aporte direto de capital.

Afirmo sem inibição que parte do mérito pela notável recuperação do comércio exterior e pelo elevado índice de investimentos estrangeiros é da Apex no Itamaraty.

Isso coincide com uma acentuada redução do custo Brasil – reconhecido há pouco em relatório do Banco Mundial – e com um empenho sem precedentes de negociação de acordos comerciais a partir de um MERCOSUL reconstruído.

Avançamos muito nas tratativas com a União Europeia, iniciamos negociações com o Canadá, a Coreia do Sul, Singapura e a EFTA (Associação Europeia de Livre-Comércio), e articulamos uma ambiciosa aproximação com a Aliança do Pacífico.

São espaços que se abrem para um país dotado de um arcabouço institucional bem mais racional e eficaz para a promoção de exportações, captação de investimentos e internacionalização de suas empresas.

Aloysio Nunes Ferreira
Ministro das Relações Exteriores e
senador licenciado (PSDB-SP)

O ITAMARATY E A POLÍTICA COMERCIAL BRASILEIRA (O GLOBO, 13/11/2018)

A ideia de retirar do Itamaraty a condução das negociações comerciais internacionais e a defesa do Brasil em disputas nessa área aparece sazonalmente. Ela insinua ares modernizantes, mas, na verdade, abre margem ao domínio por interesses setoriais do ciclo da política comercial, desde sua formulação até a liderança em negociações multilaterais, plurilaterais ou bilaterais.

Os argumentos são, normalmente, um festival de distorções: em outros países há área separada das chancelarias para negociar, então devemos imitá-los, afinal tudo que vem de fora tem de ser

melhor; diplomatas têm visão política, então é preciso assegurar prevalência de visão técnica, deslocando a condução das negociações para o colo de luminares do comércio internacional; a política comercial tem sido passiva, de modo que a solução seria mudar a máquina para assegurar novo ímpeto negociador.

Por distintas razões, em vários países a condução das negociações comerciais não se situa nas chancelarias, embora isso não seja uma unanimidade. Mas essa é uma falsa questão. A imitação de modelos forâneos não leva em conta as características de nossa história institucional e os resultados que foram obtidos ao concentrar no Itamaraty capacidade e conhecimento, que não podem ser desaproveitados sob pena de graves prejuízos ao país.

Nas disputas na OMC, foram várias vitórias. Basta lembrar os casos Bombardier, em que o Brasil foi autorizado a retaliar o Canadá em mais de US\$ 247 milhões; os subsídios europeus ao açúcar e tarifas para frango, cujas vitórias resultaram em mudanças em regras a favor de produtores brasileiros; e o contencioso do algodão contra os EUA, em que obtivemos o direito de retaliar e, ao optar pela negociação, garantimos o pagamento da maior compensação financeira da história da OMC, US\$ 805 milhões.

Resultados também apareceram na frente negociadora, sempre que houve vontade política. Com mandato claro da Câmara de Comércio Exterior, onde a política comercial se decide colegiadamente, nossos negociadores entregaram resultados importantes. Na OMC, o Brasil foi central para a adoção do acordo de facilitação do comércio e para proibir subsídios às exportações

agrícolas. Diante do impasse na Rodada Doha, o Itamaraty não ficou choramingando, impotente. Nos últimos dois anos, sob orientação do presidente Temer, resgatamos o MERCOSUL da letargia, eliminando barreiras internas ao bloco e reativando uma agenda negociadora externa agressiva. Avançamos muito nas negociações com a UE e lançamos negociações com Associação Europeia de Livre Comércio, Canadá, Coreia do Sul e Cingapura, que estão progredindo bem.

O corpo negociador também foi instruído a atuar com determinação nas tratativas regionais, como demonstram o programa de aproximação com a Aliança do Pacífico e novos acordos assinados com Colômbia e Chile. Emblemática da eficiência negociadora foi a conclusão, em apenas seis meses, de um Acordo de Livre Comércio com o Chile, instrumento inovador que será assinado no dia 21 pelo presidente Temer.

Tudo isso teria sido possível sem a visão estratégica e a massa crítica que temos no Itamaraty? Muito provavelmente, não. Além da prática e do conhecimento adquiridos em anos de negociações, nossos diplomatas são treinados para enxergar o mundo não apenas da ótica de um setor, mas de uma perspectiva mais ampla, levando em conta aspectos políticos e culturais. Todos esses fatores incidem nas negociações.

Com visão de Estado, o Itamaraty reflete o interesse do conjunto da economia na abertura de mercados, como passou a ocorrer na Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, agora na órbita do ministério, com ganhos expressivos no

aumento das exportações e na captação de investimentos.

Nossa máquina negociadora é uma das mais eficientes do mundo, mas depende de uma condução política firme, com o apoio, segundo o tema, de órgãos especializados. Nos últimos dois anos, com direção política firme, a máquina voltou a mostrar resultados. Para ganhar na corrida do comércio, não basta ter um bólido de Fórmula 1, é preciso também saber conduzir. O pior que pode nos acontecer é culpar a máquina pela imperícia do condutor.

Aloysio Nunes Ferreira é ministro das Relações Exteriores

A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS HOJE (CORREIO BRAZILIENSE, 11/12/2018)

Um dos documentos mais importantes do nosso século, a Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 70 anos nesta semana. Os seus 30 artigos conciliam as perspectivas de diferentes culturas e sistemas políticos na definição de um rol de direitos considerados universais. Representou uma resposta à experiência trágica do Holocausto e às outras atrocidades cometidas no contexto da Segunda Guerra Mundial, que revelaram ao mundo a temeridade de se conceder carta branca aos governos no tratamento de sua população.

Em 1948, a comissão pilotada por Eleanor Roosevelt, ex-primeira Dama dos EUA, que contou com participação ativa do Brasil, logrou a proeza de transcender as oposições socialismo versus capitalismo e democracia versus totalitarismo. O resultado foi um

documento que incorpora visão abrangente, integrando os direitos civis e políticos e os direitos econômicos, sociais e culturais em um conjunto indivisível.

A mensagem foi muito clara: a comunidade de nações passava a contar com uma régua comum para aferir o grau de avanço civilizatório dos países e prevenir-se contra a repetição do colapso moral que levou aos crimes cometidos antes e durante a Segunda Guerra. O pressuposto era de que nenhum país, por mais desenvolvido e sofisticado que seja, estaria imune ao vírus da intolerância e da violação sistemática dos direitos individuais. Essa régua deveria ser universal por definição, única maneira de evitar que a autoridade de um governo sobre o território e a população fosse utilizada como desculpa para ferir direitos e valores caros à humanidade.

É verdade que muitas injustiças continuaram a ser cometidas em todos os quadrantes do mundo, apesar da Declaração Universal. No entanto, a consciência de que os abusos aos direitos humanos não devem ser tolerados, mas prevenidos e remediados, dificilmente se traduziria em ações sem o padrão moral e jurídico que a Declaração encarna. Na ausência da Declaração, é de se perguntar se haveria condições políticas para cobrar a proteção efetiva das vítimas e dos mais vulneráveis.

Os direitos humanos não constituem apanágio de uma determinada corrente ou filiação. Tanto em suas raízes, oriundas das lutas históricas para liberar o indivíduo do arbítrio, quanto na sua forma consagrada na Declaração Universal, os direitos humanos representam instrumento para garantir a

dignidade dos indivíduos, independentemente dos sistemas políticos, particularidades culturais e tradições religiosas. São, portanto, um patrimônio universal que serve à proteção dos indivíduos contra todo tipo de arbitrariedade e à promoção de uma vida digna para todas as pessoas.

Estamos falando de direitos inalienáveis, entre eles o direito à vida e à segurança, o direito a não ser submetido à tortura, a participar da vida política, e a ter acesso à justiça com todas as garantias do devido processo legal. Trata-se de uma agenda que deve ser abraçada por todas as tendências políticas para que o diálogo e as relações interpessoais não sejam minados pelo vírus insidioso da desumanização do outro. Sem essa gramática comum, o diálogo plural e a convivência harmoniosa são bloqueados. E sem esse padrão, perdemos a capacidade de sustentar a dignidade humana, aumentando o risco de mergulhar de cabeça no fosso do “tudo é possível” que caracterizou as grandes atrocidades do nosso século.

No Brasil, houve avanços importantes nos últimos anos na proteção dos direitos da mulher, promoção dos direitos da criança, combate ao racismo, tudo isso em diálogo constante, aberto e plural com a sociedade e com os organismos internacionais. Apesar dos esforços, ainda há muito a fazer para garantir a segurança, a integridade pessoal e o bem-estar de todos os indivíduos. Sabemos que nossa realidade ainda está distante do ideal proclamado nos 30 artigos da Declaração Universal, mas essa consciência é fundamental para que possamos continuar avançando na

construção de um Brasil mais solidário, justo e próspero.

Que a celebração desse aniversário seja mais do que um ato simbólico. Que seja a um só tempo um alerta e um chamado à ação para superar a injustiça e as iniquidades que persistem tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo. A Declaração fez 70 anos, mas seus ideais continuam mais atuais e válidos do que nunca e seguirão iluminando o caminho rumo a um mundo mais tolerante e pacífico.

AS NEGOCIAÇÕES MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA (O ESTADO DE S. PAULO, 28/12/2018)

Existe um conjunto de temas cujo encaminhamento exige decisão política capaz de gerar o equilíbrio necessário para a finalização do acordo

Aloysio Nunes Ferreira*

Como parte do esforço de modernização da inserção econômica internacional do País, a política externa do governo Temer dinamizou as negociações comerciais com outros países e blocos. A negociação entre MERCOSUL e União Europeia, que estava em banho-maria, ganhou ímpeto em função de seu potencial de redefinir o perfil de nossas relações econômicas e comerciais externas. Vimos aí uma oportunidade para que o Brasil e o MERCOSUL avançassem de maneira resoluta numa integração competitiva com o mundo, sobretudo à luz da paralisia da vertente negociadora da OMC. Buscamos recuperar o tempo perdido e foi possível fechar 12 dos 15 capítulos do amplo acordo birregional com a UE.

Chegamos muito perto de concluir o acordo, mas permanecem alguns temas sensíveis a resolver. De qualquer forma, o legado que este governo deixa para o próximo não será perdido. A partir de 2019, as negociações poderão ser retomadas sobre uma base mais sólida. A conclusão dessa negociação – em conjunto com os processos negociadores lançados recentemente pelo MERCOSUL com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), o Canadá, a Coreia do Sul e Cingapura – é particularmente importante porque deve assegurar ganhos competitivos decorrentes de regulamentação aprimorada, processos internos mais eficientes e insumos produtivos melhores e mais baratos. Evidentemente, essa nova agenda externa não pode avançar no vazio, mas deve se fazer acompanhar do esforço doméstico de reforma, dois aspectos do mesmo impulso de modernização.

Estamos literalmente negociando com Bruxelas desde o século passado. A dificuldade em lidar com temas sensíveis, contudo, gerou longas interrupções, seguidas por retomadas custosas. A etapa atual, iniciada em maio de 2016, não se confunde com as anteriores. As dificuldades que restam são comerciais e, mesmo nessa área, capítulos inteiros foram concluídos ou praticamente concluídos.

Entendimentos convergentes também foram encontrados para vários temas complexos, como barreiras técnicas e restrições sanitárias e fitossanitárias. Em termos quantitativos, podemos dizer, sem medo de errar: o principal já foi feito.

O que resta por acordar, contudo, é o que existe de politicamente mais sensível. Nesse aspecto, o MERCOSUL

não se mostrou tímido. No setor automotivo, um dos grandes desafios da negociação, confirmamos nossa disposição em assegurar resultado final de plena liberalização. Aceitamos nos mover em direção a regras de origem mais flexíveis, oferecemos cobertura setorial abrangente em acesso ao mercado de serviços e preparamos ofertas nacionais ambiciosas em compras governamentais. Confirmamos, inclusive, disposição de garantir um dos resultados mais abrangentes de proteção de indicações geográficas jamais incluído em qualquer acordo da UE. Demonstramos total disposição em abordar temas novos, como sustentabilidade ambiental e questões laborais, sem enfoques excessivamente defensivos.

O tratamento de temas sensíveis exige flexibilidade dos dois lados. Frequentemente, a busca do objetivo ideal inviabiliza o bom acordo, pondo em risco ganhos reais. O sucesso da negociação MERCOSUL-UE depende de uma análise cuidadosa de oportunidades que serão perdidas caso se insista em atender a todas expectativas das partes, mesmo quando claramente irrealistas. Melhor seria assegurar rapidamente o bom acordo e, posteriormente, utilizar seus mecanismos de revisão para aperfeiçoamentos.

Em agricultura, apesar de o Mercosul manter enfoque de realismo e de moderação, lamentavelmente não foi possível se aproximar, até o momento, do resultado que se espera com a UE. Entendemos a sensibilidade europeia no setor, mas não podemos assinar um acordo que não reflita a realidade dos países membros do MERCOSUL como exportadores destacados de carnes,

açúcar, etanol e arroz. Se abrir nossos mercados atende aos interesses dos consumidores do MERCOSUL, o mesmo vale para os consumidores europeus.

O desenvolvimento brasileiro seguiu historicamente padrão de substituição de importações. Hoje, os benefícios desse enfoque defensivo são inferiores aos custos de continuarmos com uma integração global insuficiente. No entanto, não é simples alterar perspectivas tão enraizadas. Para o Brasil e para o MERCOSUL, apresentar a oferta hoje sobre a mesa exigiu enfrentar interesses protecionistas e pode representar a mudança de um paradigma de desenvolvimento, fato que nem sempre é levado na devida conta pelos nossos parceiros europeus. De sua parte, a nossa expectativa é a de que a UE também enfrente suas pressões protecionistas, particularmente no campo agrícola, e reconheça o enorme esforço realizado pelo MERCOSUL.

O desafio atual, mais do que técnico, é de natureza política. Existe um conjunto de temas cujo encaminhamento exige decisão política capaz de gerar o equilíbrio necessário para a finalização do acordo. O entendimento sobre esse núcleo de temas essenciais poderia gerar efeitos positivos sobre a negociação de temas técnicos, superando, assim, o ritmo de avanço incremental das rodadas negociadoras recentes. Espero que o MERCOSUL, mantendo seu enfoque de abertura, consiga trazer a UE para essa convergência de vontades políticas no próximo ano. Disso depende um acordo que será importante para os dois lados e que, em um mundo marcado por múltiplas ameaças protecionistas,

representará valiosa demonstração de nosso compromisso com o livre-comércio.

* MINISTRO DA RELAÇÕES EXTERIORES

INDICE REMISSIVO

A

África– 92, 93, 99, 100, 102, 103, 152, 159 e 160

África do Sul – 61, 81, 92, 95, 100, 101, 106, 125, 128, 130 e 160

Alemanha – 89, 98, 107, 134 e 151

América do Sul – 44, 83, 86, 87, 89, 94, 112, 116, 153 e 165

Angola – 139 e 160

Argentina – 16, 17, 19, 41, 58, 59, 78, 80, 81, 85, 90, 95, 107, 108, 117, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 135, 137, 139, 141 – 143 e 165

Armas nucleares – 23 e 153

Ásia – 89, 93, 105, 153 e 166

Assunção – 47, 134 e 146

B

Bolívia – 55 e 123

BRICS – 12, 13, 61 – 64, 66 – 68, 70 – 81, 100 – 102, 105 – 107, 124, 125, 128, 130, 133 e 155 - 157

C

Chile – 42 – 44, 46, 47, 58, 59, 83 – 87, 94, 95, 115, 116, 119, 121, 134, 139, 165 e 169

China – 12 – 16, 62, 64, 74, 78, 101, 106, 122, 125, 128, 131, 137, 152, 155 – 159, 162 e 167

Coreia – 96, 119, 140, 152, 166, 168, 169 e 171

D

Democracia – 49, 59, 60, 85, 92, 95, 101, 128, 141, 150, 151, 153 e 170

Desenvolvimento – 12, 17, 18, 20, 27, 29, 40, 41, 44, 46, 55 – 57, 62, 81, 83, 87, 93, 94, 96, 100 – 102, 104 – 106, 108, 111, 114, 116, 119, 124, 125, 129, 130, 137, 138, 140, 142, 146, 148, 149, 151, 153 – 155, 159 e 170

Desenvolvimento Sustentável – 55 – 58, 87, 88, 95, 108, 111 – 114, 116, 117, 122, 123, 135, 142, 145, 153, 169 e 170

Direitos Humanos – 10, 57, 59, 82 – 86, 88, 95, 108, 111 – 114, 116, 117, 122, 123, 135, 142, 145, 153, 169 e 170

E

Energia – 81, 93, 124 – 126, 137, 143 e 160

Equador – 55, 58, 112 e 113

Espanha – 107, 110 – 112, 123 e 134

Estados Unidos – 89, 121, 123, 125, 133, 137 e 152

F

FMI - 129

França – 56, 134 e 137

Fronteiras – 11, 123, 152 e 153

G

Genebra – 10, 88, 97 e 104

H

Haiti – 110 e 116

Honduras – 59, 85, 86 e 95

I

Índia – 62, 64, 65, 78, 131 e 150

Investimentos – 13, 14, 16 – 19, 60, 61, 83, 86, 87, 94, 97, 107, 111, 114 - 116, 121, 122, 124, 139, 140, 142, 143, 152, 154, 156, 157, 159, 160, 163 - 169

Israel – 68 e 103

Irã – 6 e 96

Itália – 87, 89, 107, 134, 151, 162, 163 e 164

J

Japão – 56, 91, 98, 119, 138, 151, 152 e 166

L

Líbano – 89, 116, 121, 151 e 166

M

Meio Ambiente – 57, 58, 86 - 88, 93, 94, 114, 115, 117 e 134

MERCOSUL – 41, 58, 60, 61, 83, 86, 111 – 113, 115, 117, 134, 135, 139 – 141, 152, 154, 163 – 166, 169, 169, 171 - 173

México – 41, 42, 55, 59 - 61, 85, 86, 95, 107, 113 – 115, 119, 123, 139 e 166

Moçambique – 137, 139 e 160

Montevidéu – 113, 135 e 140 - 143

N

Nações Unidas – 10, 82, 84, 87, 93, 98, 100 – 105, 107, 109, 112, 115 – 117, 125 – 128, 130, 134, 135, 141 e 145

Nuclear – 23, 69, 96, 104, 105, 124, 142, 143 e 153

O

OMC – 18 - 20, 97, 102, 118, 129, 138, 140, 153, 169 e 171

ONU – 10, 21, 23, 84, 93, 98, 99, 101 – 106, 108, 116, 128, 129, 136, 141, 147 e 153

Oriente Médio – 103, 144 e 152

P

Palestina – 103 e 104

Paraguai – 47 – 49, 59, 85, 86, 95, 117, 135, 137, 139, 145 – 147 e 165

Paz – 10, 20, 57, 58, 62, 83, 84, 91, 94, 96, 98, 100, 101, 103 – 105, 112 – 114, 116, 117, 124, 126, 128, 130, 137, 147, 153, 164, 171 e 172

Peru – 55, 59, 85, 86, 95, 108, 112, 113, 123 e 139

Portugal – 108 e 123

Propriedade Intelectual – 61, 106, 115 e 165

S

Segurança Alimentar – 93 e 129

Síria – 91, 104 e 108

Suíça – 108, 119, 136 e 166

T

Terrorismo – 58, 82, 86, 91, 92, 94, 96, 102 – 104, 112, 121, 129, 147, 148 e 148

TNP – 23 e 24

Turquia – 121 e 134

U

UNASUL – 44 e 112

UNESCO – 123 e 134

União Europeia – 58, 110 – 112, 119, 135, 138, 141, 152, 163, 166 e 171

Uruguai – 42, 59, 95, 117, 135, 137, 139, 140 e 165

V

Venezuela – 55, 84 – 86, 95, 112 e 117



**Departamento de Comunicações
e Documentação**

Endereço para correspondência

Arquivo Central do Itamaraty
Ministério das Relações Exteriores,
Anexo II, 1º subsolo, Sala 10
CEP 70170-900, Brasília, DF
Telefones: (61) 2030-9278 / 9273

Fax: (61) 2030-6591 **Impresso pela
Gráfica do Ministério das Relações
Exteriores**

Capa e Projeto Gráfico

Karina Barreira
Vivian Fernandes

Diagramação

Guilherme Ferreira
Organização, editoração e revisão
Conselheiro Pedro Frederico de Figueiredo
Garcia

Formato

20 x 26 cm

Mancha

15,5 x 21,5 cm

Tipologia

Times New Roman

Papel

Supremo 250 g/m2,
Plastificação fosca (capa)
e 75g/m2 (miolo)

Número de páginas